

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO –  
UFPE CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA**

**AMANDA BARLAVENTO GOMES**

**POLÍTICOS E CAPITALISTAS: A TRAJETÓRIA DE AUGUSTO FREDERICO DE  
OLIVEIRA, HERDEIRO DE UM TRAFICANTE NO RECIFE OITOCENTISTA  
(1855 – 1879)**

**RECIFE**

**2024**

**AMANDA BARLAVENTO GOMES**

**POLÍTICOS E CAPITALISTAS: A TRAJETÓRIA DE AUGUSTO FREDERICO DE  
OLIVEIRA, HERDEIRO DE UM TRAFICANTE NO RECIFE OITOCENTISTA  
(1855 – 1879)**

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História. Área de Concentração: Sociedades, Culturas e Poderes, Linha de Pesquisa Mundo Atlântico

Orientador: Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho.

RECIFE

2024

Catálogo na Fonte  
Bibliotecário: Rodrigo Leopoldino Cavalcanti I, CRB4-1855

G633p Gomes, Amanda Barlavento.  
Políticos e capitalistas : a trajetória de Augusto Frederico de Oliveira, herdeiro de um traficante no Recife oitocentista (1855 – 1879) / Amanda Barlavento Gomes. – 2024.  
208 f. : il. ; 30 cm.

Orientador : Marcus Joaquim Maciel de Carvalho.  
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2024.

Inclui referências.

1. História. 2. Capitalista. 3. Tráfico. 4. Deputados. 5. Créditos. 6. Oliveira, Augusto Frederico. I. Carvalho, Marcus Joaquim Maciel de (Orientador). II. Título.

981 CDD (22.ed.)

UFPE (BCFCH2024-085)

**AMANDA BARLAVENTO GOMES**

**POLÍTICOS E CAPITALISTAS: A TRAJETÓRIA DE AUGUSTO FREDERICO DE  
OLIVEIRA, HERDEIRO DE UM TRAFICANTE NO RECIFE OITOCENTISTA  
(1855 – 1879)**

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História. Área de Concentração: Sociedades, Culturas e Poderes, Linha de Pesquisa Mundo Atlântico.

Aprovada em 28/02/20024

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

**Orientador (Universidade Federal de Pernambuco)**

Prof. Dr. Cristiano Luis Christillino

**Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco)**

Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes Cadena

**Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco)**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha

**Membro Titular Externo (Tribunal de Justiça de Pernambuco)**

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães

**Membro Titular Externo (Universidade Federal Fluminense)**

## AGRADECIMENTOS

Foram muitas estações tecendo os fios, construindo o ninho até chegar ao final desta tese. Neste tempo, muitos pássaros pousaram na minha varanda e fizeram de minhas plantas a sua morada, muitas pessoas passaram pelo meu caminho e deixaram sua contribuição, desde os momentos em que o doutorado era apenas uma possibilidade, até o final da minha jornada. Diversos foram os acontecimentos que abalaram a minha pesquisa e outros que me levantaram. Foram anos difíceis para os pesquisadores e, pessoalmente, foram anos difíceis para mim, com altos e baixos, grandes perdas, mudanças de projeto, de casa, de vida... Mas mantive a cabeça sempre erguida e os ombros apoiados em pessoas muito especiais.

Quero agradecer imensamente ao meu orientador e amigo Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, com quem tive a honra de aprender tudo o que sei sobre a pesquisa em História. Foram 13 anos sob sua orientação, desde a graduação até o doutorado. Sem sua bússola eu jamais conseguiria. Você é uma grande inspiração!

Agradeço também aos amigos: a Historiadora da Arte Izabel Barros Felix, a Profa. e poetisa Maria de Fátima de Barros Neves e seu esposo Philippe Cassier, que me ajudaram quando a seleção para o doutorado era só um sonho e me deram a chance de acessar documentos na Europa. A minha vó Vanilda, aos meus pais, Cristina e Marcos e meus tios Lúcia Ester, Ivonaldo e Dora, as minhas primas Juliana e Luciana, pois em momentos decisivos vocês foram a força que me fez continuar. Sou grata aos meus professores da Pós-Graduação em História, José Bento Rosa da Silva, Suely Creusa Cordeiro de Almeida, e ao prof. que se tornou amigo, Cristiano Christillino, não só pelas aulas, mas por ter sido companhia importante quando morei na Paraíba.

A grande amiga-irmã Prof. Dra. Eunice Simões Lins que foi escuta, acolhimento, diversão, poesia e aconselhamento em quase todo o meu processo de escrita, além de ter sido um anjo em minha vida no momento que mais precisei. Quero agradecer também a Vanessa e Renata que sempre estiveram presentes e compreenderam também minhas ausências e a Felipe que se dispôs a me ajudar nas traduções. Agradeço, por fim, a todos os que contribuíram para a realização deste trabalho. Mesmo que seu nome não esteja aqui, o sentimento pulsa grato, alegre e reconfortante.

## RESUMO

Esta tese tem como objetivo contribuir para as discussões acerca do que aconteceu com as grandes fortunas advindas do tráfico ilegal de escravizados para o Brasil, a partir da trajetória de vida do herdeiro do traficante pernambucano, o Barão de Beberibe, Augusto Frederico de Oliveira, entre os anos de 1855 a 1879. A tese abarca não apenas a trajetória de Augusto em si, mas também sua atuação como deputado, como banqueiro capitalista, fundador de empresas e herdeiro. Ela discute vários momentos da História do Brasil através da inserção deste personagem no mundo em que ele viveu. A trajetória de Augusto perpassou por momentos importantes, desde a Confederação do Equador, quando foi estudar na Europa, passando pelo período regencial, quando foi introduzido nos negócios da família, a Revolução Praieira, onde lutou como voluntário ao lado do pai e do irmão contra os liberais e seu envolvimento na política quando ocupou cargo de Deputado Geral. Através das relações sociais que este indivíduo estabeleceu, da sua formação educacional, dos investimentos financeiros que fez, das metas que traçou, oferecem-se indícios, elementos, para aprofundarmos cada vez mais o debate sobre este importante tema que tem reflexos diretos para compreensão do Brasil contemporâneo. Pretende-se, assim, contribuir para a discussão sobre esta questão.

**Palavras-chave:** capitalista; tráfico; deputado; crédito.

## **ABSTRACT**

This thesis aims to contribute to the discussions about what happened to the great fortunes resulting from the illegal slave trade to Brazil, based on the life trajectory of the heir of the slaver from Pernambuco, Barão de Beberibe, Augusto Frederico de Oliveira, from 1855 to 1879. The thesis covers not only Augusto's trajectory itself, but also his work as a deputy, as a capitalist banker, company founder and heir. It discusses several moments in the History of Brazil through the insertion of this character in the world in which he lived. Augusto's trajectory went through important moments, from the Confederação do Equador, when he went to study in Europe, through the Regency period, when he was introduced into the family business, the Revolução Praieira, where he fought as a volunteer alongside his father and brother against the liberals and his involvement in politics, when he held the position of General Deputy. Through the social relationships that this individual established, his educational background, the financial investments he made, the goals he set, clues and elements are offered to further deepen the debate on this important topic that has direct consequences for understanding the contemporary Brazil. The aim is to contribute to the discussion on this matter.

**Keywords:** capitalist; slave trade ; deputy; credit.

## LISTA DE IMAGENS

<u>Imagem 1: Letra assinada pelo negociante Manoel Alves Guerra.....</u>	<u>38</u>
<u>Imagem 2: Árvore genealógica da família de Augusto Frederico de Oliveira.....</u>	<u>64</u>
<u>Imagem 3: Localização do imóvel pertencente a família Oliveira na cidade de Paris, França.....</u>	<u>67</u>
<u>Imagem 4: Carta do romancista Victor Hugo a Miguel Augusto de Oliveira.....</u>	<u>69</u>
<u>Imagem 5: Foto de Augusto Frederico de Oliveira.....</u>	<u>81</u>
<u>Imagem 6: Vista para o porto Abreu do Una.....</u>	<u>124</u>
<u>Imagem 7: Zacarias de Góis e Vasconcelos.....</u>	<u>135</u>
<u>Imagem 8: Francisco Antônio Ribeiro.....</u>	<u>135</u>
<u>Imagem 9: Contas navio consignado a casa comercial Augusto Frederico de Oliveira &amp; C.....</u>	<u>155</u>
<u>Imagem 10: Cartaz informativo sobre as viagens da Chargeurs Réuni.....</u>	<u>169</u>
<u>Imagem 11: Navio da Chargeurs Réuni, Ville de Pernambuco. 1880.....</u>	<u>169</u>
<u>Imagem 12: Jazigo perpétuo da Família do Barão de Beberibe.....</u>	<u>18</u>

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Relação de falências abertas no Juízo Imperial do Comércio da cidade do Recife. 30

Quadro 2: Empresas estrangeiras envolvidas na emissão de letras para o Barão de Beberibe. 47

Quadro 3: Bens imóveis do casal Francisco Antonio de Oliveira e M<sup>a</sup> Gertrudes Carneiro... 56

## LISTA DE GRÁFICOS

<u>Gráfico 1: Empresas atuantes na Praça do Recife (1839).....</u>	<u>28</u>
<u>Gráfico 2: Empresas atuantes na Praça do Recife (1860-1864).....</u>	<u>28</u>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHI	Arquivo Histórico do Itamaraty
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
ANTT	Arquivo Nacional Torre do Tombo
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
BDLB	Biblioteca Digital Luso-Brasileira
BN	Biblioteca Nacional
CRL	Center of Research Libraries
IHGB	Instituto Histórico Geográfico Brasileiro
IAHGP	Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano
LAPEH-UFPE	Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da Universidade Federal de Pernambuco
TSTD	The Transatlantic Slave Trade Database
SCMP	Santa Casa de Misericórdia do Porto

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
2	<b>CAPÍTULO: E SE FÔSSEMOS TODOS DEVEDORES? O CRÉDITO NA PRAÇA DO RECIFE NO SÉCULO XIX</b> .....	24
2.1	A PRAÇA DE COMÉRCIO DE RECIFE.....	24
2.2	O TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS E O CRÉDITO NO RECIFE DO SÉCULO XIX	39
2.3	BENS, TERRAS E PODER: CONSTRUINDO A HERANÇA DE AUGUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA.....	54
3	<b>CAPÍTULO: O “MENINO AUGUSTO”: <i>ENFANT GÂNTÉ</i> E POLÍTICA NACIONAL, 1850-1856</b> .....	65
3.1	A FORMAÇÃO DE AUGUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA.....	65
3.2	DR. AUGUSTO DE OLIVEIRA O MENINO AUGUSTO OU O AUGUSTO FILHO	73
3.3	O DEPUTADO AUGUSTO DE OLIVEIRA.....	82
3.3.1	<b>Atuação na Comissão de Comércio, Indústria e Artes</b> .....	91
4	<b>CAPÍTULO: AUGUSTO DE OLIVEIRA EM DEFESA DO TRÁFICO</b> .....	106
4.1	EM DEFESA DA ESCUNA ERMELINDA E DO BRIGUE ACTIVO.....	106
4.2	O BRIGUE SARDO <i>CAROLINA</i> .....	120
5	<b>CAPÍTULO: OS NEGÓCIOS DO “HERDEIRO DO TRÁFICO”</b> .....	143
5.1	AUGUSTO, O “CANDIDATO DO MELHORAMENTO DO PORTO.....	144
5.2	COMPANHIAS A VAPOR.....	157
5.3	<i>A CHARGEURS RÉUNIS</i> .....	167
5.4	AUGUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA & C.....	177
6	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	184
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	193
	<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	199

## 1 INTRODUÇÃO

*Macedo:*

– *Nunca indago de ninguém a razão por que tem fortuna, Sr. Rodrigo; a riqueza é uma coisa que se prova por si mesma.*

*Rodrigo:*

– *E às vezes pelo dinheiro dos outros (...)*<sup>1</sup>

A obra teatral *O Crédito*, do escritor José de Alencar (1829-1877), encenada pela primeira vez em 1857, foi considerada um grande fracasso sendo exibida apenas três vezes. Foi repercutida pela crítica da época como retórica demais o que teria prejudicado o ritmo da narrativa.<sup>2</sup> Contudo, os motivos do desagrado da obra foram exatamente os mesmos que me atraíram à pesquisa para esta tese, pois a reflexão em cima do discurso utilizado principalmente pelo personagem central, o engenheiro Rodrigo, traz informações que suscitaram algumas perguntas relevantes a esta pesquisa de doutorado. A peça aborda a questão do crédito na vida social através de uma “comédia dos costumes” e da vida doméstica na segunda metade do século XIX.<sup>3</sup>

Durante esse período, os textos literários foram considerados como caminho importante de instrução e condicionamento moral, pois usava-se a literatura como uma ponte entre o real e o imaginário. Dessa forma, as narrativas oitocentistas podem estar repletas de elementos “de realidade” que permitem ao historiador realizar uma interlocução intertextual. José de Alencar é um dos representantes do romantismo literário brasileiro, escrevendo, entre outros escritos, romances e peças de teatro com temáticas que iam desde o Brasil Colonial, até a vida urbana do século XIX.<sup>4</sup>

Em *O Crédito*, Alencar apresenta a família honesta de Pacheco, assediada por pessoas desonestas de conduta moral duvidosa que intencionam, entre outras coisas, um casamento por dinheiro. Os pensamentos maldosos com envolvimento sentimentais monetários são

<sup>1</sup> ALENCAR, José de. *O Crédito*. Livro Digital nº 835. Iba Mendes Editor Digital: São Paulo, 2017. p. 139.

<sup>2</sup> FARIA, João Roberto. Alencar Dramaturgo: Uma Apresentação. **Revista de Letras**. Nº. 29(2), vol. 1. jan./jul., 2009. p. 57.

<sup>3</sup> Ibid., p. 56.

<sup>4</sup> FERREIRA, Cristina. Cartas de Erasmo ao Imperador sobre a emancipação: José de Alencar e o cultivo da dependência entre senhores e escravizados. **Revista Escritas do Tempo**. v. 3, nº 8, maio/agosto, 2021. p. 11.

cerceados pelas falas morais de Rodrigo, um homem recém-formado na Europa, sem grandes posses, mas que através de sua moral e inteligência consegue estabelecer laços de confiança e ascender socialmente, salvando a família de Pacheco do golpe de Oliveira, marionete dos planos do agiota e especulador Macedo. O autor da peça se propôs a apresentar um grupo social do Rio de Janeiro envolvido no crescimento daquela cidade e imerso nas questões que abarcavam transações financeiras através de letras e crédito. O crédito é retratado pelo autor da obra como uma instituição que ao mesmo tempo pode ser fonte de enriquecimentos ou falências, enredando os credores através de relações de confiança.

A peça se passa num momento delicado da economia do Brasil. A década de 1850, foi marcada por novas políticas formadoras do Estado Nacional que regulamentaram as empresas de cidadãos brasileiros, dando maior segurança para os negociantes. Entre as medidas regulamentadoras estavam a lei Euzébio de Queirós, que decretou o fim definitivo do tráfico de africanos escravizados para o Brasil, e a aprovação do Código Comercial de 1850. Além disso, a crise comercial de 1857<sup>5</sup> e a crise bancária de 1864, interferiram na economia nacional, tendo esta última modificado a forma como os bancos estrangeiros atuavam no Brasil.

Como dito acima, a peça de Alencar foi exibida no ano de 1857, e no decorrer do texto é explicitado que o personagem, experiente agiota, Macedo, entende a crise que se passa no Rio de Janeiro, mas para ele é uma oportunidade de ganhar mais dinheiro, bastava conseguir as firmas confiáveis e lucrar em cima das transações de letras, comprando dívidas. Ele é capaz das maiores artimanhas para conseguir essas firmas. Alencar diferencia claramente a atividade

---

<sup>5</sup> De acordo com Sanches a também chamada crise comercial de 1857 ocorreu por vários fatores “intensificação das relações comerciais e financeiras, na segunda metade do século XIX, a qual trouxe como consequência a intensificação das especulações – além disso, o arrojamento do comportamento dos comerciantes, estimulado, segundo alguns, pela facilidade creditícia propiciada pelo então novo Código Comercial (promulgado em 1850), o qual teria aumentado as quebras de contrato; o fim do tráfico de escravizados em 1850, que liberou para novos investimentos o capital antes empregado nessa atividade, embora parte desse capital tenha se direcionado ao tráfico interprovincial e outra parte emigrado com alguns traficantes portugueses; um repentino e volumoso aumento das transações na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, provavelmente influenciado pelas causas anteriormente apontadas; e, por fim, uma crise comercial internacional, que atingiu o mercado norte-americano e europeu e, reflexamente, o brasileiro, com a não-renovação dos créditos de curto prazo que financiavam o comércio de importação.” SANCHES, Almir Teubl. *A questão de terras no início da República: O Registro Torres e sua (in)aplicação*. Dissertação de Mestrado. USP, 2008. p. 28.

dos agiotas, que descreve como aproveitadora, da dos capitalistas, que é associada à inteligência e honestidade, utilizando o crédito como possibilidade para ascensão econômica, reflexo da regulamentação bancária e comercial ocorridas naquela década.

De acordo com Niall Ferguson, o crédito seria a confiança registrada. Ele afirma que por muito tempo existiu a ideia ocidental de hostilidade em relação “às finanças e aos financistas, enraizada na ideia de que aqueles que ganham a vida emprestando dinheiro são, de alguma maneira, parasitas das verdadeiras atividades econômicas da agricultura e da indústria.”<sup>6</sup> A prosperidade do capitalista estaria na formação de múltiplas parcerias com contratos individuais verbais ou escritos adaptados a cada caso, mas mantendo um padrão que o definiria como “uma empresa regular”.<sup>7</sup>

Contudo, o capitalista é, segundo Marx, o detentor consciente da movimentação do dinheiro e da apropriação abstrata do seu valor, da “apropriação crescente da riqueza abstrata”, motivo das suas operações financeiras. O capitalista responderia então a um impulso absoluto para o enriquecimento, lançando “sempre seu dinheiro de novo em circulação.”<sup>8</sup> Neste sentido está a definição de negociante e capitalista proposta por João Fragoso, estes seriam aqueles que controlam tanto o comércio como o tráfico de escravizados, os setores de importação e exportação, abastecimento, empréstimo de dinheiro, mas também possuidores de terras e plantações.<sup>9</sup> Isso quer dizer que a atividade de prestamista não estava desassociada da agricultura e da indústria, pelo contrário, o capitalista seria exatamente aquele que investia seu capital em diversas áreas. O detentor dos capitais seria então detentor de poder não apenas econômico, mas político, poderes estes que, segundo Carlos Gabriel Guimarães, foram essenciais para a centralização do Estado Imperial Brasileiro.<sup>10</sup>

Se o desenvolvimento industrial baseado na mão de obra livre é uma das características que define um sistema econômico como capitalista, talvez possamos aproximar

---

<sup>6</sup> FERGUSON, Niall. **A ascensão do dinheiro: A história financeira do mundo**. Editora Planeta: São Paulo, 2009. p. 2.

<sup>7</sup> Ibid., p. 42.

<sup>8</sup> MARX, Karl. **O Capital**. Vol 1, Tomo 1. O Processo de produção capitalista. Boitempo: São Paulo, 2011. p. 172.

<sup>9</sup> FRAGOSO, João. **Barões do Café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul/Rio de Janeiro (1830-1888)**. FAPERJ/7 Letras: Rio de Janeiro, 2013. p. 15.

<sup>10</sup> GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: Os casos da sociedade bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840)**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 54.

o Brasil da segunda metade do século XIX desse caminho, quando os grandes capitalistas (detentores de capital) do país passaram a investir mais fortemente na formação de grandes empresas, prestadoras de serviços e na fundação dos bancos. Além disso, muitos deles se envolveram na política e participaram ativamente das discussões para o fim do tráfico de escravizados, da escravidão e sua substituição para a mão de obra livre. Esse grupo passou a ser um importante canal na obtenção de empréstimos que permitiram não apenas a criação de novas empresas, como também o investimento na própria indústria agrícola. Eles eram formados em sua maioria por traficantes ou ex-traficantes, então um dos mais bem sucedidos nesse ramo.<sup>11</sup>

Esses negociantes viram uma maneira de empregar suas fortunas adquiridas ao longo dos anos do tráfico em outros setores privados, nas palavras de Caldeira, “rumo ao capitalismo”<sup>12</sup> Contudo, a formação dessas pessoas em países que já tinham uma estrutura empresarial e industrial como Inglaterra e França foi facilitada pelo apoio de uma estrutura capitalista mais solidificada, além de liberdade para empreender dentro de leis regulamentadoras já estabelecidas que além de apresentar limites do governo sobre as empresas, incentivava, organizava e protegia seus fundadores, levando-os a investir os lucros na ampliação dos setores mais produtivos da economia dos seus países.<sup>13</sup> Para o Brasil esse contexto ainda estava em formação.

Como dito acima, para o Brasil, essas leis regulamentadoras só foram criadas na década de 1850, o que significou um processo bem mais lento que fez parte da centralização do Estado Imperial e do desenvolvimento de atividades econômicas urbanas e rurais que “inseririam o Brasil no capitalismo em expansão pós-guerra Napoleônica, a palavra passou a estar associada direta ou indiretamente às atividades bancárias.”<sup>14</sup> Guimarães concorda que um dos traços mais característicos do início da industrialização de países como França e Inglaterra, é a relação que existe entre as instituições financeiras e bancárias com a atividade industrial.<sup>15</sup>

---

<sup>11</sup> CALDEIRA, Jorge. **História da riqueza no Brasil**. cinco séculos de pessoas, costumes e governos. Estação Brasil: Rio de Janeiro, 2017. p. 257.

<sup>12</sup> Ibid., p. 258.

<sup>13</sup> Ibid., p. 259.

<sup>14</sup> GUIMARÃES, 2012, op. cit., p. 29.

<sup>15</sup> Ibid., p. 35.

O personagem Oliveira, criado por Alencar, é a representação dos que usam a própria imagem para tentar ascender socialmente através de golpes, iludindo seus credores fazendo-os acreditar numa fortuna que não existe; mas por inexperiência e ganância acabam nas mãos de pessoas como Macedo, personagem que representa a falta de caráter daqueles que manipulam para conseguir seus fins financeiros. O fim do enredo da peça é quando o golpista Oliveira, após conseguir metade do dote do casamento que pretendia com a filha de Pacheco e fazer um mau investimento a mando de Macedo, decreta falência. Uma firma inglesa passa a cobrar a dívida em nome de Pacheco. Macedo compra a dívida e as desconta num banco, mas Pacheco resolve resgatá-las para não as ver nas mãos de alguém como Macedo.

Alencar escolheu este grupo apresentado acima para compor sua história, mas a obra como um todo caberia bem se fosse escrita para algum outro grupo formado, por exemplo, por traficantes de escravizados-prestamistas, capitalistas e políticos contemporâneos ao autor da peça. As questões políticas e econômicas permearam grande parte das publicações de José de Alencar e estavam entre as suas preocupações, já que além de escritor, foi deputado pelo Partido Conservador representando a província do Ceará em 1860, e de 1868 a 1870, ocupou o cargo de Ministro da Justiça.

Uma de suas publicações na década de 1860, sob o pseudônimo de Erasmo, foi uma série de cartas com conteúdo envolvendo os debates políticos, discutindo o Poder Moderador, a política praticada pelo poder Executivo, as finanças públicas, a abolição da escravidão, as reformas políticas daquela década, principalmente a reforma eleitoral, e como funcionava o sistema partidário e representativo, que considerava corrompido. Em uma das cartas de Erasmo ao Visconde de Itaboraay, Alencar afirma que se não fosse o comércio auxiliando o setor agrícola através do crédito, este último teria perecido, ocasionando a completa “aniquilação nacional”, pois, mesmo com a atuação do Banco do Brasil, o comércio ainda era quem immobilizava o crédito que financiava a agricultura. Ele segue afirmando que a crise bancária de 1864 teria como uma das causas o alto número de emissões de crédito pelos bancos, com ênfase no Banco do Brasil, e a baixa quitação das dívidas, levando as pessoas a retirarem seus investimentos, oprimindo a Praça do Rio de Janeiro e causando a quase que completa absorção da lavoura pelo crédito proveniente dos comerciantes.<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> ALENCAR, José de. **Carta de Erasmo sobre a crise financeira**. Rio de Janeiro. Typographia de Pinheiro e Cia., 1866. p. 7 a 9.

Nos escritos de Alencar há o que Lopes chamou de “horizonte de um capitalismo anunciado” aos moldes do teatro realista francês. Em *O Crédito*, é possível fazer uma reflexão sobre os rumos da sociedade brasileira “em momento de prometida transição entre o passado colonial patriarcal e o futuro capitalista (...) uma sociedade que deveria ao mesmo tempo civilizar-se e manter-se fiel às suas tradições.”<sup>17</sup>

Na minha dissertação de mestrado, apresentei uma pesquisa sobre o tráfico atlântico de escravizados para Pernambuco na primeira metade do século XIX através da trajetória de vida de um traficante pernambucano, Francisco Antonio de Oliveira, o Barão de Beberibe, um dos homens mais ricos atuantes nesse ramo naquela província. Além da atividade negreira, ele também emprestava dinheiro e foi fundador de bancos. Após a sua morte, sua fortuna foi herdada pelo seu filho primogênito Augusto Frederico de Oliveira.

Na década de 1850, essa geração de traficantes atuantes em Pernambuco que tiveram o auge dos seus negócios na década de 1820, quando não haviam morrido ou retornado a Portugal, estavam dividindo espaço com uma nova geração de negociantes que eram, muitas vezes, não apenas seus herdeiros materiais, mas também no ofício escravagista, além de atuarem como capitalistas e como políticos. Dessa forma, uma pergunta se formou: O que aconteceu com as grandes fortunas advindas da atividade ilegal do tráfico de escravizados após a sua definitiva proibição em 1850? Quem foram esses herdeiros e como fizeram para multiplicar suas fortunas e ampliar seus poderes e influência diante da formação de um Brasil como Estado, uma Nação moderna? Qual a importância do crédito no desenvolvimento nacional e como esses herdeiros estavam envolvidos neste aspecto?

Para contribuir com essa discussão foi preciso fazer novas perguntas partindo de onde esta pesquisa havia parado na dissertação de mestrado: Quem foi Augusto Frederico de Oliveira?

Herdeiro dos ofícios do pai e de uma grande fortuna advinda da atividade ilegal do tráfico atlântico de escravizados, Augusto foi um influente capitalista pernambucano que lidou, além do tráfico atlântico, também com o tráfico interno de escravizados, fundação de empresas de navegação a vapor e prestadoras de serviços, agricultura, entre outras atividades. Eram em sua maioria negócios de família. Com as aprovações das leis antitráfico, Augusto

---

<sup>17</sup> LOPES, Antonio Herculano. O teatro de Alencar e a imaginação da sociedade brasileira. **Perspectivas**, São Paulo, v. 37, jan./jun. 2010. p. 87.

aderiu a novas formas de investimento de capitais e passou a buscar novos campos de atuação na política, na fundação de empresas e bancos, envolvendo-se com personalidades importantes dentro e fora do Império do Brasil.

Mesmo após a morte do pai, em 1855, ele permaneceu com planos de manter e perpetuar fortuna e influência, participou direta e ativamente da política local da Província de Pernambuco e também como Deputado Geral no Rio de Janeiro, cargo que ocupou por quase toda a segunda metade do século XIX, até sua morte em 1879. Sua carreira política se iniciou através de relações influentes e da suplência na candidatura do aliado Barão da Boa Vista, que após sua presidência, em 1850, foi nomeado senador do Império, cabendo a Augusto ocupar a vaga de deputado.<sup>18</sup>

A mudança de rumos é notável nos investimentos da família Oliveira. Não apenas através de novas aplicações para os excedentes advindos do tráfico aos novos moldes capitalistas, mas também aliando-se aos interesses políticos e familiares. Como vimos, com as ameaças de fim do tráfico de escravizados para o Brasil, e com a inversão de capitais, os Oliveira passam a investir em novas formas de ganhar dinheiro, através da fundação de empresas de serviços, bancos e outras associações, conjuntamente com os traficantes e com seus parceiros políticos, tendo Augusto de Oliveira assumido o papel para alongar os braços da família.

A diversificação dos negócios e a atuação política de Augusto foram importantes para a preservação da fortuna familiar. A sua associação com personagens políticos, no exercício do cargo de deputado geral, e do ramo empresarial, foi relevante para a permanência da família Oliveira nas instâncias de poder como parte significativa na ampliação das redes de influência e manutenção da fortuna, num momento de transição de ideais comerciais e de acumulação e investimentos. É importante ressaltar que a fortuna dos Oliveira, acumulada com o comércio e posteriormente com o tráfico atlântico de africanos, vai se transformar em novos investimentos empresariais. De traficantes, passam a políticos capitalistas.

Esta tese não discute apenas a trajetória de Augusto em si, sua atuação como deputado, como banqueiro capitalista, fundador de empresas e herdeiro. Ela abarca vários momentos da História do Brasil através da inserção deste personagem no mundo em que ele viveu. A trajetória de Augusto perpassou desde a Confederação do Equador, quando foi estudar na Europa, pelo período regencial, quando foi introduzido nos negócios da família, a Revolução

---

<sup>18</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 23 de janeiro de 1850. p. 271.

Praieira, onde lutou como voluntário ao lado do pai e do irmão contra os liberais (sua atuação nessa revolta impactou toda a sua carreira política).

Além disso, sua atuação no Parlamento como deputado geral nas 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> legislaturas, respectivamente, 1850 a 1852, 1853 a 1856, 1857 a 1860, 1869 a 1872, e ainda exercendo o mesmo cargo até 1879, quando faleceu, fez de Augusto, entre altos e baixos, representante não apenas dos conservadores de Pernambuco, mas de um grupo de traficantes de escravizados e comerciantes de grosso trato diante das discussões parlamentares para o fim do tráfico e da escravidão no Brasil, pilares para a mão de obra no país.

Este foi momento muito importante para a política do Império, o 2<sup>o</sup> Reinado (1840-1889) foi marcado por instabilidade governamental entre a Câmara dos Deputados e os gabinetes ministeriais, apesar de ter alcançado relativa estabilidade no período logo após a Regência. O ainda adolescente D. Pedro II, já como Imperador, com o auxílio do Senado e do Conselho de Estado, aos poucos foi obtendo êxito sob os arranjos imperiais.

Era grande a rivalidade entre os partidos e teve como uma de suas consequências a criação da chamada Conciliação (1853-1868), que tinha em seu discurso a intenção de encontrar o melhor caminho para um entendimento entre partidos. A Conciliação visava a aprovação de algumas das reformas reivindicadas há muito tempo pelos liberais, sendo assim, precisava por fim aos conflitos internos das elites.<sup>19</sup> Esse período abrangeu discussões e aprovações de mudanças relevantes para a formação do Brasil como Nação, como a reforma eleitoral, que afetou a organização provincial dos partidos e influenciou no desenvolvimento de novos planos eleitorais, Augusto fez parte dessa nova organização para o Partido Conservador em Pernambuco.

Augusto também foi contemporâneo de outros acontecimentos marcantes como Guerra do Paraguai (1864-1870), a crise bancária (1864), a divisão partidária e criação da Liga Progressista, a aprovação da Lei do Ventre Livre (1871), entre outros eventos que contribuíram para a consolidação do Brasil como Nação.

A intenção não foi a de construir uma biografia tradicional, mas de sobrepor a vida individual do personagem por algo de significação histórica, compreendendo suas

---

<sup>19</sup> ROSAS, Suzana Cavani. Da “Constituinte Soberana” a “Conciliação política” sobre as bases das reformas: O partido Liberal em Pernambuco e o Gabinete Paraná de 1853. **Revista de História de São Paulo**. N<sup>o</sup> 170. jan. - jun., 2014. p. 293 e 294.

negociações, suas adaptações às mudanças, suas práticas sociais e vida cotidiana<sup>20</sup> levando em conta também outras vidas que com ele se relacionaram e os acontecimentos que envolveram sua trajetória. Para Pierre Bourdier, uma vida,

“é o conjunto dos acontecimentos de uma existência individual concebida como uma história e o relato dessa história (...) linguagem simples que descreve a vida como um caminho, uma estrada, uma carreira com encruzilhadas, seus ardis e suas emboscadas (...), um trajeto, uma corrida.”<sup>21</sup>

Ainda de acordo com Bourdier, uma trajetória de vida se constrói a partir da compreensão dos sucessivos campos onde ela se desenrolou e o confronto desses campos com o personagem.<sup>22</sup>

Dessa forma, esta tese foi dividida em quatro capítulos:

O primeiro capítulo intitulado *E se fôssemos todos devedores? O crédito na Praça do Recife no século XIX*, apresenta o contexto familiar e econômico de Augusto Frederico de Oliveira através das atividades exercidas por seu pai Francisco Antonio de Oliveira, o Barão de Beberibe, sua fortuna advinda do tráfico de escravizados, sua atuação como prestamista e a continuidade dos negócios herdada por seu filho primogênito Augusto. O capítulo discute como funcionava o sistema de crédito antes das leis que regulamentaram sua prática, como essas redes de crédito, envolvendo indivíduos, empresas e bancos nacionais e estrangeiros, contribuíram para o desenvolvimento do comércio e da agricultura, e como os traficantes usavam o dinheiro adquirido por esta prática para se tornarem membros fundadores das praças comerciais e grandes prestamistas.

O segundo capítulo, *O “menino Augusto”: Enfant Gâté e política nacional, 1850-1856*, apresenta o jovem Augusto Frederico de Oliveira e o ponto de partida da sua trajetória de vida através de seu desenvolvimento, educacional na Europa e início nos negócios da família e na carreira política alavancada pela herança da rede de contatos do seu pai. O capítulo traz também uma análise de quais os caminhos percorridos por Augusto para a construção de seus próprios laços, ocupando papel na Câmara dos Deputados dentro da

<sup>20</sup> BARROS, José D’Assunção. O Campo da História: especialidades e abordagens. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004. p. 193.

<sup>21</sup> BOURDIER, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. (orgs.) Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006. p. 183.

<sup>22</sup> Ibid., p. 190.

Comissão de Comércio Indústria e Artes, ajudando na aprovação de concessões reais que incluíram a fundação de empresas próprias e de importantes personagens como o Visconde de Mauá.

O terceiro capítulo, *Augusto de Oliveira em defesa do Tráfico*, continua a trajetória política de Augusto como deputado geral, mas a partir das suas posturas na Câmara em defesa do tráfico de escravizados e da rede dos traficantes conservadores de Pernambuco que envolvia seus parentes, amigos, sócios e apoiadores políticos no contexto das discussões parlamentares acerca da proibição do tráfico atlântico e da sua perseguição pela Inglaterra. Seu posicionamento refletiu o desenvolvimento da identidade política que o acompanhou por toda a carreira como deputado, e lhe rendeu alianças e inimigos políticos importantes que passaram a travar acalorados debates nas sessões da Câmara e a perseguir as suas candidaturas.

O quarto capítulo, *Os negócios do “herdeiro do tráfico”*, mostra um Augusto mais maduro, mas que ainda representava a proteção de interesses comerciais individuais e também da Província de Pernambuco através da insistência em defender o melhoramento do porto do Recife. Seu afínco nesse projeto acarretou desavenças políticas para sua carreira e tiveram graves consequências na sua trajetória política, pois foi momento em que perdeu apoios e teve sua candidatura não apenas questionada como anulada, perdendo o mandato como deputado.

Além disso, analisa mais de perto a atuação de Augusto de Oliveira como comerciante capitalista e quais os negócios em que esteve envolvido, como a empresa francesa de imigração *Chargeus Réunis*, que tinha entre seus fundadores antigos traficantes de escravizados franceses, e transportava europeus, dentre outras localidades, para o Brasil e Argentina e suas Companhias de Navegação a Vapor. O capítulo mostra como a dinâmica econômica e suas relações dentro da sua província prevaleceu diante das relações antigas que tinha dentro da política.

As estratégias dos herdeiros dos traficantes para se adaptarem às novas formas de comércio e acúmulo de capitais após a lei Eusébio de Queiroz, de 1850, e suas aplicações em setores correlatos às atividades ilegais de seus antepassados, apontam para os investimentos realizados com essas grandes fortunas, e como ganharam respaldo dentro dos novos projetos econômicos do Brasil.

Apesar da falta de uma resposta exata para a grande pergunta proposta no início deste texto sobre o que aconteceu com as fortunas acumuladas pelo tráfico ilegal de pessoas escravizadas para o Brasil, através da trajetória de vida de Augusto Frederico de Oliveira, podemos analisar os caminhos que este personagem percorreu na tentativa de perpetuar sua fortuna e influência.

Esta tese foi fruto do despertar de pensamentos que precisavam vir para o mundo material, da atenção aos discursos negacionistas e a defesa do esquecimento do passado, da construção da mentira que alivia a dor do trauma através de um discurso que busca o retorno de um mundo imaginário, onde o Eu negacionista pode se sentir acolhido<sup>23</sup> e o Estado jamais teria sido construído a partir da exploração, morte e dinheiro ganho através de crimes como o tráfico de pessoas escravizadas. Contudo, por mais que se queira, o passado não passa. Aquilo que se tenta esquecer acaba retornando como um reflexo na maneira como nos portamos no mundo. Trazer à tona aquilo que se quer esquecer dói, mas quando se encara o fato é possível que haja uma transformação.

O tráfico e a escravidão no Brasil fazem parte de um passado que pesa de forma insuportável sobre toda a nação, é um tema ainda considerado em vários grupos como “verdade inconveniente”, algo que é preferível calar, não saber e esconder, em especial, sobre a naturalização e a colaboração de um sistema de sofrimento e racismo.

Por isso, é salutar destacar o pioneirismo dos estudos do Historiador Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, que identificou um grupo de comerciantes de grosso trato em Pernambuco detentor de parte da riqueza, e que tinham como principal atividade o comércio de seres humanos.<sup>24</sup> Esses comerciantes atuavam em vários âmbitos da sociedade, além do comercial e, no século XIX, eram pessoas influentes com peso e voz. Esse pioneirismo abriu caminho para que outros historiadores pudessem iniciar suas pesquisas e trazer para a superfície respostas que tentam preencher algumas lacunas da história do Brasil.

---

<sup>23</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; SCHURSTER, Karl. **Passageiros da Tempestade: Fascistas, negacionistas e o tempo presente**. CEPE: Recife, 2022. p. 102.

<sup>24</sup> Liberdade: Rotinas e Rupturas do Escravismo no Recife, 1822 – 1850, do Historiador Marcus J. M. de Carvalho, é um dos poucos livros que abordam o tráfico de escravizados em Pernambuco, fazendo um panorama desse comércio no período de 1822 – 1850, mostrando relatos e citando nomes de vários traficantes atuantes em Pernambuco. Coloca de maneira contraditória o Pernambuco das revoluções liberais e aquele das revoltas escravas. CARVALHO, Marcus J. M. de. Liberdade: Rotinas e Rupturas do Escravismo no Recife, 1822 – 1850. 2ª ed. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2010.

A trajetória de vida do herdeiro do tráfico, Augusto Frederico de Oliveira, as relações sociais que estabeleceu, sua formação educacional, investimentos financeiros que fez, as metas que traçou, mostram como se deu o enriquecimento desse indivíduo e seu grupo e como usaram suas fortunas. Esta tese percorre a formação do patrimônio familiar dos Oliveira, relacionando o tráfico de escravizados com a acumulação de riquezas em Pernambuco, assim como a sua inserção nos novos sistemas comercial, bancário e político dentro do recorte estabelecido. Dessa forma, oferece elementos, para aprofundarmos cada vez mais o debate sobre este importante tema que tem reflexos diretos para compreensão do Brasil contemporâneo. Pretende-se, assim, contribuir para a discussão sobre esta questão.

## 2 CAPÍTULO: E SE FÔSSEMOS TODOS DEVEDORES? O CRÉDITO NA PRAÇA DO RECIFE NO SÉCULO XIX

### 2.1 A PRAÇA DE COMÉRCIO DE RECIFE

O crédito foi importante numa sociedade com baixa monetização, como era a brasileira. Representou a força padrão de auxílio a circulação de riquezas e a consolidação das redes<sup>25</sup> econômicas, formando praças comerciais. Crédito é uma transação comercial de troca, envolvendo um comprador que recebe um bem ou serviço imediato em troca do pagamento por esse bem dentro de um prazo<sup>26</sup>. De forma simplista, é a intermediação entre os que poupam e os que gastam. Sua circulação se dava através de títulos de crédito, um documento escrito que firma o direito do prestamista receber uma dívida, e a obrigação do devedor de pagá-la. Os títulos de crédito poderiam ser emitidos através de letras de câmbio, notas promissórias, cheques, bilhetes de banco, entre outras formas. Emprestar dinheiro era uma maneira de ganhar mais dinheiro, uma vez que os juros traziam lucro para quem emprestava.

---

<sup>25</sup> O conceito de rede utilizado nesta tese é o mesmo usado por Maria Fernanda Martins, onde a noção de rede é entendida “como representação das interações contínuas das diferentes estratégias individuais. Segundo M. Gribaudi, o conceito implica a necessária identificação dos grupos que atuam em um determinado contexto, grupos e indivíduos que se cruzam e se sobrepõem, mas que nem por isso perdem suas identidades próprias, suas histórias e suas relações. Implica basicamente a definição das reais ligações que mantêm os grupos sociais e os conteúdos que neles são negociados.” MARTINS, Fernanda Maria. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, século XVIII e XIX. *in*: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores e Negociantes: História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 432. O conceito proposto no trabalho de Michel Bertrand é o de rede de sociabilidade, que entende-se como um conjunto de relações mútuas que proporcionam a circulação de bens e serviços e podem representar vínculos envolvendo relações adjacentes com vários setores sociais, incluindo o setor econômico. BERTRAND, Michel. **De La família a la red de Sociabilidad**. Revista Mexicana de Sociologia. Vol. 61. n° 2. Abril e junho de 1999. p. 119 e 120.

<sup>26</sup> GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando (orgs.). **Crédito e Descrédito: Relações sociais de empréstimos na América Latina**. Eduff: Rio de Janeiro, 2018. p. 10.

Muitos desses prestamistas estavam ligados uns aos outros, formando grupos que acabavam organizando-se em praças comerciais.

A praça de comércio do Recife atendia aos mesmos moldes da praça de Lisboa e tinha como objetivo unir o comércio da província criando uma Câmara Comercial do Recife, também chamada de Corpo de Comércio ou Associação Mercantil. Esse modelo, de acordo com Jorge Pedreira, foi o mesmo utilizado em Lisboa com a criação da chamada Junta de Comércio. A intenção era que os comerciantes se unissem por interesses econômicos coletivos, transformando-os em um grupo social<sup>27</sup>, ou de acordo com Michel Bertrand, uma comunidade organizada hierarquicamente<sup>28</sup>. Anos mais tarde, em 1849, seria fundada a Associação Comercial de Pernambuco.

Fazer parte de um corpo de comércio significava então participar de um grupo mercantil com interesses econômicos em comum, era possuir privilégios de compra e venda dados pelo poder imperial, e ampliação da capacidade de influência com relação a outras praças comerciais do Brasil<sup>29</sup>.

De acordo com Amaro Quintas e Flávio Guerra, inicialmente faziam parte dessa Associação as seguintes firmas:

José Ramos de Oliveira, Jacob Herlinch, Bento José Alves, E. Comber, Gaudino Agostinho de Barros, João Pinto de Lemos, S. Berry, A. S. Corbertt, A. Hibbert, S. Schram, G. T. Snow, João Vieira de Lima, João Matheus, Manuel Alves Guerra, F. Saunders, Nuno M. Seixas, Duprat, Francisco Antonio de Oliveira, Miguel de Oliveira, Fertton, Joaquim José de Amorim, J. J. Monteiro, Luttrell, J. M. Gunn, H. Christophers e José Lazary<sup>30</sup>.

Pelo menos sete desses negociantes de grosso trato acima estavam envolvidos com o tráfico de escravizados para Pernambuco e angariaram verdadeiras fortunas advindas desse

---

<sup>27</sup> PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755 – 1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa, Dissertação de Doutoramento em Sociologia. Universidade Nova de Lisboa, 1995.

<sup>28</sup> BERTRAND, op. cit., pp. 107 – 135.

<sup>29</sup> DOURADO, Bruna Iglesias. *Comércio de Grosso trato e interesses mercantis no Recife, Pernambuco (c. 1837 – c. 1871): A trajetória do Negociante João Pinto de Lemos*. Dissertação de Mestrado. PPGH UFF, 2015.

<sup>30</sup> QUINTAS, Amaro. **O sentido social da Revolução Praieira**. Editora Massangana: Recife, 1982. e GUERRA, Flávio. **O Conde da Boa Vista e o Recife**. Fundação Guararapes: Recife, 1973.

negócio mesmo após a lei antitráfico de 1831, que determinava que qualquer africano desembarcado no Brasil seria considerado livre<sup>31</sup>.

Entre eles, destacam-se nomes como José Ramos de Oliveira, que atuava intensamente com seus negócios na província de Pernambuco. Em 1824, ele embarcou escravizados em Cabinda no brigue *Bom Fim* e foi um dos sócios em Pernambuco, junto a Francisco Antonio de Oliveira e José Antonio de Oliveira, numa das viagens que o navio escravagista *Activo* realizou para a costa africana<sup>32</sup>. Ocupou cargo de Vereador da Câmara do Recife na década de 1820, e de diretor de importantes companhias atuantes naquela província, como a Companhia de Águas Beberibe, pioneira na distribuição de água para o Recife<sup>33</sup>.

João Pinto de Lemos, presidente da Associação Comercial de Pernambuco, foi comerciante nascido em Portugal, naturalizado brasileiro. Contrabandeou escravizados quando da ilegalidade do tráfico. Foi consignatário em 1845, do brigue sardo *Dario*, vindo de Angola para Pernambuco, e, da Guiné, do patacho espanhol *Calúnia*, em 1847.<sup>34</sup> Também possuía estabelecimento para venda de escravizados para fora de Pernambuco<sup>35</sup> e se envolveu na viagem que fez o brigue *Diligência*, apreendido pela corveta *Star* em dezembro de 1844, durante uma viagem de Pernambuco às ilhas de São Tomé e Príncipe, com escala pelos portos da Costa da Mina<sup>36</sup>. Foi vereador da Câmara do Recife, um dos fundadores da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor, entre outros negócios<sup>37</sup>.

Manoel Alves Guerra, outro importante comerciante de tecidos e diversos gêneros, também esteve envolvido no tráfico de escravizados. Em 1827, seu cutter *Conceição Minerva*,

<sup>31</sup> São eles: José Ramos de Oliveira, Gaudino Agostinho de Barros, João Pinto de Lemos, Manuel Alves Guerra, Francisco Antonio de Oliveira, Miguel de Oliveira, Joaquim José de Amorim.

<sup>32</sup> APEJE. Registros do Porto (R. P.). 2.2.6, 1824 a 1827.

<sup>33</sup> GOMES. Amanda Barlavento. *A trajetória de vida do Barão de Beberibe: Um traficante de escravos no Império do Brasil (1821-1855)*. Dissertação (Mestrado). PPGH-UFPE, 2016. p. 103.

<sup>34</sup> DOURADO, 2015, op. cit., p. 32.

<sup>35</sup> Id., Os negociantes de grosso trato no Recife: um estudo de caso sobre as trajetórias de João Pinto de Lemos e Manoel Joaquim Ramos e Silva (Pernambuco, 1830 – 1877). In RIBEIRO, Gladys Sabina; MARTINS, Ismênia de Lima; FERREIRA, Tânia Bessone da Cruz. (orgs.) **O oitocentos sob novas perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2014.

<sup>36</sup> AHI. Comissões Mistas. *Diligência (1844-1846)*.

<sup>37</sup> Para saber mais sobre João Pinto de Lemos, ver: DOURADO, Bruna Iglesias. *Comércio de Grosso trato e interesses mercantis no Recife, Pernambuco (c. 1837 – c. 1871): A trajetória do Negociante João Pinto de Lemos*. Dissertação (Mestrado). PPGH UFF, 2015.

carregou 102 escravizados<sup>38</sup>, e, em 1829, recebeu 248 escravizados vindos de Molembo na escuna *Borboleta*<sup>39</sup>.

Era complexa a rede de créditos, sociedades e de participantes ativos no comércio escravagista para os principais portos exportadores de escravizados do Brasil, por isso, é importante compreender não apenas sua extensão nacional, mas também sua formação regional. Em Pernambuco, o grupo mercantil reuniu quantidade significativa de negociantes envolvidos no comércio escravagista, indivíduos que não eram apenas ricos, mas que tinham influência em vários âmbitos da sociedade e compunham parte significativa do corpo de comércio daquela cidade, além de possuírem muito dinheiro.

Dentre as firmas comerciais residentes em Pernambuco no ano de 1839, havia 22 pernambucanas, 10 portuguesas, 22 inglesas, 8 francesas e 12 de localidades diversas. Sabe-se que das 22 firmas comerciais pernambucanas, 11 pertenciam aos renomados traficantes daquela Praça<sup>40</sup>. Bruna Dourado afirma que nos anos de 1848, 1850, 1860, a maior parte das casas comerciais continuava nas mãos de estrangeiros<sup>41</sup>.

Ainda de acordo com Dourado, os problemas enfrentados pela indústria do açúcar durante o século XIX, tornou o setor agrário vulnerável ao comércio internacional, aumentando a influência dos negociantes de grosso trato<sup>42</sup>. Muitos deles ocuparam cargos políticos, havendo ligação entre comércio, tráfico de escravizados e política.

No Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco dos anos de 1860 a 1864, constam classificados como negociantes de grosso trato, 13 casas inglesas, 3 casas norte-americanas, 1 espanhola, 1 holandesa, 1 suíça, 6 francesas, 6 alemãs, 1 dinamarquesa, 41 casas brasileiras e 12 casas portuguesas<sup>43</sup>.

---

<sup>38</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 7 de fevereiro de 1827, nº29.

<sup>39</sup> CEPE. O Cruzeiro. 16 de maio de 1829. nº 12. p. 46.

<sup>40</sup> QUINTAS, op. cit., p. 151.

<sup>41</sup> DOURADO, 2015, op. cit., p.68.

<sup>42</sup> Id., 2014, p. 91.

<sup>43</sup> BN. Hemeroteca Digital. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco, 1860 a 1864. p. 181-182.

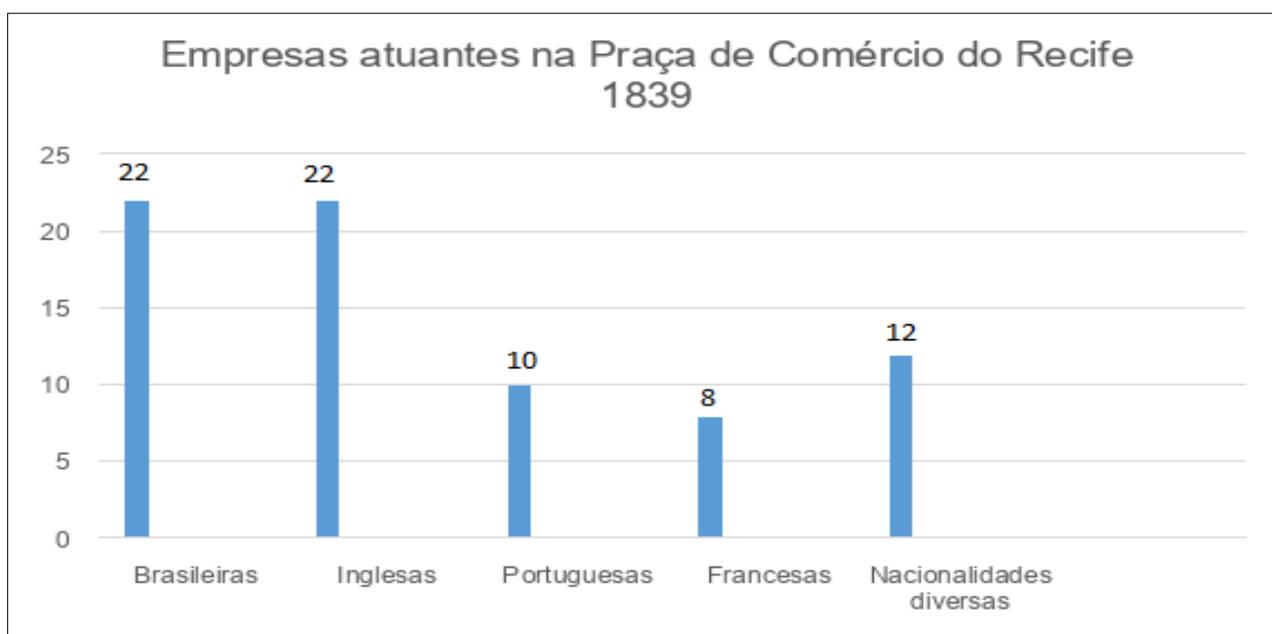


Gráfico 1: Empresas atuantes na Praça do Recife (1839). Fonte: Gráfico elaborado a partir dos dados fornecidos por QUINTAS, Amaro. O sentido social da Revolução Praieira. Editora Massangana: Recife, 1982. e GERRA, Flávio. O Conde da Boa Vista e o Recife. Fundação Guararapes: Recife, 1973.

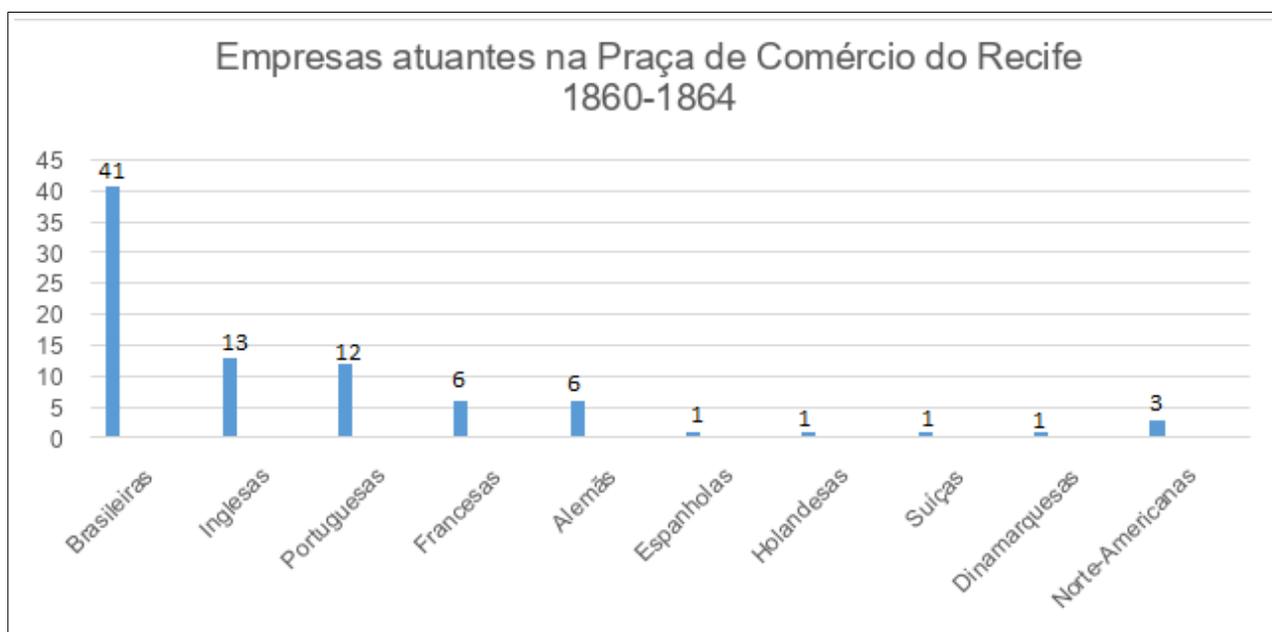


Gráfico 2: Empresas atuantes na Praça do Recife (1860-1864). Fonte: Gráfico elaborado a partir dos dados fornecidos pelo Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco, 1860 a 1864.

Os dados acima apontam, além da importância dos traficantes dentro da comunidade mercantil do Recife, a presença de maioria estrangeira entre as empresas atuantes naquela comunidade. Em 1839, estavam registradas 74 casas comerciais, com predominância de casas estrangeiras – 52 casas – e igual quantidade entre casas brasileiras e inglesas. Já entre os anos de 1860-1864, foram listadas 91 casas comerciais. 50 delas eram estrangeiras, com predominância de casas inglesas – 13 casas – e 41 brasileiras. Em cerca de 25 anos houve queda na presença de casas inglesas e o crescimento das casas nacionais, o que não significou menor atuação das empresas estrangeiras na Praça do Recife.

Apesar do crescimento de registro de empresas apresentado pelo gráfico 2, foi exatamente na década de 1860 que se registrou a maior quantidade de falências pelo Tribunal do Comércio da Província de Pernambuco. O livro de quebras, moratórias e falências referente a esse tribunal, só indica a nacionalidade das empresas entre os anos de 1864 e 1867. Dessas, a maioria dos falidos eram de empresas portuguesas, 26 falências, seguidas por empresas brasileiras, 10 falências, norte-americanas, 3 falências, e o registro de apenas uma falência de companhia inglesa<sup>44</sup>.

---

<sup>44</sup> IAHP. Tribunal de Comércio da Província da Pernambuco. Registro de quebras, moratórias e falências (SG-RC-1V3).

<b>Falências abertas no Juízo Imperial do Comércio da cidade do Recife (1855-1866)</b>	
<b>Ano</b>	<b>Falências</b>
1855	7
1856	3
1857	1
1858	3
1859	7
1860	17
1861	13
1862	42
1863	11
1864	2
1865	9
1866	16
1867	11
1868	16

Quadro 1: Relação das falências abertas no Juízo Imperial do Comércio da cidade do Recife (1855-1866). Fonte: IAHGP. Tribunal de Comércio da Província da Pernambuco. Registro de quebras, moratórias e falências (SG-RC-1V3).

Esses números representam reflexo das novas políticas formadoras do Estado Nacional que regulamentaram as empresas de cidadãos brasileiros, dando maior segurança de investimento para esses negociantes. Entre as medidas regulamentadoras estavam a lei Euzébio de Queirós, que decretou o fim definitivo do tráfico de africanos escravizados para o Brasil, e a aprovação do Código Comercial de 1850, sobre o qual veremos mais detalhes ao longo deste capítulo. Além disso, a crise bancária de 1864, interferiu na economia nacional e modificou a forma como os bancos estrangeiros atuavam no Brasil.

No quadro 1, é significativo o número de falências registradas no ano de 1862, 42 falências. A década de 1860, foi marcada pelo fim do tráfico e pelos atos do gabinete da conciliação, presidido pelo Marquês do Paraná, que aprovou reformas econômicas que tiveram efeito nas economias provinciais<sup>45</sup> e pela aprovação de uma série de medidas de caráter financeiro que criaram imediatas dificuldades. Apesar disso, de acordo com Sérgio Buarque de Holanda, as falências decretadas foram em sua maioria de “empresas sem base real ou desculpas de empresários inescrupulosos”<sup>46</sup>. Em Pernambuco, a economia da época foi marcada pela diminuição do comércio para exportação, e crescimento do pequeno comércio

<sup>45</sup> Sobre o Gabinete Paraná ver o capítulo 2 e 3.

<sup>46</sup> HOLLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História Geral da Civilização Brasileira** Vol. 3. O Brasil Monárquico, Tomo II. DIFEL: São Paulo/Rio de Janeiro, 1976. p. 79.

para o abastecimento interno, incluindo o tráfico interprovincial de escravizados que abastecia as plantações de café no Rio de Janeiro. Recife passava por uma reestruturação econômica já não totalmente dependente dos produtos de exportação<sup>47</sup>.

O aumento da população na Província de Pernambuco e o deslocamento para os centros urbanos como Recife, gerou maior demanda por produtos de abastecimento interno, incluindo alimentos das lavouras para alimentar aqueles que não mais plantavam por viverem nas cidades, favorecendo o comerciante nacional. Além disso, o aumento urbano fez crescer também a procura por imóveis, subindo seu valor.<sup>48</sup>

A forte relação da Província com o mercado externo sofreu com a retração e foi significativo na abertura e fechamento de companhias. Por outro lado, houve um movimento de companhias para a sede do Império, onde as oportunidades de comércio externo se expandiam com a produção cafeeira. Existiu também um movimento de retorno a Portugal por parte de antigos comerciantes portugueses que decretaram a falência de suas empresas, mas deixaram familiares como seus representantes nos negócios em novas companhias que se fundaram como brasileiras. Mas nem todos se prejudicaram, pois um dos meios de investimento que não dependia exclusivamente das exportações era o de empréstimos, como veremos mais adiante.<sup>49</sup>

Contudo, para entendermos melhor estes acontecimentos e como os negociantes prestamistas, nacionais e estrangeiros, estavam inseridos neles, é preciso voltar um pouco no tempo.

Com a chegada da família real os gastos públicos e dinheiro dos impostos, que antes estavam concentrados na metrópole, passaram a circular naquela colônia estimulando a economia local e seu crescimento com a fundação de um banco tendo comerciantes como acionistas, era o primeiro Banco do Brasil. Antes da vinda da Corte, os negócios tinham no fiado a prática comum.<sup>50</sup>

---

<sup>47</sup> GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Banco Comercial e Agrícola no Império do Brasil: O estudo de caso de um banco comercial emissor (1858-1862). *SÆculum Revista de História*, n° 29. João Pessoa, jul./dez. 2013. p. 234.

<sup>48</sup> CARVALHO, M. J. M. de. 2010, op. cit., p. 210.

<sup>49</sup> LEANDRO, Leonardo Milanez de Lima; MARCONDES, Renato Leite. Capital Nativo e reestruturação produtiva na Praça do Recife: crédito hipotecário entre 1865 e 1914. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*. N° 36, jan. a jun. de 2018. p. 28.

<sup>50</sup> CALDEIRA, op. cit., p. 199.

De acordo com Jorge Caldeira, só era permitida abertura de empresas na metrópole, isso mudou a partir de 1808. Antes disso, a lei não garantia as letras comerciais e a circulação de moeda e de crédito não possuíam proteção jurídica, dependendo da atividade creditícia informal. Mas o chamado fiado era uma forma de crédito havendo cobrança de juros e, mesmo com a criação do Banco do Brasil, essa permaneceu sendo a maneira mais comum de conseguir empréstimos<sup>51</sup>. O mercado funcionava através dos círculos particulares e quase completamente aquém da proteção do Estado.

Desde a assinatura do tratado de Aliança e Amizade em 1810, houve uma crescente entrada de ingleses nos principais portos brasileiros com intuito de expandir suas casas comerciais e indústria. Estabeleceu-se de forma mais ativa os fluxos diretos de importação e exportação. As atividades econômicas inglesas passaram a ter relevância no Brasil do século XIX, resultando na formação de uma considerável colônia inglesa em várias cidades portuárias, principalmente entre os portos mais movimentados da época: Rio de Janeiro, Salvador e Recife<sup>52</sup>. Isso também significou maior facilidade de entrada de capital estrangeiro no Brasil e movimentou ainda mais as redes de crédito.

Carlos Gabriel Guimarães afirma que por muito tempo houve uma discussão historiográfica acerca da influência inglesa no processo de modernização e industrialização nacionais, além da inserção ao capitalismo moderno. No caso do Brasil após a independência, ele não havia se tornado dependente de uma nova metrópole, mas desenvolveu suas próprias formas de comércio, estruturas sociais e econômicas que teriam sido decisivas na transição para uma economia industrial.<sup>53</sup>

A presença dos ingleses no Recife já se fazia tão expressiva que em 1814 demarcaram-se as terras para a construção de um cemitério inglês na Capitania, localizado na região de Santo Amaro das Salinas. De acordo com Carolina de Oliveira, a Inglaterra passou a se interessar na exportação do algodão pernambucano e metade da sua produção de açúcar passou a ser transportada por comerciantes ingleses<sup>54</sup>. Guimarães afirma que uma parte da

---

<sup>51</sup> CALDEIRA, op. cit., p. 200.

<sup>52</sup> MARCONDES, Renato Leite. O mercado brasileiro do século XIX: uma visão por meio do comércio de cabotagem. **Revista Economia e Política**. Vol.32, no.1. São Paulo: Jan./Mar. 2012. p. 3.

<sup>53</sup> GUIMARÃES. 2012, op. cit., p. 227.

<sup>54</sup> OLIVEIRA, Carolina Bortolotti de. **As relações entre Brasil e Inglaterra no início do século XIX**. II Colóquio Internacional sobre o comércio e cidade: uma relação de origem. p. 3. Disponível em: [www.labcom.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/05/2\\_cincci/1009%20Bortolotti.pdf](http://www.labcom.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/05/2_cincci/1009%20Bortolotti.pdf). Acesso em 30 de

cultura de negócios da época era a “associação de ingleses com grandes negociantes portugueses, que gozavam de privilégios em face de seu poder econômico e principalmente político”<sup>55</sup>, essas sociedades estiveram muitas vezes ligadas ao comércio escravagista. Veremos mais detalhes sobre essas associações financeiras no decorrer do capítulo.

Muito se falou, por parte da historiografia clássica, da importância da grande propriedade de terras e das *plantations* como fonte de riqueza e comércio de exportação no Brasil, e não há como negar sua importância. Porém, a agricultura de exportação só foi possível em sua extensão através dos capitais creditais advindos, em sua maioria, dos comerciantes atlânticos, ou de grosso trato, como eram chamados.<sup>56</sup>

Isso se deveu ao fato de a rentabilidade comercial ser maior do que a agrícola. Evaldo Cabral de Mello já alertava que o mecanismo agrário-comercial das exportações do Brasil estava sobre as decisões do seguimento composto pelos comissários, pelos comerciantes de exportação, e anos mais tarde, pelos bancos<sup>57</sup>.

No século XVIII, a pouca moeda circulante estava em grande parte nas mãos desses comerciantes, fazendo com que as riquezas fossem medidas através da acumulação de bens na forma de escravizados, terras, produção gerada pela agricultura e imóveis, centralizando o crédito nas mãos do que se tornará uma elite mercantil. Era, segundo Fragoso e Florentino, uma estrutura econômica que foi ampliando capitais através da sua ligação com o comércio internacional, especialmente o comércio atlântico de escravizados.<sup>58</sup>

Ainda de acordo com os historiadores citados acima, a escolha da mão de obra africana nas colônias estava intimamente ligada ao mercado internacional e a possibilidade de fazer o dinheiro circular através de uma rede atlântica que expandiu os lucros por todo o Império Português. Dessa forma, tornou-se um dos setores mais rentáveis do comércio colonial até a primeira metade do século XIX, e influenciou não apenas no desenvolvimento e

---

outubro de 2019.

<sup>55</sup> GUIMARÃES. 2012, op. cit., p. 31.

<sup>56</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **Norte Agrário e o Império**, 1871-1889. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008. p. 15.

<sup>57</sup> MELLO. 2008, op. cit., p. 15.

<sup>58</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como Projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840** – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 163.

ampliação do mercado de cativos no Brasil, como também desempenhou papel estrutural na África, levando as redes do crédito até lá.<sup>59</sup>

A habilidade para acumulação entre os comerciantes africanos dependia do seu papel no tráfico, se eram agentes, simples comissários, ou se eram negociantes, como mencionou Florentino, de “efeitos próprios”. De toda forma, acabavam dependentes das negociações com as praças comerciais brasileiras.<sup>60</sup>

Esse seleto grupo de comerciantes escravagistas atuantes no Brasil possuíam agentes mercantis internacionais e tinham controle sobre navios, seguradoras e estoque de bens internos a serem intercambiados na África.

Alguns desses negociantes não se detinham apenas no negócio escravagista, pois aproveitaram sua projeção econômica crescente para angariar prestígio e poder, passando a um campo de influência social e política e investindo capital em outras atividades econômicas. Para tanto, não agiam sozinhos. Este comércio funcionava a partir de contatos entre comerciantes, pessoas influentes, e também do envolvimento da família, muitas vezes divididas pelo Atlântico entre Brasil, África e Portugal, mas que também podiam representar oligarquias locais.

Como vimos anteriormente, no século XIX havia a predominância do crédito comercial nas praças das principais províncias pelos comerciantes de escravizados, significando controle sobre a reprodução econômica da mão de obra cativa do Brasil. Era uma consequência da estrutura da sociedade escravista.

Essa estrutura se manifestava também entre os empréstimos concedidos aos produtores agrícolas pertencentes a elite. Antes da criação dos bancos, além dos negociantes de grosso trato, a alfândega, as irmandades e, posteriormente, as associações comerciais também possuíam suas próprias formas de emprestar dinheiro, além de associações voltadas diretamente ao arrecadamento monetário para o tráfico de escravizados<sup>61</sup>.

Apesar da variedade, todos esses lugares tinham o envolvimento dos negociantes. Após a Independência do Brasil, cresceu a venda dos engenhos e fazendas de algodão em Pernambuco, por causa do processo de modernização na produção do açúcar e do algodão.

---

<sup>59</sup> Ibid., p. 164.

<sup>60</sup> FLORENTINO, Manolo. **Em Costas Negras**: Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Editora Unesp: Rio de Janeiro, 2014. p. 114.

<sup>61</sup> DOURADO, 2015, op. cit., p. 104.

Aqueles que decidiram concorrer no mercado internacional, passaram a ampliar e tentar diversificar a produção, para isso, precisavam de empréstimos.<sup>62</sup>

Para conseguir capital, os agricultores tinham que possuir crédito na praça. Mas emprestar dinheiro era uma atividade arriscada, pois o prestamista poderia nunca ser pago. Por isso, as relações sociais eram de extrema importância.

Apesar de terem sido estabelecidas formas de garantias ao crédito, como a posse de escravizados, terras, meios de produção e imóveis, estes eram, em sua maioria, bens difíceis de calcular o real valor devido a flutuação dos preços, como era no caso da dificuldade em comprovar a posse de terras depois de 1822. Além disso, as terras poderiam estar nas mãos de um senhor de engenho, mas pertencerem a partilha de herança. A falta de uma comprovação oficial de posse era uma barreira, por isso, ter uma boa rede de contatos facilitava as transações.

Evaldo Cabral de Mello, assim como Fragoso e Florentino, concordam que até 1850, a quantidade de escravizados era considerada como garantia de crédito acima das propriedades rurais. Contudo, com a aprovação da lei antitráfico de 1850, a propriedade escravizada passou a ser desvalorizada como garantia, pois já se vislumbravam os ares do seu fim<sup>63</sup>.

A insegurança no pagamento das dívidas e o comportamento oportunista dos agentes econômicos, devido à informalidade da prática, fazia com que o crédito fosse baseado na confiança, que é a essência da origem da palavra crédito<sup>64</sup>. Sendo assim, era muito comum o crédito a membros da mesma família, entre sócios, compadres e indivíduos conectados a cargos importantes e personalidades bem quistas nas suas localidades. Formavam-se assim verdadeiras redes de crédito ligando pessoas em relações de dependência e favorecimentos. Eram todos devedores.

Era comum que o crédito partisse do comerciante prestamista para as casas dos comissionários, onde se fazia o empréstimo. Mas a função de comissário poderia ser exercida pelas próprias empresas dos comerciantes. Desde a lei antitráfico de 1831, que os traficantes, ao exercerem o tráfico ilegalmente, aumentaram o lucro dentro do esquema de contrabando. Apesar de terem que montar uma estrutura organizada para receber os cativos nas praias,

---

<sup>62</sup> LEITE, Glacyra Lazzari. **Pernambuco 1824: A Confederação do Equador**. Recife, FUNDAJ Editora Massangana, 1989.

<sup>63</sup> FRAGOSO; FLORENTINO. op. cit., p. 242.

<sup>64</sup> De acordo com Carlos Gabriel Guimarães e Luiz Fernando Saraiva, crédito vem do latim *creditu*, que significa confiança. GUIMARÃES, 2018, op. cit., p. 18.

acabavam por economizar em impostos que antes eram cobrados nas alfândegas por indivíduo desembarcado, entre outros impostos. A continuidade ilegal do tráfico foi por muito tempo o movimento que representou uma emenda soldada na economia nacional.

Nesse período, os traficantes enriqueceram e aumentavam sua rede de crédito. Mas manter-se no mercado exigia diversificação. Apesar da demanda por braços, o tráfico ilegal não se sustentaria para sempre.

Caso curioso apresentado na tese de doutorado de Bruno Câmara, foi o do traficante e prestamista português Gabriel Antônio, que, em 1851, teve seu escritório arrombado e roubada uma “burra de ferro” contendo um conto de réis. Porém, além da quantia em dinheiro, a burra também continha “guardadas uma infinidade de letras, que somavam o estrondoso montante de 135 contos e alguns quebrados”<sup>65</sup>. Eram letras adquiridas no seu escritório, referentes a empréstimos de senhores de engenho a políticos, causando grande prejuízo ao prestamista. Câmara afirma ainda que Gabriel Antônio permaneceu como membro da Associação Comercial de Pernambuco mesmo depois que deixou o comércio na década de 1850. Ele não tinha casa comercial, não consignava embarcações e não vendia nenhum produto, ainda assim, continuava no círculo creditício<sup>66</sup>.

Mas esse é um caso de exceção, pois dificilmente um negociante encontrava-se nessa situação ou comercializava um único gênero. Era comum, inclusive entre os traficantes atlânticos, a diversificação dos negócios para aumentar a garantia de sucesso e de expansão do capital. A essas pessoas, deu-se o nome de capitalistas. Por negociante e capitalista, entende-se a definição proposta por João Fragoso, como o sujeito que controla setores vitais do comércio, como o tráfico de escravizados, importação/exportação e abastecimento, além de emprestar dinheiro e possuir terras e plantações,<sup>67</sup> mas também aqueles que imobilizavam parte do seu capital na compra de prédios, e investiam outra parte em empresas.

Dessa forma, era comum encontrar traficantes, ou ex-traficantes envolvidos em negócios diversos e na fundação de companhias e outras associações que movimentavam dinheiro. O importante era manter firmes os negócios e continuar garantindo o crédito nas

---

<sup>65</sup> CÂMARA, Bruno A. D. *O retalho do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830 – 1870*. Recife, Tese (Doutorado em História). UFPE. PPGH, 2012. p. 236.

<sup>66</sup> *Ibid.*, p. 236.

<sup>67</sup> FRAGOSO, 2013, *op. cit.*, p. 15.

praças comerciais, para isso, poderiam interligar seus empreendimentos legais às suas antigas atividades ilegais.

Um exemplo disso é que os próprios traficantes podiam atuar também como donos de Companhias de Seguro. Era uma forma de proteção entre os comerciantes de escravizados e a diversificação dos seus investimentos. De acordo com Manolo Florentino, em 1829, a maior parte das companhias de seguros do Rio de Janeiro tinham traficantes entre caixas e diretores. O negociante de Angola Joaquim Ribeiro de Brito e Antonio Cruz e Almeida, em 1823, tiveram sua escuna Feiticeira atacada por piratas do Soyo (no Zaire) enquanto carregavam escravizados para uma viagem entre Angola, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Contudo, sua carga de tecidos foi assegurada pela companhia Seguridade do Rio de Janeiro<sup>68</sup>.

Anos mais tarde, com a ilegalidade do tráfico, os negociantes de escravizados em Pernambuco Manoel Alves Guerra e Joaquim Ramos e Silva foram diretores da Companhia de Seguros Utilidade Pública na década de 1850<sup>69</sup>, a qual era presidida pelo Visconde de Suassuna, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Essa Companhia resistiu ao tempo e continua ativa nos dias atuais. Manoel Joaquim Ramos e Silva também foi, junto aos genros, Agente da Companhia de Seguros Marítimos Seguridade, na década de 1860, estabelecida no Rio de Janeiro<sup>70</sup>.

As seguradoras podiam servir como meio de endividamento, aprisionando os assegurados não apenas numa rede monetária, mas também como garantidora de crédito. Uma vez que os traficantes atlânticos passaram a assegurar-se uns aos outros, mantiveram a segurança do capital dentro daquele mesmo grupo, garantindo proteção financeira e sua ligação.

---

<sup>68</sup> FLORENTINO, op. cit., p.127. Florentino afirma que das 10 companhias de seguro, 7 tinham traficantes de escravizados ocupando cargos.

<sup>69</sup> CAETANO, Antonio Alves. A Companhia de Seguros Fidelidade e as suas agências no Brasil. **Comunicação apresentada ao XIII Congresso Internacional da AHILA** (Associação Internacional de Investigadores de História da América Latina), realizado na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada (S. Miguel, Açores).

<sup>70</sup> APEJE. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco, 1860 –1864.



Imagem 1: Letra assinada pelo negociante Manoel Alves Guerra, emitida em 23 de dezembro de 1857, no valor de 1:582\$200, para Euzébio Alves da Silva. A dívida seria paga com acréscimo de 1,5% de juros ao mês. Fonte:

Inserido nesse sistema atlântico, o endividamento era a prática comum, e, no comércio, funcionava através do adiantamento de mercadorias de diversos gêneros consignados aos comerciantes africanos que se endividavam com os traficantes. As dívidas eram assumidas pelos arrematadores de escravizados e pagas em letras passadas e quitadas pelos negociantes no Brasil. Esses, abriam, de maneira restrita, contas corrente para seus semelhantes na África, enredando-os em dívidas e dependência dos prestamistas<sup>71</sup>.

A prática do endividamento era usada também entre os funcionários das companhias negreiras. De acordo com Marcus Carvalho, que pesquisou as atividades de funcionários em uma feitoria no Benin, os donos das companhias adiantavam os pagamentos na forma de crédito. Este era cobrado quando chegavam em África, impedindo que quitassem o débito e criando um vínculo de trabalho e exploração. Nas palavras do historiador, “os adiantamentos muito provavelmente desdobravam-se em dívidas difíceis de saldar”<sup>72</sup>. Sistema que funcionava de forma semelhante para grandes quantias.

<sup>71</sup> FRAGOSO; FLORENTINO, op. cit., p. 208.

<sup>72</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Trabalho, cotidiano, administração e negociação numa feitoria do tráfico no rio Benin em 1837. *Afro-Ásia*, nº 53 (2016). p. 259.

## 2.2 O TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS E O CRÉDITO NO RECIFE DO SÉCULO XIX

Como uma das maiores praças comerciais envolvidas no comércio atlântico, com exportação de produtos agrícolas e, principalmente, envolvida na importação de mão de obra escravizada africana, a cidade do Recife possuía sua própria rede de crédito e estava inserida na estrutura atlântica que envolvia diversas praças comerciais. Pernambuco foi o 3º maior porto de desembarque de pessoas escravizadas do Brasil, e o 4º das Américas<sup>73</sup>. Reunia comerciantes de atuação expressiva que iniciaram suas carreiras e enriqueceram nos finais do século XVIII, continuando suas atividades no século seguinte, como Antonio da Silva & Cia, Bento José da Costa, Elias Coelho Cintra, Manoel Alves Guerra, Antonio Queiroz Monteiro Regadas, Antonio José Amorim, entre outros.

Esses negociantes compartilharam espaço com uma nova geração, composta por sociedades envolvidas no comércio atlântico de escravizados, e que tiveram seu auge na década de 1820, mas que continuaram nesse comércio quando este se tornou ilegal, em 1831. Entre elas, estava a sociedade dos quatro cunhados: os portugueses, Joaquim Ferreira dos Santos, Conde de Ferreira, Ângelo Francisco Carneiro, Visconde de Loures, Elias Batista da Silva, Cônsul dos Estados Pontifícios e o pernambucano Francisco Antonio de Oliveira, Barão de Beberibe.

É sobre este último, sua fortuna advinda do tráfico, sua atuação como prestamista e a continuidade dos negócios herdada por seu filho primogênito Augusto Frederico de Oliveira, que se seguirá este capítulo. Para isso, voltemos a questão do comércio escravagista e seus personagens.

---

<sup>73</sup> ELTIS, David E RICHARDSON, David. **Atlas of the Transatlantic Slave Trade**. New Haven e Londres: Yale University Press, 2010. p. 17. Considerado pela base de dados revisada por Eltis e Richardson, Pernambuco se encontra em 4º lugar entre os portos que mais desembarcaram escravizados nas Américas, colocação à frente de Cuba e porcentagem muito próxima da Jamaica. Segundo o banco de dados *Transatlantic Slave Trade*, 5.848.265 escravizados entraram no Brasil de 1501 a 1866. Segundo os autores, Recife teria sido mais importante para o tráfico transatlântico do que muitos Estados europeus, todavia, países como Inglaterra, França e Holanda foram academicamente mais estudados. Além disso, os estudos de Domingues e Eltis mostram que o porto do Recife está no topo das origens das viagens comerciais para a África.

Nascido no Recife, no ano de 1788, Francisco Antonio de Oliveira, que muitos anos depois, seria condecorado com o título de Barão de Beberibe, em 1853, estava inserido no grupo dos comerciantes, e teria então herdado a rede social que envolvia o comércio pernambucano desde o século XVIII. Sua carreira como traficante dá uma guinada na década de 1820 – seu auge no comércio atlântico de escravizados em Pernambuco – quando já possuía várias embarcações comerciais, momento em que trouxera cerca de 9 mil escravizados para o Brasil, através de sociedades com 25 navios armados para o tráfico<sup>74</sup>. Foi nessa década que se transformou em indivíduo de forte influência comercial. Ele fazia parte de uma vasta rede de conexões atlânticas entre Brasil, Portugal e África que envolvia grandes negociantes.

Dentre as viagens negreiras registradas ocorridas nessa década, quase todas tinham o envolvimento, mesmo que indireto, da sociedade dos quatro cunhados: Joaquim Ferreira dos Santos, o Conde de Ferreira, Francisco Antonio de Oliveira, o Barão de Beberibe, Elias Batista da Silva, o Cônsul dos Estados Pontifícios, e Ângelo Francisco Carneiro, o Visconde de Loures, mostrando a força comercial e econômica que tinha essa sociedade.

Além de serem cunhados e amigos, estavam ligados, entre outras embarcações, pelo brigue *Activo*, a mais atuante delas, e que estava registrada no nome de Francisco Antonio de Oliveira. O que se tem notícia é que a sociedade começou desde a primeira viagem desse brigue, em 1822, e vai até após as leis antitráfico de 1831, com o *Activo* ainda em atividade, escondendo sua ligação com o comércio escravagista.

Apesar de ter sido apreendido em 1826 por uma embarcação britânica e de ter sido levado a julgamento na Comissão Mista em Serra Leoa<sup>75</sup>, independente da demora do processo e para o recebimento de indenização, mesmo correndo todos os riscos, o Brigue *Activo* continuou em atividade, tendo chegado de viagem para Ambriz com 324 cativos para Francisco Antonio de Oliveira, em 29 de março de 1827<sup>76</sup>, apenas um ano após sua captura. Em 4 de abril do mesmo ano, o *Activo* saiu de Pernambuco para o Rio de Janeiro com 335 escravizados<sup>77</sup>.

Quase tudo era registrado quando se tratava de dinheiro na sociedade dos quatro cunhados. Apesar do pouco que permaneceu desse tipo de documentação até os nossos dias,

<sup>74</sup> GOMES, 2016. op. cit., p. 34.

<sup>75</sup> Para saber mais sobre o Brigue *Activo*, ver GOMES, 2016, op. cit., p. 47.

<sup>76</sup> LAPEH – UFPE. Diário de Pernambuco. 31 de março de 1827, nº 70.

<sup>77</sup> LAPEH – UFPE. Diário de Pernambuco. 07 de abril de 1827, nº 76.

Joaquim Ferreira dos Santos, elo importante nos negócios da sociedade, deixou seu livro de contas repleto de informações acerca dessas transações comerciais e dívidas que interligavam todos os sócios da companhia numa rede de parentesco e endividamento<sup>78</sup>. O livro de contas do Conde de Ferreira contempla o principal período de atividade da empresa, e corrobora o argumento do endividamento entre membros da mesma sociedade comercial. Seus sócios aparecem com frequência devendo dinheiro ao negociante, em boa parte, por envolvimento nas embarcações do tráfico e nos seus trâmites com comandantes de navio, caixeiros, asseguradoras, carga, procuradores, fornecedores e portos.

Joaquim Ferreira dos Santos nasceu na cidade do Porto e foi para o Rio de Janeiro com intuito de se lançar na carreira de comerciante. Na década de 1820, Santos já possuía importantes feitorias na África e já estava bem estabelecido na Praça do comércio do Rio de Janeiro, onde, de acordo com José Capela, mantinha boa relação com a Corte. Foi comerciante de importação, exportação de secos e molhados, mas seu principal negócio foi o comércio de escravizados a partir do continente africano. Ainda de acordo com Capela, entre os anos de 1816 e 1828, Joaquim Ferreira dos Santos teria contabilizado 42 embarcações como armador<sup>79</sup>, período semelhante ao de maior atuação de Francisco Antonio de Oliveira no tráfico.

A pesquisa de Capela aponta para uma forte ligação entre Santos e os negociantes da Praça de Pernambuco, Francisco Antonio de Oliveira, Ângelo Francisco Carneiro e Elias Batista da Silva, contudo, após a década de 1820, sua relação se estreitou ainda mais com o Barão de Beberibe, e os laços comerciais também passaram a pessoais, “é com Oliveira que aparenta ter maior proximidade”<sup>80</sup>, mesmo após o retorno de Santos a Portugal, devido à pressão para o fim do tráfico de escravizados no Brasil com a lei de 1831, quando muitos portugueses se refugiam no seu país de origem<sup>81</sup>. Apesar disso, manteve as correspondências com os “amigos do Brasil em que manifesta grande interesse pela evolução política naquele país.”<sup>82</sup> Antes da lei de 1831, Joaquim Ferreira dos Santos parecia

---

<sup>78</sup> Arquivo Histórico da SCMP. Casa da Prelada. Livro de Registro de Contas Correntes (1828-1830). 1 Vol. n°1930.

<sup>79</sup> CAPELA, op. cit., p. 28.

<sup>80</sup> Ibid., p. 30.

<sup>81</sup> CAPELA, op. cit., p. 21.

<sup>82</sup> Ibid., p. 22.

sentir-se impune aos tratados internacionais e já fazia planos para quando eles entrassem em vigor, escreve para Oliveira em 28 de outubro de 1825 sobre a ilegalidade do tráfico:

Consta aqui estarem assinando o tratado do comércio entre o nosso governo e o da Grã-Bretanha e que vão a ratificar pelo pacote inglês que saiu hoje sendo um dos principais artigos a abolição do comércio da Escravatura dentro de quatro anos depois da ratificação do tratado e se este se verificar devem os escravos este pouco tempo subir a grandes preços em todo o Brasil, e depois disso iremos *prantar* batatas.<sup>83</sup>

Contudo, sua imunidade às perseguições inglesas acabaria um ano depois com a apreensão do Brigue *Activo*. Todas as viagens, que se tem notícia, de navios do tráfico com envolvimento de Francisco Antonio de Oliveira estão associadas a Joaquim Ferreira dos Santos. Participar de uma sociedade com Santos era ter ao seu lado um membro importante da política e da aristocracia em Portugal, um indivíduo conhecido por sua filantropia e por ser um comerciante muito rico. Na década de 1840 torna-se Par do Reino e Barão, vendo isso como motivo de incompatibilidade com sua atividade de armador de navios.

Dessa forma, vende o Brigue *Activo*, para o Barão de Beberibe, como uma maneira de disfarçar o envolvimento no tráfico de escravizados, uma vez que intencionava seguir a carreira política. Contudo, em 1843, se desloca para a África naquele mesmo brigue<sup>84</sup>, o que significa que não abandonou definitivamente o “infame comércio”. Essa viagem pode também sugerir que a sociedade com Beberibe continuou mesmo após a proibição em 1831, período em que este estava se instalando na política pernambucana.

O brigue *Activo* continuou em atividade e, mesmo que não explicitasse mais sua participação no tráfico, provavelmente estaria ainda envolvido, pois mesmo após 1831 ainda é possível encontrá-lo nos indicativos de viagens dos periódicos transportando mercadorias diversas em direção a Portugal, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, para onde Beberibe parece ter voltado em 1835, no pacote *Leopoldina*<sup>85</sup>.

Em dezembro de 1831, pede-se que quem quiser carregar mercadorias com maior brevidade para o Rio Grande do Sul, no Brigue *Activo*, dirija-se ao escritório de Francisco

---

<sup>83</sup> CAPELA, op. cit., p. 34.

<sup>84</sup> Ibid., p. 23.

<sup>85</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 09 de setembro de 1835.

Antonio de Oliveira na rua do trapiche, nº 4<sup>86</sup>. Em 07 de abril de 1840, o *Activo* estava fundeado no Porto com uma porção de 200 sacas de café<sup>87</sup>.

As trajetórias de ambos os negociantes se tocam não apenas por serem cunhados, ou sócios, mas também, no momento em que traçaram caminhos semelhantes para alcançar uma posição social favorável aos seus planos de empreender em novos negócios, como a carreira política, a prática de benfeitorias na cidade em que viveram, além de doações aos mais pobres e a busca por títulos de nobreza.

A relação do Francisco Antonio de Oliveira com essa sociedade foi responsável por boa parte da sua fortuna e permitiu a abertura dos negócios familiares, familiarizando seu filho Augusto Frederico de Oliveira nos negócios, aproximando-o de seu tio Ângelo Francisco Carneiro, que anos mais tarde intercederá pelo sobrinho em questões políticas.

Dessa forma, o Barão de Beberibe destacou-se como um dos maiores comerciantes de escravizados de Pernambuco de sua época e acumulou uma vasta fortuna advinda desse comércio. Foi no comércio atlântico que Beberibe pôde ampliar seus laços e inserir seus filhos nos negócios da família.

Teve três filhos do primeiro casamento, com a irmã de Ângelo Francisco Carneiro, Maria Gertrudes Carneiro: Augusto Frederico de Oliveira, Miguel Augusto de Oliveira e Francisco Antonio de Oliveira Júnior. Após a morte da esposa, casou-se novamente com Anna Josefina Pereira Pinto, filha de José Pereira Pinto<sup>88</sup>, que atuou como Ministro da Marinha em 1835, com quem teve mais quatro filhos: Amélia Augusto de Oliveira, Eduardo Augusto de Oliveira, Emília Augusto de Oliveira e Carlos Augusto Pinto de Oliveira.

Foi o primogênito, Augusto, o mais próximo dos negócios do pai, e até mesmo se envolveu no comércio escravagista. Possuía, uma mente voltada para os negócios e para a política. Pai e filho, estiveram no centro do capital da província de Pernambuco, e participaram da fundação de empresas e bancos.

Fragoso e Florentino apontam para a continuidade, desde o período colonial, no que se constituía uma parte da elite da sociedade, um grupo que sempre esteve centrado na acumulação através do comércio e seu excedente gerado pelas grandes unidades agrícolas,

<sup>86</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 05 de dezembro de 1831.

<sup>87</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Despertador. 29 de maio de 1840.

<sup>88</sup> Câmara dos Deputados. Organizações e Programmas Ministeriaes, 1822 a 1889. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220525>. Acesso em 15 de fevereiro de 2016.

mas também, na compra de prédios urbanos e empréstimos<sup>89</sup>. Segundo os autores, comércio e empréstimos representavam  $\frac{1}{4}$  das fortunas, ou seja, havia o predomínio do capital mercantil em detrimento aos demais<sup>90</sup>.

Beberibe foi, já na década de 1820, prestamista de dinheiro e emitia várias letras de crédito e câmbio. Era comum que esses homens de negócios emprestassem e também devessem dinheiro dentro do negócio escravagista, como vimos anteriormente, era prática corriqueira o empréstimo entre negociantes do mesmo grupo.

No inventário da sua primeira esposa, Maria Gertrudes, falecida em 1845, há uma lista de dívidas ativas com letras, algumas com altos valores, pertencentes a vários negociantes de Pernambuco e também de praças internacionais, como no caso de Francisco Ribeiro de Brito, negociante de escravizados em Angola, que lhe devia 2:000\$000, José Francisco Pereira da Costa, envolvido com o comércio interno de escravizados, que devia 3:594\$756, seu cunhado e sócio Joaquim Ferreira dos Santos, devia 3:583\$111, quem depois viria a ser seu sogro e Ministro da Marinha, José Pereira Pinto, devia 1:030\$968, entre outros<sup>91</sup>. Esses indivíduos mostram a tendência dos capitalistas em emprestar dinheiro dentro do seu círculo social, era uma forma de acumular investimentos “por debaixo dos panos” para esconder as questões de contrabando.

O sistema de crédito em Pernambuco não era diferente do de outras localidades, onde já fazia parte das economias regionais. Segundo João Frago, a usura era prática comum utilizada por capitalistas e comerciantes-fazendeiros para obtenção de dinheiro. Sua pesquisa indica que muitos dos grandes negociantes no Rio de Janeiro, em determinado momento da vida, começavam a investir uma parte de suas fortunas, ou toda ela, “em prédios urbanos (vivendo do aluguel de tais propriedades), ou ainda se tornavam senhores de homens e terras na fronteira agrícola”<sup>92</sup>.

Para Manolo Florentino, o comércio escravagista fazia parte de um mercado restrito com agentes econômicos personalizados e pequena concorrência, uma vez que os negociantes estavam, geralmente, atrelados uns aos outros através de créditos e sociedades<sup>93</sup>. Ainda de acordo com Florentino, a maior parte do capital empregado no tráfico provinha de atividades

---

<sup>89</sup> FRAGOSO; FLORENTINO, op. cit., p. 189.

<sup>90</sup> Ibid., p. 170.

<sup>91</sup> IAHGP. Inventário de Maria Gertrudes Carneiro de Oliveira, 1845.

<sup>92</sup> FRAGOSO, 2013, op. cit., p. 15.

<sup>93</sup> FLORENTINO, op. cit., p. 139.

especulativas e rentistas, como a compra e venda de imóveis urbanos. Por ser uma empresa estruturada em riscos e grandes investimentos, ele afirma que o comércio escravagista possuía um mercado altamente concentrado, mas que também se caracterizava pela diversificação, principalmente entre os grandes negociantes já especializados que buscavam segurança e maiores lucros<sup>94</sup>.

Com um crescente desenvolvimento urbano, o Recife passou, desde a década de 1820, por importantes processos de melhoramentos e crescimento, com a construção de prédios, abertura e calçamento de ruas, desenvolvimento de áreas de lazer na cidade, entre outras obras das quais algumas das mais importantes contaram com o apoio dos traficantes de escravizados, como o Teatro de Santa Isabel, abertura da Rua da Aurora, Passeio público do Recife, cemitério de Santo Amaro, entre outras.

### **2.2.1 Envolvimento com negócios estrangeiros**

Envoltos na economia portuária comercial brasileira, as empresas inglesas e norte-americanas não estariam isentas da participação no tráfico atlântico de escravizados, mesmo após a assinatura do tratado de 1831 e com o posicionamento da Inglaterra em acabar com esse comércio.

Vimos acima que o Barão de Beberibe foi um dos maiores traficantes de escravizados de Pernambuco, e que sua atuação política não o impediu de continuar com aquele comércio. Vimos também que era expressiva a presença de empresas estrangeiras na Praça do Recife e que os ingleses tinham influência junto à grandes comerciantes portugueses no Brasil.

Registros de contabilidade e pagamento de letras sobre Londres no ano de 1835, apontam para a ligação do Barão de Beberibe com empresas inglesas, norte-americanas e outras localidades, na década de 1830. São elas: Birkhead & Comp. – de Londres –, Maxwell, Whright & Comp. – norte-americana –, Thomas Wilson & Comp. – de Londres –, Moon Irmãos & Comp. – de Liverpool –, Alexandre Brown & Comp. – de Liverpool –, Durham Price & Comp., Diogo Durham & Comp. – de Manchester –, Gilherme & Thomaz Adair – de Baltimore<sup>95</sup>.

---

<sup>94</sup> FLORENTINO, op. cit., p. 12.

<sup>95</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 08 de março de 1836, n° 54. p. 3.

Era comum a ligação entre firmas e comerciantes ingleses com traficantes. Guimarães afirma em seus estudos sobre o capitalista Irineu Evangelista de Souza, visconde de Mauá, um dos grandes investidores ligados ao capital estrangeiro inglês no Brasil, que houve envolvimento e interesse desse capitalista com o tráfico através da sua ligação com a empresa inglesa Carruthers & Co. e com um dos maiores traficantes do Império, Manoel Pinto da Fonseca<sup>96</sup>. A Casa bancária de Mauá, assim como outras casas que trabalhavam com letras de câmbio, ou seja, com moedas de diferentes nacionalidades. Usavam os bancos internacionais para pagamento de dívidas com empresas estrangeiras ou para disfarçar as transações bancárias envolvendo o tráfico ilegal de escravizados.

Segundo Rondo Cameron, as instituições financeiras servem como intermediários do capital, proporcionando meios de pagamento e financiamento para fundação e expansão de empresas.<sup>97</sup> É o poder da moeda fundido com sua institucionalização simbólica de autoridade exercida pelas figuras detentoras do poder político. As formas simbólicas de emissão de moedas emitidas ou validadas pelos bancos ou pelo Estado, permitiram estas grandes transações bancárias.<sup>98</sup>

As letras mencionadas no parágrafo anterior foram compradas pela Tesouraria da Província de Pernambuco ao Barão de Beberibe e remetidas para serem negociadas na Província do Maranhão. Elas revelam transações envolvendo não só as duas províncias, mas também as estratégias de conversão de moeda estrangeira para obtenção de lucro. Sendo o Barão de Beberibe vereador, tesoureiro da Câmara do Recife no momento da transação das letras, e sendo ele também conhecido traficante de escravizados com rota desse comércio com o Maranhão, pode haver indício de transações com intuito de driblar a desvalorização cambial ou ainda serviriam para ocultação da real origem do dinheiro.<sup>99</sup>

As letras pertenciam ao Barão de Beberibe, foram compradas pelo governo de Pernambuco, que as enviaram para o Maranhão, onde seriam descontadas e posteriormente remetidas sobre Londres, cobrindo os saques. Depois, voltariam para Pernambuco, onde

---

<sup>96</sup> GUIMARÃES, 2012, op. cit., p. 25.

<sup>97</sup> CAMERON, Rondo. La banca em las etapas de la industrializacion. Madri: Ed. Tecnos, 1974. In GUIMARÃES, 2012, op. cit., p.35.

<sup>98</sup> Ibid., p. 40.

<sup>99</sup> Para saber mais sobre letras de câmbio, ver: KUNIOCHI, Marcia Naomi. A letra de câmbio e a prática bancária no Brasil em meados do século XIX. **Revista História Econômica & empresas**. III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência internacional de História de Empresas, Curitiba/1999.

seriam negociadas a dinheiro, fazendo com que os negociantes envolvidos tirassem vantagem da conversão do câmbio. Sendo as letras referentes a empresas estrangeiras, muitas delas com atuação em Londres, eram menores as dificuldades para seu reconhecimento por parte dos bancos Europeus.

<b>Empresas estrangeiras envolvidas na emissão de letras para o Barão de Beberibe (1835)</b>	
<b>Empresa</b>	<b>Sede</b>
Birckhead & Comp.	Londres
Maxwell, Whright & Comp.	Baltimore
Thomas Wilson & Comp.	Londres
Moon Irmãos & Comp.	Liverpool
Alexandre Brown & Comp.	Liverpool
Durham Price & Comp.	Manchester
Diogo Durham & Comp.	Manchester
Gilherme & Thomaz Adair	Baltimore

Quadro 2: Empresas estrangeiras envolvidas na emissão de letras para o Barão de Beberibe (1835). Fonte: BN – Diário de Pernambuco. 08 de março de 1836, nº 54.

Houve o aumento do tráfico de escravizados para o Brasil apesar da lei antitráfico de 1831, proibindo o desembarque de cativos em território brasileiro, e após a lei inglesa Bill Aberdeen de 1845, que permitia a marinha inglesa perseguir, apreender e atacar embarcações consideradas negreiras mesmo em território brasileiro. Isso deveu-se também a participação das empresas estrangeiras, inglesas entre elas, no grande negócio escravagista, tornando difícil a sua completa extinção mesmo tendo como oponente a própria Inglaterra<sup>100</sup>.

As pressões inglesas não impediram a continuidade de um comércio de alta lucratividade e que movimentava agentes mercantis de várias partes do mundo. De acordo com Marcia Kuniuchi, isso explicaria a presença inglesa no Rio de Janeiro na década de 1840<sup>101</sup>. Tendo em vista que os traficantes de Pernambuco também deram continuidade ao negócio, e que existiam na província muitos escritórios de firmas inglesas, é possível que tenha havido também uma ligação entre os ingleses e tráfico naquela localidade.

A entrada de mercadorias inglesas facilitava a emissão de papéis comerciais usados para alimentar algumas das necessidades de crédito, agilizando a conexão entre localidades distantes sem o uso de dinheiro, facilitando, assim, o tráfico, que funcionava primordialmente através do crédito. A década de 1830 foi de crescimento significativo na entrada de Ingleses no Brasil, representando presença importante na transição do tráfico legal para o ilegal<sup>102</sup>. De

<sup>100</sup> GUIMARÃES, 2012, op. cit., p. 147.

<sup>101</sup> KUNIOCHI, Marcia Naomi. Crédito e tráfico: Ingleses e americanos no negócio de escravos. In GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando (orgs.). **Crédito e descrédito: Relações sociais de empréstimos na América – Séculos XVIII ao XX**. Rio de Janeiro: Eduff, 2018. p. 192.

<sup>102</sup> THOMAS, Hugh. **The slave trade: the history of the Atlantic slave trade, 1440-1870**. Londres: Phoenix, 2006. p. 269.

acordo com os dados do gráfico 1, apresentado no início deste capítulo, podemos perceber que esse crescimento também ocorreu na província de Pernambuco.

O tráfico em Pernambuco voltou a crescer após a Cabanada (1832-1835), apesar dos desembarques não ocorrerem mais no porto do Recife, mas de forma ilegal em portos naturais do litoral. Ele estaria em plena forma novamente nos anos 1837-1838, quando houve crescimento na produção de algodão<sup>103</sup>.

Contudo, os negociantes de Pernambuco com conexões no Rio de Janeiro, também passaram, durante aquela revolta, a fazer a rota de desembarque dos escravizados na sede do Império, que necessitava de mão de obra para as plantações de café. Kuniuchi aponta que esse crescimento deu-se entre outros fatores aos prazos de crédito mais folgados concedidos pelas casas comerciais inglesas, num momento em que a ilegalidade obrigava a sofisticação do tráfico, exigindo maiores gastos. Além disso, a Reforma Monetária de 1833, produziu nova paridade cambial e gerou impacto positivo para os investimentos de firmas internacionais no Brasil, aumentando as exportações para os Estados Unidos até 1837<sup>104</sup>.

Guimarães afirma que era comum as trocas de letras entre essas empresas em suas sedes em Londres, Lancashire e Yorkshire, passando para suas filiais mercantis. Essas letras eram trocadas por outros ativos e dinheiro e eram uma parte do fornecimento de crédito para a compra de escravizados na África.

As letras funcionavam como uma espécie de cheque, mais leve para serem transportadas, ocupavam menos espaço e eram tão valiosas quanto o dinheiro. Houve um verdadeiro esquema financeiro entre os traficantes e as casas comerciais inglesas e norte-americanas<sup>105</sup>. Uma viagem negreira de sucesso significava a venda dos escravizados e consequentemente o pagamento do crédito, o que, ironicamente, fazia dos ingleses os maiores interessados no resultado positivo.

O sistema de crédito inglês funcionava através da emissão de faturas

de compra de manufaturados que eram aceitas e descontadas em Londres, Bristol, Liverpool, Nova York, Boston, Baltimore, Hamburgo. Essas operações também eram praticadas por comerciantes alemães e norte-americanos, que usavam o mesmo sistema de crédito e igualmente aceitavam faturas que seriam pagas em Nova York, Boston ou Hamburgo.<sup>106</sup>

<sup>103</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. 2010, op. cit., p. 161.

<sup>104</sup> GUIMARÃES, 2012. op. cit., p. 248.

<sup>105</sup> Ibid., p. 162.

Havia ainda as letras de câmbio cruzadas – ordens de pagamento e reconhecimento de dívidas – emitidas por traficantes conhecidos no mercado internacional como Pedro Blanco, Francisco Félix de Souza e Caetano Nozollini – reconhecidas na Europa e Estados Unidos<sup>107</sup>. É notável a existência de uma rede que solidificava essas transações financeiras e mantinha o tráfico atlântico ilegal em escala mundial.

As letras envolvendo o Barão de Beberibe e as firmas estrangeiras, como dito anteriormente, foram remetidas a tesouraria da província do Maranhão, local da negociação. Beberibe possuía rota negreira da África para o norte do Brasil. Sua principal embarcação, o brigue *Activo*, realizava pelo menos duas rotas internas, uma que ligava o Pará, Maranhão e Amazonas, e outras que ligava Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio de Janeiro<sup>108</sup>. Beberibe e seus sócios já seguiam uma tendência que se tornaria mais expressiva com a abertura, em 1867, do Amazonas ao comércio mundial. A região do Pará também era vista como promissora pelos americanos que encontravam oportunidade de comprar mão de obra por um preço mais acessível, por não ser esta uma região pertencente a rota mais movimentada do tráfico de escravizados<sup>109</sup>.

Essas letras se encaixam nas descrições feitas por Guimarães e Kuniuchi, pois foram emitidas entre 3 e 4 vias e descontadas em Londres, Liverpool e Baltimore e ligavam estas Praças comerciais às da África e do Brasil, um indicativo de que foram emitidas para o tráfico ilegal de escravizados, apontando o envolvimento desse traficante pernambucano com a prática internacional de crédito. O esquema da trajetória financeira envolvendo as letras, montado por Guimarães para a firma Carruthers & Cia<sup>110</sup>, pode ser aplicado aqui, levando-se em consideração as particularidades.

Os bancos forneciam os empréstimos às firmas em Londres ou nos Estados Unidos. As firmas enviavam as mercadorias para as suas sedes no Brasil, que, por sua vez, usariam as mercadorias no tráfico de escravizados através dos traficantes. Os traficantes emitiriam as letras de pagamento que tinham os bancos como destino final<sup>111</sup>. Era a rede de endividamento

---

<sup>106</sup> KUNIOCHI, 2018. op. cit., p. 207.

<sup>107</sup> KUNIOCHI, 2018. op. cit., p. 208.

<sup>108</sup> TSTD. Viagem N° 748. GOMES, 2016, op. cit., p. 48.

<sup>109</sup> HORNE, Gerald. **O sul mais distante: Os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos.** São Paulo, Companhia das Letras, 2010. E-book, posição: 2488 e 2785.

<sup>110</sup> GUIMARÃES, 2012. op. cit., p. 178.

<sup>111</sup> Ibid., p. 163.

que movimentava o sistema financiador de atividades ilegais e alimentava parte da economia nacional.

Firmas dos Estados Unidos também se envolveram nos esquemas do tráfico ilegal com o Brasil. Dois dos principais traficantes de escravizados do Rio de Janeiro, Manoel Pinto da Fonseca e José Bernardino de Sá, financiaram parcialmente navios escravagistas norte-americanos e também venderam escravizados levados ao Brasil por americanos. Pessoas vindas daquela localidade começaram a chegar mais expressivamente em Pernambuco na década de 1840, e muitas foram as embarcações que fizeram comércio naquele porto<sup>112</sup>. A Construção de navios rápidos preparados para o comércio ilegal tornou-se uma fonte de lucros para firmas dos Estados Unidos e muitos foram os traficantes brasileiros que se beneficiaram<sup>113</sup>.

De acordo com Kuniuchi, os norte-americanos passaram a atuar nesse comércio ilícito de forma mais expressiva no ano de 1838. Contudo, em 1835, já aparecem na documentação referente à emissão de letras para o Barão de Beberibe. Com o passar dos anos, aumentou a quantidade de embarcações norte-americanas vendidas para o tráfico e os estaleiros de Baltimore passaram a ser os maiores na construção naval<sup>114</sup>. Seguem as informações acerca das empresas estrangeiras envolvidas neste esquema:

A Thomas Wilson & Comp. foi uma importante firma norte-americana, grande emissora e distribuidora de letras de câmbio para a Inglaterra. Esses banqueiros foram enviados para aquela localidade devido à crise econômica dos Estados Unidos de 1837, destacando-se como importantes financiadores do comércio<sup>115</sup>.

Moon irmãos & Comp., firma com sede no Rio de Janeiro, tinha ligações com o traficante Manoel Pinto da Fonseca. Foram uma das 21 firmas inglesas que assinaram o atestado de idoneidade para sua defesa, em 1845, assim como a Maxwell Wright & Comp., Diogo Birkhead e Guilherme Harrison<sup>116</sup>. Anos depois, os fundadores da Moon irmãos & Comp. foram para a Inglaterra e deixaram de ser uma empresa familiar, colocando à frente

---

<sup>112</sup> HORNE, op. cit. e-book, posição: 844 e 1286.

<sup>113</sup> Ibid., e-book, posição: 1330.

<sup>114</sup> KUNIOCHI, 2018, op. cit., p. 209.

<sup>115</sup> DORFMAN, Joseph. A Note on the Interpenetration of Anglo-American Finance, 1837–1841. **The Journal of Economic History**. Vol. 11-2. Cambridge University Press, 1951. pp. 140-147.

<sup>116</sup> GUIMARÃES, 2012, op. cit., p. 247.

dos negócios no Brasil o norte-americano Guilherme Harrison (Guilherme Moon), ampliando sua rede de exportação de café para os Estados Unidos<sup>117</sup>. Guilherme Moon chegou a ir ao Maranhão em 1849, no vapor San Salvador<sup>118</sup>, isso pode ser outro indicativo da ligação que a empresa tinha com os negócios da família Oliveira naquela Província.

A Birkhead & Comp. e a Maxwell, Whright & Comp. foram sociedades familiares, com sede no Rio de Janeiro, envolvidas com a venda de embarcações preparadas para o tráfico desde 1809<sup>119</sup>, e assim continuaram até 1850. Porém, pós 1831, os negociantes que diversificaram os negócios, e essas empresas, dedicaram-se também ao transporte de açúcar, algodão e café<sup>120</sup>. Possuíam entrepostos comerciais nas principais cidades da Europa e da América e representaram forte poder comercial internacional. O embaixador dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, Wise, criticava o envolvimento de William Wright com o tráfico ilegal e dizia que se envolver no comércio com o Brasil e com a África, era se envolver em maior ou menor grau com o tráfico ilegal entre essas localidades. Gerald Horne afirma que “a firma era atraída pelos generosos lucros que só uma economia baseada no trabalho escravo pode ter”<sup>121</sup>.

As famílias Wright e Birkhead possuíam conexões de parentesco através de casamentos entre primos e também eram parceiros de negócios, não só no Brasil, mas também em Nova Orleans e Luisiana. De acordo com Janargin, existia um projeto entre as firmas que envolvia a inserção do protestantismo no Brasil. O primeiro missionário presbiteriano americano no Brasil, Rev. Ashbel Green Simonon, era parente próximo das famílias e teve os Wright como seus primeiros anfitriões.<sup>122</sup> Em meados do século XIX, as firmas também tiveram projetos com outro negociante norte-americano, Charles Nathan, para imigração de sulistas confederados pós-guerra civil para o Brasil no intuito de implantar uma infraestrutura

---

<sup>117</sup> KUNIOCHI, 2018, op. cit., p. 204.

<sup>118</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 18 de setembro de 1849. n° 207. p.2.

<sup>119</sup> RIBEIRO, Alan dos Santos. “*The Leading Commissions-House of Rio de Janeiro*”: A firma Maxuell Whright & C.o. no comércio do Império do Brasil (c. 1827-1850). Dissertação (Mestrado). UFF, 2014.

<sup>120</sup> JANARGIN, Laura. **A Confluence of Transatlantic Networks: Elites, Capitalism, and Confederate migration to Brazil**. The University Alabama Press, 2008. p. 124.

<sup>121</sup> HORNE, op. cit., e-book, Posição: 1764 e 1806.

<sup>122</sup> JANARGIN, op. cit., p. 138.

que proporcionaria vínculos contínuos com a economia atlântica, aparentemente usando a produção de algodão como base. Contudo, o empreendimento não saiu do papel.<sup>123</sup>

As embarcações da Maxwell, Wright & Comp. circulavam pelo porto do Recife. Através do periódico *Diario de Pernambuco*, foi possível constatar que, na década de 1840, a firma enviava praticamente uma embarcação por ano para Pernambuco, onde era representada por Mc. Calmont & Comp., com escritório localizado na Praça do Corpo Santo, nº 11.<sup>124</sup> Mc. Calmont & C. Foi uma firma inglesa de expressiva atuação que comercializava bacalhau, madeiras, carvão, açúcar, fazendas e pólvora, e tinha negócios em Pernambuco, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro<sup>125</sup>. Esteve envolvida na emissão e pagamento de letras em libras esterlinas envolvendo Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, dono do engenho Trapiche, em Sirinhaém, onde, em 1855, ocorreu o último desembarque ilegal de africanos na Província de Pernambuco de que se tem notícia<sup>126</sup>.

Os Oliveira se utilizaram dessas conexões como uma das formas para permanecer de maneira ilegal no tráfico e de conseguir girar o capital advindo dessa atividade. Outro ponto pode ter sido o uso dessas relações como ponte entre sua produção de algodão e a Inglaterra, ou ainda, uma futura ponte política para Augusto de Oliveira com os Estados Unidos e a Inglaterra, uma vez que, em 1843, este já atuava como adido de primeira classe, funcionário diplomático membro do corpo consular brasileiro, agregado a embaixada da Inglaterra e posteriormente a da França<sup>127</sup>. Sobre Augusto de Oliveira, o deputado Franco de Sá disse ser ele “moço dos mais abastados, com estudos e habilitações para seguir a carreira diplomática, que já seguiu e que deseja permanecer”<sup>128</sup>.

William H. DeCourcy Wright, um dos sócios da Maxwell, Wright & Comp., chegou a exercer a função de Cônsul dos Estados Unidos no Rio de Janeiro entre o final da década de

<sup>123</sup> JANARGIN, op. cit., p. 146.

<sup>124</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Diario de Pernambuco*. 18/11/1842; 11/12/1844; 19/12/1846; 25/01/1847; 26/01/1847; 29/08/1848; 07/08/1849.

<sup>125</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Diario de Pernambuco*. 03/01/1840; 14/03/1840; 20/03/1840.

<sup>126</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Diario de Pernambuco*. 16/01/1840. nº 12. p. 1. Sobre o desembarque de Sirinhaém, ver: CARVALHO, Marcus J. M.; CADENA, Paulo Henrique Fontes. A política como “arte de matar a vergonha”: o desembarque de Sirinhaém em 1855 e os últimos anos do tráfico para o Brasil. **Topoi**. Vol.20, nº 42. Rio de Janeiro: Sept./Dec. 2019.

<sup>127</sup> Relatório do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Disponível em: [http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio\\_1844B.pdf](http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1844B.pdf) Acesso em 15 de abril de 2017.

<sup>128</sup> BN. emeroteca Digital. *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Sessão em 7 de agosto de 1843. p. 647.

1820 e início da década de 1830, mas teria permanecido como possível parceiro silencioso até 1843<sup>129</sup>. De acordo com Gerald Horne, Wright ocupou posição política e econômica vantajosa e usou isso na promoção de seus interesses<sup>130</sup>.

Envolvido nos negócios do pai, tendo como tio o Visconde de Loures, um dos sócios de seu pai, estudado na Inglaterra e na França e com conexões com firmas estrangeiras, faziam de Augusto Frederico de Oliveira bom candidato à carreira diplomática. Ter um parente dentro do corpo diplomático brasileiro poderia significar a defesa de seus interesses financeiros diante de uma situação de ilegalidade. As portas políticas internacionais foram abertas para Augusto através da rede que herdou de seu pai. A fortuna e prestígio conquistados pela família foram essenciais para a promoção de seus filhos no cenário político-econômico.

### 2.3 BENS, TERRAS E PODER: CONSTRUINDO A HERANÇA DE AUGUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA

A queda dos preços internacionais de açúcar, principalmente na segunda metade do século XIX e o início da Guerra de Secessão dos Estados Unidos (1861-1865), aumentou o interesse na produção algodoeira, não apenas em Pernambuco, mas também nas províncias vizinhas Ceará, Paraíba e Alagoas<sup>131</sup>. O algodão assumiu um papel de relevância, refletindo no crescimento urbano do Recife através da construção de prédios e a abertura de companhias que necessitavam desses prédios como sedes, armazéns ou depósitos de mercadorias, além de uma população urbana crescente que demandava moradia. Com um cenário de crescimento pungente, houve a valorização desses prédios e a sua compra passou a significar um bom negócio, visando os aluguéis e os créditos hipotecários<sup>132</sup>. Nas palavras de Carlos Eduardo Rovaron: “A elite se preocupou mais com a regulamentação das hipotecas do que com a propriedade privada e sua compra e venda.”<sup>133</sup>

<sup>129</sup> JANARGIN, op. cit., p. 127.

<sup>130</sup> HORNE, op. cit., e-book, posição 735.

<sup>131</sup> CHRISTILLINO, Cristiano Luís. A Zona da Mata pernambucana e a Serra Gaúcha: apontamentos sobre a estrutura fundiária em meados do XIX. *Clio – Revista de Pesquisa Histórica*. Nº 30.2, 2013. p. 16.

<sup>132</sup> LEANDRO; MARCONDES. op. cit., p. 29.

<sup>133</sup> ROVARON. Carlos Eduardo. *O xadrez imobiliário: As peças humanas, o tabuleiro de terras e as novas regras do jogo em Caldas – MG (Sec. XIX)*. Tese de doutorado. USP: São Paulo, 2015. p. 137.

Foi nesse mesmo período que surgiram as leis de regulamentação de hipotecas, 1864 e 1865, que permitiram o surgimento das letras hipotecárias no Brasil, legalizando os contratos hipotecários e convertendo-as em moeda escritural. Contudo, antes da lei, esse tipo de crédito era fornecido por empresas, associações e indivíduos prestamistas. A hipoteca funcionava como uma garantia da dívida contraída através de empréstimo, ela era inserida como cláusula acessória do contrato de empréstimo e garantia ao credor o retorno da quantia emprestada em caso de não pagamento da dívida. Dessa forma, a hipoteca era meio importante de circulação de crédito e estava vinculada a prédios urbanos ou terras. Os prestamistas viam nas hipotecas uma possibilidade de barganha, de produção de renda através do contrato de empréstimo<sup>134</sup>.

Era uma forma de driblar a falta de meio circulante, e era essencial para sustentar e ampliar as teias de relações comerciais que ligavam a produção e o comércio, e também a importação e a exportação. Essas estratégias eram a ponta da lança das casas estrangeiras de exportação, enriquecendo os intermediários das negociações – comissários – que faziam parte das suas redes. Esse sistema foi de extrema importância econômica num momento em que a crise monetária era uma realidade consequente de fatores internos e externos ao país<sup>135</sup>.

Em 1845, Francisco Antonio de Oliveira, que participou do financiamento de várias obras urbanas no Recife, possuía pelo menos 40 imóveis entre casas de vivenda, sobrados e prédios de dois ou de três andares, além de dois sítios, o que somava um total de 242:600\$000<sup>136</sup>. O inventário da sua primeira esposa, Maria Gertrudes Carneiro, consta soma

---

<sup>134</sup> ROVARON. op. cit., p. 144 e 145.

<sup>135</sup> Nas palavras de Almir Teubl Sanches, a também chamada crise comercial de 1857 atribuiu-se “ao excesso de moeda, pois, com a retomada do monopólio da emissão pelo Banco do Brasil, este passara a emitir moedas numa quantidade maior que a de seus fundos, trabalhando com uma proporção multiplicadora, o que fazia com que, no eventual caso de uma repentina procura por troco, ele não pudesse honrar suas notas de forma imediata.” Ainda de acordo com Sanches, vários teriam sido os fatores da crise: “intensificação das relações comerciais e financeiras, na segunda metade do século XIX, a qual trouxe como consequência a intensificação das especulações – além disso, o arrojamento do comportamento dos comerciantes, estimulado, segundo alguns, pela facilidade creditícia propiciada pelo então novo Código Comercial (promulgado em 1850), o qual teria aumentado as quebras de contrato; o fim do tráfico de escravizados em 1850, que liberou para novos investimentos o capital antes empregado nessa atividade, embora parte desse capital tenha se direcionado ao tráfico interprovincial e outra parte emigrado com alguns traficantes portugueses; um repentino e volumoso aumento das transações na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, provavelmente influenciado pelas causas anteriormente apontadas; e, por fim, uma crise comercial internacional, que atingiu o mercado norte-americano e europeu e, reflexamente, o brasileiro, com a não-renovação dos créditos de curto prazo que financiavam o comércio de importação.” SANCHES, op. cit., p. 28.

Para saber mais sobre o assunto ver: LEVY, Maria Bárbara. **A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas (esboços de história empresarial)**. Rio de Janeiro: Sec. Municipal de Cultura/EDUFRJ, 1995.

<sup>136</sup> GOMES, 2016, op. cit., p. 99.

de 316:281\$240<sup>137</sup>. Uma verdadeira fortuna! O Inventário do Barão de Beberibe se encontra desaparecido, dessa forma, não foi possível ter acesso ao total de sua fortuna quando faleceu, contudo, o inventário de sua primeira esposa mostra a importância dos bens imóveis na composição de grandes fortunas.

Era tão alto o investimento dos traficantes em imóveis que no relatório do Presidente da Província de Pernambuco de 1852, notifica-se contra os inventários de José Ramos de Oliveira e Bento José da Costa, pelo motivo de que partilharam-se casas que eram de uso da “Fazenda Provincial no valor de rs 10:994\$000, e hoje, segundo direito, se acham essas casas em praça que se faz pelo Juízo Inventariante (o de Órfãos)”<sup>138</sup>

---

<sup>137</sup> IAHGP. Inventário de Maria Gertrudes Carneiro de Oliveira, 1845. Esses cálculos foram realizados a partir da soma dos valores atribuídos a todos os bens do casal, com exceção dos bens dados aos seus filhos.

<sup>138</sup> CRL. Relatórios de Presidente de Província. Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco [sic] apresentou na sessão ordinária do 1 de março de 1852 o excellentissimo presidente da mesma província, o Dr. Victor de Oliveira. p. 82.

<b>Bens imóveis do casal Francisco Antonio de Oliveira e M<sup>a</sup> Gertrudes Carneiro</b>	
<b>Endereço</b>	<b>Valor</b>
R. da Cruz, Bairro do Recife	20:000\$000
R. da Senzala Velha, Bairro do Recife	3:000\$000
R. de Santo Amaro, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio	2:000\$000
R. de Santo Amaro, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio	3:000\$000
R. de Santo Amaro, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio (esquina com o Beco da Praia)	10:000\$000
R. de Santo Amaro, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio	10:000\$000
Beco da Praia, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio	1:500\$000
Beco da Praia, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio	1:500\$000
Beco da Praia, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio	2:000\$000
Fundo do Beco da Praia, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio, n <sup>o</sup> 6.	1:200\$000
Aterro dos Afogados, Bairro de S <sup>o</sup> Antonio	2:000\$000
Aterro da Boa Vista, n <sup>o</sup> 1	20:000\$000
Aterro da Boa Vista	20:000\$000
Atrás da Matriz da Boa Vista, Bairro da Boa Vista	2:000\$000
Atrás da Matriz da Boa Vista, Bairro da Boa Vista	2:000\$000
Rua do "cebo", Bairro da Boa Vista, n <sup>o</sup> 11	4:400\$000
Idem, n <sup>o</sup> 12	4:400\$000
Idem, n <sup>o</sup> 13	4:400\$000
Idem, n <sup>o</sup> 14	4:400\$000
Idem, n <sup>o</sup> 15	4:400\$000
Idem, n <sup>o</sup> 16	4:400\$000
Idem, n <sup>o</sup> 17	6:500\$000
Rua do "cebo", Bairro da Boa Vista	5:800\$000
Idem, n <sup>o</sup> 18	2:000\$000
Idem, n <sup>o</sup> 19 (esquina com a R. da Soledade)	2:000\$000
R. da Soledade, Bairro da Boa Vista, n <sup>o</sup> 1	2:000\$000
Idem, n <sup>o</sup> 2	3:300\$000
Idem, n <sup>o</sup> 3	3:300\$000
Idem, n <sup>o</sup> 4	3:300\$000
Idem, n <sup>o</sup> 5	3:300\$000
Idem, n <sup>o</sup> 6	2:000\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista	3:500\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista	5:000\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista	3:000\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista	2:500\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista	2;500\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista	2:000\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista	2:000\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista	2:000\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista (terreno)	2:000\$000
R. da Aurora, Bairro da Boa Vista (terreno)	6:000\$000
Manguinhos (sítio)	28:000\$000
Manguinhos (sítio)	6:000\$000
Manguinhos (casa de vivenda)	8:000\$000
Aflitos (sítio)	10:000\$000
	<b>Total: 242:600\$000</b>

Quadro 3: Bens imóveis do casal Francisco Antonio de Oliveira e M<sup>a</sup> Gertrudes Carneiro. Fonte: IAHGP. Inventário de Maria Gertrudes Carneiro, 1845.

O comércio externo ainda era o principal meio de acumulação de capital. Esses comerciantes, que geralmente tinham negócios relacionados ao tráfico de escravizados, passaram a possuir também terras. Muitas dessas propriedades foram adquiridas como pagamento de dívidas, isso levou os novos proprietários a refazerem a demarcação das terras, causando litígio entre os proprietários da região e aumentando as terras desses prestamistas<sup>139</sup>.

Nesse contexto, se destacaram em Pernambuco a figura dos comerciantes detentores de grande capital. Eles compraram terras, venderam produtos dos fazendeiros e expandiram seus negócios escravagistas, uma vez que, além de fazerem empréstimos, vendiam escravizados, pois nesse processo de crescimento da produção estava incluso – como um dos mais importantes itens – a ampliação da mão de obra, o que indicava maior quantidade de escravizados importados<sup>140</sup>.

Francisco Antonio de Oliveira, já em 1821, era acusado por usar esse procedimento de demarcação, ultrapassando o real tamanho e invadindo terras vizinhas. Luiz do Rego Barreto, Governador da Província de Pernambuco que ajudou a reprimir a Revolução de 1817 e participou do julgamento dos rebeldes, dizia que:

Três homens que sem título algum legal possuíam uma porção de terreno extraordinariamente grande, forão de parte della esbulhados por hum, que seguindo os ordinários caminhos do foro civil, alcançou por meio de medição legal a propriedade da dita parte. Assim mesmo fez ajustes com os que estavam de posse, deu-lhes indenizações etc.; mas passados alguns meses houverão os primeiros ocasião de sair da Província, forão a Corte do Rio de Janeiro, clamarão contra mim [que não tinha violentado ley alguma] e ajudado da cabala forense, conseguirão, ou estão a ponto de conseguir a expulsão do [no meu entender] legítimo proprietário. Este é Francisco Antonio de Oliveira, de alcunha o Mette cabeças<sup>141</sup>, de quem tenho e sempre tive tão pouca razão de ser amigo, que o reputei

<sup>139</sup> LEITE, op. cit., p. 65.

<sup>140</sup> Ibid., p. 54.

<sup>141</sup> De acordo com o Dicionário de Moraes, a expressão *metter em cabeça* refere-se aquele que tem poder de persuadir, se fazer compreender. A expressão do trecho da citação está em sentido pejorativo *mette cabeças*, uma forma de falar uma parte do corpo humano para não dizer a expressão *metter a mão*, também contida no mesmo dicionário, significando “tirar, furtar”, ou mesmo em referência a uma pessoa que usa de todo e qualquer artifício para persuadir alguém de algo de seu próprio interesse. **Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro.** Tomo primeiro (A-K). Lisboa, Oficina de Simão Tadeo Ferreira, 1789. Disponível em: <https://www.cepese.pt/portal/pt/bases-de-dados/diccionario/apresentacao>. Acesso em 08

constantemente meu inimigo: não me enganei. Nos últimos dias antes da minha saída da Província, e nos primeiros depois bem descaradamente o mostrou. (sic)<sup>142</sup>

Glacyra Leite, em seus estudos sobre as revoltas de 1817 e 1824, diz que era comum que os novos proprietários de terras, muitas vezes incorporassem às suas terras patrimônios ainda inexplorados, ou já ocupados por moradores, gerando muitos conflitos. De acordo com a historiadora, na década de 1820, cresceu a produção de algodão na Província e as terras foram se expandindo cada vez mais para o sertão, e viraram objeto de interesse de comerciantes que atuavam principalmente no Recife<sup>143</sup>.

Não foram localizadas todas essas propriedades do Barão de Beberibe, citadas por Luiz do Rego Barreto, sabe-se apenas que possuía uma fazenda de algodão na cidade de Limoeiro, a chamada Ribeiro Grande, que ficava às margens do rio e tinha 46 escravizados<sup>144</sup>, região apontada por Glacyra Leite como uma das mais produtivas da Província de Pernambuco<sup>145</sup>. Além dessa propriedade, seu segundo filho Miguel Augusto de Oliveira, era senhor do engenho Camaçari, na Freguesia de Santo Amaro Jaboatão<sup>146</sup>, atual cidade de Jaboatão do Guararapes.

Existe a possibilidade de que algumas das terras pertencentes ao Barão de Beberibe tenham sido provenientes da tomada das propriedades como pagamento de dívidas. Isso também incluía os escravizados, que na época eram considerados um importante bem, podendo ser vendidos ou alugados a diferentes senhores, ou transferidos para trabalharem em outra propriedade.

Apesar disso, provavelmente, não fez da produção agrícola sua principal fonte de riqueza, colocando à frente o comércio e a usura. Foi com a vitória do Regresso e derrota da Praieira, que se iniciaram as modificações na estrutura da economia nacional através da

---

de março de 2023. p. 79.

<sup>142</sup> BARRETO, Luis do Rego. **Memória Justificativa sobre a conduta do Marechal de Campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi Governador de Pernambuco**. Recife: CEPE, 1991. p. 10 e 11.

<sup>143</sup> LEITE, op. cit., p. 50.

<sup>144</sup> IAHGP. Inventário de Maria Gertrudes Carneiro, 1845. É possível que Francisco Antonio de Oliveira fosse sócio não declarado, anônimo, de terras de engenho de praia, uma prática comum entre traficantes.

<sup>145</sup> LEITE. op. cit., p. 64.

<sup>146</sup> BN. Hemeroteca Digital. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco (1860-1864). p. 193. Este era um engenho de roda d'água existente desde o período colonial. Atualmente encontra-se submerso pela barragem Duas Unas. Disponível em: [lhs.unb.br/atlas/Camaçari\\_\(engenho\)](https://lhs.unb.br/atlas/Camaçari_(engenho)). Acesso em 15 de março de 2021.

diversificação de investimentos provocados por várias reformas institucionais iniciadas desde o 2º Reinado. Houve a reorganização das alfândegas, que eram as principais fontes das rendas alfandegárias e de empréstimos externos, melhorias no transporte, principalmente com a introdução do navio a vapor<sup>147</sup>. De acordo com José Murilo de Carvalho, as reformas na Guarda Nacional, Lei de Terras e a criação do Código Comercial, todos implantados na década de 1850, além da abolição do tráfico de escravizados, estavam interligados a uma conjuntura maior da prevalência do capital industrial sobre o mercantil. A economia brasileira buscava pouco a pouco se inserir nos rearranjos da economia mundial, principalmente nos modelos europeus<sup>148</sup>.

Como vimos, a expressiva atividade exportadora do porto do Recife movimentava a evolução do setor financeiro na cidade e fez dela um local propício para a fundação de muitas casas filiais de bancos importantes atuantes no Brasil, além de firmas nacionais e estrangeiras e ainda companhias de comércio e emissão e descontos de letras.

De acordo com Leandro Lima e Marcondes Reis, de meados do século XIX até a década de 1870, possuíam atuação expressiva no Recife o Banco de Pernambuco, a Caixa Econômica, a Caixa filial do Banco do Brasil, Casa Bancária Mauá & Cia, Caixas filiais do *London and Brazilian Bank* e *English Bank of Rio de Janeiro*, Casa de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Cia – intermediadores das operações do banco português União do Porto –, Casa de *A. Schaffter & Cia* – operava em nome do suíço Saint Gall –, Casa *Borstelmann & Cia* – agência do *Deutsch Brazilianische Bank* – Casa de Joaquim José Gonçalves Beltrão & filho e Jorge de Tasso – Representantes das casas portuguesas Banco do Minho e Banco Comercial de Braga – Casa de Augusto Frederico de Oliveira & Cia, Casa de Amorim Irmãos, Casa de Baltar & Oliveira<sup>149</sup>. Mais uma vez, vemos a expressiva participação estrangeira nesse negócio em Pernambuco.

As instituições bancárias representam elementos importantes no processo de modernização econômica, pois permitiram o aumento das operações de crédito e também de depósito de dinheiro, facilitados por juros mais baixos do que os dos prestamistas. Além disso, os bancos introduziram métodos mais complexos de contabilidade.

---

<sup>147</sup> DOURADO, 2015. op. cit., p. 104.

<sup>148</sup> CARVALHO, 2014, op. cit., p. 256.

<sup>149</sup> LEANDRO; MARCONDES. op. cit., p. 34.

Os Bancos Comerciais geralmente se organizavam por sociedades anônimas. Seus acionistas eram os grandes comerciantes, já que estavam acostumados a fazer empréstimos, receber letras de câmbio, etc. Antes do Código Comercial, não haviam ainda leis que regulamentassem seu funcionamento ou organização<sup>150</sup>, contudo, de acordo com Guimarães, a partir da década de 1830, quando houve crescimento das exportações brasileiras pela produção de café do Vale do Paraíba, e do açúcar na Bahia e outras regiões, criou-se um ambiente favorável para o surgimento dos primeiros bancos comerciais privados no Brasil, o Banco Comercial do Rio de Janeiro (1838) e o Banco Comercial da Bahia (1845), dinamizando os principais centros comerciais<sup>151</sup>.

De acordo com Pereira da Costa, em 1847 um grupo de comerciantes, entre eles, Francisco Antônio de Oliveira, José Pires Ferreira e José Jerônimo Monteiro, uniram-se para formar uma instituição bancária, a qual deram o nome de Banco Comercial de Pernambuco.

Segundo o referido projeto que estatutos, destinava-se o banco a depósito de dinheiros, empréstimos e descontos, com o capital até rs. 1.000:000\$000, divididos em dez mil ações de 100\$000, podendo porém esse capital ser elevado a quantia superior por deliberação da assembleia geral dos acionistas.<sup>152</sup>

Pereira da Costa afirma que um segundo banco também estava sendo organizado naquele ano com um capital de 200:000\$000, mas nenhum dos dois chegou a funcionar<sup>153</sup>.

Após a aprovação do Código Comercial, havia mais segurança para se investir o capital na fundação dos bancos. Carlos Gabriel Guimarães cita a definição de banqueiro contida no Código, “é o comerciante que tem profissão habitual de seu comércio as operações chamadas de banco.” Além disso, ressalta que os bancos estavam autorizados realizar operações comerciais de crédito e empréstimos, porém, não havia uma regulamentação sobre as hipotecas do que chamavam *bens de raiz*, quando referente a terras, que não eram consideradas para fazer esse tipo de transação. Por esse motivo, continuava a existir um antigo modelo de empréstimos que ligava fazendeiros, comissários e bancos. Para os negociantes, ainda era lucrativo a acumulação de imóveis para serem usados, principalmente, como alternativa para aplicação como *bem de raiz*<sup>154</sup>.

---

<sup>150</sup> GUIMARÃES, 2012, op. cit., p. 95.

<sup>151</sup> Ibid., p. 27.

<sup>152</sup> COSTA. Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Volume 7. Recife: Fundarpe, 1983. p. 491.

<sup>153</sup> Ibid., p. 491.

<sup>154</sup> GUIMARÃES, 2012, op. cit., p. 92.

De acordo com Peter Eisenberg, o instrumento mais eficaz de obtenção de subsídio pelos agricultores, era feito indiretamente com um banco através do comissário, ou na relação direta comissário-agricultor. O agricultor conseguia o dinheiro através do comissário, que lhe cobrava 6% de juros ao mês no pagamento do empréstimo de curto prazo. O comissário, em contrapartida, pegava o dinheiro emprestado aos bancos comerciais que, em 1850, tinham uma taxa de juros flutuante entre 0,75% e 1% ao mês<sup>155</sup>, ou seja, lucro para o comissário. Quando os produtores não podiam pagar a dívida, os comissários podiam tomar seus escravizados, fator de produção que representava o maior investimento, ou usavam hipotecas como pagamento<sup>156</sup>.

O Banco de Pernambuco foi fundado definitivamente em 1851, Um banco provincial de depósito e desconto onde seriam realizados empréstimos e depósitos com o capital até 1.000:000\$000, divididos em dez mil ações de 100\$000. O capital inicial foi de mais de 400 contos. Estavam envolvidos na empresa com a contribuição das maiores quantias, os três irmãos Cavalcanti, os negociantes Manuel Gonçalves da Silva, Luiz Gomes Ferreira, Francisco Antonio de Oliveira, João Pinto de Lemos e Filho, também se envolveram algumas casas estrangeiras e outras pessoas ricas. Cada um desses assinou dez contos de réis, nas palavras do jornal *Correio Mercantil*, “não errarei dizendo que de certa época para cá é a primeira coisa que tenho visto nesta terra que me viu nascer que não sofreu embaraços em seu começo pelo maldito espírito de partido.”<sup>157</sup>

Referia-se às disputas entre liberais e conservadores. Esses dois partidos discordavam acerca das reformas. De acordo com Guimarães, Hollanda Cavalcanti encaminhou ao Senado, em 1850, um projeto que defendia a criação de bancos emissores nas Províncias com relações recíprocas com o Tesouro Nacional<sup>158</sup>, ou seja, se posicionando contra as reformas centralizadoras.

De acordo com Bruna Dourado, a diretoria do banco era composta, em parte, por comerciantes de grosso trato envolvidos no tráfico de escravizados, entre eles, Francisco Antonio de Oliveira, João Pinto de Lemos & Filho, Manoel Ignácio de Oliveira, Manoel

---

<sup>155</sup> EISENBERG, Peter L.. **Modernização sem Mudança:** a indústria açucareira em Pernambuco (1840/1910). Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1977. p. 89.

<sup>156</sup> Ibid., p. 89.

<sup>157</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Correio Mercantil*. 06 de dezembro de 1851.

<sup>158</sup> GUIMARÃES, 2012, op. cit., p. 84.

Gonçalves da Silva, Elias Batista da Silva, N. Otto Bieber & Cia, além do proprietário de engenhos Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque<sup>159</sup>.

O Banco de Pernambuco, junto com outros quatro bancos particulares, fizeram parte de um plano do Ministério da Fazenda para equilibrar, com o Banco do Brasil, a falta de metais e notas do tesouro.<sup>160</sup> O controle da moeda e a política de centralização do Estado Imperial brasileiro, foram as fontes de poder e controle dos bancos privados. De acordo com João Fragoso, apesar da interferência do Estado na economia, e do crescimento das casas bancárias e do crédito no Brasil, havia mecanismos de controle sobre as poupanças nacionais que persistiam no país, onde os capitalistas ainda concentravam poder sobre a usura e as companhias seguradoras.<sup>161</sup>

Para Pernambuco, isso significou a concentração de capital e de casas comerciais nas mãos de comerciantes estrangeiros que passaram a investir e depositar seu dinheiro nos bancos. De acordo com Bruna Dourado, os investimentos crescentes na indústria açucareira no século XIX, não ocorreram pelos investimentos de capital nos bancos pelos proprietários agrícolas, mas pelos comerciantes de grosso trato<sup>162</sup>.

Em 1853, há a composição das primeiras diretorias das caixas filiais do Banco do Brasil. De início a proposta era convidar Augusto Frederico de Oliveira para assumir o cargo da presidência da sede em Pernambuco, “pela experiência adquirida pelo convívio com seu pai”<sup>163</sup>. A disputa por cargos nas várias sedes do Banco do Brasil estava ligada aos interesses em obter maior controle sobre as atividades econômicas.

Como o Barão de Beberibe e o filho Augusto mantinham parte da renda através da usura, havia então interesse na ocupação desses cargos, principalmente por terem investido parte de seus capitais nas instituições bancárias, e, com a proximidade do fim do tráfico, era preciso investir o dinheiro em outros negócios. Contudo, o primeiro presidente da filial do Banco do Brasil em Pernambuco a ocupar o cargo, em 1855, foi o Visconde de Suassuna, entre os diretores estava o negociante pernambucano, João Pinto de Lemos, que por muito

---

<sup>159</sup> DOURADO, 2015, op. cit., p. 33.

<sup>160</sup> SÁEZ, Hernán Enrique Lara. A evasão de ouro dos fundos bancários em meados do século XIX e suas consequências para a política econômica. **Almanack**. N. 01, Guarulhos, 1º semestre 2011. pp.66- 87.

<sup>161</sup> FRAGOSO, 2013, op. cit., p. 167.

<sup>162</sup> DOURADO, 2015, op. cit., p. 104.

<sup>163</sup> BN. Hemeroteca Digital. Correio Mercantil e instrutivo, Político, Universal. 16 de outubro de 1855.

tempo esteve envolvido no tráfico atlântico<sup>164</sup>. Esta decisão para composição da presidência teve repercussões políticas e foi um dos motivos para o rompimento de alianças importantes de Augusto, assunto que abordaremos no decorrer desta tese.

Foi nessa província movimentada política e economicamente, com um sólido corpo mercantil e com uma estrutura formada de emissão de crédito, que surgiu e se formou Augusto Frederico de Oliveira. Diante de várias transformações econômicas que ocorreram no Império, foi que seu pai passou seu legado ao filho, possibilitando a permanência da fortuna da família Oliveira e que esta fosse ampliada através dos negócios dos filhos. É importante ressaltar que a fortuna dos Oliveira, acumulada com o comércio e posteriormente com o tráfico atlântico ilegal de africanos, vai se transformar em novos investimentos empresariais. De traficantes contrabandistas, passam a políticos capitalistas.

---

<sup>164</sup> GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. *O Banco e a Ordem: política e finanças no Império brasileiro (1853 – 1866)*. USP: São Paulo, 2010, Tese de Doutorado.

### 3 CAPÍTULO: O “MENINO AUGUSTO”: *ENFANT GÂNTÉ E* POLÍTICA NACIONAL, 1850-1856

#### 3.1 A FORMAÇÃO DE AUGUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA

Como vimos no capítulo anterior, Augusto Frederico de Oliveira era filho de Francisco Antonio de Oliveira, o Barão de Beberibe, e de Maria Gertrudes Carneiro, irmã do conhecido traficante atlântico de escravizados Ângelo Francisco Carneiro. Não foi possível saber o ano de seu nascimento, mas era o mais velho dos seus irmãos: Miguel Augusto de Oliveira e Francisco Antônio de Oliveira Júnior, pelo primeiro casamento; E, pelo segundo casamento do pai com a filha do chefe de esquadras do Rio de Janeiro e Ministro da Marinha, José Pereira Pinto, Anna Josefina Pereira Pinto, os irmãos: Amélia Augusto Pinto de Oliveira, Eduardo Augusto de Oliveira, Emília Augusto Pinto de Oliveira e Carlos Augusto Pinto de Oliveira.

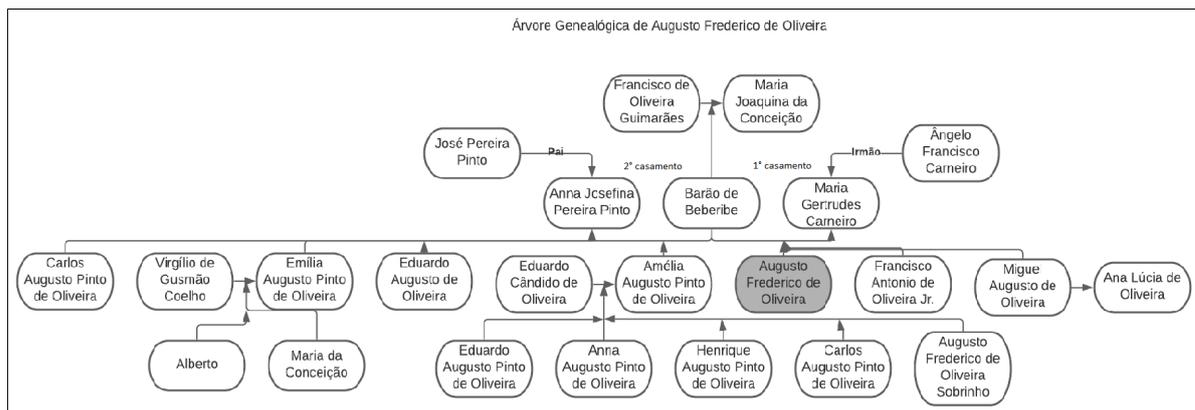


Imagem 2: Árvore genealógica da família de Augusto Frederico de Oliveira. O nosso personagem está destacado em cinza.

Como primogênito, foi escolhido para ter uma educação diferenciada dos demais filhos, diferente também do ciclo Coimbra que já era uma tradição entre as famílias abastadas de Pernambuco. A necessidade da criação de uma elite brasileira calcada nos moldes da elite

lusitana na primeira metade do século XIX, levava os filhos brasileiros a estudarem em Coimbra, principalmente no curso de Direito, pois a educação jurídica era vista como importante na formação dos personagens políticos do recente Império do Brasil.<sup>165</sup> As faculdades de Direito, no início apenas as estrangeiras, e depois de sua criação, as faculdades brasileiras, formavam os dirigentes políticos que acabariam por ocupar cadeiras no parlamento brasileiro.<sup>166</sup> Contudo, passando o total de 11 anos na Europa, este não foi o caminho traçado para a formação educacional de Augusto.

Aos 10 anos, ele foi mandado para a Inglaterra para ter, nas suas próprias palavras, “a educação que lá se costuma dar a filhos das primeiras famílias”<sup>167</sup>. Passou três anos e meio naquele país, onde afirmou, então com 13 anos, ter passado com louvor pelos professores da Universidade de Oxford depois de submetido a exames sobre os tratados matemáticos de Euclides. Concluída esta etapa de sua formação, foi mandado a França para os estudos preparatórios que resultaram na aprovação do curso de Direito da Universidade de Paris, passo seguido por seu irmão Miguel.

De acordo com Pierre Moulinier, é difícil precisar a nacionalidade dos estudantes da Universidade de Paris no século XIX antes do censo realizado para este fim, no ano de 1864. Dessa forma, os dados por ele apresentados apontam que entre 1855 e 1865, apenas 5 estudantes brasileiros estiveram matriculados naquela Universidade. No ano seguinte, esse número sobe para 14, sendo outros 7 com a candidatura recusada. O número de estudantes brasileiros e outras nacionalidades latino-americanas só começou a ganhar peso naquela instituição no final do século XIX, na década de 1880, e início do século XX.<sup>168</sup>

O ensino superior francês passou por intensas transformações no começo do século XIX devido às mudanças políticas no governo. Às faculdades de Direito francesas foi reservado o papel de formação técnica e prática, principalmente após as codificações napoleônicas, e posteriormente, este ensino foi marcado pela instrução em disciplinas como o

---

<sup>165</sup> CADENA, Paulo Henrique Fontes. *O Vice-Rei Pedro de Araújo Lima e a governança do Brasil no século XIX*. Tese de Doutorado. PPGH – UFPE, 2018. p. 80.

<sup>166</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema: A formação do Estado Imperial*. Editora HUCITEC: São Paulo, 2004. p. 187.

<sup>167</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Sessão em 19 de agosto de 1854. p. 219.

<sup>168</sup> MOULINIER, Pierre. *Les étudiants étrangers à Paris au XIX<sup>e</sup> siècle: Migrations et formation des élites*. Presses universitaires de Rennes: Rennes, 2012. p. 139.

Direito Civil e Romano.<sup>169</sup> Segundo Moulinier, os motivos para latino-americanos estudarem Direito na França geralmente estavam ligados a uma futura carreira administrativa ou política<sup>170</sup>. Para José Murilo de Carvalho, esta seria a mesma motivação para a formação jurídica da maior parte dos brasileiros no curso de Coimbra.<sup>171</sup>

Os grupos de estudantes concentravam-se na cidade, e o modo de habitação dominante nos hotéis para alunos favoreceu o nascimento da identidade dos jovens das escolas e a importância dos seus espaços de convivência social: cafês, salas de leitura, teatro, bailes e tabernas, rituais festivos, e também locais dedicados a encontros políticos.<sup>172</sup>

Augusto e Miguel fizeram parte de uma minoria brasileira que estudara em Paris naquela época, e provavelmente estiveram conectados em diferentes grupos, aproximando-se das artes e literatura. Tinham uma casa naquela cidade da França que funcionava como uma base da família. A casa estava localizada na 3 *Rue Alphonse de Neuville*<sup>173</sup>, acerca de 6,5 km da *Faculté de Droit Phantéon Sorbonne*, um sobrado com dois andares, endereço onde provavelmente falecera sua mãe em 1845, e ele mesmo em 1879.<sup>174</sup>

---

<sup>169</sup> MIAILLE, Michel; FONTAINHA, Fernando de Castro. O ensino do direito na França. **Revista de direito GV**, São Paulo, n° 6(1), 2010. p. 61.

<sup>170</sup> MOULINIER, op. cit., p. 174.

<sup>171</sup> CARVALHO, J. M. de. 2003, op. cit., p. 79.

<sup>172</sup> CHRISTOPHE. op. cit., p. 63.

<sup>173</sup> MARC, Alfred; FERRÃO, M. J. G. d'Argollo (ed.). **Le Brésil**: excursion à travers ses 20 provinces. Tome 1. Paris: Bibliothèque Nationale de France, 1890. p. 243.

<sup>174</sup> Não foi possível saber se o prédio da foto do *google maps* corresponde ao mesmo prédio da época em que a casa pertencia a família Oliveira, também não é sabido a quem pertence nos dias atuais.

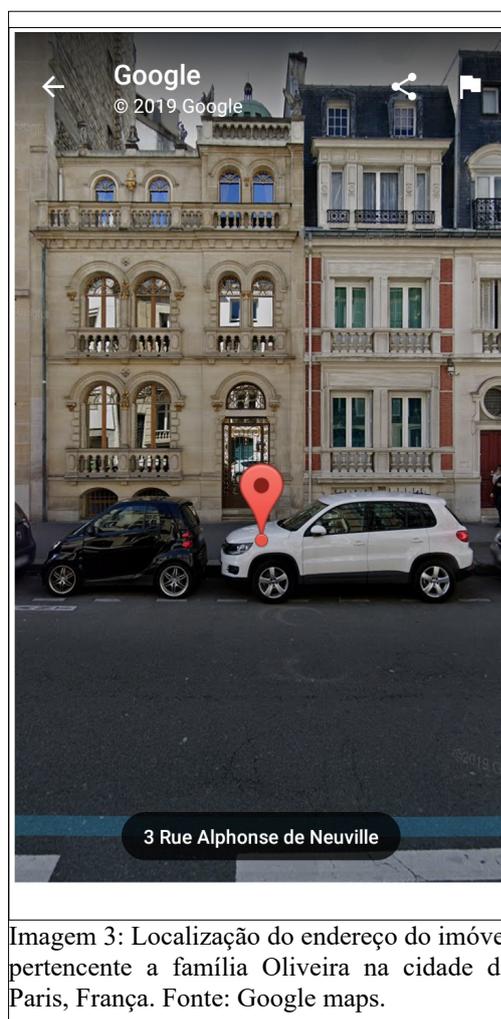


Imagem 3: Localização do endereço do imóvel pertencente a família Oliveira na cidade de Paris, França. Fonte: Google maps.

Uma vez estudando na França, os irmãos podem ter tido contato com outros pernambucanos que, anos mais tarde, seriam importantes políticos do Império, como Francisco do Rego Barros, futuro Conde da Boa Vista, estudante na mesma universidade, e Pedro de Araújo Lima, futuro regente do Império e Marquês de Olinda, que, de acordo com Paulo Cadena, estava percorrendo a Europa naquele mesmo período<sup>175</sup> e em 1824 desembarcou na França, onde ficou por um ano<sup>176</sup>. Além deles, era estudante de medicina em Paris, Antônio Peregrino Maciel Monteiro, futuro Barão de Itamaracá, seria um dos aliados da regência que surgiria após essa vivência na França<sup>177</sup>.

<sup>175</sup> CADENA. 2018, op. cit., p. 96.

<sup>176</sup> Ibid., p. 109.

<sup>177</sup> Antônio Peregrino Maciel Monteiro tornou-se político de carreira e chegou também a ser diretor da Faculdade de Olinda. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/presidentes/antonio\\_monteiro.html](https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/presidentes/antonio_monteiro.html). Acesso em 28 de abril

Porém, foi com Boa Vista, estudante do curso de matemática, que criou-se um laço de amizade refletido em poemas que o seu irmão Miguel escreveu em um livro editado e publicado em Paris no ano de 1844, dedicado ao escritor romancista Victor Hugo. O romancista chegou a escrever uma carta para Miguel agradecendo pela dedicatória e elogiando seu talento.<sup>178</sup> Victor Hugo foi um dos mais emblemáticos escritores do romantismo francês, sendo mais do que representante de um movimento literário, ele discordava das ideias iluministas, desenhando uma parte da estética moderna francesa. Victor Hugo também atuou politicamente entre os defensores da monarquia durante toda a década de 1820.<sup>179</sup> O livro de Miguel aponta então para o interesse dos irmãos Oliveira dentro dos círculos eruditos de Paris e suas ligações com a monarquia, ligações estas que manterão durante toda vida.

---

2021.

<sup>178</sup> Disponível em: <https://archive.org/details/MS3955> Acesso em 07 de dezembro de 2021.

<sup>179</sup> BERNARDO, Lara Cristina Veiga. Victor Hugo de Paris: Romantismo, Os Miseráveis e identidade na modernidade parisiense. In MELO, Ana Amélia M. C. (org.). **Annaes do VI Seminário Internacional de História e Historiografia: História, Literatura e Historiografia**. Sobral, 2020. p. 81. Disponível em: [https://hsthistoriografia2020.ufc.br/wp-content/uploads/2021/01/V2\\_Melo\\_Historia-literatura-ehistoriografia.pdf](https://hsthistoriografia2020.ufc.br/wp-content/uploads/2021/01/V2_Melo_Historia-literatura-ehistoriografia.pdf). Acesso em 14 de abril de 2021.

Vos beaux et nobles vers, messieurs,  
 Me touchent d'ivresse. J'aime  
 les langues méridionales et les  
 Grecs, et par l'engrais si  
 comprennent le portugais. Plus  
 avez l'âme et le cœur d'un  
 poète; plus en avez l'expression  
 et le style. Je permets - moi de  
 vous le dire, ce n'est pas par son  
 sujet que est grand, c'est  
 par son talent.  
 Agréé, messieurs, l'assurance  
 de mon dévouement et de  
 vos sentiments distingués.  
 5 juin 1844 Victor Hugo.

Imagem 4: “ca n'est pas votre sujet que est grand, c'est votre talent.” Carta do romancista Victor Hugo a Miguel Augusto de Oliveira, anexada ao exemplar do livro Poesias Diversas, dado ao próprio Victor Hugo em 1844. Fonte: OLIVEIRA, Miguel Augusto de. Poesias Diversas. Paris, 1844. Disponível em: <https://archive.org/details/MS3955> Acesso em 07 de dezembro de 2021.

Não foi possível precisar o ano em que Augusto e Miguel iniciaram no ensino superior. Pela trajetória de vida de Augusto, que se esmiuçarà ao longo desta tese, estima-se que estivessem em Paris em meados da década de 1820, justamente no período do auge do seu pai no tráfico atlântico de escravizados, quando amealhou verdadeira fortuna e vasta rede que poderia sustentar dois filhos na Europa. Além disso, a Confederação do Equador, em 1824, foi um período conturbado na província de Pernambuco. Cadena afirma que Araújo Lima chegara

em Paris exatamente no ano da revolta e expõe a possibilidade colocada por alguns políticos do Império de que ele estivesse fugindo do comprometimento com algum lado, tendo a chance de estar próximo dos vencedores fossem quem fossem.<sup>180</sup>

O pai de Augusto envolveu-se na supressão da Confederação do Equador. Era uma revolta prejudicial aos seus negócios, o que fica claro quando constatado que não há registro de entrada ou saída no porto do Recife de nenhuma embarcação envolvendo este negociante durante o conflito, momento em que houve queda no número de importações de africanos para a província de Pernambuco. Francisco de Lima e Silva, brigadeiro que comandou tropas para sufocar a Confederação, político importante do Império e pai do conservador Regressista Duque de Caxias, declarou que Francisco Antonio de Oliveira cooperou contra a Confederação do Equador, o que o forçou a sair da cidade do Recife, quando deu “particulares e exatas informações” das movimentações políticas dos rebeldes, abandonando então toda a sua fortuna e tendo, dentre outros prejuízos, a perda de 200 escravizados.<sup>181</sup> Uma quantia que pode ter sido exagerada para engrandecer seu sacrifício pela causa do Império ou que pode significar a perda de uma carga de escravizados de algum de seus navios, ou ainda alguma oportunidade de negócio escravagista, visto que transportavam quantidade semelhante de pessoas para Pernambuco.

Este posicionamento rendeu-lhe a posterior condecoração, em 1827, pela “voluntária coadjuvação prestada em auxílio da defesa da dignidade nacional”, quando ele e seus sócios ofereceram um de seus navios à marinha brasileira, no intuito de proteger o comércio e a navegação nacionais.<sup>182</sup>

Enviar os filhos para a França, e não para Portugal, pode ter sido uma estratégia da família para mantê-los distante de qualquer possível resultado daquela revolta, e aproximá-los de ideias que não reproduziam o discurso da antiga metrópole, mas que ainda defendiam a monarquia, já que a restauração da monarquia com o retorno de Luís XVIII mantinha o país novamente na antiga tradição respeitada pela política do Brasil, mas com ares de modernidade. Criava-se um ambiente em que conviviam ao mesmo tempo a vitória do conservadorismo e as ideias revolucionárias.

---

<sup>180</sup> CADENA. 2018, op. cit., p. 110.

<sup>181</sup> BN. Fundo Coleção documentos biográficos. C – 0352, 002.

<sup>182</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco 19 de junho de 1827, nº 128.

Em Pernambuco, crescia a francofilia. Os pensamentos e a cultura francesas “afrancesavam” a elite pernambucana. O pai de Augusto, mesmo com pouco estudo, era metido a falar francês e chegou a ser chamado na imprensa liberal de *Lord merd’a*. O periódico *Mundo da Lua* satirizava seu sotaque e dizia que falava a língua muito mal.<sup>183</sup>

Leslie Bethell afirma que, apesar de comercialmente a Inglaterra ter maior influência sobre o Brasil, culturalmente a França tomava esse espaço nos termos sociais, culturais e intelectuais desde a chegada da Missão Artística Francesa em 1816. O historiador cita Joaquim Nabuco que dizia ser Paris a “paixão cosmopolita dominante em redor de nós”, mesmo que ele pessoalmente preferisse Londres. A literatura francesa fazia tanto sucesso que até mesmo autores ingleses eram lidos em traduções francesas. Na segunda metade do XIX predominavam as leituras de pensadores como August Comte, Ernest Renan e Arthur, conde de Gobineau.<sup>184</sup>

A arquitetura francesa também passou a ser bastante apreciada e buscava-se sua semelhança. Quando um dos pernambucanos que esteve na França no mesmo momento Augusto e Miguel, retornou ao Brasil e ocupou a Presidência da Província de Pernambuco, trouxe consigo ideias de melhoramentos à francesa para a província. Apesar de não ter sido o Barão da Boa Vista quem iniciou este pensamento, certamente ele ajudou a torná-lo ainda mais popular.<sup>185</sup>

Além disso, a emigração de franceses pelo mundo aumentou devido aos momentos de crise política e econômica que aquela nação passara ao longo dos anos. Alguns desses franceses vieram para o Brasil, e, em Pernambuco, abriram lojas, casas comerciais, tornaram-se professores, modistas, alfaiates, músicos, engenheiros, médicos, artesãos, entre outros ofícios.

---

<sup>183</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Mundo da Lua. 3 de junho de 1851.

<sup>184</sup> BETHELL, Leslie. O Brasil no Mundo. In CARVALHO, José Murilo de. **A Construção Nacional, 1830-1889**. Fundación MAPFRE e Editora Objetiva: Rio de Janeiro, 2012. p. 153.

<sup>185</sup> GUERRA, op. cit., p. 99. Sobre o Barão e depois Conde da Boa Vista, Francisco do Rego Barros, veremos mais adiante neste capítulo.

### 3.2 DR. AUGUSTO DE OLIVEIRA, O MENINO AUGUSTO OU O AUGUSTO FILHO

Augusto retornou para Pernambuco no dia 08 de novembro de 1830, com um criado, como passageiros da barca francesa *Céres*, saída do porto do Havre. Além de Augusto, eram passageiros o cônsul francês, *Monsieur Barrère*, com seus criados, o chanceler do consulado francês, seu pai Francisco Antonio de Oliveira e seu irmão, Miguel.<sup>186</sup>

De acordo com Poncioni, um dos objetivos do cônsul francês em Pernambuco era justamente acertar uma das principais dificuldades comerciais entre a França e aquela província, que era a chamada carga de retorno dos seus navios. Como eles conseguiam transportar algodão<sup>187</sup> e os Oliveira eram plantadores desse gênero, é possível que tenha havido alguma troca além das questões propriamente diplomáticas.

O jovem recém-formado, Dr. Augusto de Oliveira, passou a fazer parte dos negócios do pai em 1838, como Francisco Antonio de Oliveira & filho, com escritório localizado no Aterro da Boa Vista, a empresa estava envolvida no transporte de mercadorias e emissão de letras.

Nesse contexto, Augusto já estaria se familiarizando com as novas formas de fazer comércio: ilegal e diversificado. Foi também o momento em que seu pai entrou para a política como vereador da Câmara do Recife, representando os conservadores e obtendo destaque para a família Oliveira dentro da província.

Em 1837, Diogo Antônio Feijó deixou a Regência do Império, passando-a para as mãos do então senador Pedro de Araújo Lima, futuro Visconde de Olinda, o que foi considerado uma vitória para a oposição parlamentar que era de maioria conservadora. Araújo Lima não deixou de beneficiar as famílias tradicionalmente dominantes de Pernambuco, entre elas, os Cavalcanti, os Rego Barros e, conseqüentemente, seus aliados.<sup>188</sup>

---

<sup>186</sup> BN. Hemeroteca Digital. Correio Mercantil. 11 de novembro de 1830. n° 241. p. 4.

<sup>187</sup> O diário de Louis-Léger Vauthier in PONCIONI, Cláudia. **Pontes e Ideias**: Louis-Léger Vauthier, um engenheiro fourerista no Brasil. CEPE editora: Recife, 2010. p. 3.

<sup>188</sup> CADENA, Paulo Henrique Fontes. **Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado**: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844). Editora da UFPE: Recife, 2011. p. 131.

A movimentação na Regência proporcionou a reação conservadora que deu origem ao que mais tarde seria o Partido Conservador, o chamado Regresso, que, de acordo com Marcelo Basile, defendia o “estabelecimento da ordem político-institucional anterior as reformas” com finalidade de assegurar a “ordem”. Propunham a defesa do poder Moderador, dos títulos de nobreza, do cargo de Senador como vitalício e de um governo centralizado, porém não despótico, mas contendo os “arbítrios dos poderes locais”<sup>189</sup>.

Em contrapartida ao Regresso, havia o Progresso, que mais tarde viria a tornar-se o partido Liberal, e, ainda de acordo com Basile, defendia a “liberdade” contra a “ordem”, pois temiam o despotismo. Defendiam também a autonomia provincial, a ausência do poder Moderador, a “prevalência do Legislativo sobre o Executivo”. Era formado em sua maioria por profissionais liberais como advogados e jornalistas, além de grandes proprietários rurais. Por defenderem a liberdade num país onde muitos se rebelavam contra o poder monárquico, temiam que os confundissem com aqueles contrários a integridade nacional ou com os antimonarquistas, o que os levou a, algumas vezes, compartilharem do princípio da ordem regressista<sup>190</sup>.

A vitória do Regresso colocou o Partido Conservador no auge dos cargos públicos. De acordo com Marcus Carvalho, representava o incentivo à carreira comercial e os traficantes no poder<sup>191</sup>. Membros da família Cavalcanti, como bem perceberam os estudos de vários historiadores, estavam estrategicamente posicionados num jogo de influência entre os dois partidos, com Antônio e Francisco de Paula entre os regressistas, e Holanda, que no Rio de Janeiro representava o Progresso, mas em Pernambuco era defensor do centralismo monárquico.<sup>192</sup>

Araújo Lima, nomeou então como Presidente da Província de Pernambuco, Francisco Rego Barros, irmão do ministro do império, Sebastião do Rego Barros, e primo dos Cavalcanti. De acordo com Paulo Cadena, a hegemonia desse grupo se daria nesse período.

---

<sup>189</sup> BASILE, Marcello. O laboratório da Nação: a era regencial (1831 –1840). In GRIMBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial (1831 –1870) Vol. II**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 93.

<sup>190</sup> BASILE, op. cit., p. 94.

<sup>191</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. O Patacho Providência, um navio negreiro: política, justiça e redes depois da lei antitráfico de 1831. **Varia hist.** Vol.30nº 54. Belo Horizonte. Sept./Dec.2014. pp. 777-806.

<sup>192</sup> QUINTAS, Amaro. **O sentido social da Revolução Praieira**. Recife: CEPE, 2011. e CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas; CARVALHO, Marcus J. M. de. A Insurreição Praieira. **Almanak Braziliense**, nº 8, novembro de 2008. pp. 5-38.

Quem quisesse um cargo político naquela província, teria de ser um aliado Cavalcanti/Rego Barros.<sup>193</sup> Estava formada parte da rede da família Oliveira.<sup>194</sup>

O governo de Francisco Rego Barros (1837-1844), futuro Barão e depois Conde da Boa Vista, começou numa conjuntura política e econômica favoráveis a Pernambuco. Além do domínio dos conservadores, que aumentou o prestígio da elite na Província, a produção do açúcar retomava suas forças e demandava maior quantidade de braços para o trabalho, um dos motivos para que, até mesmo o tráfico de escravizados, ainda que ilegal, atingisse altos índices.<sup>195</sup> Além disso, para os ingleses, a Regência de Araújo Lima, foi de omissão ao tráfico<sup>196</sup>

Boa Vista montou um projeto de urbanização influenciado por sua vivência na França, e trouxe artistas europeus para colocar esse projeto em prática. Mas para algo tão grandioso, era necessário ter dinheiro. Boa Vista se cercou dos traficantes e os aceitou como seus parceiros em várias obras públicas. Augusto de Oliveira e o pai, foram alguns dos negociantes envolvidos. Atuaram como membros da Comissão das obras do Teatro Público de Santa Isabel: uma das mais ambiciosas do projeto de urbanização da cidade.<sup>197</sup>

A comissão do Teatro de Santa Isabel era formada por Augusto e seu pai, José Ramos de Oliveira e Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, que eram responsáveis pela construção e decoração do Teatro de Santa Isabel: todos comerciantes. Como garantia do dinheiro empregado por esses e outros negociantes, eles recebiam a hipoteca sobre a dívida do terreno onde o teatro estava sendo construído, e teriam direito a entrada gratuita no mesmo após sua construção.<sup>198</sup> O pai de Augusto substituiu José Ramos de Oliveira na presidência da comissão quando este faleceu.

O investimento dos negociantes nas obras públicas não podiam ser via de mão única, e, ao incentivar a construção de teatros, pontes, calçamento de ruas e demais obras, Boa Vista

---

<sup>193</sup> CADENA, 2010, op. cit., p. 140.

<sup>194</sup> Essas relações serão tratadas mais detalhadamente no 3º capítulo desta Tese.

<sup>195</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Movimentos Sociais em Pernambuco (1831-1848). In GRIMBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial (1831-1870)** Vol. II. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2009. p. 159.

<sup>196</sup> CARVALHO, M. J. M. de. 2014, op. cit., pp. 777-806.

<sup>197</sup> GOMES. 2016, op. cit., p. 96.

<sup>198</sup> ARAÚJO, José Thomaz Nabuco de. **Justa Apreciação do domínio do Partido Praieiro ou História da dominação da Praia**. Pernambuco: Typographia Nacional, 1847.

incentivou também o desenvolvimento do comércio e facilitou a vida dos traficantes de escravizados. A ligação com os homens de negócios foi um grande mote para os jornais da oposição, constantemente acusando-o de omissão quanto aos casos de contrabando de africanos para a província, devido ao financiamento dos negociantes para suas obras.

A relação entre as famílias proporcionou, no governo de Boa Vista, que o pai de Augusto fosse beneficiário de favores, presentes e facilidades. Os laços iam além da política, tinham negócios juntos. Francisco Antonio de Oliveira e Boa Vista são acusados pelo jornal *O Cometa* de terem contrabandeado pau-brasil da província de Alagoas para custear sua luxuosa comitiva de viagem para a Corte, em ocasião do beija mão do Imperador D. Pedro II.<sup>199</sup>

Era clara a posição que a família Oliveira tinha como aliada política de Boa Vista, proporcionando a Augusto e seu pai a ampliação e iniciação naquela rede que, aparentemente de longa data, incluiu, como já foi dito, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, o Barão e depois Visconde de Camaragibe, primo do então Presidente da Província, além de outros membros daquela família.<sup>200</sup> Com o fracasso da Confederação do Equador, abriu-se espaço para à consolidação do projeto centralizador que envolveu importantes políticos ligados a supressão dessa revolta, em que os Cavalcanti foram bem recompensados por seus serviços nas eleições para a Câmara dos Deputados na Corte em 1824, onde Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque formavam um forte braço familiar quase independente<sup>201</sup>.

Construída a rede, esta proporcionou uma cadeira cativa para o pai de Augusto na Câmara dos Vereadores do Recife, ampliou as redes políticas da família, e rendeu também versos escritos pelo irmão de Augusto, Miguel, para Boa Vista:

Sem Cesar seres, nem mesmo um Gama  
Hés hum heroe, e inda qu'imperfeito,  
Do escudo nosso, hés o mais perfeito;

<sup>199</sup> APEJE. *O Cometa*. 14 de setembro de 1843.

<sup>200</sup> Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (Visconde de Suassuna), Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque (Visconde de Albuquerque), Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (Visconde de Camaragibe) e Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. De acordo com Marcus Carvalho, os Cavalcanti eram a família mais importante da Província de Pernambuco. Carvalho afirma que “quem mandava mesmo eram os irmãos Cavalcanti”. CARVALHO, M. J. M. de. 2010, op. cit., p. 49.

<sup>201</sup> CARVALHO, M. J. M. de. 2010, op. cit., p. 49.

Strondo fará no mundo a tua fama.<sup>202</sup>

Esses versos viraram a grande chacota dos jornais liberais que lhes faziam oposição. Passaram então a chamar o Barão da Boa Vista de *Herói Imperfeito*. Aparentemente, Miguel gostaria de ter seguido a carreira de poeta, escolha malvista pelo pai, que via nele a continuidade de seu “legado” ao lado de Augusto.

Miguel tinha característica de homem violento com os escravizados. Seu feitor seria preso por ter matado um cativo durante um castigo a mando do poeta Miguel.<sup>203</sup> Contudo, acabou por se envolver nos negócios da família e foi citado como “fazendeiro ilustrado”, tendo exercido cargo de conselheiro fiscal do Instituto Pernambucano de Agricultura.<sup>204</sup> Era também proprietário do engenho Camaçari, localizado na Freguesia de Santo Amaro de Jaboatão, Pernambuco.<sup>205</sup>

Enquanto Miguel traçava seu caminho, Augusto era considerado o Augusto filho da família. Era, tal qual o pai, apontado na imprensa liberal de Pernambuco como sendo uma pessoa de trato difícil, andava com capangas. O periódico *O Diário Novo* noticiou o episódio em que Augusto despejou e ameaçou, com auxílio de capangas, a companhia de ópera italiana de Güiseppe Maringueli contratada e mantida por seu pai.<sup>206</sup> O jornal *O Liberal Pernambucano*, o definiu como o “menino Augusto, ignorante no rigor da expressão, vaidoso e antipático como soem os ricos orgulhosos e sovinas”, e continua, “Quem conhece o senhor Augusto sabe da facilidade que ele tem em deprimir do crédito alheio.”<sup>207</sup>

O engenheiro francês Vauthier, responsável por várias obras do projeto urbanizador de Boa Vista, escreveu algumas passagens no seu diário chamando Augusto de menino mimado, o *enfant gâté*, impertinente e prepotente, após seu questionamento sobre o local da construção da maior obra do governo de Boa Vista, o Teatro Público de Santa Isabel<sup>208</sup>.

<sup>202</sup> APEJE. OLIVEIRA, Miguel Augusto de. **Poesias Diversas**. Paris, 1844. Trecho do poema intitulado Ao Barão da Boa Vista. Miguel, em tom exagerado, compara Boa Vista ao Imperador romano César, mas também o compara a Gama. Esta pode ser uma referência ao navegador português Vasco da Gama.

<sup>203</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 03 de abril de 1879.

<sup>204</sup> BN. Hemeroteca Digital. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro; e; Memórias da viagem de SSMMII, 1º Volume.

<sup>205</sup> BN. Hemeroteca Digital. Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola (PE). Ano de 1869. p. 236.

<sup>206</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário Novo. 14 de março de 1846.

<sup>207</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Liberal Pernambucano. 27 de outubro de 1856. p. 2.

<sup>208</sup> O diário de Louis-Léger Vauthier in PONCIONI, op. cit., p. 108.

Depois dos encontros com Augusto, escrevia sua insatisfação: “Ao teatro, na baixa-mar. Entrei n’água com botas altas que me chegavam até as coxas. Visita do senhor Oliveira acompanhado pelo filho, Augusto. O ‘Augusto filho’ começou por achar o local muito mal escolhido. Incrível impertinência e prepotência! Retruquei ao pé da letra.”<sup>209</sup> Em outra passagem do seu diário, Vauthier afirma ter feito uma visita ao local onde estariam os materiais para a construção do teatro, que eram de obrigação de Augusto. Ele não explica o motivo, mas escreve que considerou uma “precipitação de um cretinismo<sup>210</sup> inqualificável; o autor de tudo isso parece ser, aliás, o *compadre* A. Oliveira ou d’Oliveira.”<sup>211</sup>

Através do diário do engenheiro francês<sup>212</sup> é possível perceber também a presença de um dos negociantes de grosso trato com expressiva atuação em Pernambuco e Vereador do Recife, Luís Gomes Ferreira, junto a Augusto em diversos momentos. Vauthier diz ter chegado em casa de Gomes Ferreira para tomar chá e lá encontrou-se com Augusto e o irmão Miguel, mas pouco falou com eles.<sup>213</sup> Em outro momento afirma que ao visitar a casa de Gomes Ferreira encontra-o à mesa jogando cartas com Augusto, este último mal se levantou para cumprimentá-lo retornando rapidamente a partida de cartas.<sup>214</sup>

Luís Gomes Ferreira tinha negócios em Londres como Luís Gomes Ferreira & Mansfield<sup>215</sup> e também negócios de longa data com o pai de Augusto. Na repressão à Confederação do Equador, o navio *O Novo Pacote do Maranhão*, sociedade dele com os traficantes Francisco Antônio de Oliveira, José Ramos de Oliveira, José Antonio de Oliveira,

<sup>209</sup> O diário de Louis-Léger Vauthier in PONCIONI, op. cit., p. 174.

<sup>210</sup> O cretinismo é causado pelo hipotireoidismo congênito durante o desenvolvimento do recém-nascido. Nessa etapa da vida, a ausência do hormônio tiroxina atrapalha o amadurecimento cerebral. No século XIX a doença era vista como sinônimo de idiotia e era encarada como uma anomalia. Apenas no século XX a doença passa a ser vista como “retardo mental”, e, anos depois, como “deficiência mental” e “deficiência intelectual”. Atualmente é possível prevenir e tratar a doença através do teste do pezinho feito em recém-nascidos. SIMÕES, Julian. Sobre deslizamentos semânticos e as contribuições das teorias de gênero para uma nova abordagem do conceito de deficiência intelectual. *Saúde Soc.*, vol. 28, n° 3. São Paulo, 2019. pp. 185-197.

<sup>211</sup> O diário de Louis-Léger Vauthier in PONCIONI, op. cit., p. 113.

<sup>212</sup> O estilo de escrita de Vauthier em seu diário criticava os membros e comportamentos da sociedade Pernambucana, frequentemente comparando-os com os costumes europeus.

<sup>213</sup> *Ibid.*, p. 85.

<sup>214</sup> *Ibid.*, p. 179.

<sup>215</sup> SOUZA, WILLIAMS ANDRADE DE. *O Império das (nas?) Municipalidades: As elites e o governo da cidade no Brasil Oitocentista (Recife, 1829-849)*. Tese de doutorado em História. UNISINOS, 2019. p. 302.

Antonio José de Amorim, voluntariou-se para o bloqueio do porto do Recife.<sup>216</sup> Também ajudou o pai de Augusto a juntar tropas para a repressão à Setembrizada de 1831<sup>217</sup>, foi um dos fundadores do Banco de Pernambuco, em 1851, junto aos negociantes, Manuel Gonçalves da Silva, Francisco Antonio de Oliveira, João Pinto de Lemos e Filho e os três irmãos Cavalcanti, além de ser também um dos fundadores da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor junto aos negociantes Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Gonçalves da Silva, Ferd, Bieber, Elias Batista da Silva, Manoel Inácio de Oliveira, José Jeronimo Monteiro, João Pinto de Lemos, Manoel Joaquim Ramos e Silva e Francisco Antonio de Oliveira.<sup>218</sup> Assim como o pai de Augusto, Luís Gomes Ferreira também insere o filho na carreira diplomática.

Familiarizado nos negócios e inserido no círculo, o “Augusto filho” entra para a carreira diplomática. Em 1843 ele aparece ocupando o cargo de adido de primeira classe, funcionário diplomático membro do corpo consular brasileiro, agregado a embaixada da Inglaterra e posteriormente a da França<sup>219</sup>. Sobre Augusto de Oliveira, o deputado pelo Maranhão Joaquim Mariano Franco de Sá disse ser ele “filho de um dos negociantes mais ricos e também mais recomendáveis de Pernambuco o proprietário de uma chácara em que reside o moço dos mais abastados, com estudos e habilitações para seguir a carreira diplomática, que já seguiu e em que deseja permanecer”. Franco de Sá, que era liberal, portanto, contrário ao grupo de Augusto, propunha naquela sessão do Parlamento a diminuição do corpo diplomático nas Cortes da Europa e América para minimizar os gastos públicos com os soldos dos funcionários. Augusto foi usado como exemplo de funcionário rico que não dependia do salário.<sup>220</sup> Contudo, essa proposta ia no sentido contrário aos projetos futuros da política externa do Brasil.

---

<sup>216</sup> LEITE, op. cit., p. 122.

<sup>217</sup> BN. Hemeroteca Digital. Bússola da Liberdade. 18 de janeiro de 1832.

<sup>218</sup> Coleção de Leis do Império do Brasil – 1853, Página 53 Vol. 1 pt. II. Decreto nº 1.113, de 31 de Janeiro de 1853. Concede o direito para a fundação da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor. Disponível: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto111331janeiro1853558735publicacaooriginal-80278-pe.html>. Acesso em 22 de janeiro de 2019.

<sup>219</sup> Relatório do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Disponível em: [http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio\\_1844B.pdf](http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1844B.pdf). Acesso em 15 de abril de 2017.

<sup>220</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 7 de agosto de 1843. p. 647.

Ser adido significava ser um agente diplomático, mas não um diplomata. Era cargo inicial da carreira diplomática responsável pela articulação das autoridades do Brasil com as autoridades do local para onde ele fosse enviado. Era uma posição que colocava o indivíduo em contato com questões de Estado e com personalidades influentes de outros países, mas não possuíam poder de decisão.

Em 1834, o Visconde de Sepetiba, então a frente da pasta dos Negócios Estrangeiros, propunha que os funcionários do corpo diplomático, incluindo o cônsul, tivessem uma conduta regular, perícia nas línguas inglesa e francesa, conhecimento de direito mercantil e marítimo, e uso dos “estilos de comércio”. Em 1842, a exigência era que os funcionários deveriam prestar concurso para serem considerados habilitados aos cargos, e envolvia conhecimentos de aritmética, gramática, latim, inglês, francês, geografia, direito internacional e caligrafia. Para os adidos, a preferência era entre aqueles que haviam feito cursos de direito fora do Brasil e que mostrassem habilitação em vários idiomas.<sup>221</sup> Augusto tinha, portanto, o perfil exato para a ocupação desse cargo.

De acordo com Amado Cervo, desde a Independência que o Brasil estava em posição diplomática desfavorável, era uma diplomacia que estava se adaptando a existência recente de um país independente e que ainda carregava as heranças coloniais portuguesas. Em busca do reconhecimento dessa independência, tomou posição passiva, cedendo as demandas das nações vistas como mais “fortes” e adotando uma postura mais conciliadora e defensiva.<sup>222</sup> Muitas dessas questões envolviam o comércio atlântico de escravizados e as pressões britânicas para a sua supressão, principalmente com a proximidade da lei antitráfico de 1831, que, entre outros aspectos, fez o Brasil rever a maneira como fazia suas arrecadações fiscais sem acabar com o sistema escravista. O país passou a se posicionar internacionalmente visando seus interesses econômicos,<sup>223</sup> mas uma semente havia sido plantada.

Em 1844, o governo brasileiro tomou nova postura internacional através da promulgação da Reforma Tarifária, ou Tarifa Alves Branco, criada para controlar as finanças e diminuir o *déficit* do Estado causado por rebeliões regionais que ameaçavam sua centralização. A reforma aumentava a tarifa de importações, contrariando os interesses da

<sup>221</sup> Disponível em: <http://www.institutoribranco.itamaraty.gov.br/historia> Acesso em 22 de abril de 2021.

<sup>222</sup> CERVO, Amado Luiz. A política externa à época da Independência. In: CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora UnB, 4 Ed., 2012, p. 60.

<sup>223</sup> PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 196.

Inglaterra que esperava pela continuidade dos tratados comerciais de 1810 e 1827, mantendo a cobrança de 15% de impostos sobre seus produtos<sup>224</sup>.

Além disso, a reforma anulou todos os tratados bilaterais internacionais, mantendo apenas as suas relações diplomáticas. As novas tarifas representaram a tentativa de defesa das mercadorias nacionais e do início de uma industrialização moderna. Essa atitude do governo brasileiro mostrou sua autonomia diante de uma nação forte como a Inglaterra e a presença mais segura de suas ambições no exterior.<sup>225</sup> Apesar dessas questões com a Inglaterra, a França permaneceu com suas boas relações políticas com o Brasil, mantendo seu comércio bilateral. Ambas as nações, com predominância inglesa, continuaram fundando empresas e desembarcando trabalhadores especializados em território brasileiro.<sup>226</sup>

Já discutia no Brasil a possibilidade real do fim do tráfico. Euzébio de Queirós, então ministro da Justiça, e Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde de Uruguai, da pasta dos Negócios Estrangeiros, seguiram em frente com as argumentações no parlamento, que veremos mais diante. Contudo a aprovação de uma lei definitiva só sairia com o cessamento do que eles chamaram de “atos de vandalismo” realizados pelo governo Britânico em águas brasileiras.<sup>227</sup> Depois de muita discussão, a lei de 1850 para o fim definitivo do tráfico atlântico de escravizados no Brasil seria então aprovada.<sup>228</sup>

Foi nesse contexto que as portas políticas internacionais se abriram para Augusto através da rede que herdou de seu pai, mas também com a possibilidade de construir a sua própria rede internacional pela posição de adido. A fortuna e prestígio conquistados pela família foram essenciais para a promoção de seus filhos no cenário político-econômico. Essas relações tiveram como consequência a expansão econômica de Augusto e parcerias com importantes empresas estrangeiras, que serão abordadas nos próximos capítulos. Com um pai atuante no contrabando de africanos e com processos pendentes com a Comissão Mista, era prudente ter um membro da família inserido nas relações exteriores e não só isso, diretamente inserido na política Imperial.

---

<sup>224</sup> GUIMARÃES, 2013, op. cit., p. 66.

<sup>225</sup> PIMENTEL, Bianca Soares. *As relações diplomáticas entre o Brasil e a França de 1822 a 1844*. Monografia em História. Universidade de Brasília, 2014. p. 38.

<sup>226</sup> *Ibid.*, p. 39.

<sup>227</sup> BETHELL, Leslie. **A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil: A Grã-Bretanha, o Brasil e a Questão do Tráfico de Escravos 1807 – 1869**. Rio de Janeiro, Editora da Universidade de São Paulo, 1976. p. 359.

<sup>228</sup> Mais detalhes sobre essa discussão serão abordados no 3º capítulo desta Tese.

### 3.3 O DEPUTADO AUGUSTO DE OLIVEIRA



Imagem 5: Foto de Augusto Frederico de Oliveira. Fonte:  
Domínio Público.  
[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObra  
Form.do](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do) Acessado em 19 de maio de 2019.

O ano de 1844 representou o último ano do governo de Boa Vista em Pernambuco, o que significou o afastamento do pai de Augusto do cargo de Vereador do Recife, mudando a dinâmica da família Oliveira naquele período.

No mesmo ano, D. Pedro II formou um Gabinete Liberal, com presidência de Aureliano de Sousa Coutinho, o futuro Marquês de Sepetiba, líder do grupo dos palacianos e

possuidor de certa influência pessoal sobre o Imperador no início do 2º Reinado.<sup>229</sup> Em Pernambuco, o Partido Praieiro<sup>230</sup>, aproveitou a onda liberal para fazer alianças com Aureliano e este, por sua vez, aumentou a influência deles na Corte e ajudou a dar-lhes a Presidência da Província, destituindo Boa Vista e colocando primeiro Manoel de Souza Teixeira, e depois, Antonio Pinto Chichorro da Gama. Este último era considerado na época como homem muito corajoso por ter se envolvido na repressão à Cabanada e, junto com Manoel de Carvalho Paes de Andrade e Joaquim Nunes Machado, que naquela época era presidente da Província de Alagoas, enviaram mais de 4 mil soldados e prenderam vários dos revoltosos<sup>231</sup>. Além disso, ao subir no poder, os praieiros passaram a fazer substituições por seus aliados nos cargos de delegados e subdelegados da província, aumentando seus poderes de base, inclusive na organização das eleições. Cerca de 600 autoridades foram substituídas, desestabilizando o poder conservador na província.<sup>232</sup>

Com o suporte da Corte, e usando o apoio popular, os praieiros tinham grandes chances de vencer nas eleições de 1844.<sup>233</sup> Com liberais assumindo as rédeas da Província, as eleições para Vereadores e Juízes de Paz foram marcadas por muitos tumultos no Recife.

---

<sup>229</sup> De acordo com Marcus Carvalho, Aureliano, antes da maioria destituiu José Bonifácio do cargo de tutor do Imperador e colocou no lugar pessoas de sua confiança. CARVALHO, Marcus J. M. de. *Movimentos Sociais em Pernambuco (1831-1848)*. In GRIMBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial (1831 –1870)**. Vol. II Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

<sup>230</sup> Segundo Amaro Quintas, A insatisfação popular e de parte da elite sobre o monopólio estrangeiro do comércio a retalho, e as disputas “renhidas” entre liberais e conservadores foram as principais causas do surgimento do Partido da Praia. Essas disputas incentivaram a criação de um jornal liberal chamado *O Diário Novo*, localizado na Rua da Praia. O jornal torna-se a voz daquele grupo considerado mais radical, que passa a ser chamado de Partido da Praia, e seus apoiadores, de praieiros. Já os conservadores passaram a ser chamados pelos liberais de guabirus, “nome de um rato considerado ‘sorratoeiro, ladrão e esperto’”. QUINTAS, op. cit., p. 9.

<sup>231</sup> BDLB (Biblioteca Digital Luso-Brasileira). Ofício a Antônio Pinto Chichorro da Gama dando notícias de algumas ocorrências da luta contra os cabanos. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/38133> Acesso em 22 de fevereiro de 2022.

<sup>232</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. **Revista Brasileira de História**. vol. 23, nº 45. São Paulo, 2003. p. 212.

<sup>233</sup> CADENA, 2010, op. cit., p. 204.

Ficaram conhecidas como “dias tenebrosos e perigosos”.<sup>234</sup> Eram eleições decisivas para o predomínio de um dos partidos na Província.

Uma proposta na Assembleia Provincial liderada pelo conservador José Thomas Nabuco de Araújo, intencionava, para as eleições de Juiz de Paz, que fossem presididas pelos Vereadores. De acordo com Izabel Marson, traria grande vantagem ao Partido Conservador, pois possuía maioria nas Câmaras Municipais.<sup>235</sup> Entre os candidatos estavam os veteranos negociantes Francisco Antonio de Oliveira e José Ramos de Oliveira, que eram o primeiro, membro da diretoria, e o segundo, era o presidente da Associação Comercial.

A proposta não seguiu adiante e, apesar dos esforços, houve dissonância no resultado das eleições, pois enquanto os liberais tiveram maioria de juízes de paz, os conservadores conseguiram a maioria na Câmara dos Vereadores. Entretanto, o pai de Augusto não estava mais entre eles. Ele ficou ausente da Câmara durante os anos de predomínio político liberal (1845 –1848). Mas durante esse período continuou ao lado dos conservadores e teve, junto dos seus filhos Augusto e Oliveira Jr., expressiva participação na oposição do movimento liberal na Província, sendo citado com frequência tanto por aquela imprensa, quanto pela conservadora.<sup>236</sup>

Apesar de sua ausência na Câmara, assumiu como Deputado da Assembleia Provincial de Pernambuco em 1847, onde ficou por apenas um ano, aproximando-se do também Deputado José Thomas Nabuco de Araújo. Sua saída da Assembleia foi relacionada a motivo de doença.<sup>237</sup> Os médicos desconfiavam que o pai de Augusto sofria de hidropsia.<sup>238</sup> Sua breve passagem pela Assembleia o aproximou de um aliado político importante, pois Nabuco de Araújo, que chegaria a Ministro e Conselheiro de Estado, era dependente político dos

---

<sup>234</sup> MARSON, Izabel Andrade. **Movimento Praieiro: Imprensa, ideologia e poder político, 1842 –1849.**São Paulo: Editora Moderna, 1980. p. 59.

<sup>235</sup> MARSON, op. cit., p. 56.

<sup>236</sup> Para saber mais a respeito do olhar da imprensa sobre o Barão de Beberibe, ver GOMES. Amanda Barlavento. op. cit., Capítulo 3.

<sup>237</sup> Arquivo Histórico da ALEPE. Livro de atas da Assembleia Provincial, 1846 –1847. Infelizmente esse livro está com as páginas iniciais faltando por motivo de deterioração, As páginas restantes que citam Francisco Antonio de Oliveira na Assembleia se referem apenas a sua saída.

<sup>238</sup> APEJE. O Cometa. 15 de abril de 1844. O periódico indica que Oliveira vivia doente, com “hidrólise” (p.3), esta é possivelmente uma denominação para a Hidropsia, uma doença que causa “acumulação anormal de líquido seroso em tecidos ou em cavidades do corpo.”

Cavalcanti, Rego Barros e Araújo Lima, os três pilares que também estavam ligados a Francisco de Oliveira e que, anos mais tarde, ligariam também ao seu filho Augusto.

Com a queda dos liberais na Corte em 1848 o movimento perdeu parte importante do seu apoio. As eleições para a Câmara Geral de 1849 ficaram marcadas pela presença massiva dos conservadores de Pernambuco que passaram a sofrer críticas por parte dos liberais inconformados com a violenta repressão à Praieira. Nesse período, o pai de Augusto retorna à Câmara Municipal, só que dessa vez, como presidente.

A repressão à Praieira foi violenta. A tentativa de um grande grupo de praieiros saídos da Zona da Mata Pernambucana na intenção de tomar o Recife e derrubar o Presidente da Província foi frustrada com pelo menos 200 mortos por parte daquele grupo, e 90 entre os apoiadores do governo. Apesar de ter sido antes de tudo uma disputa oligárquica pelo poder político local, a Praieira também contou com a participação popular da cidade e do campo, aglutinando as insatisfações tanto entre pequenos trabalhadores livres e fazendeiros, quanto acerca da nacionalização do comércio a retalho no Recife.<sup>239</sup>

Augusto, seu irmão, Oliveira Jr., e seu pai, participaram como voluntários entre aqueles que prestaram serviços relevantes contra a rebelião dentro do chamado Batalhão dos Voluntários.<sup>240</sup> Sobre o Batalhão, o jornal *Correio da tarde* dizia que “este distinto corpo foi reputado um penhor de segurança, e sempre manifestou a mais sublime dedicação a ordem pública, prestando-se as mais arriscadas diligências.”<sup>241</sup> Augusto foi tenente secretário do batalhão e sua atuação lhe rendeu o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Seu pai era publicamente contra os praieiros. Seu feitor, F. Brás, foi assassinado a pauladas no sítio que mantinham nos Manguinhos<sup>242</sup>, possivelmente em um desses conflitos entre praieiros e guabirus, como eram chamados os conservadores em Pernambuco. Apesar de não saber a data exata, em 1847, ano em que ocorreram pelo menos dois conflitos de mata-marinheiro<sup>243</sup>, o pai de Augusto tem sua casa na Ponte do Uchoa invadida à noite por jovens estudantes com os rostos pintados de lama preta que afirmavam pertencer a um novo carregamento de africanos desembarcados em seu sítio, uma forma de ironizar o notório

<sup>239</sup> CARVALHO; CÂMARA, 2008. op. cit., p. 6 e 7.

<sup>240</sup> MELLO, Jeronimo Martiniano Figueira de. **Chronicas da Rebelião Praieira em 1848 e 1849.** Thyphographia do Brasil: Rio de Janeiro, 1849. p. 126.

<sup>241</sup> BN. Hemeroteca Digital. Correio da Tarde. 30 de abril de 1849. nº 382. p. 2.

<sup>242</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário Novo. 23 de novembro de 1842.

<sup>243</sup> CÂMARA, 2012, op. cit., p. 353.

traficante<sup>244</sup>, o que não significa que estariam de brincadeira. Estudantes estavam entre os envolvidos nos mata-marinheiro, existindo a possibilidade de que esses também estivessem, e que tenham entrado na casa para roubar, machucar o pai de Augusto, ou apenas para dar-lhe um aviso.

O fato é que no ano de 1872, o Pe. Pinto de Campos, um dos articuladores políticos do partido conservador em Pernambuco e também deputado Geral, em carta enviada para o Visconde Camaragibe, menciona um antigo atentado contra a vida de Oliveira por um tal Cazuzá.<sup>245</sup> Pode ter havido relação entre os dois acontecimentos, pois, apesar de Francisco Antonio de Oliveira não ser português de nascimento, era filho de pais portugueses, um dos principais comerciantes da Praça do Recife e estava ligado tanto ao Partido Conservador, do qual era membro, como aos demais comerciantes portugueses daquela Praça, além disso, era conhecido traficante.

O tio de Augusto, o já mencionado Ângelo Francisco Carneiro, em 1848, chegou a doar 70:000\$000 para as despesas das embarcações portuguesas de guerra estacionadas no porto de Pernambuco para agirem contra os praieiros.<sup>246</sup> Todos no entorno de Augusto estavam posicionados a favor dos guabirus, e até mesmo o outro sócio do seu pai, já residente em Portugal, Joaquim Ferreira dos Santos, aconselhou os amigos no Brasil a defenderem a causa de D. Pedro II, pois ajudaria na normalização dos negócios.<sup>247</sup> E assim foi feito.

Nessa mesma época, Augusto ocupava o cargo de 2º secretário do Partido Conservador em Pernambuco junto com o 1º secretário João José Ferreira de Aguiar.<sup>248</sup> Isso significava que ele poderia substituir o secretário-geral e estava encarregado das atividades de

<sup>244</sup> Dwight's American Magazine, and Family Newspaper. New York, February 20, 1847. N° 8. Disponível em: <http://books.google.com.br/boo>  
[ksid=kXg4AQAAMAAJ&pg=PA117&lpg=PA117&dq=Baron+Beberibe+slaver&source=bl&ots=74IB4pmdyu&sig=P0JwUkJ8tchx9L7EqmCk40Ts0UE&hl=ptBR&sa=X&ei=qrU\\_VP\\_AJJOXgwSu-YDYBA&ved=0CD8Q6AEwBQ#v=onepage&q=Baron%20Beberibe%20slaver&f=false](http://books.google.com.br/boo?kqid=AAQAAAJ&pg=PA117&lpg=PA117&dq=Baron+Beberibe+slaver&source=bl&ots=74IB4pmdyu&sig=P0JwUkJ8tchx9L7EqmCk40Ts0UE&hl=ptBR&sa=X&ei=qrU_VP_AJJOXgwSu-YDYBA&ved=0CD8Q6AEwBQ#v=onepage&q=Baron%20Beberibe%20slaver&f=false), Acesso em 16 de outubro de 2014.

<sup>245</sup> IAHGP. Fundo Visconde Camaragibe – FVC – Caixa 0001. Carta de Pe. Joaquim Pinto de Campos ao Visconde Camaragibe. 23 de agosto de 1872.

<sup>246</sup> ANTT. Registro Geral de Mercês. D. Maria II. Livro 36, Fl. 111v-112v.

<sup>247</sup> ALVES, Jorge Fernandes. Percurso de um brasileiro do Porto: O conde de Ferreira. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**. sn. p. 209. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2188.pdf> Acesso em 21 de março de 2022.

<sup>248</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 23 de janeiro de 1850.

difusão de ideias, organização documental e arregimentação do partido. Acabou por ser convocado como testemunha para identificar alguns revoltosos praieiros no julgamento, contribuindo, com o estabelecimento das penas de alguns dos rebeldes.

Os Autos de Inquérito o descrevem como “branco, solteiro, de idade de vinte e nove anos, natural e morador desta cidade [Recife], que vive de suas rendas”<sup>249</sup> Ele testemunhou em juízo, na maior parte, contra lojistas e artesãos, nomeando-os e apontando a localização de suas residências e lojas afirmando terem os rebeldes, escondidos, aberto fogo contra as “tropas da legalidade”. Augusto continuou seu depoimento afirmando que

(...) além dos Deputados que assinaram a proclamação aos Pernambucanos, e dos Comandantes das forças rebeldes, que assinaram o manifesto ao mundo, e dos que se acham mencionados na Ordem dada dos rebeldes, número três assinada aos quatro de fevereiro do corrente ano que se acha junta aos autos sabe por ser público, e notório, que eram comparsas, e agentes principais da revolta o Bacharel Antônio Pereira Barroso, Clorindo Ferreira Catão, Joaquim Cláudio Monteiro, Francisco de Paula Carneiro Leão, General Abreu e Lima, Doutor Vicente Ferreira Gomes, Doutor Joaquim Antônio Faria Abreu e Lima, Feliciano Joaquim dos Santos, Francisco Teixeira de Melo, de Campo Grande da Boa Vista, Manoel José de Souza Lima, Manoel Camelo Pessoa, Pedro Antônio Teixeira Guimarães, Manoel da Silva Neves (...) <sup>250</sup>

Em 1857, muitos anos depois da Praieira, o único deputado geral liberal eleito para representar Pernambuco foi Joaquim Vilela de Castro Tavares, jurista, atuou como presidente da província do Ceará, professor da Faculdade de Direito do Recife, foi também praieiro; seu irmão foi um dos líderes dessa revolta, Jerônimo Vilela de Castro Tavares, condenado à prisão perpétua por sua participação, mas perdoado em 1851, retornando a vida política como deputado na sua província. Em uma de suas falas no Parlamento, Vilela Tavares, o irmão deputado geral, ironiza a postura de Augusto como acusador dos praieiros. Nas palavras dele: “Se há aqui, de Pernambuco, um representante legítimo das ideias liberais, das ideias da *praia*, é o deputado que neste momento tem a honra de dirigir a palavra a câmara”.<sup>251</sup> Augusto, insatisfeito com a ironia, responde ao deputado mostrando sua visão sobre os acontecimentos:

<sup>249</sup> MELLO, Jeronimo Martiniano Figueira de. **Autos do Inquérito da Revolução Praieira**. Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos (Série Estudos Políticos). Editora Universidade de Brasília: Brasília, 1979. p. 294.

<sup>250</sup> Ibid., p. 295.

<sup>251</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 22 de abril de 1857. p. 42.

Todo o Brasil sabe que o deputado Villela Tavares entrou na revolução de 1848; essa insinuação pois me foi calculadamente dirigida. Senhores, eu e os meus amigos deputados por Pernambuco em 1848 carregávamos com as consequências dessa revolução; mas saiba o Brasil inteiro que nem fomos nós que a fizemos, nem foi por nosso voto que se ela pôs em campo. Fomos arrastados por força das circunstâncias a tomar parte nesses movimentos, a carregar a cruz sobre nossos ombros, e conduzi-la até o calvário. Saiba mais o Brasil que essa revolução foi o resultado da compreensão, e calculadamente provocada para nos perder; se fosse agora oportuno entrar nessa discussão, que deve ser bem triste e melancólica, eu convenceria.<sup>252</sup>

O jornal *O Liberal Pernambucano*, em 1856, chegou a chamá-lo de carrasco devido a sua atuação no julgamento dos praieiros.<sup>253</sup> Fica claro que as atitudes de Augusto durante a Praieira, anos depois, repercutiram negativamente no círculo liberal sendo uma questão vez ou outra lembrada na sua trajetória política, servindo de argumento para questionar seus posicionamentos e até mesmo usada para tentar inviabilizar sua eleição na Câmara dos Deputados, situação que veremos mais detalhadamente nos próximos capítulos. Suas ações na repressão jamais foram completamente esquecidas. A Praieira marcou o partido liberal, principalmente em Pernambuco e foi importante para estabelecer as alianças dentro dos partidos Liberal e Conservador.

Em meio aos tumultos entre conservadores e liberais, as alianças entre Araújo Lima, Boa Vista e os Cavalcanti enfraqueceram, apesar de a família Oliveira continuar ligada a esses dois últimos. Começou ali um novo caminho.

De acordo com Cadena, Araújo Lima passou a substituir as lideranças dos praieiros em Pernambuco em meio aos conflitos daquela Revolução, era a manobra inversa contra os liberais. As relações ficaram abaladas entre aquele, os Rego Barros e os Cavalcanti. Os dois primeiros continuaram próximos e os últimos passaram a se unir apenas quando achavam necessário.<sup>254</sup> Mas as articulações políticas continuaram seu curso.

Augusto foi adentrando cada vez mais na carreira política. O jornal *O Liberal Pernambucano*, que sempre se posicionou contrário a qualquer membro da família Oliveira, disse que sua entrada para a Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro só foi possível, dentre outras influências já sabidas, pelos “esforços pecuniários de seu tio Ângelo Francisco Carneiro, Visconde de Loures por Portugal, graças às vicissitudes porque também tem

<sup>252</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 22 de abril de 1857. p. 43.

<sup>253</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Liberal Pernambucano*. 27 de outubro de 1856. p.2.

<sup>254</sup> CADENA, 2018, op. cit., p. 205.

passado aquele desgraçado país (...), não teria sido nem mesmo suplente como foi.”<sup>255</sup> O mesmo Ângelo Carneiro rico traficante, seu tio e sócio de seu pai numa empresa escravagista.

Ângelo era membro influente dentro da comunidade portuguesa no Recife. Esteve envolvido em questões políticas em Pernambuco, atuando em defesa dos conservadores contra a nacionalização do comércio defendida pelos praiheiros e contra os “mata-marinheiros” que surgiram em consequência do nativismo envolvendo destruição de lojas, apedrejamentos e até mortes. Também se envolveu na política em Portugal, ajudando financeiramente os envolvidos com o Cabralismo.<sup>256</sup>

O mesmo *Liberal Pernambucano* insinuou que Augusto acabou “caindo” numa cadeira de deputado geral através das suas relações influentes e da suplência na candidatura do seu aliado Barão da Boa Vista, que após sua presidência, em 1850, é nomeado senador do Império, cabendo a Augusto ocupar a vaga de deputado.<sup>257</sup>

Outro personagem importante na introdução de Augusto na carreira política foi José Thomas Nabuco de Araújo. Em carta pessoal, Augusto, agradece a Nabuco de Araújo por ter sido ele o “primeiro protetor quando entrei na carreira pública.”<sup>258</sup> Como deputado pelo partido conservador, Augusto reforçou laços de amizade com este antigo amigo da família, conhecido por ter sido Senador e Ministro do Império, além de ter atuado como advogado dos traficantes aliados ao Regresso durante o governo provincial de Boa Vista e também durante a Praieira. Nabuco de Araújo iniciou sua carreira em Pernambuco e durante a Praieira alertou para a partidarização das apreensões das embarcações negreiras durante os desembarques ilegais de escravizados naquela província. Alertou também para os roubos e assassinatos, e tratou de defender os proprietários de embarcações quando estes eram conservadores, ganhando sua proteção. Ele chegou a conduzir como juiz o julgamento dos rebeldes praiheiros.<sup>259</sup>

<sup>255</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Liberal Pernambucano. 22 de novembro de 1856. nº 1238. p. 3.

<sup>256</sup> Para saber mais sobre Ângelo Carneiro ver: BIASE, Aline Emanuelle de. *De “Ângelo dos retalhos” a Visconde de Loures: a trajetória de um traficante de escravos (1818-1858)*. Dissertação de Mestrado. PPGH – UFPE, 2016.

<sup>257</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 23 de janeiro de 1850. p. 271.

<sup>258</sup> IHGB. Coleção Senador Nabuco. Lata 364, Doc. 88. 28 de setembro de 1870.

<sup>259</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. A repressão ao tráfico Atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praieiro, 1845-1848. **Revista Tempo**, nº27. p. 146.

Bem encaminhado, Augusto exerceu o cargo de deputado geral nas 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> legislaturas, respectivamente, 1850 a 1852, 1853 a 1856, 1857 a 1860, 1869 a 1872, e ainda exercia o mesmo cargo até 1879, quando faleceu.

Como dito acima, ao ser suplente, em 1850 tornou-se deputado. Essa circunstância refletiu no início da sua carreira política, ainda sem o traquejo dos discursos de seus colegas de bancada.

Entre outros deputados, ocupavam as cadeiras naquele ano de 1850, os colegas Nabuco de Araújo, Sebastião do Rego Barros, militar irmão de Boa Vista e ex-ministro da guerra na regência de Araújo Lima, e Antonio Peregrino Maciel Monteiro, futuro Barão de Itamaracá e também ex-ministro de Araújo Lima. Eles foram personagens importantes do Regresso e tinham como representação provincial o indicado na época Barão da Boa Vista, que nutria apreço por Augusto, seu suplente. De acordo com Suzana Cavani Rosas, Pernambuco era uma das seis Províncias do Brasil com maior destaque “por suas riquezas, população, número de ministros e deputados.”<sup>260</sup> A bancada de Pernambuco tinha atuação expressiva na Câmara.

Dessa forma, Augusto construiu um alicerce de apoio importante dentro das discussões e defesas de projetos na Câmara Geral naquele primeiro momento, apesar das constantes desavenças que existiam entre os membros conservadores e das relações delicadas entre os familiares Rego Barros e Cavalcanti que respingavam em Augusto. Todavia, quando se tratava da defesa dos interesses, principalmente econômicos, da elite pernambucana, era comum que toda a bancada conservadora representante daquela província se unisse em prol da aprovação de algum projeto, salvo quando havia desavenças pessoais declaradas, ou irreparáveis discordâncias partidárias. Ao longo da sua carreira como deputado, Augusto criou algumas desavenças com gente mais importante do que ele, e por isso sofreu consequências políticas, que interferiram também na atuação das suas empresas, detalhes que veremos no decorrer da tese.

Os conservadores voltavam ao poder, afirmando-se como governo partidário conservador desde 1849 até 1853, ou seja, depois das repressões às revoltas liberais que ocorreram no país. Estavam presentes naquela época não apenas importantes lideranças conservadoras Pernambucanas, mas também a trindade política conservadora do Rio de Janeiro, Euzébio de Queirós, Paulino de Sousa e Rodrigues Torres.

---

<sup>260</sup> ROSAS, 2014, op. cit., p. 293.

Com a iniciativa do projeto da chamada Conciliação, que veremos mais adiante, essas lideranças deixaram os ministérios e os liberais foram retomando espaços. De acordo com Jeffrey Needell, apesar de não ocuparem cargos nos ministérios, procuraram garantir suas vagas no Senado e na Câmara na tentativa de manutenção de suas redes políticas nacionais e locais.<sup>261</sup>

O 2º Reinado (1840-1889) foi marcado por instabilidade governamental entre a Câmara dos Deputados e os gabinetes ministeriais, apesar de ter alcançado relativa estabilidade no período logo após a Regência. O ainda adolescente D. Pedro II, já como Imperador, com o auxílio do Senado e do Conselho de Estado, aos poucos foi obtendo êxito sob os arranjos imperiais. Contudo, precisou conduzir 37 gabinetes em 50 anos, sendo a permanência média de cada gabinete no poder de pouco mais de um ano.

Sérgio Ferraz afirma que o resultado da instabilidade e alternância ministerial, bem como a alternância entre partidos gerou conflitos entre os poderes Executivo e Legislativo, principalmente dentro da Câmara dos Deputados. Essa instabilidade ocorreu, entre outros motivos, pelo desentendimento entre o formato do sistema de governo, as mudanças na legislação eleitoral e na organização interna do legislativo. O Gabinete ministerial dependia da Coroa, mas também, em parte, das maiorias legislativas.<sup>262</sup>

### 3.3.1 Atuação na Comissão de Comércio, Indústria e Artes

Como vimos no capítulo anterior, houve o crescimento no número de empresas estrangeiras e nacionais interessadas no desenvolvimento comercial e abertura do Brasil aos novos capitais, principalmente após as políticas formadoras do Estado Nacional da década de 1850, que regulamentaram as empresas de cidadãos brasileiros, dando maior segurança legal para esses negociantes. Entre as medidas regulamentadoras estavam a lei Euzébio de Queirós, que decretou o fim definitivo do tráfico de africanos escravizados para o Brasil, e a aprovação do Código Comercial. Vimos também como se davam as transações financeiras envolvendo

---

<sup>261</sup> NEEDELL, Jeffrey. Formação dos partidos políticos no Brasil da regência à conciliação, 1831-1857. *Almanack Braziliense*. São Paulo, n° 10, nov. 2009, pp. 5-2. p. 2. Mais detalhes sobre a chamada Trindade Saquarema estão no 3º capítulo desta Tese.

<sup>262</sup> FERRAZ, Sérgio Eduardo. A dinâmica política do Império: instabilidade, gabinetes e a Câmara dos Deputados (1840-1889). *Revista de Sociologia e Política*. Vol. 25, n° 62, jun. 2017. p. 63.

essas empresas que se inseriam cada vez mais no sistema de crédito, e como elas atuaram como prestadoras de serviços, distribuidoras de água, extração e fundição de metais, transportes terrestres e costeiros, estaleiros, etc. O capital privado desempenhou papel fundamental na execução e financiamento de projetos de urbanização, desenvolvimento e infraestrutura. Grande parte desse capital era estrangeiro.

Ao Estado interessava economicamente a proteção dos interesses cafeeiros e os estímulos na expansão de ferrovias entre outros empreendimentos, e de acordo com João Antônio de Paula, “à constituição do marco legal-institucional necessário à expansão das relações mercantis especificamente capitalistas.”<sup>263</sup> Para tanto, necessitavam de concessões imperiais para terem autorização de atuação e poderem pedir algum auxílio financeiro do Império.

Foi nesse contexto político que Augusto de Oliveira se manifestou pela primeira vez na Câmara Geral em 1852, defendendo o funcionamento da fábrica de fundição de ferro Ipanema, no interior de São Paulo, local rico em minérios de ferro. Augusto afirmou a importância da mina de carvão e de xistos betuminosos na produção de combustível para as máquinas modernas e pediu aumento nos salários dos trabalhadores da fábrica no intuito de melhorar seu desempenho.<sup>264</sup> A extração do ferro já era uma atividade bem estabelecida no século XIX. Minas Gerais já possuía várias firmas nacionais e estrangeiras atuantes neste ramo desde o início daquele século, como a Fundição e Máquinas de Ponta d’Areia, que tinha como proprietário Irineu Evangelista de Sousa, o Barão de Mauá, que teve atuação marcante por transformar o processo num verdadeiro estabelecimento industrial. Mas foi na segunda metade do XIX que se viu o aumento da produção em outras partes do Brasil devido à modernização do maquinário.<sup>265</sup>

Mauá foi grande negociante, capitalista, diretor e acionista de várias firmas e casas bancárias, e em 1853 era também diretor do Banco do Brasil e da Companhia Carruthers & Co., firma inglesa com atuação no Rio de Janeiro relacionada com o financiamento do tráfico de escravizados<sup>266</sup>. De acordo com Guimarães, antes de obter sucesso como capitalista, Mauá

---

<sup>263</sup> PAULA, Antônio de. O Processo econômico. In CARVALHO, José Murilo de. 2012, op. cit., p. 216.

<sup>264</sup> BN. Hemeroteca digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 19 de junho de 1852. p. 334.

<sup>265</sup> MOMESSO, Beatriz Piva. *Indústria e Trabalho no século XIX: O estabelecimento de Fundição e Máquinas de Ponta d’Areia*. Dissertação de Mestrado em História. UFF, 2007. p. 39.

<sup>266</sup> GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Os negociantes da Praça de comércio do Rio de Janeiro de meados do século XIX: Estudo do grupo mercantil do Barão de Mauá e sua relação com o Império do Brasil. **CEPESE** –

iniciou sua carreira como caixeiro do negociante de grosso trato português e traficante João Rodrigues Pereira de Almeida, e posteriormente envolveu-se com negociantes ingleses.<sup>267</sup> Ainda de acordo com Guimarães, algumas lideranças importantes do partido conservador o tinham em alta conta, entre elas estavam os membros da já mencionada Trindade Saquarema, além de José Thomas Nabuco de Araújo e Honório Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná).<sup>268</sup>

Essas lideranças atuavam no parlamento naquela mesma legislatura em que Augusto atuou como deputado, e Mauá, apesar de alguns contrários, conseguiu a obtenção dos privilégios para suas companhias.

Augusto tornou-se membro da Comissão de comércio, indústria e artes da Câmara dos Deputados em 1853. A comissão, criada desde 1823, era formada por três deputados que apresentavam propostas de concessões de espaço, empréstimos, direitos de exclusividade referentes ao comércio, indústria e as artes, além de abertura de firmas, sociedades e controle da atuação de companhias, o que certamente estava relacionado às ambições de Augusto.

Como vimos no capítulo anterior, o Estado Brasileiro organizou seus serviços seguindo modelos econômicos de países europeus como Inglaterra e França, principalmente na segunda metade do século XIX. Nesse período há uma movimentação maior de interesse em investimentos em obras públicas, tanto por parte das Províncias, como na Corte.<sup>269</sup>

Os contratos se davam a partir do interesse de empresas que recebiam autorização por um período determinado para explorar lugares, recursos ou serviços, ressarcindo-se do investimento feito. Era assim que funcionavam as concessões de serviços. Na teoria, o Estado demandava por investimentos financeiros e técnicos especializados, e através das concessões

---

Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade. n° 16, 2008. p. 292.

<sup>267</sup> Ibid., p. 29.

<sup>268</sup> MATTOS. op. cit., p. 71. Na definição de Ilmar Rohloff de Mattos, os saquarema eram os conservadores fluminenses organizados e dirigidos pela “trindade saquarema”: Rodrigues Torres, futuro visconde de Itaboraí, Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde do Uruguai e Eusébio de Queirós. “(...) constituía o núcleo do grupo que deu forma e expressão à força que, entre os últimos anos do Período Regencial e o renascer liberal dos anos sessenta, não só alterou os rumos da ‘Ação’, mas sobretudo imprimiu o tom e definiu o conteúdo do espaço Imperial.” MATTOS, op. cit., p. 120. Maiores detalhes sobre a atuação desse grupo serão apresentadas no 3º capítulo desta tese.

<sup>269</sup> ALVES, Bruno Adriano Barros. *A repartição de Obras Públicas da Província de Pernambuco: estrutura administrativa, projeto de modernização e canteiros de obras (1837-1850)*. Dissertação de Mestrado. UFPE: Recife, 2021. pp. 85-87.

de longa duração, seria possível trazer recursos ao Estado sem grandes riscos econômicos da exploração industrial e ainda conseguir retorno do investimento feito. Quem colocava essas concessões na pauta das discussões parlamentares era a Comissão de Comércio, Indústria e Artes. Ou seja, ser membro dessa Comissão era estar no centro das decisões que movimentavam a economia do Império.

Naquele ano, Augusto integrou a Comissão junto com os conservadores Viriato Bandeira Duarte, deputado pelo Mato Grosso, e Frederico de Almeida e Albuquerque, pela Paraíba. Juntos, aprovaram concessão à Irineu Evangelista de Souza, Barão e futuro Visconde de Mauá, de

privilégio exclusivo por 30 anos para a navegação a vapor do rio Amazonas, uma companhia com o capital nunca menor de 1,200:000\$000. Fundação de 60 colônias estrangeiras, ou de índios para navegação e comércio do Amazonas, verbas concedidas pelo governo à companhia para a construção de um dique na cidade de Belém.<sup>270</sup>

O debate sobre o estabelecimento de linhas de navegação no rio Amazonas era antigo, desde o projeto para a criação da Província do Paraná, em 1843 e estava vinculado às intenções de adoção de políticas nacionais, inclusive para o comércio. Em 1852 é fundada a Companhia Navegação e Comércio do Amazonas, e, mesmo aquela navegação já sendo uma realidade há mais de 6 meses, houve posicionamentos contrários à Comissão de Comércio, Indústria e Artes. Os deputados Cândido Mendes de Almeida e Ângelo Muniz da Silva Ferraz, entre outros eram contrários a exclusividade da navegação a uma única companhia, levando a revisão do pedido.<sup>271</sup>

Para os deputados, era necessário promover a concorrência entre empresas no intuito de promover a competição por melhores serviços prestados com melhores preços e melhores barcos. Defendiam então que o Governo Imperial deveria apenas conceder uma subvenção pecuniária que garantisse lucro a empresa de Mauá, mas permitindo a possibilidade de concorrência, que poderia ser inclusive através de companhias mistas (nacionais e estrangeiras) sob a inspeção do governo. O deputado Ferraz insistia que a companhia de Mauá possuía capital reduzido para comportar todas as atividades que se propunha, o que levantava sérios questionamentos de se a companhia se manteria mesmo na ativa e correspondendo as

<sup>270</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 11 de julho de 1853. p. 152.

<sup>271</sup> GREGÓRIO, Vitor Marcos. O poder da representação: A relação entre executivo e legislativo na política imperial de meados do século XIX. **Revista Almanack**. N° 13, maio/agosto de 2016. p. 72.

obrigações com o Império.<sup>272</sup> Já o deputado Cândido Mendes, ao se posicionar contrário ao parecer da Comissão, afirma que o governo estava colocando os interesses dos empresários acima dos interesses do país.<sup>273</sup> Sua fala mostrava uma câmara longe da união proposta pelo novo gabinete que havia se formado em torno do que se chamou de Conciliação do Império.

Os demais deputados da casa não cogitaram completamente a proposta, mas o resultado foi a aprovação da concessão sem exclusividade, prezando pela livre concorrência, o que parecia não ser uma preocupação de Mauá, uma vez que dificilmente haveria concorrentes com os mesmos benefícios a ele concedidos. Só em 1867 houve a abertura da navegação no Amazonas para todos os países que ali quisessem estabelecer suas companhias.<sup>274</sup>

Aquela Companhia era importante não apenas no auxílio ao desenvolvimento da navegação e transporte da província do Pará, mas também para reafirmar a soberania brasileira naquela região tão almejada pelos norte-americanos.<sup>275</sup> De acordo com Gerald Horne os norte-americanos estavam bem instalados na localidade desde 1830 e já existia uma “sociedade americana” em Belém. Horne afirma ainda que, naquela sociedade pequena, a mão de obra escravizada africana era barata e necessária, portanto, havia demanda por escravizados para trabalhar na região.<sup>276</sup>

A concessão dada a Companhia era do interesse comercial de Augusto, pois Pará e Amazonas eram rotas comerciais tanto dele, quanto de seu pai, e a criação de colônias e de um novo dique na cidade de Belém poderia ser proveitoso para o comércio, incluindo comércio escravagista, como foi mostrado no 1º capítulo desta tese. Os norte-americanos instalados no Norte do Brasil pressionavam os negociantes de Pernambuco para a chegada de novos escravizados e sabiam que era importante manter a conexão entre os portos daquelas províncias.

---

<sup>272</sup> GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: A navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867)*. Dissertação (Mestrado). USP, 2008. pp. 71-72.

<sup>273</sup> Id., 2016, op. cit., p. 72.

<sup>274</sup> Id., 2008, op. cit., p. 80.

<sup>275</sup> SANTOS, Eduardo José Neves. *As múltiplas faces da polêmica liberal: o embate entre Zacarias de Góes, conservadores e progressistas na questão da navegação comercial no Império (1857-1866)*. Dissertação (Mestrado). Unicamp, 2019. p. 190.

<sup>276</sup> HORNE, op. cit., e-book. Posição: 2488.

Foi justamente nesse período que se intensificou a navegação de cabotagem e as rotas do tráfico interno de escravizados. Essas rotas ligavam Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará e seguiam também as vias fluviais adentrando o Pará e Amazonas.<sup>277</sup> Daí também a explicação para que Augusto defendesse tanto a reforma dos diques. Os cidadãos americanos prosperavam com o entusiasmo do tráfico, mesmo na década de 1850, quando já reclamavam da escassez de mão de obra e passaram a se alimentar do tráfico interprovincial<sup>278</sup>, atividade que Augusto praticava através da sua própria companhia de navegação. Parecia um bom momento para investir também em terras para a criação de colônias. Mas o que chama a atenção da oposição é que Mauá já havia fundado sua companhia anos antes contando com o recebimento dos favores do governo, além de já vir cumprindo com as obrigações que depois foram estabelecidas pela concessão que ganhara.<sup>279</sup> Ele já contava que ganharia a concessão, era um jogo de cartas marcadas, ganhava quem tivesse maior influência junto aos poderosos do Legislativo.

O deputado pela Bahia, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, futuro Barão de Uruguaiana, foi inspetor da Alfândega, era um antigo aliado de Paraná, desejoso pelo projeto conciliador, que já dava seus ares desde a década de 1840. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, chegou até mesmo a discursar no parlamento defendendo-a, por achar que as vozes mais moderadas precisavam aproximar-se das discussões daquela casa. Porém, após a formação do novo gabinete, atuou como um de seus maiores opositores, afirmando que a conciliação que se formara não passava de uma “ficção”, de uma “política infantil”.<sup>280</sup> Dessa forma, criticava quaisquer que fossem as propostas com envolvimento de pessoas ligadas à Paraná, ou até mesmo de Augusto, de quem também tinha pouco apreço político, entre outros motivos, por este estar ligado ao círculo conservador de Araújo Lima. Silva Ferraz o considerava velho e ultrapassado, representante de uma política que já passara do ponto, antiga.

Augusto era simpatizante de Mauá e almejava fazer negócios com ele. É possível que já se conhecessem devido aos ciclos de amizade semelhantes, como a proximidade em comum com Nabuco de Araújo, mas a distância entre eles diminuiu mesmo dentro da própria Câmara. Mauá voltou seus olhos para Pernambuco em 1855 quando investiu em companhias

---

<sup>277</sup> LAURINDO, Luiz Carlos; BEZERRA, José Maia. Alguns vêm de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX). *História (São Paulo)*, v. 37, 2018. p. 30.

<sup>278</sup> HORNE. op. cit., e-book. Posição: 2536.

<sup>279</sup> GREGÓRIO, 2008, op. cit., p. 73.

<sup>280</sup> HOLLANDA, op. cit., 47.

daquela província tornando-se acionista do Banco de Pernambuco, do qual o pai de Augusto era um dos fundadores e ele um dos acionistas. Ambos eram deputados e capitalistas, ambos possuíam bancos, tinham propriedades, estavam envolvidos com navegação costeira, tiveram seus momentos de envolvimento no tráfico – aparentemente, Augusto mais que Mauá –, e expandiram os negócios em sociedades com firmas estrangeiras.

Eram muitos os pontos em comum para que Augusto não se interessasse por ele, ainda mais porque este tinha algo que Augusto não tinha que era o maior prestígio na Corte entre os círculos fluminenses. Não bastava apenas ter dinheiro, era preciso ter influências, prestígio, era preciso ter o nome conhecido na Praça, e, apesar de já ser renomado em Pernambuco, não o era na Corte. Mauá poderia ser uma maneira de alcançar novos mercados e ampliar antigos negócios.

Na sessão do Parlamento de 11 de maio de 1857, ficou decidida a votação dos novos membros da Comissão de Comércio, Indústria e Artes, formada dessa vez pelos senhores Barão de Mauá, com 64 votos, Sérgio de Macedo, com 48, e Augusto de Oliveira, com 45 votos.<sup>281</sup> Como membro da comissão, Mauá levantou as pautas dos bancos, mais particularmente do Banco do Brasil, colocando nas mãos dos representantes relevantes decisões acerca da posição do Estado diante dos auxílios ao banco. Na sessão de 5 de junho daquele mesmo ano, Mauá problematizou a discussão acerca da direção do Banco do Brasil, que necessitava aumentar gradualmente a taxa de descontos pelo motivo de não conseguir manter o fundo de dinheiro disponível na caixa central.<sup>282</sup>

O aumento dessa taxa afetaria os interesses nacionais dos investidores de firmas e agricultores. Nas palavras de Mauá: “a taxa de descontos que no meu fraco entender já é tão forte que oprime o comércio, esmaga a agricultura e mata a indústria nascente do país.”<sup>283</sup> Uma forma de impedir tal aumento, e possibilitando a criação de um fundo disponível para créditos nacionais e internacionais, seria a quitação da dívida do empréstimo que o governo tinha com aquele banco no valor de 10.000:000\$000, que seria cobrado sem juros, de acordo com a lei.

---

<sup>281</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 11 de maio de 1857. p. 223.

<sup>282</sup> As questões bancárias serão tratadas nos próximos capítulos dessa tese.

<sup>283</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 5 de junho de 1857. p. 173.

Augusto interessava-se pelo tema, não apenas por ele mesmo possuir uma casa bancária, Augusto Frederico de Oliveira e Companhia, mas almejava a direção do Banco do Brasil, assunto que veremos nos próximos capítulos.

O segundo projeto proposto por Mauá referiu-se aos contratos assinados com firmas estrangeiras para a continuidade das obras de várias estradas de ferro. Seu projeto autorizava o Brasil a garantir fora do país os empréstimos que fossem necessários para a construção daquelas estradas, contanto que não se excedesse o valor de sete milhões de libras esterlinas, nem os juros de amortização dos contratos.

Ambos os projetos foram levados a Comissão de comércio indústria e artes, o primeiro foi aprovado com unanimidade pelos três membros, mas o segundo projeto teve a relutância de Augusto. Contudo, apesar de inicialmente acreditar que este projeto implicaria na revisão de todos os contratos anteriores, acabou acatando a sua aprovação, assim como 34 dos deputados da casa. Porém, ao mesmo tempo que incentivava os investimentos, o novo plano colocava a impossibilidade de, nos mercados europeus, “levantar capitais com o crédito só de uma companhia dirigida aqui por brasileiros”.<sup>284</sup>

É muito provável que Augusto soubesse disso pela vivência prática como capitalista quase sempre associado-se com negociantes estrangeiros nas suas empreitadas. Essas associações poderiam até ser comuns no caso de faltava dinheiro, ou, quando este não faltava, faltava o prestígio, ou mesmo usavam as empresas estrangeiras como uma ponte mais acessível aos bancos de dentro e de fora do país.

Além da tentativa de desenvolvimento do mercado interno, do estímulo às transações bancárias nacionais e do desenvolvimento de sistema de crédito, havia o interesse no investimento no setor dos transportes através das redes ferroviárias e de companhias que usassem a tecnologia do navio a vapor. De acordo com Emília Viotti da Costa, este aperfeiçoamento estava entrelaçado com a crescente demanda internacional por café brasileiro que necessitava cada vez mais de especialização de mão de obra e transportes mais rápidos, estimulando o comércio interno e permitindo relativa distribuição de riqueza, o que atraía empresas estrangeiras, principalmente inglesas e norte-americanas.<sup>285</sup>

---

<sup>284</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 30 de junho de 1857. p. 127.

<sup>285</sup> COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia a República: Momentos Decisivos**. Editora Brasiliense: São Paulo, 1987. p. 211.

José Murilo de Carvalho afirma que entre os anos de 1854-1889, o Império construiu cerca de 10 mil km de estradas de ferro. Os investimentos nesse setor significaram 70% do total das receitas estatais, os capitais investidos ou pertenciam ao governo, ou contavam com as garantias do governo, ou, em menor grau, eram garantidos pelos governos provinciais, e apenas 15% das firmas não buscavam nenhum incentivo. O historiador nos mostra que entre as empresas particulares estrangeiras apenas uma deu retorno ao governo, a inglesa ligada às obras da estrada Santos-Jundiaí. Na teoria, as empresas deveriam dividir seus lucros com o Império caso eles passassem os 8%, isso significa que ou as empresas estavam agindo ilegalmente, ou a rentabilidade era realmente baixa, principalmente entre as estradas localizadas fora do circuito do café. Carvalho diz que pouco poderia ter sido feito naquele setor sem o incentivo Imperial e, para isso, chegou a pedir um empréstimo em 1858, no valor de 1435 libras esterlinas. Houve maior disponibilidade de recursos externos através de empréstimos ou investimento diretos de capitais destinados a este setor, sobretudo, capitais ingleses.<sup>286</sup>

Um dos investimentos de Augusto em conjunto com empresas estrangeiras foi na construção da estrada de ferro ligando Recife a Água Preta, na província de Pernambuco, em 1852, a segunda ferrovia do país. A concessão para esta obra foi aprovada pelo próprio Augusto e demais membros da Comissão, dada aos Srs. Mornay com exclusividade por 90 anos<sup>287</sup> Tratava-se dos irmãos engenheiros ingleses Edward e Alfred de Mornay, donos da Recife and São Francisco Railway Company, futura componente da rede Great Western. Naquele mesmo ano, eles abriram as ações da companhia para venda.<sup>288</sup> Augusto comprou algumas delas.

Dessa forma, Augusto sabia que o projeto incentivava as empresas estrangeiras e enfraquecia as nacionais. Era um momento importante para o Brasil que via o crescimento das cidades com as instalações de modernas infraestruturas urbanas, de transportes e de comunicação, o que representava nova oportunidade de investimento para brasileiros e, como vimos no capítulo anterior, principalmente de estrangeiros ingleses.

Anos antes, em 1853, numa das discussões parlamentares que teve com o Ministro da Marinha, deixou clara a sua posição acerca desse assunto e foi defendido por Pedro de Araújo

---

<sup>286</sup> CARVALHO, 2003, op. cit., p. 281.

<sup>287</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 30 de junho de 1852. p. 596.

<sup>288</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Liberal pernambucano. 02/10/1852. n° 20. p. 4.

Lima. Este criticou o posicionamento do Ministro da Marinha, afirmando que aquele não poderia dar ordens à Comissão de Comércio, Indústria e Artes, como vinha querendo fazer:

o Sr. ministro da marinha a respeito das expressões do meu ilustre colega [Augusto de Oliveira] sobre – dirigir e conter. - O meu ilustre colega de que falo é bastante ilustrado para não ignorar que ao poder executivo pertence iniciar uma política, apresentá-la às câmaras a quem compete aprová-las ou não. No sentido porém de esclarecer em que se explicou o meu ilustre colega, seu pensamento é sem contestação.<sup>289</sup>

Araújo Lima continuou criticando a posição do gabinete que contrariava a votação das concessões da câmara e acabou por aprovar as estradas nas mãos dos ingleses que investiam cada vez mais em firmas no Brasil.

As contradições deviam-se também a questões políticas. Findas as revoltas e o perigo de uma fragmentação, o pensamento do Império era o de centralizar a Nação para vê-la se desenvolver, mas a volta dos conservadores representantes do Regresso ao parlamento pós revoltas liberais da década de 1840, gerou insatisfação cada vez maior entre aqueles que não conseguiam representação suficiente, ou seja, entre os liberais. De acordo com Rosas, depois da repressão à Praieira, o partido Liberal precisou se reorganizar, principalmente em Pernambuco. Havia certa discordância entre os poderes Executivo e Legislativo, e, apesar da existência de um poder moderador representado na autoridade do Imperador, não havia a completa submissão e docilidade do parlamento às instâncias superiores de poder.<sup>290</sup>

Temia-se que o exclusivismo partidário e suas consequências negativas para o andamento do Estado, muito porque existiam divergências entre os próprios conservadores, acabasse por dividir o partido. Nas palavras de Sérgio Buarque de Holanda:

As adversidades dos liberais na política geral, sua volta lenta aos debates na Câmara, com os suplentes sendo convocados, as dissidências dentre os próprios conservadores, as questões platinas, o cansaço generalizado com as disputas quotidianas, tudo contribui para imposição mais completa da ideia.<sup>291</sup>

Além disso, existia uma elite que se tornava cada vez mais consciente dos seus interesses acerca da prosperidade e desenvolvimento econômico através das iniciativas dos

<sup>289</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 10 de junho de 1853. p. 146. Grifos meus.

<sup>290</sup> ROSAS, 2014, op. cit., p. 293 e 294.

<sup>291</sup> HOLLANDA, op. cit., p. 40.

investimentos nacionais e estrangeiros provocados pela lei antitráfico de 1850, a expansão da lavoura cafeeira, da indústria e do crédito. A unidade beneficiava seus negócios.<sup>292</sup> Outro ponto a ser considerado é que a própria Coroa desejava essa mudança e participava ativamente dela. As instâncias executiva e legislativa pareciam estar afinadas, tornando mais simples a nomeação de cargos e a aprovação de medidas que jugavam importantes para o país. Mas apenas pareciam, pois os interesses partidários estiveram acima dos interesses dos partidos, pensava-se mais nas questões dos potentados locais.

Dessa forma, entrou em cena o projeto da chamada Conciliação (1853-1868), que intencionava o melhor caminho para um entendimento entre partidos com intuito de unir propostas em benefícios do país, resolvendo o atraso econômico e institucional e também pondo fim ao período de guerras civis. A Conciliação visava à aprovação de reformas reivindicadas há muito tempo pelos liberais, sendo assim, precisava pôr fim aos conflitos internos das elites. Inicialmente, o Partido Liberal em Pernambuco não apoiou a Conciliação, mas acabaram por aderir quando perceberam que a pauta da reforma eleitoral, aprovada em 1855, beneficiava sua representatividade no poder provincial e no Rio de Janeiro. Foi a oportunidade que os levou novamente as urnas depois da Praieira. Como consequência, as atitudes dos liberais de Pernambuco passaram a ser, de certa forma, mais moderadas.<sup>293</sup> A Conciliação mudou o equilíbrio de forças partidárias fortalecendo os liberais.

O novo Gabinete, formado com interferência do Imperador, tinha como chefe Honório Hermeto Carneiro Leão, o mesmo Marquês do Paraná, considerado uma figura política forte. Para aumentar a desconfiança dos liberais de Pernambuco, havia Nabuco de Araújo comandando a pasta da justiça. O primeiro foi mandado como Presidente daquela Província para atuar como um dos investigadores da Praieira; o segundo, julgou os participantes da revolta.<sup>294</sup> Todavia, após a reforma eleitoral de 1855, os liberais conseguiram se eleger, entre eles, alguns antigos praieiros, mas, apesar disso, continuava em pé a política pessoal acima da partidária, ou seja, os interesses nos potentados locais eram mais importantes, o que Sérgio Buarque de Holanda chamou de “afrouxamento dos partidos”.<sup>295</sup> Nabuco defendia a Conciliação, mas não deixou de defender os conservadores e as oligarquias tradicionais de

---

<sup>292</sup> Ibid., p. 41.

<sup>293</sup> ROSAS, 2014, op. cit., p. 294.

<sup>294</sup> ROSAS, 2014, op. cit., p. 309.

<sup>295</sup> HOLLANDA, op. cit., p. 59.

Pernambuco, os Cavalcanti - Rego Barros e sua clientela, justamente aqueles que os liberais queriam destituir do poder.<sup>296</sup>

O Gabinete Conciliador associou-se à prosperidade econômica trazida pela cafeeicultura e, entre outras intenções, pretendia aprovar reformas que visavam tornar o processo eleitoral mais “legítimo”, permitindo assim maior alternância no poder entre os partidos. Apesar disso, de acordo com Rosas, algumas demandas defendidas pelo partido liberal em Pernambuco, como o fim do encastelamento político oligárquico de algumas lideranças do partido conservador na província, não foram sequer discutidas na Câmara do Rio de Janeiro.<sup>297</sup> O novo gabinete de ministros afastava as alas mais radicais entre os liberais e os conservadores, inclusive o antigo gabinete saquarema<sup>298</sup>.

Nacionalmente, as prioridades do partido liberal eram a já mencionada reforma eleitoral, judiciária e a lei de Interpretação do Ato Adicional. A bancada liberal de Pernambuco acabou por aceitar as demandas nacionais, mas não ficou completamente satisfeita. Entre os conservadores as opiniões divergiam acerca do apoio ao novo gabinete e isso se fazia notar nos discursos da Câmara dos Deputados. Augusto era um dos que se posicionava contrário e criticava os argumentos vindos do Marquês do Paraná.

Esse posicionamento de Augusto se devia, em boa parte por ele pertencer ao mesmo círculo de relações políticas do Marquês de Olinda, que havia sido destituído do cargo de presidente do Conselho de Ministros para a implementação do gabinete saquarema apoiado pelo Marquês de Paraná. Além disso, os dois não se davam bem. De acordo com Cadena, as suas discussões no Parlamento eram duras, Araújo Lima criticava as reformas propostas pela Conciliação. Achava que ela funcionava como imposição do silêncio pela máquina do Estado. Ambos chegavam a passar mal, tal era o conteúdo dos discursos. Sendo por coincidência ou por reais questões de saúde que já se arrastavam por anos, foi pouco tempo depois de uma dessas discussões que Paraná saiu do parlamento amparado, e em poucos dias, acabou falecendo em setembro de 1856.<sup>299</sup>

Apesar de conservador contrário à Conciliação, mesmo tendo votado a favor dela, aquele foi um momento importante na carreira de Augusto, uma vez que se manteve como membro da Comissão de Comércio, Indústria e Artes, que aprovou muitos projetos naquele

<sup>296</sup> NEEDEL. op. cit., p. 133.

<sup>297</sup> ROSAS, 2014, op. cit., p. 300.

<sup>298</sup> Sobre os saquaremas e suas alianças e disputas políticas veremos no 3º capítulo desta tese.

<sup>299</sup> CADENA, 2018, op. cit., p. 212.

período, alguns ligados a Mauá, outros ligados a ele mesmo e ainda outros que beneficiaram conhecidos capitalistas nacionais e estrangeiros.

Na sessão de 24 de maio de 1853, a comissão aprovou privilégio para a construção da estrada de ferro de Petrópolis até o Rio Parnaíba, concedido a Mauá.<sup>300</sup> Naquele mesmo ano, foi concedido privilégio exclusivo a Antonio Pedroso de Albuquerque, o conde de Pedroso e Albuquerque, o privilégio por 20 anos para navegação a vapor saindo de Salvador para o norte e para o sul.<sup>301</sup> Albuquerque era da velha guarda dos traficantes atlânticos da Bahia, já o fazia na década de 1820 e continuou no negócio depois de 1831, tornando-se grande capitalista com negócios que envolviam outros ex-trafficantes como José Pereira Marinho.<sup>302</sup>

Além de Albuquerque, receberam concessão para criação de empresas de navegação naquele mesmo ano o negociante ligado ao contrabando de escravizados José Rodrigues Ferreira, proprietário do Trapiche da Saúde Ferreirinha, no Rio de Janeiro<sup>303</sup>, conhecido ponto de atuação escravagista da região; o capitalista Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque<sup>304</sup>, Visconde de Suassuna, importante político da Província de Pernambuco e do Império, possuiu diversos negócios e foi diretor de várias companhias e bancos, além disso, foi sócio-fundador da firma de seguros Utilidade Pública junto aos conhecidos traficantes daquela Província Manoel Alves Guerra e Joaquim Ramos e Silva, e foi por algum tempo importante aliado político de Augusto.<sup>305</sup> Seu procurador era João Pinto de Lemos Júnior, parceiro de Augusto nos negócios e na política, combateram juntos a Praieira no mesmo pelotão de voluntários e seus pais haviam sido parceiros políticos e no tráfico de escravizados.

---

<sup>300</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 24 de maio de 1853. p. 273.

<sup>301</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 25 de maio de 1853. p. 281.

<sup>302</sup> Para mais informações sobre Albuquerque ver: SANTOS, Silvana Andrade dos. *Traficantes e Capitalistas: Reflexões a partir da trajetória de Antonio Pedroso de Albuquerque (1798-1878)*. **Anais do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis (UFSC), 2019.

<sup>303</sup> MACEDO, Jackeline de. Sítio Vetor de Fé e de expansão urbana: A igreja de Nossa Senhora da Saúde. **Espaço e Cultura, UERJ**. n° 41, jan. a jun. de 2017. p. 129.

<sup>304</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 7 de julho de 1853. p. 96.

<sup>305</sup> CAETANO, Antonio Alves. *A Companhia de Seguros Fidelidade e as suas agências no Brasil. Comunicação apresentada ao XIII Congresso Internacional da AHILA (Associação Internacional de Investigadores de História da América Latina)*, realizado na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada (S. Miguel, Açores).

Em sessão de 9 de junho de 1854, a Companhia Pernambucana de navegação costeira, ganhou isenção de direitos sobre o carvão e maquinário dos vapores.<sup>306</sup>

Em 1855, o próprio Augusto e o sócio, o francês Frederico Coulon ganharam privilégio exclusivo por 45 anos para estabelecimento no porto do Recife de uma Companhia de navegação costeira com um ou dois vapores a serem empregados nos serviços do mesmo porto, incluindo serviços de reboque. Além deles, naquele mesmo ano, concederam, também no Recife, a autorização para a construção de um estaleiro ao liberal Dr. Felipe Lopes Neto<sup>307</sup>, deputado editor do livro *Os mártires pernambucanos: vítimas da liberdade: nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*, de autoria de Joaquim Dias Martins. Apesar dos posicionamentos políticos, parece que os interesses entorno do capital falavam mais alto.

Num caminho semelhante aos projetos anteriores, seguiu-se a aprovação pela Comissão das obras da ferrovia Pedro II, em 1857, um investimento do próprio Mauá.<sup>308</sup>

É direta a importância das decisões da Comissão de Comércio, Indústria e Artes para o desenvolvimento comercial e industrial do Brasil. À Comissão coube também decisões importantes acerca da atuação de empresas estrangeiras no país como benefícios de matéria-prima e combustíveis para navegação a vapor para as firmas inglesas em Southampton, e a Real Companhia Britânica de Paquetes a Vapor, entre outras<sup>309</sup>.

Grandes concessões foram aprovadas durante a Conciliação e isso se deveu, em parte aos seus membros, mesmo divididos entre conservadores e liberais, mas também ao interesse deles, não apenas no que acreditavam ser o melhor para o país e para sua modernização, mas também, e principalmente, visando aos seus interesses próprios, ou seja, aos seus negócios, sociedades em firmas, compra de ações e amplitude de contatos comerciais, políticos e ocupação de cargos importantes em empresas e bancos.

Ainda na década de 1860, Augusto permaneceu como membro da Comissão, quando a dividiu com Paulino José Soares de Sousa, visconde do Uruguai e Coelho de Castro.<sup>310</sup> Ele ocupou cadeira na Comissão até o ano de 1870, quando foi substituído pelo deputado Augusto Chaves.<sup>311</sup>

---

<sup>306</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 9 de junho de 1854. p. 87.

<sup>307</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 18 de maio de 1855. p. 22.

<sup>308</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 6 de julho de 1857. p. 184.

<sup>309</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 4 de junho de 1855. p. 44.

<sup>310</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 22 de maio de 1860. p. 22.

<sup>311</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 15 de maio de 1871. p. 47.

Augusto de Oliveira aparece como uma peça importante do partido conservador de Pernambuco inserido na mesma, ajudando a dar visibilidade a projetos de pessoas influentes da sua província. Além disso, foi um momento importante na sua trajetória pessoal, pois o colocou em proximidade com ideias de firmas lideradas por liberais, ampliando sua visão de negócios.

## 4 CAPÍTULO: AUGUSTO DE OLIVEIRA EM DEFESA DO TRÁFICO

### 4.1 EM DEFESA DA ESCUNA *ERMELINDA* E DO BRIGUE *ACTIVO*

Já ocupando uma cadeira como deputado, Augusto atuou em defesa dos traficantes no Parlamento Brasileiro. Em 18 de julho de 1853, defendeu três casos de apreensão, absolvição e não pagamento da indenização por parte da Inglaterra dos navios do tráfico, a barca *Ermelinda*, pertencente aos internacionalmente conhecidos traficantes, seu tio Ângelo Francisco Carneiro e José Francisco de Azevedo Lisboa, o Azevedinho; o brigue *Activo*, pertencente ao seu pai, ambos utilizados pela firma que este mantinha com seus cunhados, como mencionado em capítulo anterior. E o caso o brigue *Carolina* que será apresentado na segunda parte deste capítulo.

De acordo com Reis, Gomes e Carvalho, a barca *Ermelinda* foi apreendida em 1841. Alegava-se que estava equipada para o transporte de escravizados e por isso foi considerada “boa presa” pelas autoridades inglesas. Todavia, a embarcação acabou sendo absolvida pela Comissão Mista de Serra Leoa.<sup>312</sup>

Apesar da absolvição, a indenização pela apreensão indevida não havia sido paga. Nas palavras de Augusto de Oliveira:

Principiarei a pedir explicações sobre o apresamento feito pelo cruzeiro inglês na barca *Ermelinda*, pertencente a negociantes da praça de Pernambuco. Este navio foi apresado em 1842, julgado má presa pela comissão mista em Serra Leoa, e remetido a seus donos para Pernambuco; e quando os proprietários desse navio pediram que lhes fosse arbitrado o valor dos prejuízos sofridos, já então a Comissão Mista estava dissolvida, de maneira que até hoje não tem podido obter do governo inglês nem sequer um título de reconhecimento dessa dívida.<sup>313</sup>

Contudo, Augusto detém-se com maior veemência ao caso que envolvia diretamente a embarcação de seu pai. O brigue *Activo* que fora apreendido em 1826 e acusado de tráfico atlântico ilegal de escravizados por não respeitar o tratado internacional antitráfico, que

<sup>312</sup> Para saber mais sobre a barca *Ermelinda* ver: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. **O Alufá Rufino: Tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro** (c. 1822 – c.1853). São Paulo, Companhia das Letras, 2010.

<sup>313</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 18 de julho de 1853.

proibia o embarque de africanos escravizados acima da linha do equador. A embarcação foi julgada e absolvida pela Comissão Mista de Serra Leoa, e cabia o pagamento de indenização ao proprietário da embarcação.

Ao receber a decisão da Comissão Mista, o Lorde Aberdeen, que na época havia sido nomeado secretário do *Foreign Office* (departamento do governo britânico responsável pelos interesses do Reino Unido no exterior), classificou a decisão como injustificável e não estava disposto a dar essa concessão ao Brasil. Acreditava que os tratados haviam sido mal interpretados e deveriam ser melhor julgados no futuro para evitar que o caso do *Activo* servisse de exemplo em outros processos de navios escravagistas<sup>314</sup>. Decidiu então negar o pagamento total do valor da indenização<sup>315</sup>, mas isso não impediu que outros proprietários de navios escravagistas empregassem o caso do *Activo* em sua defesa.<sup>316</sup>

A decisão de Aberdeen foi uma das causas para que o pai de Augusto, Francisco Antonio de Oliveira, e outros negociantes envolvidos em viagens diversas se unissem no intuito de fazer rever pelo governo Britânico as sentenças de 33 navios do tráfico apresados ilegalmente entre os anos de 1822 e 1828.<sup>317</sup> Desses navios, de acordo com Pierre Verger, “24 eram da Bahia, 6 do Rio de Janeiro, 2 de Pernambuco e 1 do Pará”<sup>318</sup>. Para isso, contrataram o Procurador Manoel Cerqueira Lima, advogado, encarregado dos negócios do Brasil nas Repúblicas do Equador e Chile. A barca *Ermelinda* não entrou no grupo, pois sua apreensão já

<sup>314</sup> Disponível em em: State Papers. Class A. Correspondence with the British Commissioners Serra Leone. Vol. XXVL

[https://books.google.com.br/booksid=QDdbAAAAQAAJ&pg=PA56&lpg=PA56&dq=charge+of+the+brig+activo&source=bl&ots=pY9oUTOgh6&sig=0Tg7KjQY8ek3RvXJsPVaHk\\_yrIA&hl=pt-BR&sa=X&ved=0CCUQ6AEwAWoVChMI0vG3nbnyxgIVws6ACh1skAJ\\_#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/booksid=QDdbAAAAQAAJ&pg=PA56&lpg=PA56&dq=charge+of+the+brig+activo&source=bl&ots=pY9oUTOgh6&sig=0Tg7KjQY8ek3RvXJsPVaHk_yrIA&hl=pt-BR&sa=X&ved=0CCUQ6AEwAWoVChMI0vG3nbnyxgIVws6ACh1skAJ_#v=onepage&q&f=false) Acesso em 03 de maio de 2015.

<sup>315</sup> HAMILTON, Keith (ed.); SALMON, Patrick (ed.). *Slavery, Diplomacy and Empire: Britain and the Suppression of the Slave Trade, 1807 – 1975*. Sussex Academic Press, 2009.

<sup>316</sup> AHI. Comissão Mista: Tráfico de negros, Brasil – Grã-Bretanha. Embarcação: *Activo* (1827-1859), Lata 1, Maço 1, Pasta 1. Ver também o caso do Brigue *Perpétuo Defensor*, que usou o caso do Brigue *Activo* como exemplo de precedente para pedir indenização, mas acabou sendo condenado.

<sup>317</sup> VERGER, Pierre. *Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. São Paulo, Corrupio, 1987. p. 405.

<sup>318</sup> *Ibid.*, p. 396.

ocorrera após a lei do Equipamento de 1839, aplicada pela Inglaterra<sup>319</sup> e a lei antitráfico brasileira de 1831.

Manoel de Cerqueira Lima era irmão de José de Cerqueira Lima, conhecido traficante baiano, que havia perdido os julgamentos da Comissão Mista de seis de suas embarcações em 1827<sup>320</sup>, em condições que iam de encontro aos tratados internacionais na época da apreensão. A maior parte dessas embarcações não foi apreendida com escravizados a bordo, mas sim, apenas por estarem armadas com equipamentos para o comércio ilegal, o que não infringia os tratados, uma vez que os tratados internacionais de 1815, 1826, não autorizavam esse tipo de apreensão e muito menos um julgamento pela Comissão Mista.

A união dos traficantes aconteceu às vésperas da aprovação da lei do Tráfico de Escravos para o Brasil, ou *Bill Aberdeen*, como ficou conhecida, que autorizava ao governo da Inglaterra agir com maior rigidez contra o tráfico, incluindo a possibilidade de apreensão de embarcações suspeitas em território do Brasil, sem passar pelas autoridades brasileiras, sendo julgadas pelo governo britânico.<sup>321</sup> Era uma reação da Inglaterra contra o que eles consideravam como iniciativas insuficientes do governo brasileiro em combater a atividade negreira. A Inglaterra trataria então o tráfico brasileiro como pirataria. Era importante para os 33 navios que tudo ocorresse antes da aprovação da tal lei, pois seria mais um impedimento à causa. Precisavam agir rápido.

De acordo com Gomes, Reis, Carvalho, a *Bill Aberdeen* restringia, sobretudo, o tráfico para o Brasil. Contudo, essa lei também serviu como instrumento de luta política dos interesses dos negociantes de escravizados, tornando-se comum o discurso contrário a essa lei no Parlamento, “O discurso nacionalista, ufanista, anglofóbico ganharia cada vez mais adeptos. Mas os ingleses não estavam nem aí.”<sup>322</sup> Os brasileiros também não pararam de traficar. De acordo com Leslie Bethell, o final de 1842 foi de recuperação acentuada do

<sup>319</sup> Lei do Equipamento (*Equipament Act* ou Lei de Palmerston), criada em 1839, autorizava a apreensão de embarcações apenas com os equipamentos para o comércio ilícito de escravizados e a destruição do casco das embarcações apreendidas para que não fossem reintroduzidas nesse mesmo comércio. REIS; GOMES; CARVALHO. **O Alufá Rufino: Tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro** (c. 1822 – c.1853). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

<sup>320</sup> VERGER, op. cit., p. 479. De acordo com Francisco Marques de Góes Calmon, citado por Verger, “O grande nome do comerciante daquela época [1824] era José de Cerqueira Lima, com um grande tráfico de importação de escravos da costa ocidental da África.”

<sup>321</sup> HOLLANDA. op. cit., p. 31.

<sup>322</sup> REIS, GOMES, CARVALHO. op. cit., p. 193.

comércio ilegal por causa da produção do café, do relaxamento por parte do governo brasileiro às ações dos traficantes e da capacidade dos mesmos em criar cada vez melhores estratégias para proteção dos seus negócios.<sup>323</sup> Em 1848, mais de 60 mil escravizados foram importados para o Brasil.<sup>324</sup>

A década de 1840 foi um momento delicado para as relações entre Brasil e Inglaterra com relação às questões que envolviam o tráfico atlântico de escravizados. Os tratados antitráfico de 1817 e 1826 haviam expirado e não foram renovados devido à tentativa de imposição de novas cláusulas pela Inglaterra. Além disso, a Comissão Mista Anglo-brasileira em território nacional encerrou as atividades e os ingleses acirravam cada vez mais sua perseguição ao tráfico nos tribunais em territórios africanos dominados por sua jurisdição, acusando as embarcações de pirataria.<sup>325</sup>

De acordo com Beatriz Mamigonian, o comportamento do governo inglês era um prato cheio para os apoiadores do tráfico no Brasil que levantavam cada vez mais a temática da defesa da soberania nacional. Nas palavras da historiadora: “de um lado, conservadores defendiam a reabertura do tráfico; de outro, liberais rejeitavam a presença de africanos e defendiam a imigração de europeus.”<sup>326</sup> Contudo, nesses anos, havia pouco espaço para os liberais expressarem suas ideias no Parlamento, pois dentro dessas discussões também existia o grande temor da total extinção dos desembarques de africanos escravizados no Brasil.

As atitudes exageradas cometidas pela Marinha inglesa acabavam por servir contra os próprios ingleses e davam subsídio aos traficantes brasileiros e apoiadores para sua defesa. O discurso nacionalista por parte dos defensores do tráfico no Brasil o colocava como um direito brasileiro que não deveria se submeter aos interesses do governo inglês, pois o Brasil deveria criar ele mesmo suas políticas.<sup>327</sup>

O Procurador dos traficantes envolvidos na ação dos navios estava decidido a ir a Londres no intuito de resolver o assunto, porém, o encarregado dos negócios britânicos no Rio de Janeiro avisou a Lorde Palmerston, Ministro dos Negócios Estrangeiros, que tratou de impedir Cerqueira Lima de reivindicar a causa dos traficantes, uma vez que não estava

---

<sup>323</sup> BETHELL, 1976, op. cit., p. 217.

<sup>324</sup> Id., 2012, op. cit., p. 143.

<sup>325</sup> MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. Editora Companhia das Letras, 2017. p. 212.

<sup>326</sup> Ibid., p. 214.

<sup>327</sup> REIS; GOMES; CARVALHO. op. cit., p. 257.

autorizado pelo Governo Brasileiro.<sup>328</sup> Dessa forma, o caso foi levado para a Câmara dos Deputados.

O assunto foi discutido em 31 de janeiro de 1853, momento em que o Deputado por Pernambuco, Presidente da Câmara dos Deputados em 1850, o Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, segundo Barão de Itamaracá, membro do partido conservador, ministro dos negócios estrangeiros durante a regência de Araújo Lima, de quem era aliado, atuou como Diplomata em Portugal. Ainda naquele ano, Maciel Monteiro seria mandado para Lisboa como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil, atuou contra os “moedeiros” de moedas falsas que traziam tanto prejuízo ao Império.<sup>329</sup> Em seu discurso na Câmara, ele defendeu o *Brigue Activo*, e criticou os tratados internacionais com a Inglaterra e sua pressão para que o Brasil acabasse com o tráfico tão depressa. Para ele, deveria haver uma preparação de 20 a 40 anos para que o Brasil buscasse as alternativas que não prejudicassem a oferta de mão de obra.<sup>330</sup>

A Câmara sabe que se votaram indenizações julgadas más presas: a Câmara sabe que se votaram indenizações para esses prejuízos e que até hoje essas indenizações não tem sido satisfeitas: as reclamações julgadas e em circunstâncias as não tenha satisfeito, particularmente em dous casos mui especiais; falo do *brigue Activo* e outro, cuja indenização, já sentenciada, deve o governo imperial proteger e apoiar, em respeito dos direitos dos súditos brasileiros assim prejudicados<sup>331</sup>.

<sup>328</sup> VERGER, op. cit. p. 402.

<sup>329</sup> PEREIRA DA COSTA, F. A. **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982. pp. 156-166.

<sup>330</sup> Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados, primeiro ano da quinta legislatura, 1853. Tomo primeiro. Typografia de Hipólito J. Pinto: Rio de Janeiro, 1881. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=7YZIAQAAMAAJ&pg=PA473&lpg=PA473&dq=%22brigue+activo%22&source=bl&ots=kjZCpKHz4V&sig=XkMpCiVhlZxtepKfzosDGAFUi3A&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwikt57i\\_PfJAhUJIJAKHTsGAB0Q6AEIQDAJ#v=onepage&q=brigue%20activo&f=false](https://books.google.com.br/books?id=7YZIAQAAMAAJ&pg=PA473&lpg=PA473&dq=%22brigue+activo%22&source=bl&ots=kjZCpKHz4V&sig=XkMpCiVhlZxtepKfzosDGAFUi3A&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwikt57i_PfJAhUJIJAKHTsGAB0Q6AEIQDAJ#v=onepage&q=brigue%20activo&f=false) Acesso em 25 de dezembro de 2015.

<sup>331</sup> Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados, primeiro ano da quinta legislatura, 1843. Tomo primeiro. Typografia de Hipólito J. Pinto: Rio de Janeiro, 1881. Disponível em: [https://books.google.com.br/booksid=7YZIAQAAMAAJ&pg=PA473&lpg=PA473&dq=%22brigue+activo%22&source=bl&ots=kjZCpKHz4V&sig=XkMpCiVhlZxtepKfzosDGAFUi3A&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKEwikt57i\\_PfJAhUJIJAKHTsGAB0Q6AEIQDAJ#v=onepage&q=brigue%20activo&f=false](https://books.google.com.br/booksid=7YZIAQAAMAAJ&pg=PA473&lpg=PA473&dq=%22brigue+activo%22&source=bl&ots=kjZCpKHz4V&sig=XkMpCiVhlZxtepKfzosDGAFUi3A&hl=ptBR&sa=X&ved=0ahUKEwikt57i_PfJAhUJIJAKHTsGAB0Q6AEIQDAJ#v=onepage&q=brigue%20activo&f=false) Acesso em: 25 de dezembro de 2015. Fl. 473.

Esses súditos brasileiros prejudicados de que fala o deputado eram alguns dos principais comerciantes atuantes na praça de comércio de Pernambuco e também pessoas envolvidas nas importantes engrenagens que movimentavam a vida política do Partido Conservador naquela província e que eram de interesse direto, não apenas daquele deputado, mas de personagens importantes da política imperial como o próprio Araújo Lima. Não apenas o pai de Augusto e a sociedade dos cunhados<sup>332</sup> estavam envolvidos, mas também outros carregadores menores como a família Regadas, há muitos anos envolvida no tráfico<sup>333</sup> e os capitalistas João Pinto de Lemos e Francisco Bibiano de Castro.<sup>334</sup>

Augusto levantou a questão da falta do posicionamento do governo brasileiro em defender a propriedade de comerciantes que haviam sido absolvidos em processos da Comissão Mista e não haviam recebido o pagamento de indenizações que a eles eram devidas por direito em sentença dada por tribunal internacional. Augusto estava de acordo com as discussões acerca da soberania nacional que, diziam-se, encontrava-se ameaçada pela proximidade da aprovação da nova lei inglesa. Pediu então explicações ao Ministro dos negócios estrangeiros:

---

<sup>332</sup> Sociedade negreira já mencionada nos capítulos anteriores. Envolvia grandes nomes do tráfico internacional que eram cunhados uns dos outros e atuavam em várias províncias brasileiras da qual o pai de Augusto, Francisco Antonio de Oliveira fazia parte.

<sup>333</sup> A família Regadas tinha ligações com os traficantes de Pernambuco. Seus principais navios foram o *Protetor* e o *Santo Antonio Protetor*. Em 1827, anunciam no Diário de Pernambuco a venda do Brigue *Santo Antonio Protetor*, “chegado ultimamente de Angola com escravos, com todos os pertences próprios para o mesmo tráfico o qual é de 447 praças e forrado de cobre”. (BN – Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco 07 de fevereiro de 1827). Os Regadas mantiveram-se no tráfico mesmo após a proibição do comércio escravagista. Entre 1835 e 1837, os bergantins *Rio Douro* e *Leal*, navegavam entre Luanda, Benguela, Lisboa, Pernambuco e Paraíba. (ANTT. AHU – Documentos do Consulado Português. M.N.E. Cx. 308, Pasta 102162, Doc. c298 e c0448.).

<sup>334</sup> Como vimos nos capítulos anteriores, João Pinto de Lemos foi importante capitalista atuante em Pernambuco que também esteve envolvido no tráfico de escravizados e tinha conexões com a família Oliveira. Francisco Bibiano de Castro foi Capitão de Mar e Guerra, em 1833 fez parte da comissão encarregada de apresentar um projeto das novas ordenanças da Marinha. Decreto de 5 de dezembro de 1833. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/sn/1824-1899/decreto-37872-5-dezembro-1833-565358-norma-pe.html>. Castro atuou ainda como Ajudante de Ordens do Ministro da Marinha Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí. BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Commercio (RJ). 13 de julho de 1829. n° 518. p. 2.

Não quero, Sr. Presidente, agora acusar o nobre ministro de pouco zeloso, nem jamais quero supor que S. Ex. se tenha descuidado de tratar de um objeto de tanta importância: mas devo deplorar que em todas as negociações que S. Ex. entabulara com a Inglaterra, pelas quais fora reestabelecida plena harmonia entre as duas potências, S. Ex. não encontrasse um ensejo para obter do governo inglês plena reparação de todos esses prejuízos. Eu quisera que o governo Imperial, que foi tão solícito de seus deveres para com essa nação, reclamasse com toda a energia que ela cumprisse também seus deveres em favor dos interesses brasileiros assim despojados de suas propriedades (apoiados). Chamo a atenção do nobre ministro sobre este ponto, e faço votos para que seja mais feliz do que tem sido até hoje.<sup>335</sup>

Augusto obteve a resposta do Ministro Paulino José Soares de Sousa, Visconde de Uruguai, na mesma Câmara, argumentando em defesa do *Activo* e contra a *Bill Aberdeen*, afirmando que todos os tratados que a Inglaterra assinara naquele período estabeleciam o princípio de que qualquer indício de tráfico era suficiente para o não pagamento de indenização, porém,

Esta doutrina não pode prevalecer conosco. (...) Não nos pode, portanto, ser aplicada uma disposição que não é conforme, antes contrária à convenção adicional de 28 de julho de 1817, e que em tempo algum admitimos.<sup>336</sup>

Para compreendermos melhor tanto a fala de Augusto, quanto a do Ministro, voltemos um pouco no tempo. O fim do chamado quinquênio liberal (1844-1848), com a supressão das revoltas liberais de 1842, em São Paulo e de 1848, em Pernambuco, teve como uma de suas consequências o agravamento dos entendimentos entre os liberais na Câmara, incluindo entre alguns Presidentes de Província que não obedeciam ao Ministério. A situação se agravou depois que o chefe de gabinete Francisco de Paula Sousa e Melo afastou-se das suas funções devido a problemas de saúde deixando o gabinete à mercê das críticas dos conservadores. Diante da situação, Paula Sousa pede demissão e inicia-se a retomada dos conservadores no poder<sup>337</sup>.

O novo gabinete teve a presidência de Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, que ocupava também a pasta dos Negócios Estrangeiros; Eusébio de Queirós Coutinho Matoso, na pasta da Justiça; Manoel Felizardo de Sousa e Melo, na da Guerra e Marinha (Substituído por Manuel Vieira Tosta em julho de 1849); Joaquim José Rodrigues Torres, na da fazenda. Era um gabinete completamente conservador. Contudo, houve dificuldade de diálogo naquele

<sup>335</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão de 18 de julho de 1843. Fl. 261.

<sup>336</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão de 20 de julho de 1843. Fl. 293.

<sup>337</sup> HOLLANDA. op. cit., p. 11 e 12.

primeiro momento, pois a Câmara ainda era de maioria liberal, era preciso compor um parlamento que proporcionasse a aprovação das leis regulamentadoras do Estado aos moldes do gabinete.

A situação foi tornando-se insustentável, agravada em boa parte pelos conflitos em Pernambuco, e a Câmara foi então dissolvida passando a ser função do Gabinete tentar “cercear as paixões partidárias”<sup>338</sup> e envolver-se nas questões do Prata, importantíssimas para as demandas territoriais e comerciais do Brasil. Todavia, essas questões envolviam diretamente o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Araújo Lima.

Eusébio de Queirós afirmou que as negociações do Prata se arrastavam em longas conversas sem resultado, em parte pelo desinteresse de Buenos Aires. Mas implicitamente estava a outra parte, que era a falta de êxito de Araújo Lima, este foi então o motivo alegado para seu afastamento do cargo.<sup>339</sup> De acordo com Paulo Cadena, os membros desse gabinete já o conheciam de longa data, o respeitavam, e em vários momentos aliaram-se a ele, antes e durante a Regência. Eusébio de Queirós lhe devia alguns favores, já Rodrigues Torres, como chefe fluminense, ligava-o aos plantadores de cana-de-açúcar e traficantes de escravizados e aos plantadores escravistas do Rio de Janeiro.<sup>340</sup>

O deputado Ângelo Muniz da Silva Ferraz, apontou para a velhice do Marquês de Olinda e para a juventude de Eusébio. Este último era visto como o “assombro dos liberais” por sua atuação na revolta de 1842.<sup>341</sup> Além disso, a presidência de Olinda não agradou os liberais de Pernambuco, pois ele havia retirado as lideranças da Praia. Temiam a maneira “pessoal” com que ele tratava o poder, cercado-se dos mesmos conservadores de Pernambuco que “encastelavam” a província e impediam a atuação dos liberais.<sup>342</sup>

Apesar disso, é importante ressaltar que o Partido Conservador não era um só, em Pernambuco ele também possuía suas especificidades e divergências de pensamento. As alianças políticas vão sendo formadas a partir dos interesses individuais e coletivos e são também dependentes dos acontecimentos que cercam os personagens. Sendo assim, mesmo que Araújo Lima, os Rego Barros e os Cavalcanti pertencessem a “mesma família”, nem sempre estiveram juntos. De acordo com Cadena, Os Rego Barros eram até certo ponto,

---

<sup>338</sup> Ibid., p. 14.

<sup>339</sup> Ibid., p. 14.

<sup>340</sup> CADENA, 2018, op. cit., p. 172.

<sup>341</sup> Ibid., p. 202.

<sup>342</sup> CADENA, 2018, op. cit., p. 204.

interseção entre Araújo Lima e os Cavalcanti. Araújo Lima sustentava os Rego Barros na província e esses passavam a se resolver com os primos Cavalcanti quando jugavam necessário.<sup>343</sup>

Atuaram juntos muitas vezes. Alternaram-se no Poder de Pernambuco durante cerca de quarenta anos. Durante a Regência, articularam-se na nomeação dos seus nos ministérios, senado, presidência de importantes empresas, entre outros cargos. Mas também desentenderam-se quando desejavam a mesma posição no poder, como foi no caso da nomeação de candidatos para a Regência Una que envolveu os nomes de Araújo Lima e de Hollanda Cavalcanti, quando da articulação política dos Cavalcanti para o golpe da maioria.<sup>344</sup>

Em comum, tinham a intenção do poder sobre sua província. Araújo Lima, apesar de ser considerado um homem importante, não possuía tanto prestígio local quanto os Rego Barros e os Cavalcanti<sup>345</sup>, por isso precisava deles para fortalecer a sua figura e tecer maiores alianças, inclusive com políticos menores do partido conservador de Pernambuco, mas que eram peças fundamentais para as articulações eleitorais, como o caso de Augusto e do seu pai. Já os Rego Barros e os Cavalcanti se beneficiaram da projeção de Araújo Lima na sede do Império, pois era figura considerada pelo Imperador e “fora tudo o que poderia ser no Brasil Império, obviamente, menos Imperador. Todavia, seu poder era tanto que chegou a ser chamado vice-rei”<sup>346</sup>. Essas relações acabavam por envolver outras questões como parcerias em negócios diversos, incluindo o tráfico.

Cadena afirma também que a personalidade da sua política seria sua grande marca, era independente, mas, nas palavras do historiador, “ligava-se aos plantadores de café do Vale do Paraíba e aos de cana-de-açúcar das províncias do Norte, aos financistas ingleses, aos banqueiros, aos traficantes de escravizados e aos partidos para agarrar-se ao poder.”<sup>347</sup>

Mas isso não afetava só os liberais de Pernambuco. A vitória dos conservadores impunha a unificação das diferentes denominações liberais (luzias, em São Paulo, praiheiros,

---

<sup>343</sup> Para saber mais sobre os Cavalcanti e sua influência da Província de Pernambuco ver: CADENA., 2010, op. cit., p. 147.

<sup>344</sup> Ibid., p. 163.

<sup>345</sup> Ibid., p. 136.

<sup>346</sup> Ibid., p. 150.

<sup>347</sup> CADENA, 2018, op. cit., p. 203.

em Pernambuco).<sup>348</sup> Araújo Lima era acusado pelos liberais de ter derramado sangue na sua província para ter na cadeira do Senado o seu aliado Francisco Rego Barros, Conde da Boa Vista. Referiam-se as atuações conservadoras durante o julgamento e mortes dos revoltosos da Praieira de 1848.<sup>349</sup> Foi essa mesma vaga ao Senado que levou Augusto a ocupar a cadeira na Câmara como suplente de Boa Vista.

O pretexto do conflito do Prata foi usado, de acordo com Sérgio Buarque de Holanda, pois a Coroa pedira que se desse qualquer motivo para a saída de Araújo Lima, menos o de doença.<sup>350</sup> Essa exigência talvez tenha sido feita porque, de acordo com Cadena, já circulava pela Corte e pela imprensa que o Marquês de Olinda sofria de surdez, condição que vez ou outra seria lembrada pelos seus opositores políticos e que reforçava a ideia de que ele estava velho e, portanto, representava apenas o passado.<sup>351</sup> Sabe-se que isso não diminuiu a influência do Marquês na política do Império e nem com o Imperador, mas a saída dele da presidência do Conselho poderia afetar os favorecimentos aos seus aliados.

José da Costa Carvalho, Visconde de Monte-Alegre, assumiu a presidência do conselho no lugar de Araújo Lima ao lado dos demais ministros. A chamada trindade saquarema estava então no poder do Gabinete. Araújo Lima apenas pareceu gostar da mudança “dissimulando queixas e atitudes que só assumiria tempos depois”.<sup>352</sup> O Gabinete de Ministros sofreu pequena alteração em 1852 com a presidência de Rodrigues Torres, mas ainda era saquarema. Esses movimentos podem ter gerado a postura mais enérgica de Augusto na sua fala dirigida a Paulino, que substituiu Araújo Lima na pasta dos Negócios Estrangeiros.

Talvez tivesse sido mais fácil para Augusto se Paulino mantivesse uma postura semelhante de defesa que Araújo Lima teria tido com seus aliados traficantes de Pernambuco, principalmente com relação ao brigue de seu pai, que, não só fazia parte do mesmo grupo conservador do ex regente, como do mesmo grupo de pessoas ligadas ao tráfico. Esse era um grupo antigo. Muitos nasceram e foram criados naquele círculo, sendo Araújo Lima um deles, e também Augusto. De acordo com Ilmar Rohloff de Mattos, os saquarema eram defensores

---

<sup>348</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema: A formação do Estado Imperial**. Editora HUCITEC: São Paulo, 2004. p. 117.

<sup>349</sup> CADENA, 2018, op. cit., p. 206.

<sup>350</sup> HOLLANDA, op. cit., p. 15.

<sup>351</sup> CADENA, 2018, op. cit., p. 207.

<sup>352</sup> HOLLANDA, op. cit., p. 15.

da escravidão e “os preservadores do monopólio do tráfico.”<sup>353</sup> Augusto estava, até certo ponto, em território conhecido, contudo, Cadena observa bem que Mattos não levou em consideração que “Os ‘saquaremas’ chegam depois nesse jogo já quase ganho pelos pernambucanos. O que existia era um interesse pessoal do Marquês de Olinda em manter o tráfico. Sua base política inicial estava armada nele.”<sup>354</sup>

Como já vimos nos capítulos anteriores, a década de 1850 foi de grandes mudanças para a formação do Estado, período considerado de grande vitalidade, paz interna e até certa prosperidade. Em 1852, finalizaram-se os conflitos no Prata, e Rosas foi derrotado pelos aliados na Batalha de Monte Caseros, tendo grande participação do Ministro Paulino nas questões diplomáticas e que, segundo José Murilo de Carvalho, definiu a política do Brasil no Prata.<sup>355</sup> Paulino também organizou o corpo diplomático brasileiro dando-lhe novos contornos com a diplomacia estabelecida em carreira, e através de lei que “regulava as instruções dos agentes consulares do Império e o modo como deveriam proceder na arrecadação e administração das heranças dos súditos de suas nações dado o caso de reciprocidade.”<sup>356</sup> Essas medidas, eram parte de outras que compunham o Código Criminal, e tinham intuito de melhorar o aparelho de coerção pelo Exército em situações de guerra e facilitar ao Estado às ações diplomáticas.

Havia duas questões externas que preocupavam o Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma era o Prata, já mencionado, a outra, talvez mais relevante para a economia interna do Brasil, era a política antitráfico da Inglaterra. Paulino dizia no Parlamento que “A pressão inglesa tornou-se quase insuportável desde o *bill Aberdeen* de 1845, e verdadeiramente insuportável desde o início de 1850.”<sup>357</sup>

O Ministro esteve em contato direto com as negociações para a aceitação ou não das novas cláusulas dos tratados internacionais com a Inglaterra. De acordo com Bethell, em 1849, Paulino se correspondia diretamente com James Hudson, o encarregado de negócios da representação diplomática britânica no Brasil, e se posicionava contrário às imposições

---

<sup>353</sup> MATTOS, op. cit., p. 120.

<sup>354</sup> CADENA, 2018, op. cit., 42.

<sup>355</sup> CARVALHO, 2012. op. cit., p. 101.

<sup>356</sup> MATTOS, op. cit., p. 185.

<sup>357</sup> CARVALHO, José Murilo de (org.). **Paulino José Soares de Sousa, O Visconde do Uruguai**. Coleção Formadores do Brasil. Editora 34: São Paulo, 2002. p. 22.

inglesas. Para ele, este tipo de postura prejudicava suas intenções em abolir o tráfico atlântico junto a Euzébio de Queirós.<sup>358</sup>

O Deputado Honório Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná), amigo e aliado político dos saquaremas, especialmente de Paulino, dizia que só se deveria negociar com a Inglaterra quando o tráfico fosse eliminado. Paulino concordava e alegava que a abolição do tráfico deveria partir de uma ação do Brasil e não da Inglaterra, não apenas por uma questão de Estado, de soberania nacional, mas também por razões morais.<sup>359</sup>

O fim definitivo do tráfico de africanos escravizados para o Brasil foi um dos maiores feitos daquela década, com a Lei 581, de 4 de setembro de 1850. O tema estava prejudicando as relações diplomáticas entre Brasil e Inglaterra, principalmente após flagrante desobediência da Inglaterra à soberania brasileira quando mandou capturar navios escravagistas suspeitos em águas e portos brasileiros, culminando em uma troca de tiros entre fortalezas do Brasil e navios britânicos. Paulino declarou então que não havia mais como resistir à pressão, pois o país não tinha condições de entrar numa guerra com a Inglaterra, apesar das ameaças reais à sua soberania.

Assim, depois de ter funcionado por trezentos anos, e parte desse tempo na ilegalidade, o tráfico de pessoas escravizadas tornou-se proibido no Brasil, mas a lei *Aberdeen* continuou vigorando como uma garantia contra uma possível retomada do tráfico brasileiro, e, por isso, houve a continuidade das discussões parlamentares acerca da dignidade nacional. A lei inglesa só foi revogada em 1869.

Foi justamente com o argumento da defesa da dignidade nacional que a defesa do caso do brigue *Activo* foi aceita pelo governo Imperial, que mandou para Londres como representante o diplomata Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, o Visconde de Itabaiana, Ministro plenipotenciário na França, em 1822, primeiro embaixador do Brasil em Londres, e, anos mais tarde, Ministro brasileiro na Sicília e em Viena. Ele foi um dos responsáveis, junto ao também diplomata Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta, Marquês de Barbacena, pela negociação do reconhecimento da independência do Brasil com a Inglaterra, e pela ratificação dos tratados antitráfico com a mesma Nação em 1826, tratado este que Itabaiana pessoalmente acreditava não ser bom para o Brasil, preferia que se mantivesse o tratado de 1810, pois não comprometia definitivamente o país.

---

<sup>358</sup> BETHELL, 1976, op. cit., p. 359.

<sup>359</sup> CARVALHO, J. M. de, 2002, op. cit., p. 24.

O Governo Imperial tem tantos e tão urgentes negócios que arranjar neste momento que tenho por melhor arbítrio não fazer-se novo Tratado de Comércio com a Grã-Bretanha, e mandar-se continuar o de 19 de fevereiro de 1810, com suspensão de todos aqueles artigos que foram onerosos para o Império, ou incompatíveis com as atuais Instituições Políticas.<sup>360</sup>

Por ter estado presente nas negociações dos tratados, Itabaiana era seu profundo conhecedor, pessoa ideal para assumir a defesa do *Activo*. Além disso, era responsável por representar o Império nas negociações de empréstimos com a casa bancária inglesa *Rotchild*, a grande fornecedora de empréstimos ao governo Brasileiro.<sup>361</sup>

Em Londres, o Visconde de Itabaiana afirmou ter prestado toda a possível atenção ao caso e propôs indenização no valor de 29:361\$119 por todos os prejuízos e danos causados pela captura e detenção do *Brigue*, quantia paga pela própria Comissão Mista<sup>362</sup>. Para mensurarmos esse valor, podemos compará-lo ao valor total dos 80 escravizados listados no inventário da mãe de Augusto, Maria Gertrudes Carneiro, um montante de 28:840\$000<sup>363</sup>. O *Activo* foi apreendido com 166 escravizados a bordo, ou seja, apesar do alto valor da indenização, e levando em conta a possibilidade de variação de preços nas épocas da apreensão do *brigue* e do recebimento da indenização, é provável que ainda assim ela tenha sido abaixo do valor real do prejuízo causado aos comerciantes envolvidos naquela viagem.

Apesar disso, o conhecimento de Itabaiana sobre os tratados diminuiu as possibilidades de argumentação das autoridades inglesas, uma vez que, apesar de serem os requerentes traficantes, a lei estava do lado deles, e isso independia da posição da Inglaterra em relação ao tráfico. Todavia, para Verger, o que estava em jogo era uma quantia altíssima

<sup>360</sup> AHI. Carta do Visconde de Itabaiana ao Ministro dos Negócios estrangeiros, Visconde de Inhambupe. Fundo Visconde de Itabaiana. Maço 216/1/3.

<sup>361</sup> BARROSO, Gustavo. **Brasil, colônia de banqueiros: história dos empréstimos de 1824 a 1934.** Revisão Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1934. p. 34 e 50. O caso gerou certo desconforto Barroso afirma que ambos diplomatas estiveram envolvidos num grande esquema de propinas envolvendo hipotecas da Alfândega Imperial, mas mesmo com as denúncias, teriam recebido seus títulos de nobreza.

<sup>362</sup> AHI. Comissão Mista: Tráfico de negros, Brasil – Grã-Bretanha. Embarcação: *Activo* (1827-1859), Lata 1, Maço 1, Pasta 1.

<sup>363</sup> IAHP. Inventário de Maria Gertrudes Carneiro de Oliveira, 1845. Valor obtido através da soma dos valores atribuídos a cada escravizado, entre uma relação de 34 escravizados e outra relação referente a 46 escravizados da Fazenda Ribeiro Grande, em Limoeiro, Pernambuco.

que totalizava 600.000 libras esterlinas como total das indenizações pedida pelo grupo dos negociantes.<sup>364</sup>

Para o governo brasileiro, o reembolso aos traficantes seria uma compensação justa pela aprovação dos artigos adicionais, mas o governo britânico não cedeu e a Câmara dos Deputados do Brasil não aprovou os artigos.<sup>365</sup> Apesar de os Cerqueira Lima não terem recebido reembolso pelas apreensões ilegais<sup>366</sup>, Francisco Antonio de Oliveira teve direito a receber o seu, uma vez que o caso do brigue *Activo* se diferenciava dos demais, pois não se tratava de um navio condenado.

É possível que a quantia tenha sido recebida pelo filho homônimo do Barão de Beberibe<sup>367</sup>, em Londres, pois Francisco Antonio de Oliveira faleceu em 24 de setembro de 1855<sup>368</sup> e o término do processo só ocorreu em 1859, nove anos após a assinatura da lei Euzébio de Queirós, o que representa um fator a se considerar pela demora na entrega da indenização, pois parecia contraditório indenizar um comerciante de escravizados por uma apreensão indevida diante das novas leis que proibiam justamente esse comércio.

É clara a postura de Augusto de Oliveira como defensor da causa de seus familiares. Também é clara sua defesa do tráfico disfarçada em defesa da obediência das decisões legais corridas em juízo embasada em argumentos nacionalistas. Todavia, também se fazia presente as tensões entre os diferentes grupos políticos envolvidos nas grandes questões nacionais. Augusto sabia a qual grupo pertencia e qual grupo deveria defender.

<sup>364</sup> VERGER. op. cit., p. 404.

<sup>365</sup> IVERGER. op. cit., p. 480.

<sup>366</sup> Ibid., p. 479.

<sup>367</sup> Francisco Antonio de Oliveira Júnior, era o filho mais novo de Francisco Antonio de Oliveira pelo primeiro casamento. Chegou a lutar no Batalhão de Voluntários, junto ao seu irmão Augusto, na Praieira e depois seguiu carreira jurídica. Formou-se na Faculdade de Direito do Recife e, como um favor dado por José Thomás Nabuco de Araújo a seu irmão Augusto, conseguiu o cargo de Juiz Municipal de Olinda. “O meu mano Yoyó [como Augusto chamava o Júnior] tem lhe feito honra pela nomeação que lhe deve de juiz Municipal de Olinda; é muito aplicado, conceituado por gregos e troianos por ser juiz que não demora em processos, em fim, tem tido um desenvolvimento superior ao de minhas expectativas; lhe já deseja ser removido para uma das varas municipais desta capital.” IHGB. Coleção Senador Nabuco. DL364.88. Carta de Augusto Frederico de Oliveira a José Thomas Nabuco de Araújo. 13 de dezembro de 1865.

<sup>368</sup> O Jazigo perpétuo da família Oliveira se encontra em lugar privilegiado em frente a Igreja do Cemitério de Santo Amaro (Cemitério do Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas), no Recife. De acordo com o Diário de Pernambuco, 26 de setembro 1855, o corpo de um dos “maiores proprietários e capitalistas desta cidade” foi velado na Igreja Matriz da Boa Vista, onde também foi celebrada a missa de 7º dia.

Parece que o menino Augusto, mesmo considerado inexperiente, sabia impostar sua voz e se fazer ouvir diante do Parlamento, pois contava com um alicerce político de peso que usava a fala dele em defesa de seus interesses. O envolvimento na defesa dos traficantes marcou sua imagem política e foi um dos pontos utilizados ao longo da sua carreira para tentar manchar sua reputação.

#### 4.2 O BRIGUE SARDO *CAROLINA*

Até agora tratamos da atuação de Augusto em defesa apenas de duas das três embarcações do tráfico mencionadas no início deste capítulo, mas foi no mesmo discurso na Câmara dos Deputados em 1853, que Augusto levantou mais um assunto diplomático envolvendo o tráfico. O caso do brigue sardo *Carolina*, que naufragou em águas Pernambucanas em um local denominado Ilhetas, distrito do Rio Formoso e que foi apreendido acusado de tráfico ilegal.

Para Augusto as notícias nos jornais apontavam para o fato de que injustiças haviam sido cometidas na apreensão e que esta não se tratava de uma embarcação escravagista.

Se bem que conheça o inconveniente de tratar de negócios diplomáticos ainda pendentes, todavia não considero este um daqueles que reclamem toda a reserva, porque todas as circunstâncias relativas ao fato já foram reveladas pela imprensa que publicou documentos oficiais e correspondências assinadas por agentes do governo: também limitar-me-ei às circunstâncias contidas nos documentos.<sup>369</sup>

Porém, o caso estava longe de ter uma definição simples e envolveu questões internacionais. O Cônsul da Sardenha, Ernest Sehramin, passou a defender a embarcação, e em documento, tentou convencer o Presidente da Província de Pernambuco, cargo ocupado na época pelo baiano Francisco Antonio Ribeiro, da inocência do navio. De acordo com o Cônsul, o brigue sardo *Carolina*, capitaneado por J. Deodoro, saiu do Rio de Janeiro em direção a Pernambuco no dia 26 de fevereiro de 1853, e se perdeu no dia 13 de março do mesmo ano, na barra das Ilhetas, depois de quinze dias de navegação, onde naufragou.<sup>370</sup>

---

<sup>369</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 4 de julho de 1853. p. 36.

<sup>370</sup> APEJE. Diversos Cônsules (Manuscrito). D.C 7 29.03.1853.

Augusto defendeu o caso na Câmara em um longo discurso frisando o envolvimento do Presidente de Província de Pernambuco, o então deputado pela Bahia presente naquela casa. Leu os ofícios do ajudante do guarda-mor da alfândega “a fim de que a câmara se penetre bem de todas as circunstâncias”. O ofício dizia que a notícia do naufrágio só chegou à Capital três dias depois, mas logo que sabido, mandou-se no mesmo dia

por ordem do inspetor da alfândega, partira o ajudante do guarda-mor para o lugar do naufrágio para prestar socorros ao navio e pôr em guarda todos os objetos que pudessem ser salvos; acompanha o ajudante do guarda-mor um agente do consulado inglês com autorização do inspetor, por supor-se que o navio fosse inglês.<sup>371</sup>

Ao chegarem no local, trataram de conferir os papéis da embarcação, que estavam em conformidade com as leis brasileiras, e constataram de que se tratava de um brigue sardo, e não inglês, e que havia sido despachado em lastro do Rio de Janeiro para aquela província.

Iniciou-se um mutirão para salvar todos os objetos possíveis da embarcação, uma vez que acreditava-se não ser possível salvar seu casco. Contudo, dias depois, durante a transferência dos objetos e tripulantes do navio para algumas barcas, o grupo foi surpreendido pelo Chefe de Polícia acompanhado de 30 praças. O Chefe de Polícia mandou que apreendessem as barcas e ocupassem o brigue à força, prendendo a bordo o contramestre e mais toda a tripulação, assim como o patrão e dois marinheiros da catraia da alfândega. Nem mesmo o agente do cônsul inglês, que estava acompanhando a comitiva, e o ajudante do guarda-mor, escaparam da prisão, apesar de terem sido soltos depois.

Augusto afirmou que as prisões ocorreram de forma arbitrária e extremamente violenta, sendo inferido maus-tratos a tripulação. Chegaram a tal ponto que amarraram um dos homens ao mastro de uma das barcas onde sofreu castigos corporais. O grupo dos tripulantes foi levado para Recife e o Chefe de Polícia, que também era auditor da marinha, considerou o navio como escravagista e afirmou que tinha direito a um prêmio por sua captura, invocando a lei antitráfico de 1831. Porém, de acordo com este mesmo tratado, não era permitido premiar autoridade que tivesse *ex officio*, ou seja, que tivesse por obrigação e dever do cargo que ocupa exercer aquela função. O Chefe de Polícia tentou então passar o caso para o seu imediato, mas ele recusou pegá-lo, e a decisão ficou nas mãos do Presidente da Província, mas na afirmativa de Augusto,

---

<sup>371</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 4 de julho de 1853. p. 36.

não me consta que S. Ex. desse decisão alguma, e antes pareceu sancionar esses escândalos [...] não havia crime, pois esse navio decididamente não era destinado para o contrabando, como muito bem assevera a alfândega repartição aliás muito acreditada.<sup>372</sup>

O Cônsul da Sardenha argumentou que os documentos do navio e os despachos ocorridos no Rio de Janeiro informavam a legalidade do barco e, portanto, o não envolvimento com o contrabando de africanos. Ele pediu também ao Presidente da Província a soltura dos tripulantes que se encontravam presos na barca de transporte e do capitão, que estava incomunicável. Ele considerou as prisões violentas e ilegais, afirmou também que o impedimento do recolhimento dos objetos da embarcação e a falta da raspagem do cobre do casco causaram ainda mais prejuízos aos proprietários.<sup>373</sup>

O Chefe de Polícia, por sua vez, disse em sua versão do caso, que o capitão possuía dois livros a bordo, um com as informações legais e outro com as ilícitas, além de esteiras e um sobrecarga fora o Capitão. O sobrecarga era um funcionário do navio responsável pelos cuidados com a mercadoria embarcada e pelo interesse dos seus donos. De acordo com Jaime Rodrigues, essa era uma função pouco frequente, uma vez que era mais comum que o Capitão acumulasse a tarefa, principalmente nos casos em que ele era o proprietário da embarcação ou em que tinha parte na consignação da carga.<sup>374</sup>

O 3º artigo da lei Euzébio de Queirós era claro quanto à incriminação do dono, o capitão ou mestre, o piloto, o contramestre da embarcação, e o sobrecarga, além de considerar como cúmplices a equipagem, e os que coadjuvassem o desembarque dos escravizados no território brasileiro.<sup>375</sup> Mas o Chefe de Polícia não conseguia provar suas acusações. O Cônsul afirmava que ele mandava interrogar diariamente, por mais de cinco horas, o capitão e a tripulação do *Carolina*, mas não obtinha o que desejava. Eles já estavam presos há mais de dois meses na fortaleza do Brum e nada havia sido feito por parte do Presidente da Província. Nas palavras do Cônsul:

<sup>372</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 4 de julho de 1853. p. 36.

<sup>373</sup> APEJE. Diversos Cônsules (Manuscrito). D.C 7 29.03.1853.

<sup>374</sup> RODRIGUES, Jaime. Um perfil de cargos e funções na marinha mercante luso-brasileira, séculos XVIII e XIX. **Anos 90**. V. 22, n° 42, Porto Alegre: dez. 2015 pp. 295-324. p. 300.

<sup>375</sup> Lei n° 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim581.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm) Acesso em 14 de dezembro de 2021.

Semelhantes razões [para a acusação] são fúteis e de nenhum valor, visto que um navio pode ter mais do que um livro de derrota, ou jornais náuticos, que as esteiras eram destinadas e só podiam servir para forro do navio na estiva dos açúcares, e que um sobrecargo é lícito a bordo de qualquer navio, e era indispensável n'este, sendo Capitão uma pessoa quase decrepita por velhice.<sup>376</sup>

Sobre os demais ditos indícios de equipamento para o tráfico de africanos, o Cônsul da Sardenha afirmava que as 51 esteiras encontradas a bordo eram de *pipiri* (periperi), de fabricação brasileira e não africana e que serviam para cobrir o forro do navio que carregava açúcar. Sobre os livros de derrota, que o Cônsul afirmava serem de igual teor era um procedimento rotineiro nas embarcações sardas, e a documentação da embarcação, afirmava que estavam em ordem legal reconhecidos nos portos pelos quais passou o brigue antes de naufragar.<sup>377</sup> Sendo assim, o *Carolina* não poderia ser considerado culpado e nem a tripulação poderia ter sido presa.

Além do capitão, que era sardo, fazia parte da tripulação marujos portugueses, motivo pelo qual o Cônsul português em Pernambuco, Joaquim Batista Moreira, também se envolveu na causa do *Carolina*. Ele mandou vários ofícios ao Presidente da Província pedindo que medidas de soltura fossem realizadas aos súditos de Portugal e também considerava as prisões desnecessárias.<sup>378</sup>

Joaquim Batista Moreira era conhecido por apoiar seus amigos portugueses envolvidos no tráfico, entre eles o já mencionado tio de Augusto, Ângelo Carneiro, Elias Batista da Silva, sócios do pai de Augusto, e Azevedinho. Ou seja, os mesmos traficantes envolvidos no caso da *Ermelinda* e do *Activo*. Moreira era uma das linhas que preenchiam o bordado cerzido por famílias de traficantes, que associados com outros traficantes, formaram depois de 1831 “uma verdadeira organização criminosa, cheia de tentáculos nas duas margens do Atlântico.”<sup>379</sup>

Moreira também apoiou os novos negócios desses traficantes quando decidiram iniciar o transporte de imigrantes portugueses para o Brasil, transporte que ficou conhecido por alguns como de “escravatura branca”, pela precariedade e, até certo ponto, semelhança com as condições enfrentadas na travessia pelos escravizados africanos. Moreira era figura influente, ele era sobrinho do Cônsul Geral, o Barão de Moreira, homem de muito prestígio. De acordo com Bruno Câmara, as atitudes do sobrinho, que insistia em não punir os traficantes,

<sup>376</sup> APEJE. Diversos Cônsules (Manuscrito). D.C 7 29.03.1853. p. 266. Grifos meus.

<sup>377</sup> APEJE. Diversos Cônsules (Manuscrito). D.C 7 29.03.1853.

<sup>378</sup> APEJE. Diversos Cônsules (Manuscrito). D.C 7 29.03.1853.

<sup>379</sup> REIS; GOMES; CARVALHO, op. cit., p. 129.

acabaram atingindo o tio na Corte. Apesar disso, o cônsul só foi substituído no cargo no início de 1857.<sup>380</sup>

De acordo com o jornal *O Liberal Pernambucano*, que publicou a notícia das prisões na primeira página, o Chefe de Polícia envolvido no caso do *Carolina* chamava-se José Nicolau Rigueira Costa, “que em tudo mete o bico, fez, quando ali chegou prender a tripulação, que aliás não abandonou o navio, inclusive três marinheiros doentes, forçando por esta forma ao capitão não acabar o protesto do naufrágio, e abandonar o navio, protestando também contra ele pelo abandono.”<sup>381</sup> Apesar de ter agido contrário aos traficantes, isso não significava que ele não poderia estar envolvido em outros desembarques que fossem de seu interesse. Reprimir um caso de tráfico não significava ser contra o tráfico.

O Sr. chefe quer ganhar o ovo, fazendo acreditar no desembarque dos africanos, apesar das datas recentes dos papéis do navio, asseio do porão e outros objetos que provam o contrário. Quer habilitar-se para com seus serviços apreender navio para si, o que não é mau neste tempo de farinha cara.<sup>382</sup>

Apesar de discordar da violência com que submetera os tripulantes do *Carolina*, e dos propósitos e da forma como o caso estava sendo conduzido, o jornal concordava com o Chefe de Polícia quando o assunto era a acusação de contrabando de africanos.

O Cônsul Sardo tentou defender a embarcação afirmando que parte da base de acusação se devia a uma notícia falsa dada por um jornal que afirmava que o *Carolina* havia desembarcado escravizados em Alagoas e que não havia ocorrido nenhum desembarque ilegal por lá na época do naufrágio do brigue. Contudo, como veremos mais adiante, a notícia que chegou até nós é bem mais específica do que o Cônsul quis deixar transparecer em seu ofício, o que acabou fazendo com que ele se retratasse.

Até mesmo o local do naufrágio era suspeito. A freguesia de Rio Formoso foi criada em 1840, quando deixou de fazer parte das freguesias de Sirinhaém e Una tornando-se delas independente. Ilhetas é um rio que dirige-se para o rio Carro Quebrado e faz parte de uma grande bacia hidrográfica que envolve os rios Formoso, União, Ariquindá, Passos e

<sup>380</sup> CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. A comunidade portuguesa do Recife e a “escravatura branca”: a imigração de trabalhadores portugueses para a Província de Pernambuco, 1840-1850. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH**. Rio Grande do Norte, 2013. p. 12.

<sup>381</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Liberal Pernambucano*. 30 de março de 1853. n° 156. p.1.

<sup>382</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Liberal Pernambucano*. 30 de março de 1853. n° 156. p.1.

Mamucabas<sup>383</sup>, estes rios estão localizados nas imediações das antigas freguesias de Rio Formoso, Sirinhaém e Una.

Os estudos da época realizados por Manoel Antonio Vital de Oliveira descrevem Ilhetas como sinônimo de Mamucabinha (Mamucabas) formando 650 braças (1190 metros) que deságuam no Rio Una. Havia um recife submerso com vários picos afastados uns dos outros até encontrarem um grande pico, o que o tornava quase inavergável para embarcações menores de cabotagem no período do inverno, pois a maré alta escondia esses picos. Oliveira afirma que ali encontrava-se o Ancoradouro Caixão de Una com cascalho grosso no fundo e muita lama, não sendo aconselhado aproximar-se muito da beira. Entre o recife do Caixão do Una e uma baixa chamada Baixa Grande, havia uma estreita passagem também de cascalho grosso. A foz desse rio estava obstruída por um grande coral que podia ser avistado na maré mais baixa.<sup>384</sup> Parecia um local de difícil acesso, qualquer pequeno erro ou mudança climática inesperada poderia ser decisivo para o naufrágio de uma embarcação. Foi ali que o *Carolina* naufragou.

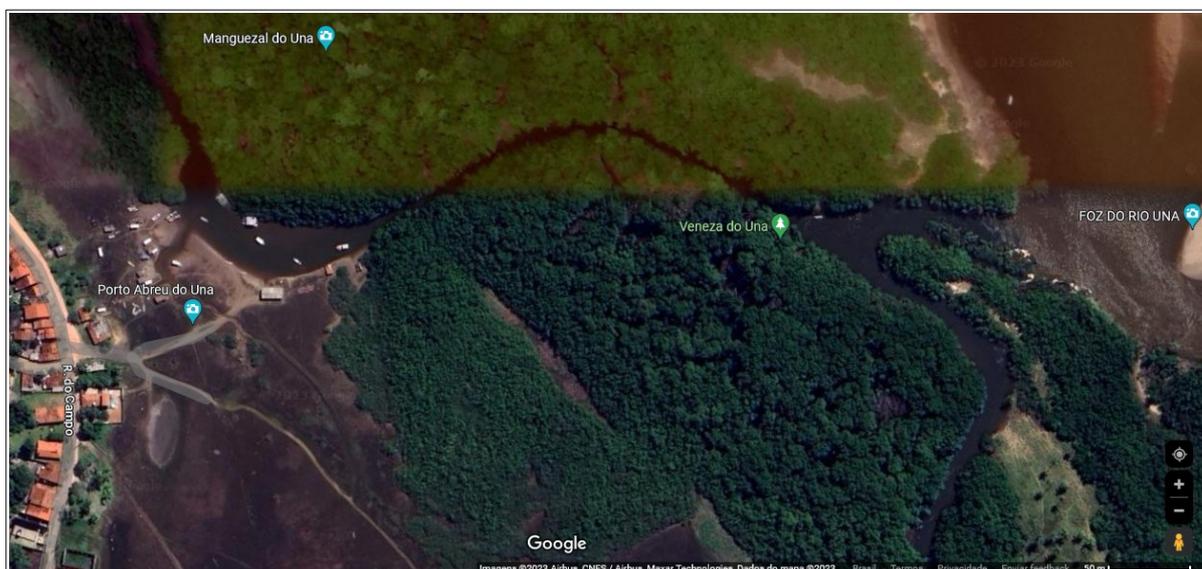


Imagem 6: Vista para o porto Abreu do Una e sua conexão com o rio. Possível localização do naufrágio do Brigue *Carolina*. Fonte: *Google Maps*.

<sup>383</sup> SILVA, Roberta Nunes. *Trilhas, veredas para a discussão da gestão do turismo nas Apa's: O caso Apa-Guadalupe/PE*. (Dissertação de Mestrado de Gestão em Políticas Ambientais). UFPE, 2003. p.44.

<sup>384</sup> OLIVEIRA, Manoel Antonio Vital de. **Descrição da Costa do Brasil de Pintimbu a São Bento e de todas as barras, portos e rios do litoral da província de Pernambuco seguida de um roteiro para se demandarem as mesmas barras**. Tipographya de M. E. de Faria: Recife, 1855. p. 42 e 43.

Para praticar o contrabando de escravizados era essencial que o lugar ficasse escondido. A ilegalidade do tráfico trouxe adaptações. As embarcações eram menores, mais rápidas e vinham apinhadas de gente. Como mostra os estudos de Marcus Carvalho sobre o tráfico ilegal, era necessária uma nova estrutura para o embarque e desembarque de toda essa gente. O Brasil possui vasto litoral, dessa forma, os desembarques passaram a ocorrer em praias afastadas dificultando a fiscalização e o apresamento pelos ingleses e autoridades locais.

Pernambuco se destacou pelo privilégio de possuir vários portos naturais que possibilitaram um novo tipo de desembarque ilegal nas praias do litoral com a ajuda da população local. Marcus Carvalho afirma que, após 1831, ocorreu uma migração daquele comércio dos centros urbanos para a Zona da Mata pernambucana. As terras localizadas nas praias viraram motivo de disputas territoriais e possuí-las podia significar lucro.<sup>385</sup>

Famílias, como os Cavalcanti, os Rego Barros e outras, que já possuíam esses terrenos, se beneficiaram, tanto usufruindo diretamente dos desembarques, como alugando suas terras ou arrendando-as às sociedades comerciais envolvidas com contrabando. Provavelmente Augusto e seu pai, aliados dessas famílias, também se beneficiaram, quando não foram eles mesmos os donos de algumas dessas terras, pois muitos traficantes os eram.

Os rios também eram um caminho viável para escoamento da mercadoria contrabandeada. Havia a preocupação com as modificações que os portos fluviais haviam sofrido ao longo dos anos, pois alguns perderam a navegabilidade para grandes embarcações devido ao estreitamento de seus canais, como nos casos dos rios Goiana, que em 1855 foi estreitado com pedras para conter as enchentes, e o caso do Rio Formoso, que antes comportava a passagem de sumacas e grandes iates, mas teve sua capacidade diminuída pela construção de vários açudes.<sup>386</sup> Além desses, rios como o Una e Barreiros também foram vias importantes para o comércio legal e ilegal.

As estruturas e estratégias comerciais do tráfico desenvolvidas não só por Pernambuco, mas também pela Bahia e Rio de Janeiro foram ganhando características próprias e diretas com a África. Dessa forma, Pernambuco aparece no século XIX como um

---

<sup>385</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. O Desembarque nas praias: O funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. **Revista de História**: São Paulo, 2012. N° 167. pp. 223-260.

<sup>386</sup> LAPEH. Diário de Pernambuco. 20 de janeiro de 1829. APEJE. R.P. 2.2.7, 1827 a 1830.

dos principais pontos da organização do tráfico de escravizados no Brasil e também no mundo.

Ilhetas também era o nome de um dos engenhos pertencentes a Gabriel Antônio, conhecido por sua atuação no tráfico pós 1831, que nas palavras do Cônsul Português em Pernambuco, era “principal chefe dessas empresas de contrabando”<sup>387</sup>, possuía vários terrenos nas praias pernambucanas de Ipojuca, Serrambi, Serinhaém, Catuama, entre outras, onde realizou vários desembarques em sociedade com Ângelo Carneiro, Elias Batista da Silva, José Francisco de Azevedo Lisboa (o Azevedinho)<sup>388</sup> e tantos outros grandes nomes da Província de Pernambuco. Sua carreira no tráfico teria começado como mestre de navio, comandando o bergantim *General Silveira*, pertencente a Elias Coelho Cintra, como Mestre e Caixa numa viagem para Luanda com escala por Benguela<sup>389</sup>.

O *Liberal Pernambucano* noticiou que o *Carolina* havia desembarcado 300 escravizados num lugar chamado Abreos (Abreus) antes de naufragar em Rio Formoso.<sup>390</sup> Provavelmente tratava-se do pequeno povoado de Abreu de Una, localizado entre a Praia de São José e Ilhetas, presumível localidade do engenho de Gabriel Antônio. Ainda de acordo com o jornal, o brigue estava consignado a Crocco e Companhia, firma italiana envolvida no comércio de vinhos e artigos de luxo com companhias francesas, de onde se originavam a maior parte das viagens a eles destinadas. Eles possuíam um armazém em Pernambuco, localizado na Rua da Cruz.<sup>391</sup>

Contudo, havia um traficante atuante em Pernambuco que também possuiu um brigue chamado *Carolina*, era Gaudino Agostinho de Barros, e, após a morte dele em 1850, o brigue passou para a sociedade Viúva Gaudino & filho. Além do comércio de diversas mercadorias, faziam também o comércio interprovincial de escravizados.<sup>392</sup>

<sup>387</sup> Joaquim Baptista Moreira a Joaquim Barroso Pereira, Cônsul Geral de Portugal, 14/08/1835. Apud CARVALHO, M. J. M. de. 2014, op. cit., p. 787.

<sup>388</sup> IAHGP. Livro de Notas do Tabelião Bezerra 1844-45. CARVALHO, Marcus J. M. de. O traficante de escravos, a mulher do vizinho e o chicote inglês. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, 2005. Sobre as relações entre os negociantes mencionados ver: REIS, GOMES, CARVALHO. **O Alufá Rufino: Tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro** (c. 1822 – c.1853). Companhia das Letras: São Paulo, 2010.

<sup>389</sup> REIS, GOMES, CARVALHO. op. cit., p. 200.

<sup>390</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Liberal Pernambucano. 30 de março de 1853. n° 156. p.1.

<sup>391</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 13 de novembro de 1852. n° 257. p.1.

<sup>392</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 1 de agosto de 1850. n° 170. p. 3.

Gaudino esteve entre os fundadores da Associação Comercial de Pernambuco junto a grandes comerciantes atuantes naquela Província e, assim como Gabriel Antônio, era também prestamista, envolvendo-se junto a outros negociantes naturais portugueses na criação de uma agência em Pernambuco que intencionava arrecadação de dinheiro para ajuda mútua<sup>393</sup>. Entre aqueles fundadores estava também a sociedade Amorim & irmãos, que tinha como um dos associados o amigo e suplente de Augusto na Câmara dos Deputados, Antonio Marques de Amorim, com quem Gaudino e, anos depois, Viúva Gaudino & Filho, mantinham negócios. Gaudino também esteve envolvido, assim como Gabriel Antônio, no caso de apreensão pelo governo brasileiro do brigue-escuna pernambucano *Aracaty*, acusado e condenado por tráfico ilegal de africanos em 1842.<sup>394</sup> O procurador de Gaudino no caso do *Aracaty* foi Joaquim José de Seixas, negociante atuante na Praça do Rio de Janeiro com quem Crocco e Companhia tinha ligações comerciais.<sup>395</sup> Não se sabe se a Viúva Gaudino & Filho estiveram mesmo envolvidos no caso do *Carolina*, mas existiram conexões que levaram Augusto a defender o caso na Câmara Geral.

No dia 22 de maio de 1854, arrematou-se em hasta pública diversos objetos recolhidos pertencentes ao brigue sardo, guardados no prédio da alfândega<sup>396</sup>. Em junho do mesmo ano, o *Diario de Pernambuco* convidava os interessados pelo casco do brigue a se apresentarem diante do Juiz Municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco dentro de um ano.<sup>397</sup> Depois que os leilões já haviam ocorrido, o mesmo *Diario de Pernambuco* divulgou uma nota afirmando que o *Carolina* havia sido considerado má presa<sup>398</sup>, mesmo com indícios que a condenariam. Mas já era tarde.

Nenhum outro detalhe foi emitido sobre o caso. Não há mais notícias sobre os proprietários da embarcação e nem sobre respostas aos ofícios do Cônsul da Sardenha em

<sup>393</sup> DOURADO, 2015, op. cit., p. 37.

<sup>394</sup> Correspondence with the British Commissioners, at Sierra Leone, the Havana, Rio de Janeiro and the Surinam Relating the Slave Trade. Class A, 1842. Disponível em [https://books.google.com.br/books?id=W9BOAAAAYAAJ&pg=PA271&lpg=PA271&dq=parliamentary+papers++slave+trade+%22aracaty%22&source=bl&ots=onxfkwjLWU&sig=ACfU3U0mbGNYbsx\\_P2V0Kp4NU\\_aMVrEzIQ&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjyMit4uT0AhVzqpUCHbr5BbU4ChDoAXoECBwQAw#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=W9BOAAAAYAAJ&pg=PA271&lpg=PA271&dq=parliamentary+papers++slave+trade+%22aracaty%22&source=bl&ots=onxfkwjLWU&sig=ACfU3U0mbGNYbsx_P2V0Kp4NU_aMVrEzIQ&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjyMit4uT0AhVzqpUCHbr5BbU4ChDoAXoECBwQAw#v=onepage&q&f=false) Acesso em 15 de dezembro de 2021.

<sup>395</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diario de Pernambuco. 17 de fevereiro de 1851. n° 39.

<sup>396</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Liberal Pernambucano. 22 de maio de 1854. n° 484.

<sup>397</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diario de Pernambuco. 7 de junho de 1853. n° 125.

<sup>398</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diario de Pernambuco. 25 de agosto de 1854. n° 194.

Pernambuco, muito menos sobre o capitão e a tripulação presos no forte do Brum. Atualmente, parte do que sobrou do brigue *Carolina* tornou-se um ponto submerso de observação marinha para mergulhadores em Rio Formoso.<sup>399</sup>

O que se sabe é que Augusto denunciou na Câmara dos Deputados a falta de posicionamento do Presidente da Província de Pernambuco diante da situação. Para Augusto, o *Carolina* representava mais um caso de apreensão indevida de um navio com a justificativa de realizar contrabando de africanos, era mais um caso sem solução e que contou com a negligência das autoridades envolvidas, mesmo após a saída de Ribeiro da presidência de Pernambuco.

Todavia, como vimos, era mais um episódio de apreensão de um navio escravagista que possivelmente tinha envolvimento da sua família e sócios, em terras dominadas pelos seus aliados. Augusto buscava pelo posicionamento do governo brasileiro em favor do *Carolina* e pela justiça e reparação para seus aliados comerciais e políticos. Era também uma defesa às suas próprias ações uma vez que ele mesmo fazia parte desse mundo e continuava realizando o tráfico interprovincial através da sua companhia de navegação, concessão aprovada por ele mesmo dentro da Comissão de Comércio, Indústria e Artes, como vimos no capítulo anterior.

O Presidente da Província de Pernambuco, Francisco Antonio Ribeiro, não se dava bem com Augusto, era figura constante nos apartes aos discursos dele na Câmara. Seus aliados baianos já haviam se prejudicado com as ações que movimentaram em busca das indenizações que diziam merecer pelas apreensões de seus navios escravagistas realizadas pela Inglaterra, o caso dos Cerqueira Lima mencionado acima. Vimos que somente o Brigue *Activo*, pertencente ao traficante Francisco Antonio de Oliveira, o Barão de Beberibe, pai de Augusto, havia se beneficiado, ganhando representação de importante autoridade brasileira em Londres. As desavenças já existiam dali. Eram grupos que se opunham às ações uns dos outros.

Francisco Antonio Ribeiro digladiou com os conservadores de Pernambuco durante todo o curto período na presidência daquela província e Augusto era a representação de um

---

<sup>399</sup> O Brigue *Carolina* aparece numa lista de navios naufragados que servem atualmente para observação de mergulhadores em Rio Formoso disponível em: <https://www.brasilmergulho.com/naufragiosempernambuco/> Acesso em 20 de junho de 2021.

*guabiru* atuante dentro da Câmara.<sup>400</sup> De acordo com Marcus Carvalho, durante o quinquênio liberal (1844-1848) o partido praieiro, então no poder em Pernambuco, utilizou as instituições legais de repressão para apreender as embarcações dos seus adversários políticos passando a ser um mecanismo político e econômico de ataque ao partido conservador.

Apesar de o historiador chamá-la de “tímida e localizada” ele aponta para o fato de que traficantes ligados ao partido liberal de várias partes do Brasil se beneficiaram com a estratégia de utilizar as leis para o benefício dos protagonistas dos poderes locais na época utilizando, principalmente, as figuras dos delegados e subdelegados que representavam uma parte dos proprietários de terras do interior, onde os traficantes passaram a fazer seus desembarques. O partido praieiro utilizou-se de todas essas ferramentas teóricas legais, apesar de a prática nem sempre ocorrer de forma legal, pois muitas vezes o que ocorria não era exatamente uma apreensão da carga, mas a sua apropriação.

Carvalho aponta ainda para o fato de que a repressão em Pernambuco foi praticamente nula e a maior parte das apreensões ocorreu sem ajuda inglesa e por motivos de naufrágio ou erro no local do desembarque da carga, o que não impediu que ocorressem desembarques ilegais pontuais desafiadores em plena luz do dia e na cara das autoridades.<sup>401</sup>

Assim, por um curto espaço de tempo, os Cavalcanti e seus aliados viram-se ameaçados pela lei, num claro contraste com a política do Estado imperial naquele momento, numa vez que os sucessivos gabinetes liberais foram incapazes de implementar quaisquer medidas concretas contra o tráfico no Sudeste, que atingiu o seu apogeu histórico justamente no quinquênio liberal. Essa expansão desmoralizou os gabinetes liberais, uma vez que contrariava o discurso da oposição parlamentar nos anos anteriores, que costumava acusar os conservadores de serem coniventes com o tráfico.<sup>402</sup>

Esse era um dos motivos que levaram a inércia do presidente da província de Pernambuco no caso do *Carolina*. Parecia mais vantajoso fazer um acordo com o chefe de polícia e esperar para ver no que dava.

---

<sup>400</sup> ROSAS, Suzana Cavani. Executivo Versus Legislativo: O conflito parlamentar entre o Gabinete Rodrigues Torres e seu partido em 1853. **Revista de História** (São Paulo), nº 180, 2021. p. 14.

<sup>401</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. A repressão do tráfico atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praieiro, 1845-1848. **Revista Tempo**. p. 135.

<sup>402</sup> Ibid. p. 137.

Houve retaliações políticas para os liberais após o quinquênio e o fim da Praieira gerou graves consequências em Pernambuco. Augusto estava utilizando sua posição dentro da nova acomodação da roda política, que havia girado em prol dos conservadores, para representar os traficantes daquele partido atuantes em Pernambuco e suas embarcações apreendidas. O que ele deixava a entender em seu discurso na Câmara era que o *Carolina* teria sido uma apreensão partidária, algo que não levava em consideração a obediência legal, mas a disputa entre partidos na sua província. Fica clara qual a principal função de Augusto ali: defender aquele grupo de grandes capitalistas, fosse nos antigos ofícios ou nos novos.

Na sessão da Câmara dos Deputados em 14 de junho de 1853, Augusto fez uma reclamação acerca de falsas informações declaradas pelo então Ministro da Marinha Zacarias de Góis e Vasconcelos<sup>403</sup> no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro que insinuavam que o mesmo Augusto saíra em defesa do assunto sobre um navio do tráfico que havia desembarcado africanos em Ilha Grande, no Rio de Janeiro. Nas palavras de Augusto: “adoçar certas expressões menos refletidas, e mesmo inconsideradas, impróprias na boca de um ministro da coroa; e também notarei que outros apartes que eu dei não vem consignados no mesmo discurso.”<sup>404</sup> Ele afirmava que deveria haver algum propósito em terem o ministro e o deputado baiano publicado aquilo no jornal. O tal deputado era justamente o ex Presidente da Província de Pernambuco Francisco Antonio Ribeiro, que havia contribuído para a apreensão do brigue sardo *Carolina*.

A publicação ocorreu de fato no *Jornal do Commercio*, no dia 12 de junho daquele ano. O discurso do ministro da marinha se inicia falando sobre uma denúncia de desembarque de africanos em Ilha Grande em 11 de outubro do ano anterior. Nele, o ministro contou o que ocorreu após a denúncia, tendo sido enviados dois vapores nacionais para fazer a apreensão, mas justificou que chegando na tal praia nada lá havia, podendo significar que chegaram tarde demais. Falou que o desembarque teria ocorrido à noite e a embarcação teria sido incendiada ou que talvez não houvera mesmo um desembarque. Justificou as dificuldades na apreensão e

---

<sup>403</sup> Zacarias de Góis e Vasconcelos ocupou o cargo de Ministro da Marinha de 11 de maio de 1852 a 6 de setembro de 1853. Foi substituído por Pedro de Alcântara Bellegarde, que exerceu o cargo no período de 6 de setembro de 1853 a 15 de dezembro de 1853. Mesmo após a saída de Zacarias na pasta, os Anais da Câmara dos Deputados ainda se referem a ele como Ministro. ALMEIDA, Felipe Pessanha de. A Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha (1822-1891). **Cadernos MAPA**, n°8, Memória da Administração Pública Brasileira Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. p. 90.

<sup>404</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 14 de junho de 1853. p. 187.

punição das embarcações ilegais uma vez que os navios nacionais estavam caindo aos pedaços. Ele passou então a afirmar que algumas pessoas saberiam desse desembarque, cita um “nobre deputado” que teria dito “Eu poderia dizer mais alguma coisa que sei sobre este negócio; mas entendo que este objeto é muito melindroso”.<sup>405</sup>

O ministro continua sua fala:

Ora senhores, não posso conciliar o caráter de franqueza tão apregoado do nobre deputado com o uso de uma tal reticência! Se o nobre deputado sabe de alguma coisa, se está bem informado a respeito de motivos desairosos que deram lugar a não saírem esses vapores, se pode por um modo diverso do que acabo de fazer explicar o fato de não haver em Bracuhy algum vapor, porque não fala com franqueza? Tenha coragem da sua posição.<sup>406</sup>

O caso em questão envolvia o brigue escravagista de bandeira norte-americana *Camargo*, que tinha como proprietário o conhecido traficante português João Pedro da Costa Coimbra. Em 1852, o brigue desembarcou 500 africanos originários de Quelimane e Moçambique no porto de Bracuí, próximo à cidade de Angra dos Reis, na propriedade do Comendador Joaquim de Souza Breves.<sup>407</sup> Era um caso para se ter atenção, pois ocorrera após a lei de 1851 e, mesmo não sendo o único desembarque ocorrido após aquela lei, representou um desafio às autoridades repressivas. Além disso, envolveu importantes fazendeiros do café e figuras públicas do Império, e ocorreu em local muito próximo à Corte. De acordo com Martha Abreu, após a aprovação da lei Euzébio de Queirós, assim como anos antes na aprovação da lei antitráfico de 1831, ninguém sabia ainda se a lei se faria mesmo cumprir ou não, se haveria mesmo punição ao seu descumprimento, só saberiam se arriscassem desafiá-la.<sup>408</sup>

As constantes incursões policiais às senzalas das fazendas dos acusados de envolvimento no desembarque tornaram-se uma ameaça à propriedade escravizada desses fazendeiros, uma vez que eram em sua maioria, formadas por escravizados chegados ao Brasil depois da lei de 1831. A polícia passou a entrevistar os escravizados e alguns deles relataram

<sup>405</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Commercio (RJ).12 de junho de 1853. n° 161. p. 2.

<sup>406</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Commercio (RJ).12 de junho de 1853. n° 161. p. 2.

<sup>407</sup> ABREU, Martha. O caso Bracuí. In CASTRO, Hebe Maria Mattos de; SCHNOOR, Eduardo (orgs.). **Resgate: Uma janela para o oitocentos**. Topbooks: Rio de Janeiro, 1995. p. 167.

<sup>408</sup> ABREU, 1995, op. cit., p. 183.

ter mesmo entrado no Brasil depois daquele ano. Temia-se que a esperança de uma possibilidade de liberdade se espalhasse feito pólvora e ganhasse os tons de uma rebelião.<sup>409</sup>

Mas o governo brasileiro não parecia interessado em investigar tão a fundo essas questões do passado. Lourenço afirma que o próprio Eusébio de Queirós era amigo de Souza Breves e estaria mais interessado em resolver aquele desembarque específico do que saber de delitos cometidos anteriormente.<sup>410</sup> Nenhum dos grandes nomes envolvidos com o *Camargo* foi punido e um mês após o tumulto causado por aquele desembarque, realizaram outro também nas terras dos Breves. A verdade é que eles não estavam nem aí para as autoridades.

Augusto não gostou de ter sido vinculado a esta história, muito menos de ter sido acusado de saber de algo. Talvez até soubesse, pois estava conectado na rede de informação dos traficantes até os fios dos cabelos, mas isso não significa que ele estivesse de alguma forma ligado ao desembarque.

O sogro de seu pai pelo segundo casamento foi José Pereira Pinto, nomeado como intendente da marinha no Recife (1825), e depois, no Rio de Janeiro, como Capitão da Armada Nacional, chefe de esquadras. Foi um dos responsáveis pelas vitorias de navios suspeitos de tráfico de escravizados no Rio de Janeiro<sup>411</sup>. Em março de 1835 ocupou a pasta do Ministério da marinha, meses antes da Regência Una de Feijó.<sup>412</sup>

O pai homônimo de Pereira Pinto nasceu em Lagos, uma das localidades prósperas no comércio escravagista, e também seguiu a carreira militar. Existe a possibilidade de que tenha mantido qualquer relação, mesmo que indireta com esse comércio. Seu filho pode ter herdado alguma fortuna feita pela carreira do pai, além de ligações com pessoas daquele continente.

José Pereira Pinto não apreendia todas as embarcações ilegais. Parecia ter preferência pelas pertencentes a angolana Anna Joaquina dos Santos, uma das mulheres mais atuantes no tráfico de Angola.<sup>413</sup> Em 1835, ele apreendeu em Ilha Grande, a Escuna *Angélica*, pertencente

---

<sup>409</sup> Ibid., p.185.

<sup>410</sup> LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O Império dos Souza Breves nos Oitocentos: Política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação de Mestrado. UFF, 2010. p.156 e 157.

<sup>411</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário Fluminense. 16 de abril de 1825 e 15 de abril de 1825.

<sup>412</sup> Câmara dos Deputados. Organizações e Programmas Ministeriaes, 1822 a 1889. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220525>. Acesso em 15 de fevereiro de 2016.

<sup>413</sup> PANTOJA, Selma. Gênero e comércio: as traficantes de escravos na região de Angola. **Travessias**. Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, n. 4/5, 2004, Lisboa, p. 79-97. De acordo com

a Anna Joaquina, vinda de Ambriz para o Rio de Janeiro com 319 africanos, entregou-a ao Juiz de Paz do 9º distrito para fazer o ato do corpo de delito.<sup>414</sup> O Brigue *Oriente*, também pertencente a ela, foi da mesma forma apreendido.<sup>415</sup>

Esse laço familiar não parece coincidência, uma vez que, provavelmente o pai de Augusto e Pereira Pinto se conheciam desde 1825, quando este último foi trabalhar no Recife, quase um ano antes do Brigue *Activo* ser apreendido por uma embarcação inglesa após navegar o circuito Elmina, Porto Novo e Badagri. A aproximação dos dois poderia ter ocorrido caso Pereira Pinto tivesse conexões em Lagos, local que fazia parte da rota de Francisco Antonio de Oliveira, Barão de Beberibe, no comércio atlântico, ou seja, uma conexão anterior ao casamento com sua filha, mas também pode ter ocorrido com o matrimônio, uma vez que ele já enfrentava a lei antitráfico de 1831 quando casou e poderia levar vantagem no tráfico por ter se tornado parente de Pereira Pinto.

A aliança parecia bastante favorável, pois algumas das embarcações escravagistas que tinham participação da sociedade dos quatro cunhados faziam do Rio de Janeiro um dos pontos de desembarque, onde viveu um dos membros daquela sociedade, Joaquim Ferreira dos Santos, o Conde de Ferreira.

Apesar dessas relações, dificilmente Augusto esteve diretamente metido no caso do *Camargo*. Joaquim de Souza Breves era liberal e esteve envolvido no apoio a Pedro Ivo, um dos principais personagens da Praieira, dando-lhe abrigo em uma de suas fazendas.<sup>416</sup> Certamente o ministro e o deputado baiano sabiam disso. A fala do ministro na Câmara soava como uma chacota, uma alfinetada pública em Augusto que tanto defendera outras embarcações do tráfico naquela mesma casa. Era também uma maneira de mostrar o vínculo dele com os traficantes e de lembrar suas desavenças com os praieiros e também suas conexões familiares com autoridades atuantes na região onde a embarcação foi apreendida.

---

Pantoja, Ana Joaquina dos Santos “Era proprietária de navios que faziam a carreira entre Luanda e os portos brasileiros, acionista de companhias na indústria e agricultura, empreendedora de engenhos de açúcar, dona de valiosos prédios na cidade e residente numa suntuosa mansão de estilo setecentista de frente para o porto.” p. 8.

<sup>414</sup> BN. Hemeroteca Digital. Correio Oficial. 28 de março de 1835.

<sup>415</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário do Rio de Janeiro. 12 de março de 1840.

<sup>416</sup> PESSOA, Thiago Campos. O Universo Escravista no Império dos Souza Breves: A família Breves e o tráfico ilegal de africanos. *Anais do ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza, 2009. p. 4.

O ministro Zacarias de Góis e Vasconcelos ainda o acusava de ser contra a Conciliação por estar sempre contra as suas propostas, mesmo Augusto tendo votado a favor dela. O que ocorria era que existia uma clara desavença entre Augusto e o Ministro da Marinha e eram constantes as trocas de farpas durante as sessões. Augusto chega a afirmar, em momento ou de seriedade ou de completa gozação, que

(...) posso asseverar ao Sr. ministro da marinha que entro no número daqueles que aplaudirão sinceramente a sua ascensão aos honrosos conselhos da coroa (Apoiados). Sempre considerei o nobre ministro como homem inteligente, ilustrado e até bonito conforme já foi chamado nesta casa; e além destas tão excelentes qualidades, S. Ex. ainda tem outra que o torna a meus olhos completo, e que muito aprecio porque sou moço e ainda tenho certas aspirações, e não sendo indiferente a certas galanterias de salão, muito me conviria imitá-lo; sobre ser inteligente e ilustrado, o nobre ministro é elegante e *fashionable*.<sup>417</sup>

---

<sup>417</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 1 de agosto de 1853. p. 20.

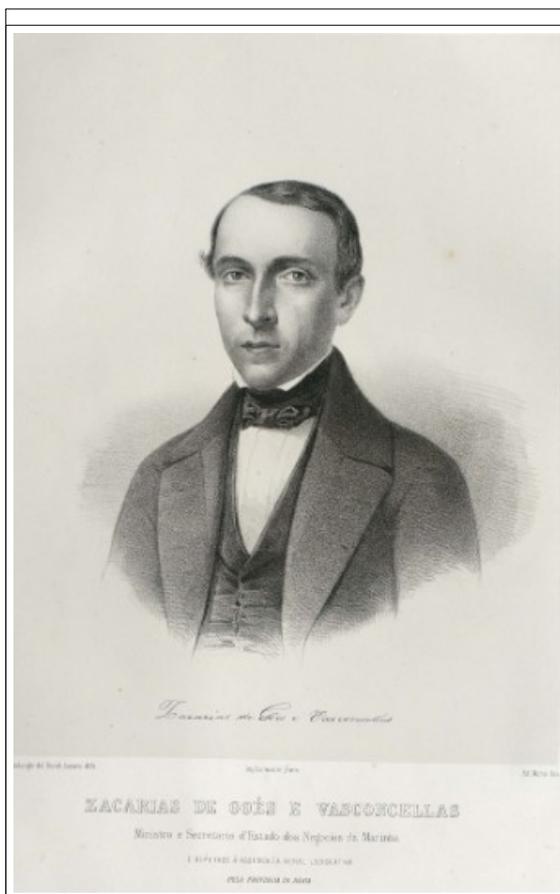


Imagem 7: Zacarias de Góis e Vasconcelos. “Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Marinha e Deputado à Assembleia Geral Legislativa pela província da Bahia”. Fonte: BOULANGER, Louis-Alexis. Assembleia Geral Legislativa (9ª legislatura): retratos dos membros, etc., desenhados etc. Rio de Janeiro, 1853. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182906> Acesso em 03/01/2022.



Imagem 8: Francisco Antônio Ribeiro. “Deputado à Assembleia Geral Legislativa pela província da Bahia”. Fonte: BOULANGER, Louis-Alexis. Assembleia Geral Legislativa (9ª legislatura): retratos dos membros, etc., desenhados etc. Rio de Janeiro, 1853. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182906> Acesso em 03/01/2022.

Entre os conservadores as opiniões divergiam acerca do apoio ao novo gabinete e isso se fazia notar nos discursos da Câmara dos Deputados. Augusto era um dos que se posicionava contrário e criticava qualquer que fosse o argumento não só vindo do Marquês do Paraná, mas também do ministro da Marinha.

O caso do brigue *Camargo* foi motivo para a solicitação de que houvesse maior fiscalização de vapores nas áreas suspeitas de servir para o desembarque de africanos livres nas proximidades da Corte, incluindo nesta rota as fazendas dos Breves. Augusto alertou o Ministro da Marinha sobre a quantidade de vapores que serviam para a repressão ao tráfico de

africanos, afirmava que era necessário aumentar a frota e disponibilizar crédito à empresa escolhida para fornecer tais vapores, mas a proposta não foi aceita com a desculpa dos gastos no orçamento. Contudo, acabaram por escolher a empresa que apresentara valores mais caros.

A proposta apresentada mais barata foi com a empresa dos Srs. Robert e James Napier, que fabricavam vapores para empresas britânicas, porém a empresa escolhida foi a inglesa Srs. Green & C., a mais cara.<sup>418</sup> James Napier tinha sociedade em uma firma na Bahia, Ironside, Napier & Co., especializada nas exportações de café e que, na década de 1850, fundiu-se com a firma Edward Johnston & Co., com sede no Rio de Janeiro, onde tornou-se diretor.<sup>419</sup> De acordo com Carlos Gabriel Guimarães, os sócios da firma tinham negócios em Nova York e Nova Orleans e agiram como empresa importante na exportação de café para os Estados Unidos. Os nomes desses negociantes constam na lista de assinaturas legitimando a defesa de Manoel Pinto da Fonseca quando este fora acusado de tráfico ilegal.<sup>420</sup>

Os liberais afirmavam já haver embarcações suficientes para o combate ao tráfico. Afrânio de Melo Franco, deputado por Minas Gerais, afirmava que os liberais apoiavam a repressão, mas que, mais importante do que aumentar a frota de vapores, era o comprometimento do governo em afastar autoridades que se sabia estarem envolvidas com o tráfico ou que eram elas mesmas traficantes. Afirmou por fim, que os liberais estavam tranquilos pois não se comportavam de tal maneira.<sup>421</sup> Contudo, o caso do *Camargo* mostrava exatamente o contrário.

O interesse de Augusto contra o tráfico só se manifestava quando os envolvidos no contrabando não eram seus aliados. Tanto liberais quanto conservadores se acusavam mutuamente de inabilidade no trato com as questões do tráfico, por isso usavam argumentos como a “defesa da soberania Nacional” ou a falta de dinheiro no orçamento, entre outros, para acusarem ou deslegitimar seus opositores. Contudo existia a ânsia de Augusto em provar que não havia interesse real do ministério em diminuir os gastos do orçamento anual.

A resposta do ministro da marinha foram mais alfinetadas em Augusto:

Esses questionamentos, Sr. presidente, que a princípio não me parecerão exprimir mais do que a curiosidade do nobre deputado, que buscava satisfazer-se, ergueram-se logo ao grau de uma insinuação altamente injuriosa, desde que outro nobre

<sup>418</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 1 de agosto de 1854.

<sup>419</sup> GUIMARÃES, 2015, op. cit., p. 201.

<sup>420</sup> Ibid., p. 198.

<sup>421</sup> HOLLANDA, op. cit., p. 33.

deputado, também pela província de Pernambuco, tendo de falar sobre o orçamento da receita, exordia o seu discurso (...) Os preços desses contratos pareceram-me, e a pessoas entendidas que ouvi, tão razoáveis, que imediatamente autorizou-se o mesmo oficial a contratar a construção de mais dois vapores (...) <sup>422</sup>

Mas Augusto não se deu por vencido e devolve a palavra contando um caso que ocorrera em anos anteriores em que

foram enviados da Bahia um certo número de africanos livres pertencentes ao arsenal daquela província, e que foram entregues ao arsenal desta corte. Depois que esses africanos prestaram ai bons serviços, porque eram bons remadores, amestrados em todos os serviços de arsenais, foram da noite para o dia distribuídos por particulares, com mais essas circunstâncias de chegarem alguns deles ganhando salário no arsenal para os indivíduos a quem foram dados.

[...]

Consta-me mais que esses africanos foram distribuídos por pessoas que vivem em contato com os senhores ministros de estado. Ora, a câmara compreende que este fato é de alguma importância. [...] o senhor ministro terá a bondade de informar á câmara qual o número desses africanos que vieram da Bahia, em que data e a quem foram eles distribuídos, porque por esta maneira a câmara saberá as pessoas a quem esses africanos foram confiados. Disseram-me os nomes delas, mas não me atrevo a indicá-los na tribuna; é tarefa que compete ao ministro. <sup>423</sup>

O ministro da marinha explicou a acusação de Augusto afirmando que no dia 28 de dezembro de 1848, chegaram da Bahia 28 africanos livres, e mais 23 deles entre os dias 3, 6 e 19 de fevereiro do ano seguinte. Apesar de relatar apenas essa quantidade, afirma que eram ao todo 70, levados para a ilha de Villegaignon, no Rio de Janeiro, mas que não haviam sido levados para trabalharem no arsenal, pois lá já se encontravam outros “70 pretos vindos do Rio Grande do Sul, onde haviam sido soldados da rebelião, e portanto eivados da ideia de insubordinação e revolta, ajuntar a esse elemento de desmoralização para os trabalhadores da cámbrea os africanos chegados da Bahia, era um perigo que cumpria evitar-se.” <sup>424</sup> Acabaram por distribuir a maior parte dos africanos livres entre instituições públicas, mas assume que, em 1849, 14 deles haviam sido distribuídos para particulares que os solicitaram. Nas palavras do ministro: “Os africanos vindos da Bahia, notai bem, senhores, não foram remetidos para o arsenal de marinha, e os 14 distribuídos por particulares não são lá empregados em serviço algum.” <sup>425</sup>

<sup>422</sup> BN. Hemeroteca Digital. Correio Mercantil e Instructivo, Político, Universal. 17 de agosto de 1853. p.1.

<sup>423</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 1 de agosto de 1854. p. 19.

<sup>424</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 3 agosto de 1853. p. 184.

<sup>425</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 3 agosto de 1853. p. 184.

Beatriz Mamigonian afirma que, por causa das disputas políticas da Conciliação, no ano de 1854, o marquês de Paraná, mediante acusação de enriquecimento ilícito, precisou dar explicações sobre a origem da sua fortuna. Entre outras atividades, o chefe do gabinete emprestava dinheiro a juros e possuía algumas propriedades de terras, onde plantava café. Em uma delas, ele reconhece ter tido auxílio, como capital inicial, de 26 africanos livres, confiados a ele e a sua esposa. Contudo, a historiadora diz que dificilmente Paraná tenha utilizado apenas a mão de obra desses africanos livres ou de escravizados ladinos ou entrados no Brasil antes da proibição do tráfico, pois depois da Lei Eusébio de Queirós o valor dos escravizados subiu e possuí-los tornou-se um investimento muito lucrativo. Dessa forma, Paraná enriqueceu às custas do trabalho de africanos livres a ele concedidos. Outras figuras que enriqueceram utilizando a mão de obra dos africanos livres foram Aureliano Coutinho, visconde Sepetiba, e Luís Alves de Lima e Silva, duque de Caxias, mas, na verdade, a lista de pessoas que fizeram o mesmo é enorme.<sup>426</sup>

Assim como ocorreu com os africanos livres chegados da Bahia, era comum que fossem alocados para trabalhar no setor público, mas não era incomum que fossem distribuídos a particulares, sendo utilizados como moeda de troca no jogo político e facilitando a acumulação de riqueza na mão de poucos. Havia grande interesse dos particulares em adquirir essa mão de obra, por representar baixo custo e refletir a posição social do indivíduo que os requisitava. Nas palavras de Mamigonian:

Os concessionários de africanos livres eram, na sua maioria, funcionários públicos, membros da elite política ou pessoas que o governo imperial escolheu recompensar. A maioria dos arrematantes que puderam ser identificados eram funcionários do governo imperial ou membros da elite política.<sup>427</sup>

Em julho 1848, há o registro de que alguns africanos livres que trabalhavam no Arsenal da Marinha foram enviados da Bahia para o Rio de Janeiro por causa de reclamações acerca dos anos que já prestavam serviço naquela instituição. Temerosos pelas insurreições de africanos por que passara aquela Província, acabaram por enviá-los a Corte, onde alguns deles foram levados para trabalhar na Fábrica de Ferro Ipanema. Após um mês no Rio de Janeiro, os africanos apresentaram um pedido por escrito ao juiz de Sorocaba deixando claro que

---

<sup>426</sup> MAMIGONIAN, 2017, op. cit., p. 146.

<sup>427</sup> Ibid., p. 394.

sabiam de sua condição de liberdade por saberem que já haviam cumprido o tempo de trabalho obrigado pela lei e que não mais se submeteriam.<sup>428</sup>

Talvez não fossem os mesmos africanos livres mencionados por Augusto e pelo ministro da Marinha, mas sabemos que a alfinetada de Augusto tinha lá seus motivos de ser, visto que havia o envolvimento do círculo político de Paraná com a prática da distribuição de africanos livres a particulares, auxiliando o enriquecimento do patrimônio desse grupo no momento em que o escravizado tornara-se bem de alto valor. Muitos desses africanos livres jamais gozaram de sua liberdade, a maioria trabalhou compulsoriamente até a morte e os concessionários jamais os declararam, e continuaram vivendo impunemente e ricos. Robert Conrad aponta para o fato de que as fraudes, a falta de fiscalização e o desinteresse dos setores responsáveis acabaram por fazer com que muitos africanos livres e seus filhos fossem absorvidos pela massa escravizada.<sup>429</sup>

O jornal pernambucano *A União*, mostra os riscos por que passavam os africanos livres:

Como pode conciliar-se a coexistência no Brasil de africanos livres distribuídos para o serviço doméstico, sendo eles submetidos às mesmas condições de servidão que em nada os discriminam dos escravos, sem o risco quase certo (em numerosas hipóteses) da perda de uma emancipação mal garantida para tais indivíduos, ou que é ainda pior, sem comprometer gravemente os interesses de um sem número de proprietários brasileiros, e mesmo em alguns casos a segurança pública?<sup>430</sup>

O jornal *O Argos Pernambucano*, no ano de 1851, denunciou o que chamou de “notório escândalo que se tem introduzido ultimamente na Bahia”. A notícia referia-se ao comércio ilegal de africanos livres que estavam sendo reduzidos à escravidão e comercializados para Pernambuco com a conivência do governo e participação do próprio presidente da província da Bahia, Francisco Gonçalves Martins<sup>431</sup>, o Barão e futuro Visconde de São Lourenço, que foi ministro da pasta dos negócios do Império no gabinete anterior ao da Conciliação. São Lourenço teria indicado Zacarias de Góes e Vasconcellos para o cargo de ministro da Marinha.

---

<sup>428</sup> Ibid., p. 160.

<sup>429</sup> CONRAD, Robert Edgar. **Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. p. 185.

<sup>430</sup> BN. Hemeroteca Digital. *A União*. 3 de agosto de 1850. p.6.

<sup>431</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Argos Pernambucano*. 30 de janeiro de 1851. p. 4.

O Jornal *O Liberal Pernambucano* também se posicionou sobre o assunto:

Consta que um dos principais sistemas de cativar africanos livres é trocá-los de províncias. Corre como certo que existem nesta Corte bonitos pretos minas, escravos parentes, que haviam sido distribuídos ao arsenal de marinha da Bahia. Será bom que o ministro que foi ali presidente mande indagar sobre esta esperteza, e ao menos nos diga que é falso, para que se não percam as esperanças de moralidade.<sup>432</sup>

O articulista do *Argos Pernambucano* conta que os africanos livres eram conduzidos dos engenhos da cidade de Santo Amaro, na Bahia, para os engenhos de Pernambuco, e de lá alguns eram distribuídos para trabalhar em casas de particulares, ficavam nos engenhos ou partiam para outros locais. As autoridades inglesas reclamavam da postura do presidente da Bahia e pediam o desarmamento de, pelo menos, sete embarcações que realizavam o transporte ilegal. O presidente da Bahia era também acusado de se indispor com os negociantes ingleses para favorecer os conhecidos traficantes portugueses daquela Praça.<sup>433</sup>

Mas não eram só os conservadores baianos que eram acusados de contrabandear africanos. A família Cavalcanti, aos quais Augusto era vinculado, foram acusados em notícia do jornal *O Diario Novo* de ameaçarem e até atirarem com um bacamarte contra autoridades policiais que capturaram africanos livres contrabandeados como escravizados para a cidade de Garanhuns “por alguns dos Srs. Cavalcantis potentados naquela comarca, e que desejam desfazer-se com presteza de todo o embaraço, que possam encontrar no engrandecimento de sua fortuna, ainda mesmo à custa da existência dos seus semelhantes.”<sup>434</sup>

Marcus Carvalho aponta para o documento da Tesouraria da Fazenda de Pernambuco, contendo a “Relação os Africanos Livres Apreendidos entre 1832 e 1851”, nela constavam apenas 283 pessoas referentes a apreensões feitas naqueles anos, demonstrando a total ineficácia das leis antitráfico e, portanto, a continuidade da escravização de africanos que, por lei, não poderiam mais ser escravizados e muito menos desembarcar no Brasil para este fim.<sup>435</sup>

Isso pode significar que Augusto estava por dentro das notícias sobre o tráfico na Bahia, mas ele e seus aliados também praticavam o tráfico interno de escravizados, como

<sup>432</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Liberal Pernambucano*. 17 de junho de 1853. p. 3.

<sup>433</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Argos Pernambucano*. 30 de janeiro de 1851. p. 4.

<sup>434</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Diario Novo*. 16 de fevereiro de 1852. p. 1.

<sup>435</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. A repressão ao tráfico Atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praieiro, 1845-1848. **Revista Tempo**, nº27. p. 136.

veremos nos próximos capítulos. Contudo, apesar de todos pertencerem ao mesmo partido conservador, a bancada de Pernambuco parecia não se dar bem com a da Bahia em vários aspectos, um deles, pode ter sido a concorrência no tráfico interno. Ambos os lados se utilizavam de informações sobre o tráfico para acusar uns aos outros, mas todos estavam envolvidos, mesmo que em grupos diferentes. A Conciliação que de início pretendia unir conservadores e liberais na mesma causa do melhoramento do Império, acabou agravando o desentendimento entre os membros dos mesmos partidos.

Augusto e seus aliados estariam envolvidos no tráfico, o ministro da Marinha e o chefe do gabinete estariam envolvidos no esquema de corrupção dos africanos livres, que não estava dissociado ao mesmo tráfico. Mas o que estava em jogo ali não eram só a questão dos vapores, a empresa escolhida para fabricá-los, ou os africanos livres, mas também uma longa discussão que teve início desde uma das primeiras propostas de Augusto na Câmara: a reforma do porto da província de Pernambuco, que será discutida no próximo capítulo.

## 5 CAPÍTULO: OS NEGÓCIOS DO “HERDEIRO DO TRÁFICO”

A Conciliação marcou o andamento político do Império. Vimos nos capítulos anteriores que a Câmara daquele período, além de outras questões, aprovou várias concessões para empresas nacionais e estrangeiras referentes a diversos negócios sob argumento de benefícios ao país.

Em sua pesquisa, Tâmis Parron chamou a atenção para o setor econômico, estabelecendo relação entre o programa conciliador e o final do tráfico de escravizados no Brasil, pois ao perder a principal fonte de mão de obra levantaram-se novas demandas políticas, econômicas e sociais<sup>436</sup>, questões também já mencionadas nesta tese. Entre elas estava a ampliação da disposição de capitais antes empregados no tráfico e os vários destinos do dinheiro, como vimos no primeiro capítulo.

Parron ainda fala de três pontos principais que passaram a ser mais discutidos entre os membros do parlamento e que circundavam importantes reflexões para o desenvolvimento do país: a questão da mão de obra (através do tráfico interprovincial e imigração), o investimento nos transportes (estradas, ferrovias e cabotagem) e a questão do preço dos alimentos (crise do abastecimento)<sup>437</sup>. A esses três, pode-se acrescentar também a fundação de bancos particulares, pois os capitais disponíveis do tráfico não foram investidos apenas em infraestrutura, mas aumentaram a entrada de moeda corrente no Império, o que proporcionou o desenvolvimento de um sistema de crédito regular.

O nosso personagem herdou do pai verdadeira fortuna advinda do tráfico legal e ilegal, quando ele mesmo não fez parte em algum pequeno negócio quando mais jovem. Augusto de Oliveira foi um herdeiro do tráfico e soube administrar e ampliar a fortuna da família adaptando-se aos novos moldes de negócios que se mostravam rentáveis. Para isso, manteve-se tanto em atividades as quais já era veterano, como a navegação de cabotagem, o tráfico interno e o crédito, quanto em aventuras mais ousadas como associações internacionais atlânticas. Neste capítulo, abordaremos os negócios de Augusto e algumas das consequências políticas de suas aspirações

---

<sup>436</sup> PARRON, op. cit., p. 281.

<sup>437</sup> Ibid., p. 272.

## 5.1 AUGUSTO, O “CANDIDATO DO MELHORAMENTO DO PORTO

Augusto de Oliveira discursou poucas vezes na Câmara Geral durante seus primeiros anos como Deputado. Contudo, como vimos no capítulo anterior, seus primeiros pronunciamentos dizem muito sobre como foi seu posicionamento ao longo da carreira política. Ele já se mostrava como indivíduo defensor das tecnologias consideradas modernas voltadas para a indústria e locomoção de veículos, como os barcos a vapor e trens, dois ramos em que investiu, além de questões envolvendo o contrabando de africanos. Assim como muitos outros, Augusto não fugiu ao padrão de defensor dos seus interesses e de seus aliados através de posicionamentos políticos. Um dos seus principais discursos versava a reforma dos diques e a responsabilização do Ministério da Marinha pela má gestão do orçamento. Este é o começo da defesa de um de seus projetos como deputado que resultou em longas discussões no parlamento e desavenças políticas: A reforma do porto do Recife.

É sabido que o porto do Recife se destacava por sua posição geográfica, correntes marítimas e demais condições naturais que o tornava um dos principais pontos de parada nas rotas de embarcações internacionais vindas de várias partes do mundo, incluindo as que se dirigiam ao Índico. Contudo, o desenvolvimento das novas tecnologias do transporte marítimo, impossibilitava que embarcações mais modernas, principalmente estrangeiras, adentrassem no porto, dificultando o seu aproveitamento.<sup>438</sup>

De acordo com Alessandro Gomes, era difícil entrar no porto do Recife e apenas um práctico muito experiente seria capaz de conduzir as embarcações, principalmente por causa dos arrecifes, muitos deles vistos apenas durante a maré baixa. Acidentes aconteciam e faltavam barcos disponíveis para reboque no intuito de evitar o encalhamento dos navios maiores.<sup>439</sup>

A ideia da reforma daquele porto não era nova. Com a criação da Repartição de Obras Públicas<sup>440</sup>, em 1835, uma parte dessas obras passou para as mãos do engenheiro-chefe

<sup>438</sup> CARVALHO, 2010, op. cit., p. 25.

<sup>439</sup> GOMES, Alessandro Filipe de Meneses. *Das docas de comércio ao cais contínuo: as tentativas frustradas de melhoramento do porto do Recife*. Tese de doutorado. UFPE, Recife, 2016. p. 59.

<sup>440</sup> Em 1835 criou-se a Repartição de Obras Públicas, que funcionava como selecionadora e executora ou terceirizadora dos projetos de urbanização mais importantes para o Recife. A escolha dependia dos fundos existentes para as obras, que em sua maior parte, os cofres da Província não podiam suprir. Essa repartição estava ligada diretamente ao Presidente da Província, e também a Câmara Municipal. Mantinha-se o

nomeado para a repartição, em 1842, Louis-Léger Vauthier, um dos franceses protegidos pelo Barão da Boa Vista, quando este presidiu a província de Pernambuco<sup>441</sup>. Como vimos nos capítulos anteriores, este engenheiro conviveu com família de Augusto. A nomeação de um estrangeiro trouxe complicações para o governo de Boa Vista, pois, além de Vauthier propor uma reforma na Repartição, Boa Vista era acusado de monopólio partidário causando insatisfação no grupo liberal que se mantinha sem acesso aos contratos das obras públicas<sup>442</sup>. A reforma do porto fazia parte desse novo plano e mesmo anos depois da saída de Boa Vista da presidência da província, como membro do grupo conservador de Pernambuco, Augusto o defenderia.

Ainda de acordo com Alessandro Gomes, a reforma acabou chamando a atenção das autoridades imperiais e a província conseguiu certa verba aprovada no orçamento. Contudo, não era suficiente e as obras se arrastavam com dificuldade. Boa Vista cobria as despesas com recursos da província e tentava reembolsar a quantia com verbas do Ministério da Marinha. Mas a comissão de orçamento daquele ano recorreu a medidas consideradas pela bancada de Pernambuco na Câmara como de economia exagerada, negando o ressarcimento da quantia e também outros benefícios financeiros para a continuidade da obra.<sup>443</sup>

Boa Vista era constantemente acusado pelos liberais de gastar demais em seu governo, mas não apenas isso. O nacionalismo crescia e a quantidade de estrangeiros trabalhando nas obras incomodava os artesãos de Pernambuco, dessa forma, a comissão decidiu que a reforma do porto não cabia mais no orçamento daquele ano<sup>444</sup>. Já ao Ministério da Marinha era atribuída acusação de não executar os fundos votados na Câmara e não prestar contas das verbas aprovadas. A saída de Boa Vista da presidência de Pernambuco, em 1844, não ajudou,

---

processo de arrecadação de recursos através da hasta pública, onde o menor valor cobrado para o serviço seria o escolhido. Sabe-se, que havia ganhos dos implicados nesse processo, e empresários e negociantes de grosso trato estavam envolvidos nessas arrematações. Existia uma malha clientelar entre esse grupo e as instituições de governo, um modelo antigo muito que entregava parte das obras públicas nas mãos dos empresários.

<sup>441</sup> O Diário de Vauthier *in* PONCIONI, op. cit., p. 65.

<sup>442</sup> CARVALHO; CÂMARA, op. cit., p. 16.

<sup>443</sup> GOMES, A. F. de M.. 2016, op. cit., p. 155.

<sup>444</sup> Para saber mais sobre a questão do estrangeirismo entre os artesãos na província de Pernambuco e seus conflitos, ver: ALVES, Bruno Adriano Barros. *A repartição de Obras Públicas da Província de Pernambuco: estrutura administrativa, projeto de modernização e canteiros de obras (1837-1850)*. Dissertação de Mestrado. UFPE: Recife, 2021.

e a situação só mudou com a troca do ministro para um pernambucano, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Visconde Suassuna, primo de Boa Vista. Todavia, mesmo com um membro conservador no ministério, a reforma continuava a passos muito lentos e, em 1853, ainda era uma questão discutida na Câmara.

Como vimos, Augusto iniciou no cargo de Deputado Geral como suplente de Boa Vista, de quem toda a sua família era amigo e também sócios. Vimos também que Augusto era um dos representantes do grupo conservador de Pernambuco na Câmara, e assim continuou após a saída de Boa Vista para o senado. Dessa forma, não é de se espantar que uma reforma proposta no governo de Boa Vista tornasse sua bandeira. Além disso, ele mesmo e seu pai estiveram envolvidos nas questões das obras públicas em Pernambuco.

O jornal *O liberal Pernambucano* passou a chamá-lo de *o candidato do melhoramento do porto*, devido a sua insistência sobre o tema ao longo dos anos como deputado<sup>445</sup>. E, para além disso, a reforma do porto não beneficiava apenas seus aliados e demais comerciantes daquela província, mas também seus negócios individuais. Apesar de ter conseguido vários benefícios para a reforma através de uma defesa veemente<sup>446</sup>, parte do sucesso de sua atuação para angariar recursos dependia mais uma vez da aprovação dos orçamentos anuais.

De acordo com José Murilo de Carvalho, as contas do governo funcionavam como indicadores da distribuição do poder dentro do sistema político. Este poder esteve no centro das discussões que fundaram o Estado moderno. O Estado preocupava-se com sua própria organização e em ter o mínimo de controle sobre o país, inclusive em suprimir rebeliões internas. “O controle dessa atividade do governo constituiu atribuição central dos parlamentos.”<sup>447</sup>

Sendo uma das grandes questões parlamentares, cabia à Câmara e ao Senado o estabelecimento anual das despesas públicas e contribuições diretas, bem como autorização para o governo obter empréstimos e os meios de pagamento da dívida pública. Era obrigação apenas da Câmara estabelecer iniciativas sobre os impostos e os meios para discussão do

---

<sup>445</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Liberal Pernambucano*. 27 de outubro de 1856. p. 2.

<sup>446</sup> De acordo com Alessandro Gomes, as discussões parlamentares sobre a reforma do porto do Recife se estenderam até a década de 1870, e os valores disponibilizados pelo governo para a reforma foram ficando cada vez menores devido aos gastos com a Guerra do Paraguai. GOMES, A. F. de M. 2016, op. cit., p. 175.

<sup>447</sup> CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem / Teatro de sombras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 263.

orçamento.<sup>448</sup> Sérgio Ferraz aponta para um desdobramento da lei de 1824 sobre o orçamento, pois ela tornou, até certo ponto, o Executivo dependente do Legislativo, já que para melhor governar, os gabinetes precisavam de apoio para aprovação da lei orçamentária. Dependendo da formação da Câmara, isto poderia funcionar quase como uma arma do Legislativo para pressionar o Executivo.<sup>449</sup> José Murilo de Carvalho afirma que o governo não poderia funcionar legalmente se a lei não fosse aprovada, neste caso, dissolvia-se a Câmara e votava-se o mesmo orçamento do ano anterior.<sup>450</sup>

O orçamento indicava a capacidade do governo de extrair recursos, e de saber de quais setores da população esses recursos seriam extraídos. José Murilo de Carvalho dividiu de maneira didática o orçamento entre receita e despesa. De forma resumida, a receita brasileira vinha dos impostos sobre o setor externo da economia, os impostos de importação e dos impostos sobre a exportação. No primeiro imposto, o contribuinte praticamente não sentia que estava pagando, já o segundo, “atingia diretamente os setores mais poderosos da agricultura”. Eram impostos fáceis de coletar e tinham retorno imediato.<sup>451</sup>

Anos mais tarde, para auxiliar nos gastos com a guerra do Paraguai, em 1867 instituíram-se os impostos sobre as indústrias, profissões, transmissão de propriedades e renda, empresas estatais e selos (estradas de ferro, correios e telégrafos, imprensa nacional, fábricas de ferro e de pólvora), que passaram a representar 93% do total da renda interna. Havia também a décima urbana, imposto aplicado sobre imóveis urbanos e, após a lei do ventre livre, o imposto sobre a propriedade escravizada.<sup>452</sup> Nas despesas estavam quase todo “o gasto público, incluindo os investimentos” nas empresas públicas, na produção (como garantia de juros) e na dívida pública externa e interna. O único instrumento de ação do governo na economia fora do orçamento, eram os empréstimos do Banco do Brasil, que funcionavam como auxílio relevante para os grandes agricultores.<sup>453</sup>

O orçamento indicava não apenas as possíveis pressões entre Executivo e Legislativo, mas refletia também um conflito intraelites, a busca de determinados grupos por maiores

---

<sup>448</sup> FERRAZ, Sérgio Eduardo. *O Império Revisitado: Instabilidade Ministerial, Câmara dos Deputados e o Poder Moderador (1849-1889)*. Tese de Doutorado em Ciências Políticas da USP. São Paulo, 2012. p. 227.

<sup>449</sup> *Ibid.*, p.228.

<sup>450</sup> CARVALHO, José Murilo de, 2003, *op. cit.*, p. 263.

<sup>451</sup> *Ibid.*, p. 269.

<sup>452</sup> *Ibid.*, p. 272.

<sup>453</sup> *Ibid.*, p. 274.

recursos, onde os grupos dominantes acabavam com a maior fatia do bolo. Com tamanho poder nas mãos, o governo tinha a capacidade de punir ou premiar pessoas e grupos, isto significa que existia a possibilidade de quem estava alinhado com o gabinete de ministros ter mais chance de conseguir benefícios, e é aí que retomamos com nosso personagem.

O Gabinete da Conciliação tinha, de início, na pasta da Marinha o já nosso conhecido Zacarias de Góis e Vasconcelos que também era contrário ao aumento das verbas destinadas a reforma do porto do Recife com a justificativa de economia orçamentária, alegação que será utilizada pelos ministros que lhe sucederam. Sérgio Buraque de Holanda destaca o discurso do deputado Joaquim José Pacheco sobre o gabinete, que dizia estarem distribuindo simples concessões a alguns indivíduos e que o governo não poderia satisfazer-se com favores tão pequenos.<sup>454</sup> Contudo, sabemos que o grupo político de Augusto, apesar de terem votado a favor e de ter Nabuco de Araújo, antigo aliado, na pasta da Justiça, não estava exatamente alinhado com aquele gabinete, mas a reforma do porto era ainda um objetivo da bancada de Pernambuco, que além dos capitais provinciais e particulares, necessitava de auxílio do Império. Todavia, o ministério afirmava que o orçamento daquele ano estava apertado e que era necessário diminuir os gastos.

Augusto insistiu na defesa da reforma pedindo que fossem concedidos 80:000\$ (oitenta contos de réis) para contribuir nas etapas das obras, mas o Ministério da Marinha afirmava só poder entregar 60:000\$, para isso ele justifica:

Por parte dos nobres deputados de Pernambuco existe sobre a mesa uma emenda elevando a 120:000\$ a consignação de 60:000\$, que vem no orçamento para a obra do porto daquela província. Lembrarei à câmara que na lei do orçamento para o exercício que corre, deu-se pela primeira vez para essa obra a quantia de 120:000\$, e que, portanto, não havendo-se ainda conhecido por experiência se essa elevada consignação é indispensável à constituição da referida obra, parecia-me não haver inconveniente algum em passar a verba de 60:000\$<sup>455</sup>

Augusto não se dá por vencido e, na sessão de 1º de agosto de 1854, explicou o porquê do valor do auxílio para a obra, iniciada em 1848, e que já se arrastava por longos anos, deveria ser maior do que o proposto pelo Ministro da Marinha:

<sup>454</sup> HOLANDA, op. cit., p. 51.

<sup>455</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 15 de julho de 1852. p. 233.

sendo um dos signatários da emenda que se acha sobre a mesa, consignando para a continuação da obra do melhoramento do porto de Pernambuco uma quantia maior do que aquela que foi marcada na tabela anexa ao orçamento, julguei dever fundamentar essa emenda, por entender que ela contém matéria relevante e importante para a província que tenho a honra de representar. [...] O porto de Pernambuco é, em consequência de sua vantajosa posição geográfica, um dos pontos mais importantes em toda a costa da América Meridional (apoiados): porém, para que se possa colher todos os benefícios desta excelente posição fora mister que esse porto se tornasse mais abordable, menos perigoso, e oferecesse às embarcações de grande lotação a necessária segurança (apoiados); ali apenas podem entrar navios que calem 14, 15 pés de água, de modo que embarcações de maior lotação ficam fundeadas no lugar fronteiro à barra, chamado Lameirão, sem o menor abrigo, e onde ficam expostas à força da correnteza das águas e dos ventos, que muitas vezes se atiram sobre os recifes. O governo, depois de ter dormido por muito tempo sobre a impiedosa necessidade de remover esses inconvenientes, finalmente acordou em 1846 para 1847, nomeando uma comissão de engenheiros a fim de examinar esse porto e propor um meio de remover esses males. Essa comissão como resultado dos seus trabalhos apresentou o projeto de uma obra para o melhoramento desse porto, orçando-a em 2.000:000\$.<sup>456</sup>

Mas o problema parecia estar não somente na questão orçamentária ou de concessões. No ano anterior, Augusto se manifestou acerca dos acontecimentos de sua província, afirmando que a sonhada pacificação que se esperava do Gabinete da Conciliação estava longe de se concretizar em Pernambuco e trouxe novamente questões envolvendo a Praieira, referindo-se aos praieiros recentemente anistiados da Comarca de Flores<sup>457</sup> como

<sup>456</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 1 de agosto de 1854. p. 19.

<sup>457</sup> O prefeito da Comarca de Flores, Francisco Barbosa Nogueira Paz, esteve na linha contrária ao grupo do Barão da Boa Vista e aos Cavalcanti durante a Praieira e confrontou-se com o Tenente Coronel Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti, deputado provincial diretamente ligado aos conservadores. Na *Chronica da Rebelião Praieira*, consta que Paz era “primeiro agente do partido Praieiro, e que mais terror incutia por seus atentados e crimes”. Ao chegar em Flores com pessoas armadas, ele intencionava obrigar o delegado daquela comarca a deixar o posto para que ele pudesse controlar as eleições de vereadores e juizes de paz. Depois dessa intentada fracassada, Flores sofreu várias outras incursões por parte dos praieiros, por representar importante colégio eleitoral no interior da província de Pernambuco e pelo seu acesso ao rio Pajeú, que compõe a maior bacia hidrográfica da região. Anos mais tarde, com a Lei dos Círculos de 1855, o partido conservador em Pernambuco criou manobras políticas para tentar permanecer influente nessas comarcas. CARVALHO; CÂMARA, 2008, op. cit., p. 166.

Augusto de Oliveira se manteve vinculado as questões da comarca de Flores. O jornal *Diario de Pernambuco*, noticiou um dos relatórios do Governo da Província de 12 de marco de 1861, em que dizia: “Estando nos termos legais os inclusos documentos que me foram remetidos pelo comandante superior da comarca de Flores com officio de 31 de janeiro último mande V. S. pagar ao **Dr. Augusto Frederico de Oliveira** os vencimentos da força da guarda nacional daquela comarca, que marchou em diligência para a vila de Tacaratu, a contar do 1º de novembro do ano próximo passado até 6 do citado mês de janeiro.

“salteadores”, “grupos de assassinos” e que esta anistia teria prejudicado a concentração daquela província nos trabalhos com os “melhoramentos materiais”, ao invés disso, concentravam-se na criminalidade.

Esses elementos foram postos a sua disposição pelo patriotismo da assembleia provincial de Pernambuco, que, convencida das necessidades dos melhoramentos materiais, a fim de atender a essa necessidade trata de evitar todas as verbas de despesa, a fim de poder beneficiar a verba das obras públicas.<sup>458</sup>

Augusto passa então a acusar o antigo Presidente da Província de Pernambuco e deputado naquela mesma Câmara, o nosso já conhecido no capítulo anterior, Francisco Antonio Ribeiro, de ter desviado as verbas enviadas pela Coroa destinadas aos melhoramentos materiais, entre eles, o do porto. Mais uma vez, Augusto demonstrava a sua querela com o deputado acerca do brigue sardo *Carolina*.

Como vimos no capítulo anterior, um dos motivos alegados para o naufrágio do brigue teria sido a falta de estrutura nos portos da província. Ribeiro estava envolvido nas irregularidades da apreensão da embarcação, mas não sozinho, ele teve a ajuda do delegado de Rio Formoso e inicia-se uma sequência de acusações entre os dois deputados. Enquanto Augusto acusava Ribeiro de desvio das verbas das obras públicas, Ribeiro o acusava de ter recebido quantias da tesouraria sem os devidos processos e, por sua vez, Augusto revidava com mais acusações, lembrando a relação de Ribeiro com os chefes de polícia, além de indicar seus familiares para ocupar os cargos públicos policiais de Rio Formoso, criando um esquema que não só beneficiaria aquele grupo no desvio das verbas das obras públicas, como também nas eleições.

Sr. Ribeiro: - O nobre deputado é inimigo capital do chefe de polícia.  
Sr. Augusto de Oliveira: - E está! Protesto que não. [...] Quando esses fatos chegaram ao conhecimento da assembleia em virtude de um requerimento que foi apresentado, a assembleia deliberou a nomeação de uma comissão especial para examinar a escrituração e contabilidade do corpo de polícia. Declaro que fui um dos infelizes que fizeram parte dessa comissão [...] tendo de preencher uma missão tão espinhosa, fui vítima de insultos e impropérios por parte da imprensa do governo (apoiados). A comissão chegou a conclusão

---

Mandou-se também pagar aos negociantes Andrade & Rego os vencimentos da guarda nacional destacados da vila de Flores durante os meses de dezembro e janeiro últimos – Comunicou-se ao comandante superior respectivo.” BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 15 de março de 1861. n° 62. p. 1.

<sup>458</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 4 de julho de 1853. p. 39.

de que o corpo de polícia estava desgraçadíssimo quanto a sua escrituração e contabilidade, não tinha livro mestre, não tinha cadernos auxiliares de companhias [...] trazendo efeitos relativamente à fiscalização e arrecadação das rendas públicas.<sup>459</sup>

No Relatório presidencial que a Assembleia Provincial de Pernambuco apresentou na abertura da sessão de 1º de março de 1853, consta que no ano anterior, Ribeiro “mandara organizar o corpo de polícia” no intuito de economizar despesas públicas para utilizar as sobras com os melhoramentos materiais.<sup>460</sup> Essa era uma ação contrária as intenções dos Cavalcanti em Pernambuco, pois, por muito tempo, mantiveram o controle sobre a ocupação dos postos policiais no interior da província e, portanto, aquele grupo tinha também grande influência sobre as eleições e sobre o contrabando. Como bem colocaram Marcus Carvalho e Bruno Câmara, enfraquecer esse grupo em Pernambuco era também enfraquecê-los no parlamento.<sup>461</sup>

Augusto continuou suas acusações afirmando que Ribeiro tentara organizar o tal grupo para que o antigo secretário de governo da província de Pernambuco, conseguisse se lançar como candidato a deputado geral. Ele afirma que uma ata falsa teria sido publicada no jornal pernambucano *União* antes do resultado das eleições daquele ano, contudo não foi possível localizar tal publicação. Para Augusto, eram tão falsas as eleições que a mesa eleitoral suspendeu os trabalhos, deu parte ao presidente de província e a lista não foi considerada.

A troca de acusações não acabou por aqui. Ribeiro afirmou que ocorrera fraude na lista de eleitores de Pernambuco nas eleições para deputado geral, “fraude trocada por fraude”. De acordo com aquele deputado, Augusto havia pedido favor político a ele, e queixou-se de que os favores não foram recíprocos, “O nobre deputado parece-me que só deixou de procurar-me depois das eleições”. Ribeiro continuou seu discurso insinuando a participação do Padre Joaquim Pinto de Campos e de Floriano Corrêa de Brito na articulação dos tais favores, e que eles não falavam muito para não se comprometerem, mas que eram apoiadores de Augusto. Augusto negou as acusações e afirmou não ter pedido apoio algum<sup>462</sup>.

<sup>459</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 4 de julho de 1853. p. 40.

<sup>460</sup> CRL. Center for Research Libraries. Brazilian Government Documents. Relatórios de Presidente de Província de Pernambuco. Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou na abertura da sessão ordinária em o 1º de março de 1853, o Exm. Presidente da mesma província, Francisco Antonio Ribeiro. p. 3.

<sup>461</sup> CARVALHO; CÂMARA, 2008, op. cit., p. 16.

<sup>462</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 4 de julho de 1853. p. 36.

Ambos os nomes citados pertenciam a conservadores de Pernambuco envolvidos no desenrolar das eleições, articulando ou votando. Pe. Campos era partidário e protegido do Visconde de Camaragibe, foi deputado por diversas legislaturas, mas não conseguiu o assento no Senado. Apesar disso, jamais abandonou sua boa relação com o Visconde. Corrêa de Brito conseguiu uma cadeira na Câmara na década de 1870, mas antes, assim como Pe. Campos, trabalhava na Faculdade de Direito do Recife, local em que Camaragibe havia exercido a função de diretor, tratando de construir uma rede que alcançasse as instituições do Império.<sup>463</sup> Esses eram alguns dos nomes responsáveis pelo apoio de Augusto às eleições para a Câmara desde o primeiro momento do seu envolvimento com a política e assim foi até a sua ruptura – que não durou muito tempo – em meados de 1870.

O jornal *Diario de Pernambuco* noticiou que nas eleições de 1861:

No dia 1 do corrente mês, procedeu a câmara municipal de Vila Bela, comarca de Flores, a apuração dos votos dos diferentes colégios, que compõem o quinto distrito eleitoral desta província; e em vista do resultado deles, expediu os diplomas de deputados a assembleia geral legislativa pelo mesmo distrito aos Srs. Cônego Joaquim Pinto de Campos e Dr. Augusto Frederico de Oliveira, tendo este ficado com 194 votos, e aquele com 206.<sup>464</sup>

As novas leis eleitorais levaram o partido Conservador em Pernambuco a buscar estratégias diferentes para garantir que seus principais candidatos fossem eleitos. Ao que parece, uma delas foi a mudança de distrito eleitoral de alguns deles. Augusto, que antes concorria no primeiro distrito, no Recife, em 1861 concorreu na Comarca de Flores, deixando insatisfeitos os liberais, incluindo Ribeiro. De acordo com Rosas, o voto distrital já era assunto no parlamento desde a década de 1840, e era defendido pelos liberais que afirmavam benefícios dessa nova organização

ficando as eleições restritas a cada colégio eleitoral de uma província, onde seria muito maior o controle da sociedade sobre seu transcurso. Transcurso este que sempre foi identificado no Império com todo tipo de manipulação dos resultados eleitorais pelo governo em favor de seus pares.<sup>465</sup>

<sup>463</sup> Para entender melhor sobre a relação entre esses personagens ver: CADENA, Paulo Henrique Fontes. *O Vice-Rei Pedro de Araújo Lima e a governança do Brasil no século XIX*. Tese de Doutorado. PPGH – UFPE, 2018.

<sup>464</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Diario de Pernambuco*. 19 de março de 1861. n° 65. p. 2.

<sup>465</sup> ROSAS, Suzana Cavani. **A ponte de ouro: Praieiros, Guabirus e a Conciliação Imperial (1849-1857)**. Editora UFPE: Recife, 2016. p. 245.

Isso significava que haveria mais dificuldades de fraudar as eleições se os votos fossem contados nos distritos ao invés de ficarem sob responsabilidade de autoridades das capitais das províncias. Ainda de acordo com Rosas, a reforma eleitoral foi a melhor estratégia que os liberais encontraram “para desarmar a resistência do Parlamento Imperial à ideia das incompatibilidades eleitorais”<sup>466</sup>, acreditavam que chegava o momento esperado de os liberais voltarem a ocupar assentos no parlamento, e, como vimos nos capítulos anteriores, de fato ocuparam. Contudo, as irregularidades não deixaram de ocorrer e a reforma não eliminou as disputas pelo poder, não apenas político, mas as disputas pelos poderes locais, entre outros, pelo comércio. Por isso a posição de deputado era tão desejada, e por isso que ter um deputado como Augusto, que defendia o grupo conservador de Pernambuco envolvido com o comércio e o dinheiro dentro e fora da sua província, acabava se tornando uma ameaça aos interesses do grupo liberal.

É possível que os conservadores, pelas frequentes acusações feitas pelos liberais sobre Augusto nas eleições de 1853, eleito pelo 1º círculo, a Freguesia de Santo Antônio, tenham mudado o candidato para concorrer com Pinto de Campos pelo 5º distrito de Flores. Sobre ter alcançado os votos necessários para se eleger pelo 1º distrito nas eleições passadas, Augusto falou na Câmara:

Sendo eu, como sou, natural de uma família de negociantes, domiciliado na cidade do Recife, tendo nascido e sido batizado em uma das principais freguesias daquela cidade [Santo Antonio], que faz parte do 1º círculo, sede do comércio, tendo muitas relações, excelentes amigos neste lugar; outrossim, parecendo-me que neste 1º círculo predominava o elemento comercial, sendo eu dos 13 deputados da última legislatura aquele que representava mais aproximadamente esse elemento, entendi por todas essas considerações ser esse o círculo que eu poderia aspirar a honra de representar.<sup>467</sup>

O problema dos liberais estava também com o fato de afirmarem que a freguesia de São José era predominantemente praieira<sup>468</sup>, portanto, a opinião era da impossibilidade de eleição de um conservador. As acusações de irregularidades eleitorais eram frequentes, e não era diferente quando se tratava das candidaturas de Augusto. Os problemas na sua candidatura nas eleições de 1861 incitaram também a imprensa que noticiou o descontentamento do

---

<sup>466</sup> Ibid., p. 247.

<sup>467</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 22 de abril de 1857. p. 48.

<sup>468</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 22 de abril de 1857. p. 43.

Partido Conservador com os questionamentos acerca das acusações de fraude eleitoral cometidas pelo seu partido no 5º distrito (da Comarca de Flores).

O Sr. Visconde de Camaragibe, seus amigos e os adversários da liga sofreram hoje uma cruel decepção. O Sr. Augusto de Oliveira, o aliado fiel, o conservador firma e dedicado, não faz parte da representação nacional, apesar de ter vindo munido de um diploma arranjado por seus amigos. O Sr. Brandão, que por suas opiniões livres tem-se recomendado ao partido liberal, foi reconhecido deputado por quarenta e tantos votos contra trinta e tantos.<sup>469</sup>

De acordo com a notícia, até mesmo Paulino José Soares de Souza, Visconde de Uruguai, teria intercedido pela aprovação da eleição de Augusto em discurso na Câmara, mas não conseguiu a quantidade de votos favoráveis que esperava.

A decisão da câmara não podia ser outra. A causa do Sr. Augusto de Oliveira era evidentemente má, e só poderia triunfar, se a câmara quisesse pôr de parte todo o sentimento de justiça.

Nos colégios favoráveis ao Sr. Augusto de Oliveira deram-se escândalos inauditos. O Sr. Amaro Bezerra referiu-se a uma carta em que o Sr. Augusto de Oliveira dizia a um seu amigo de umas das freguesias do 5º distrito - que foi mau que não tivessem vencido pelos meios regulares, mas que, perdidas as eleições, obrara muito bem arranjando a duplicata, e que mandasse-lhe documentos que servissem, quando não para fazer aprovar a duplicata, ao menos para obter-se a anulação da eleição legítima.

O Sr. Augusto de Oliveira reconheceu a carta. E era possível que a câmara aprovasse uma eleição, de cuja nulidade o Sr. Augusto de Oliveira era o primeiro que se mostrava convencido?

Assim a câmara dos deputados procedesse sempre com o mesmo espírito de justiça que determinou a exclusão do Sr. Augusto de Oliveira!<sup>470</sup>

Augusto era acusado de utilizar de várias estratégias para conseguir votos, desde a aplicação de dinheiro, até a distribuição de cartas escritas por seus apoiadores políticos, um deles Nabuco de Araújo, “na qual dizia que tomava um interesse tão particular pela eleição do Sr. Augusto de Oliveira como se fora pela sua própria.”<sup>471</sup> Nabuco de Araújo ajudou Augusto desde seu início na carreira política, e este não media esforços para demonstrar gratidão tendo, inclusive, em momento de discussão na Câmara acerca da lista de três alunos do 4º ano

<sup>469</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Constitucional: Jornal Político, Religioso, Scientifico, Litterario (PE). 27 de junho de 1861. n°77. p. 1.

<sup>470</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Constitucional: Jornal Político, Religioso, Scientifico, Litterario (PE). 27 de junho de 1861. n°77. p. 1. Outras causas para a perda de Augusto do cargo de deputado serão apresentadas mais adiante neste capítulo.

<sup>471</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 22 de abril de 1857. p. 43.

que poderiam ser reprovados por falta na Faculdade de Direito do Recife, ter intercedido por um deles, o filho de Nabuco de Araújo, Joaquim Nabuco. Augusto pediu que os exames do rapaz fossem realizados separadamente.<sup>472</sup>

Ainda sobre sua amizade e aliança política com Nabuco de Araújo, Augusto falou na Câmara:

Assim, não sendo eu empregado público, não tendo ligação alguma com o poder, apenas entretendo relações de amizade com alguns membros do ministério, as mesmas relações que já tinha antes deles subirem ao poder (e o nobre deputado, sem dúvida, não há de querer privar-me da ventura ou prazer de ver ter amigos no ministério), tendo no ministério um amigo de longa data, que é o Sr. conselheiro Nabuco, não é para causar admiração que esse meu amigo, o qual aliás sempre me auxiliou em todas as eleições em que me tenho apresentado, me fosse hoje indiferente sem me prestar ofícios de amizade, só porque está no ministério.<sup>473</sup>

Augusto retornou à Câmara em 1869 e continuou em defesa pela reforma do porto do Recife, se posicionando à favor da pretensão de que as companhias das docas administrassem as atividades alfandegárias, pois seriam mais eficazes ao combater o contrabando e o roubo das cargas.<sup>474</sup> De acordo com Alessandro Gomes, o rendimento aduaneiro cresceu consideravelmente na década de 1860, atingindo seu ápice entre os anos de 1872-1873.<sup>475</sup> Augusto reclamava dos altos impostos e dizia que “as despesas a que estão sujeitos os navios do no Porto de Pernambuco são tão exorbitantes que se elevam a 25 *schillings* por tonelada”<sup>476</sup>, para ele, cálculos com base nas movimentações portuárias de nações estrangeiras não servem para o Brasil, ele apresentou então um conta de um navio consignado a sua casa comercial em Pernambuco, referente a um navio inglês “que trouxe carga completa e voltou com um carregamento de açúcar, igual ao do outro navio mencionado no documento do parlamento inglês”.<sup>477</sup>

<sup>472</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 25 da agosto de 1869. p. 183.

<sup>473</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 22 de abril de 1857. p. 48.

<sup>474</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 25 da agosto de 1869. p. 183.

<sup>475</sup> GOMES, A. F. de M.. 2016, op. cit., p. 136.

<sup>476</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 25 da agosto de 1869. p. 183.

<sup>477</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 25 da agosto de 1869. p. 184. Charles Leigh realizou várias viagens com mercadorias consignadas a Augusto de Oliveira. O curioso eram as suas saídas do porto em lastro de água ou areia, o que pode indicar que realizava contrabando. BN. Hemeroteca Digital. Diario de Pernambuco. 13 de abril de 1873. n° 84. p. 3. A província. 5 de março de 1874. n° 236. p. 3.

*Disbursements, of the British Brig Grecian, Charles Leigh, master, arrived from Burin, and bound to the Channel for orders on the 5 th. March 1869, and consigned to Mrs. Augusto de Oliveira & C.*

To pilotage inwards 21\$340 outwards 28\$340	49\$680
» mooring 46\$ unmooring 46\$000	92\$000
» lighterage discharging 1903 drums fish a 60 rs.	114\$180
» do loading 2660 bags sugar a 60 rs.	159\$600
» wharfage on 2660 bags sugar a 80 rs.	212\$800
» estivadore's a/c 2660 bags sugar a 40 rs.	106\$400
» landing 1903 drums fish a 40 rs.	76\$120
» cooerage on fish 12\$660. Labourers discharging and landing cargo 44\$000	56\$660
» fees and sundry expenses and petties discharging	32\$000
» anchorage dues on 213 tons braz. measurement a 300 rs. 63\$900, and stamps on same 1\$600	65\$500
» consular fees	20\$000
» british dues on 140 tons register a 240 rs.	33\$600
» broker, translating and certifying manifest and store list	15\$000

» cash to captain Leigh	20\$000
» shipchandler's and butcher's a/c.	155\$740
» conferente 5\$ duty on outward freight 4\$	9\$000
» president's despatch 10\$ bill of health 3\$200.	13\$200
» despatcher outwards and government clearance.	20\$000
» licences, certificates and stamps 4\$640, petties 5\$500	10\$000
» brokerage on freight $\frac{1}{2}$ % £1,10s. a 18 $\frac{3}{4}$	18\$200
	<hr/>
	1:280\$820
» commission on freight £ 300 d. 18 $\frac{3}{4}$ 3:840\$ a 3 %	115\$200
	<hr/>
	Rs. . . . 1:396\$020

E. and O. E. Pernambuco, 5 th March 1869. —  
Signed) *Charles Leigh*, master of the *Grecian*.

Imagem 9: Contas de um navio consignado a casa comercial de Augusto Frederico de Oliveira & C. Fonte: BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão

Os gastos com a Guerra do Paraguai afastou o financiamento das obras no porto do Recife, pois o Império estava com grandes despesas devido ao conflito. Augusto se prestou como relator em defesa da atuação brasileira na guerra em jornais internacionais e sua atuação foi mencionada de forma positiva na Câmara<sup>478</sup>. Apesar disso, manteve sua defesa pela reforma do porto até sua última candidatura como deputado, no ano de sua morte, em 1879.

Essas discussões na Câmara apontam não apenas para as estratégias dos partidos em Pernambuco diante das novas leis eleitorais implementadas durante a Conciliação, mas também as disputas pelo poder das rotas marítimas e ribeirinhas de contrabando e as rotas que levavam para o norte do país, além da defesa por melhores condições para o comércio naquela Província em benefício dos seus negócios.

## 5.2 COMPANHIAS A VAPOR

Em 1854, Augusto Frederico de Oliveira e Frederico Coulon obtiveram a concessão do privilégio exclusivo de quinze anos para prestarem socorro de navios, carga e descarga de mercadorias e passageiros, e transporte em geral do Lamarão até o cais do Recife e vice-versa.<sup>479</sup> . A discussão na Câmara foi favorável ao projeto e a concessão foi aprovada. Contudo, o Deputado baiano Ângelo Muniz da Silva Ferraz, liberal conhecido por suas falas contrárias à Conciliação e opositor das ideias de Augusto, ofereceu algumas emendas ao projeto, entre elas a de que “Não poderão os barcos receberem, como passageiros, escravos, exceto os que acompanharem seus senhores em certo número que o governo marcará.”<sup>480</sup>

Em seu discurso, Ferraz justificou o acréscimo de tal condição

O motivo que me levou a este passo não é de oposição; o desejo unicamente que nos prende, que nos anima, é termos uma linha de vapores suficientemente dotada de segurança e cômodos e aprestos necessários para evitar qualquer transtorno ou qualquer desastre.<sup>481</sup>

<sup>478</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 22 de junho de 1870. p. 158.

<sup>479</sup> BRASIL, Decreto nº 1511 de 30 de dezembro de 1854. Concede a Augusto Frederico de Oliveira e Frederico Coulon privilegio exclusivo por quinze anos para estabelecerem no porto da capital da provincia de Pernambuco hum ou dous vapores, a fim de serem empregados no serviço do mesmo porto. **Collecção das leis do Império do Brasil de 1854**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854. t. XVII, pt. II, p. 431-433.

<sup>480</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 08 de agosto de 1855. p. 91.

<sup>481</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 08 de agosto de 1855. p. 91.

O deputado continuou seu discurso abordando a qualidade das embarcações e os valores das passagens que deveriam ser iguais aos valores fornecidos pelas empresas inglesas, apontando também para a falta de conforto nas acomodações dos passageiros por parte de empresas de transporte brasileiras. “É insuportável o escândalo que apresenta a reunião de escravos de ambos os sexos com os recrutados (apoiados) em ocasião de mau tempo eles se vem na necessidade de se acolherem por toda a parte (apoiados).”<sup>482</sup> Este era o ponto central da sua fala: a utilização das empresas de Augusto e Coulon e da Companhia Pernambucana de Paquetes a Vapor no tráfico de escravizados.

No lupanar não se cometem atos tão indecentes e dignos da maior reprovação como no convés e no tombadilho desses barcos (apoiados repetidos) em consequência da mistura dos escravos do sexo masculino com o feminino, e dos recrutados, e do modo porque vem aglomerados (muitos apoiados).

Por outro lado, o Sr presidente, a companhia mal conduzia escravos de passageiros em outro tempo, e hoje ela é quase exclusiva condutora deles (apoiados).

Uma voz: É o seu principal negócio!

[...]

E agora senhores, convirá que embarcações que navegam quase a expensas do público, constituem a servir de intermediário do tráfico de escravos que se está estendendo de um modo tal que brevemente irá além do tráfico de africanos que se fazia por algumas províncias? (Apoiados).

[...]

Augusto de Oliveira: Mas a companhia não deu dividendo por 12 anos.<sup>483</sup>

Apesar de o acréscimo ao projeto ter sido rejeitado pela Câmara, o deputado por Pernambuco pelo partido liberal e antigo traficante, Francisco Mamede de Almeida<sup>484</sup>, acrescentou à discussão na sessão de 16 de agosto daquele mesmo ano, acusando a companhia de ter transportado tropas para suprimir a Praieira e afirmando que os bons dividendos da mesma eram devidos ao tráfico interno de escravizados. Apesar disso, não deixa de elogiar a atuação daquela companhia como importante meio de locomoção pelo país, principalmente entre as províncias do norte, com destaque para o Pará<sup>485</sup>, que como vimos nos capítulos anteriores, era rota já conhecida pelo grupo de Augusto desde quando seu pai atuava como um

<sup>482</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 08 de agosto de 1855. p. 92.

<sup>483</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 08 de agosto de 1855. p. 92.

<sup>484</sup> Na década de 1820, realizou várias viagens para Luanda e Molembo na sua escuna *Conceição Paquete do Rio*. Em uma delas, em 1825, desembarcou em Pernambuco 77 escravizados vindos de Luanda. TSTD. Viagens n° 40583, 2979, 47014, 47015.

<sup>485</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 16 de agosto de 1855. p. 191.

dos sócios de uma grande empresa internacional de tráfico transatlântico de escravizados. A companhia fazia também rota que ia para o sul até o Rio Grande, com projeto de ampliação até Montevideu<sup>486</sup> e tinha a frente da diretoria Pedro Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, o visconde de Camaragibe – líder dos conservadores de Pernambuco, que sabemos possuía até então uma trajetória política de apoio a Augusto dentro daquele partido – José Antonio de Araújo, Alfred O. Sauift e Augusto de Oliveira, como diretor honorário.<sup>487</sup>

Nas palavras do deputado Mamede de Almeida:

Hoje, além do auxílio do tesouro, o único interesse da companhia consiste principalmente no transporte dos escravos do norte, os passageiros livres não abundam [...] Disse o nobre deputado [Ferraz] que era uma imoralidade o consentir-se no transporte de escravos. Ora, senhores, eu acho esta questão demasiado importante para ser tratada tão ás claras... [...] Mas ao menos disse que não era lícito, e quanto a mim creio que não se pode proibir esse transporte, é questão que não tem dúvida, as nossas leis e costumes o autorizam; o que unicamente se pode exigir é que esses escravos sejam bem tratados a bordo, e que não haja promiscuidade de sexos; mas isto é coisa diferente, e nunca se poderia chamar imoral esse transporte e comércio de escravos, porque a nação tem admitido os escravos, o contrário seria condenar todo o comércio que entre nós se faz com semelhante espécie de propriedade. Ninguém é mais inimigo de tal instituição que eu, mas a lei permite, autoriza-a, sou obrigado a conformar-me com ela.<sup>488</sup>

A discussão se arrastou até o dia 20 de agosto, quando Augusto teve a oportunidade de se defender das acusações feitas às companhias. Defendeu as condições dos seus vapores afirmando que o *Tocantins*, vapor brasileiro que realizava viagens mais rápidas no país, e o *Guanabara*, além do *Paraná*, eram recém-chegados da Inglaterra. Afirmou que a empresa funcionava há 20 anos, sendo o maior crescimento após a Praieira. Para ele, a prosperidade da companhia não poderia ser utilizada como argumento contrário à concessão (coisa que foi feita pelos opositores), sendo a prosperidade da empresa uma garantia para o investimento do governo e não o contrário.<sup>489</sup>

“Senhores, em um país novo como o nosso, onde o espírito de associação é tão escasso, enquanto que de seu desenvolvimento em grande parte depende a realização de empresas úteis, parece-me que esse estado florescente da companhia é antes animador para a formação de outras empresas que promovam a prosperidade pública (Apoiados).”<sup>490</sup>

<sup>486</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 16 de agosto de 1855. p. 142.

<sup>487</sup> GOMES, A. F. de M.. 2016, op. cit., p. 61.

<sup>488</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 16 de agosto de 1855. p. 142.

<sup>489</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 20 de agosto de 1855. p. 168.

Ainda sobre o transporte de escravizados, o Ministro da Marinha, se declarou favorável que a companhia o realizasse:

Reconheço com o nobre deputado [Augusto] que é inconveniente que continue a prática atual [de transportar homens e mulheres juntos], que é necessário por alguma restrição a isso; mas não julgo que seja conveniente vedar inteiramente o transporte de escravos a bordo dos paquetes, excetuando-se unicamente os que pretensão aos passageiros. Uma vez que se não prejudique a segurança, cômodos e asseios dos passageiros, quer de ré, quer de proa, não há razão para proibir o transporte de escravos nos vapores da companhia. Isto é objeto que o governo pode atender e atenderá no seu regulamento e na sua fiscalização.<sup>491</sup>

De acordo com Alessandro Gomes, os anos seguintes à Concessão da companhia de Augusto e Coulon foram de expansão com a incorporação da companhia de vapores *Vigilante* e a ampliação do seu campo de atuação para o transporte de mercadorias e pessoas para outras províncias com estatuto semelhante ao da Companhia Brasileira de Paquetes. Até o ano de 1862 a concessão imperial permitia o monopólio da *Companhia Vigilante de Reboques* na realização de qualquer reboque na Província de Pernambuco.<sup>492</sup> Ainda de acordo com Gomes, o interesse inicial dos negociantes envolvidos na companhia estaria ligado a proximidade com a carga e a manipulação das mercadorias<sup>493</sup>, uma oportunidade, talvez, de facilitar o contrabando.

O monopólio foi algumas vezes questão discutida dentro e fora da província, mesmo depois que a companhia se tornou sociedade anônima, na década de 1860. O exclusivismo da atuação da empresa no porto de Pernambuco era bastante defendido por seus donos, mesmo com a concessão provincial para o funcionamento de outra empresa de reboque naquele mesmo porto pertencente a casa comercial inglesa Scott, Wilson & Cia. Tentaram a todo custo impedir a perda do exclusivismo e, ainda de acordo com Gomes, o caso passou pelo Conselho de Estado, pelo Ministério da Agricultura, chegando até mesmo nas mãos do próprio Imperador que afirmou não ser competência de uma Assembleia Provincial a concessão de privilégios, permanecendo a posição da *Vigilante*. Isso mostra a relevância não só de se manter sozinho, sem concorrentes, num mercado disputado, mas também a importância das decisões sobre a atuação nos portos, pois o reboque e o transporte de mercadorias mantinham

---

<sup>490</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 20 de agosto de 1855. p. 169.

<sup>491</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 20 de agosto de 1855. p. 171.

<sup>492</sup> GOMES, A. F. de M., 2016, op. cit. p. 60.

<sup>493</sup> Ibid., p. 60

os concessionários da firma próximos a toda a movimentação portuária e, conseqüentemente, às empresas ligadas ao comércio no porto.<sup>494</sup> Tendo como principal pauta como deputado a reforma do porto, e como comerciante ativo em sua praça, era notável a importância que Augusto e sócios davam ao monopólio da atividade no setor.

O maior acionista da *Vigilante* era José Antônio de Araújo, barão de depois visconde do Livramento, com 25% das ações. Ele era dono do único vapor de reboque da companhia, o *Camaragibe*, e segundo Gomes, era também o maior trapicheiro do Recife. O administrador de um dos seus trapiches, no Forte do Matos, José da Silva Loyo & C. foi pego por uma comissão do Tribunal do Comércio em 1865, cometendo irregularidades nos livros de contas e nos selos, além de não terem encontrado as declarações sobre a procedência das mercadorias<sup>495</sup>. Augusto e o visconde eram membros do comitê de socorro para o alto sertão, onde faziam doações para as vítimas da fome e da seca.<sup>496</sup>

O português José da Silva Loyo, visconde da Silva Loyo, constituiu família em Pernambuco, era capitalista atuante na Praça do Recife e manteve “negócios de grossa importância” envolvendo o banco de Augusto Frederico de Oliveira & Cia, que era representante do *London and Brazilian Bank* e do Banco Internacional do Brasil.<sup>497</sup> O visconde e seu filho, José da Silva Loyo Júnior, tinham negócios envolvendo Augusto e o também capitalista com passado no tráfico José João de Amorim. Em 1888, Loyo Jr. e Amorim fundaram um banco no Recife para auxiliar no crédito à lavoura e à indústria.<sup>498</sup>

Sendo um país de tamanho continental, era importante a manutenção da unidade nacional no Brasil. Sua vasta extensão litorânea e com rios navegáveis, salpicados de portos naturais, fez com que a navegação a vapor tomasse um espaço de privilégio nas discussões políticas. As companhias de navegação foram instrumentos de união e proximidade entre as províncias e, por muito tempo a maneira mais rápida de transporte. Elas não apenas transportavam pessoas de um lugar para o outro, mas também levavam informações,

---

<sup>494</sup> GOMES, A. F. de M., 2016, op. cit., p. 60.

<sup>495</sup> GOMES, A. F. de M., 2016, op. cit., p. 289.

<sup>496</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Liberal. 16 de maio de 1870. n° 154. p.2.

<sup>497</sup> MARC, Alfred; FERRÃO, M. J. G. d'Argollo (ed.). **Le Brésil: excursion à travers ses 20 provinces**. Tome 1. Paris: Bibliothèque Nationale de France, 1890. p. 243.

<sup>498</sup> BN. Hemeroteca Digital. Regeneração: Jornal da Província de Santa Catarina. 5 de outubro de 1888. N° 210. p. 2.

correspondências, matérias-primas, mercadorias e a mão de obra escravizada.<sup>499</sup> Por outro lado, essas companhias também poderiam representar monopólio e influência sobre o transporte e portos do país. A atividade portuária era altamente lucrativa.

O tráfico interprovincial de escravizados e a defesa da reforma do porto do Recife estavam interligados, principalmente vindo de um grupo envolvido com o comércio de gente desde o final do século XVIII, como vimos nos primeiros capítulos.

A saída do primeiro vapor da companhia, em 1856, o *Camaragibe*, provavelmente uma homenagem ao visconde Camaragibe, de 180 toneladas e 35 cavalos, foi motivo de notícia no *Diario de Pernambuco*:

Hoje, que o mundo inteiro presencia a prodigiosa transformação operada na navegação em geral, pela aplicação do vapor, é bem sabido o serviço que presta o socorro de tão poderoso motor, para superar as dificuldades e riscos que naturalmente acompanham as saídas e entradas dos navios nos portos, mesmo naqueles mais favoráveis pela natureza.

[...]

Em tais circunstâncias, a existência de um vapor de reboque no nosso porto, desfavorecido por certas condições naturais bem conhecidas, era uma necessidade palpitante, que de dia em dia mais se faria sentir, [...] para libertar o comércio da província tão importante como esta, das contingências e sinistros acidentes de que até o presente tem sido vítima.

A ideia feliz de satisfazer esta necessidade, altamente reclamada por interesses vitais, de que depende a prosperidade e grandeza de nossa província, é originária do Sr. Augusto Frederico de Oliveira e do finado negociante francês Frederico Coulon, que pediram ao governo imperial um privilégio exclusivo para estabelecer barcos a vapor, incumbidos de fazer o serviço de reboque no nosso porto.<sup>500</sup>

O falecimento do francês Frederico Coulon antes mesmo do funcionamento da firma causou certo abalo, mas não impediu que a mesma prosseguisse suas atividades. Augusto chegou até mesmo a publicar no jornal sua consternação:

Mais uma existência preciosa prematuramente arrebatada pela mão do destino à sociedade pernambucana: antes de ontem assistimos a última despedida do amigo, cuja campa orvalhamos com o pranto da dor e da saudade. O Sr. Frederico Coulon, ainda que nascido em terra estranha, estava tão identificado com a nossa província que deixar de tributar a sua memória algumas palavras saudosas, seria ingratidão da nossa parte, porque sabemos apreciar as qualidades distintas daquele que exercendo uma das mais nobres profissões da vida – o comércio – ligou sempre a ideia de sua prosperidade a do país em que habitava.<sup>501</sup>

<sup>499</sup> EL-KAREH, Almir Chiban. A Companhia de Paquetes a Vapor e a Centralidade do Poder Monárquico. **História econômica & história de empresas**. Vol.2 (2002), p. 12.

<sup>500</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diario de Pernambuco. 16 de dezembro de 1856. n° 295. p. 2.

<sup>501</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diario de Pernambuco. 11 de junho de 1856. n° 138. p. 2.

Frederico Coulon foi um dos parceiros comerciais de Augusto e tinha envolvimento com diversas empresas atuantes na praça de Pernambuco. Ele foi membro da Associação Comercial do Recife, dirigiu a casa comercial dos Srs. Meuron & Companhia, fabricantes de rapé e, em 1853, atuou como um dos maiores acionistas da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor em sociedade com importantes empresários da província de Pernambuco, a maior parte deles já mencionados nesta tese: Manoel Gonçalves da Silva, Visconde de Camaragibe, Manoel Ignácio de Oliveira, João Pinto de Lemos, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Luiz Gomes Ferreira, Fernando Bieber, Julião Tegetmeyer, José Jerônimo Monteiro, Elias Batista da Silva, Noberto Joaquim José Guedes, Viúva Amorim & Filho (Antonio Marques de Amorim), Barroca & Castro, João Pinto de Lemos Júnior, Rostom Roocker & Companhia e Francisco Antonio de Oliveira. Após a morte deste último, em 1855, assumiu seu filho Augusto de Oliveira.<sup>502</sup>

A companhia recebera concessão para, além do transporte de passageiros que já realizava, colocar em prática a construção de um estaleiro e uma doca no porto.<sup>503</sup> Foi pelo Decreto nº 1.113, de 31 de Janeiro de 1853, que se concedeu a Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Gomes Ferreira, Manoel Gonçalves da Silva, Ferd, Bieber, Elias Batista da Silva, Manoel Inácio de Oliveira, José Jerônimo Monteiro, João Pinto de Lemos, Manoel Joaquim Ramos e Silva e Francisco Antonio de Oliveira, representados por seu procurador João Pinto de Lemos Júnior, o privilégio exclusivo, pelo período de vinte anos, “para a navegação por vapor entre o porto da Cidade do Recife até o de Maceió ao Sul, e até ao porto da Cidade da Fortaleza ao Norte, com diversas escalas pelos portos intermédios”<sup>504</sup>

Ficariam responsáveis pelo transporte de passageiros e produtos variados, tendo entre seus acionistas, pessoas influentes no comércio de Pernambuco, como os seus fundadores, muitos já haviam traficando escravizados, outros foram políticos importantes, como Francisco do Rego Barros, e estrangeiros como George Patchiss e Humphy H. Inf.<sup>505</sup> As embarcações

---

<sup>502</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 4 de janeiro de 1854. nº 3. p. 2.

<sup>503</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 18 de janeiro de 1855. Nº 14. p. 1.

<sup>504</sup> Coleção de Leis do Império do Brasil – 1853, Página 53 Vol. 1 pt II. Decreto nº 1.113, de 31 de Janeiro de 1853. Concede o direito para a fundação da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1113-31-janeiro-1853-558735-publicacaooriginal-80278-pe.html> Acessado em 10 de agosto de 2022.

realizavam duas rotas, uma em direção ao norte que ia até o Pará, e outra em direção ao sul, até o Rio de Janeiro.

Além disso, Coulon, juntamente com o corretor inglês George Patchett eram os administradores da fábrica de sabão de Delfino Gonçalves Pereira Lima.<sup>506</sup> Patchett recebeu carta de naturalização de cidadão brasileiro em 1857 e, além de imóveis, também vendia embarcações. Uma de suas negociações foi com a escuna *Senhora da Conceição*, vendida ao negociante Manoel Marques de Amorim<sup>507</sup>, que no passado se envolvera no tráfico e posteriormente manteve negócios com Augusto, sendo também seu suplente na Câmara Geral. Patchett e Amorim atuavam em conjunto no comércio para a Inglaterra e mandavam navios para Liverpool. Em 1866, o vapor inglês *Lady Flora* saíria de Recife com carga e passageiros sob a responsabilidade de Amorim e Patchett.<sup>508</sup> Este último era conhecido também por suas ações de filantropia, doou 10:000\$000 para a criação de um hospital de beneficência na igreja do Livramento, no Recife, e distribuía

“escolas aos pobres”. “[...] gratidão [de Pernambuco] não só por estes atos, como também porque o afã e dedicação com que o Sr. Patchett se apresenta com o seu dinheiro na frente de quanta empresa e melhoramento aparece nesta cidade lhe tem dado jus a estima de que hoje goza.”<sup>509</sup>

O dono da fábrica de sabão, Delfino Gonçalves Pereira Lima, era um dos sobrinhos de Pedro de Araújo Lima, o Marquês de Olinda. De acordo com Paulo Cadena, Delfino e seus irmãos Manoel Gonçalves Pereira Lima, Antônio Gonçalves Pereira e o cunhado deles, José Gonçalves Cascão estiveram todos envolvidos com o tráfico, havendo indícios de atuação conjunta neste comércio. Os sobrinhos se aproveitaram da posição do tio no cenário nacional que, mesmo após deixar a Regência, continuou uma figura de respeito, inclusive diante do Imperador, para seguirem na atividade ilícita.<sup>510</sup> A impunidade parecia nortear as ações dos sobrinhos. Na década de 1840, Delfino possuía um sítio ao lado da casa do cônsul inglês em

<sup>505</sup> ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. *A Companhia Pernambucana de Navegação*. UFPE: Recife, Dissertação (Mestrado), 1989. p. 60.

<sup>506</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 16 de julho de 1855. n° 162. p. 3.

<sup>507</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 4 de outubro de 1865. n° 230. p.2.

<sup>508</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 29 de outubro de 1866. n° 250. p. 3.

<sup>509</sup> BN. Hemeroteca Digital. Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal (RJ). 19 de março de 1856. n° 78. p.2.

<sup>510</sup> CADENA, 2018, op. cit., p. 195 e 196.

Pernambuco, Cowper, local onde recebia escravizados ilegais, fato que incomodava o cônsul, mas que em nada ameaçava as atitudes de Delfino. Com a proibição definitiva do tráfico, em 1850, ele passou a diversificar os negócios.<sup>511</sup>

Sabemos das conexões de Araújo Lima com o tráfico e também da posição política de Augusto diante da situação dos colegas conservadores, familiares e sócios. Ao que parece, para ele, todos o remetiam ao tráfico, tanto no passado, quanto no presente. Os privilégios das *Companhia Vigilante e Pernambucana* estavam sendo entregues pelo parlamento a antigos envolvidos com tráfico.

Ao ir de encontro a totalidade das concessões das companhias pernambucanas, o deputado Ferraz acabava por confluir aos interesses da concorrente dessas companhias, a *Companhia Baiana de Navegação a Vapor*, que vinha apresentando alguns problemas. De acordo com Sampaio, uma das expectativas dos dirigentes da empresa baiana era a de obter resultados melhores aos da *Companhia Pernambucana*.<sup>512</sup>

Contudo, os estudos de Suely Almeida mostram que esta última conseguiu, através de assinatura de contrato com o governo da província de Pernambuco, dominar os portos de Piranhas e Penedo, passando a receber subvenção de 30:000\$000 para atender a esta linha, mesmo as duas localidades estando nos territórios que na época pertenciam a Alagoas e Sergipe, e a companhia baiana tendo a exclusividade dessa rota concedida pelo Império.<sup>513</sup> Ou seja, Pernambuco não tinha autoridade para assinar aquele contrato, mas a empresa pernambucana manteve sua atuação na região alegando que sua grande zona produtora de algodão precisava do rio São Francisco para transporte da produção. A companhia Pernambucana venceu sua concorrente baiana e manteve a rota até 1890.<sup>514</sup>

Como vimos no capítulo anterior, as rotas de comércio era tema de discórdia entre alguns membros das bancadas pernambucana e baiana na Câmara, vimos também que a concorrência entre os diversos gêneros comercializados nessas províncias, estavam os escravizados, que eram levados de um lugar para outro através das rotas internas de comércio, inclusive na forma de contrabando. O posicionamento de alguns parlamentares como Ângelo Muniz da Silva Ferraz na Câmara dos deputados, contrários as companhias de pernambuco,

---

<sup>511</sup> Ibid., p. 197.

<sup>512</sup> SAMPAIO, Marcos Guedes Vaz. *Uma Contribuição à História dos Transportes no Brasil: A Companhia Bahiana de Navegação (1839-1894)*. Tese doutorado. USP. São Paulo, 2006. p. 191.

<sup>513</sup> ALMEIDA, 1989, op. cit., p. 191.

<sup>514</sup> Ibid., p. 213.

podem ser indicativos da concorrência existente entre essas duas províncias, entre outros, no tráfico interprovincial e maior controle dos portos. Contudo, Augusto se envolveu com outra Companhia de navegação que também estava empenhada no transporte de pessoas, mas dessa vez, como imigrantes.

### 5.3 A *CHARGEURS RÉUNIS*

Em 1860, estabeleceu-se um serviço de conexão para o transporte de mercadorias entre Bordeaux, Havre e vários portos do Brasil, com partidas no final de cada mês, uma travessia realizada em 3 semanas. A independência das colônias americanas aumentou a comunicação marítima e o tráfego de mercadorias, iniciados no período do Brasil colonial. Somou-se a isso, no século XIX, o transporte de passageiros.

O desenvolvimento da economia internacional, os impasses causados pelo fim da escravidão e o crescimento econômico de vários países do continente americano favoreceram o deslocamento migratório e o movimento de importantes portos na França, como Bordeaux, Roterdã, La Rochelle, Hamburgo, mas principalmente o porto do Havre<sup>515</sup>. Esse porto serviu de ponto de partida de povos de outras nacionalidades como espanhóis, italianos, franceses, alemães, entre outras, rumo ao outro lado do atlântico. Dessa forma, muitas foram as empresas atuantes em rotas para as Américas, para a África e para a Ásia.

No intuito de criar um serviço regular para evitar que os exportadores franceses utilizassem os trabalhos de armadores e embarcações estrangeiras no embarque de suas mercadorias para o Brasil e para a Argentina, fundou-se, em 1872, com sede no Havre, na França, a *Chargeurs Réunis*. A companhia tinha por objetivo executar esse transporte marítimo para todas as partes do mundo, particularmente, de le Havre à América do Sul, África e, anos mais tarde, China. Os produtos europeus mais transportados por ela eram vinhos, tecidos, trigo, couro e lã, mas a principal atividade da empresa era o transporte de passageiros avulsos e imigrantes europeus e chineses para o Brasil, Buenos Aires e Chile.<sup>516</sup>

A companhia surgia num contexto de recuperação da França devido a guerra Franco-Prussiana e a derrota do Império, fazendo-se instaurar mais uma vez o governo republicano. A marinha britânica era a mais poderosa no mundo e a francesa encontrava-se enfraquecida devido a tantas guerras, porém, o surgimento de novas tecnologias e de uma mentalidade capitalista fizeram ressoar mais uma vez os sons empreendedores.<sup>517</sup>

<sup>515</sup> MIAHLHE, Jorge Luís. A imigração francesa para o Brasil pelo porto de Bordeaux: séculos XIX e XX. In VIDAL, L.; LUCA, T. R. **Franceses no Brasil**. Editora São Paulo: UNESP, 2009. E-book, posição 608.

<sup>516</sup> <http://larbredesbinoche.wordpress.com/les-chargeurs-et-melusine/>, acessado em 27 de julho de 2020.

<sup>517</sup> BOSCO, Marrie-Claire. A França e os intercâmbios transatlânticos no século XIX. In ABREU, Marcia; DEACTO, Marisa Midori. **A circulação transatlântica dos Impérios: Conexões**. Campinas:

Dessa forma, era importante que os empresários franceses investissem em novas maneiras de movimentar a economia nacional e também de recuperar seus próprios negócios, acompanhando a tendência mundial de busca por negociações transatlânticas.

É nesse contexto que surge a *Chargeurs Réunis*. Seu principal fundador foi Jules Vignal, banqueiro em Paris do *Blanque, Vignal et Compagnie*, com sede bancária também em Buenos Aires, onde tinha atuação expressiva. Vignal estava atualizado com as transformações que sofria aquela cidade, incluindo a construção de estradas de ferro, o que fazia com que precisassem de matéria-prima e mão de obra, e quem a transportou foi a sua Companhia.

Jules Vignal reuniu um grupo de armadores e comerciantes para atrair outros bancos para a sua iniciativa. A companhia então se formou com mais oito parceiros fundadores: Os banqueiros Max Kann, que assim como Vignal, era grande investidor nas ferrovias; Paul Mirabaud, banqueiro, diretor do Banco da França, do Banco de Genebra, da Companhia do Canal de Suez e das Ferrovias de Paris e Orleans<sup>518</sup>; William-Henry Heydecker, americano, fundador de empresas na França e em Buenos Aires<sup>519</sup>; o armador Jules Masurier, conhecido traficante de escravizados do Havre, prosseguiu nesse comércio com Havana até 1860, quando teve uma das suas 29 embarcações apreendida, forçando-o renunciar à Câmara de Comércio do Havre.<sup>520</sup> Contudo, isso não o impediu de anos mais tarde tornar-se prefeito daquela localidade, em 1874<sup>521</sup>, quando a empresa estava em plena atividade.

Era ainda sócio da Companhia Robert Quesnel, vindo de família de traficantes e também envolvido no tráfico de escravizados<sup>522</sup>, responsável por administrar a sede da empresa e pelas operações financeiras na África; E os comerciantes Henri Fold, chefe de uma

---

UNICAMP/IEL, 2014. p. 43.

<sup>518</sup> *The Philatelic Record*. Junho de 1908. Cópia disponível em: [https://www.stampdomain.com/notable\\_philatelists/Paul\\_Mirabaud.htm](https://www.stampdomain.com/notable_philatelists/Paul_Mirabaud.htm) Acessado em 02 de março de 2021.

<sup>519</sup> *The Brooklyn Daily Eagle*. 15 de novembro de 1875. p. 4. Disponível em: <https://www.newspapers.com/> Acessado em 02 de março de 2021.

<sup>520</sup> Jules Masurier teve mais de uma embarcação apreendida ao longo da sua trajetória como traficante de escravizados. Em 1840, a *Phipantrope* foi interceptada com 179 africanos embarcados na Guiné-Bissau com destino as Américas. Masurier foi processado pelas autoridades francesas. TSTD. Viagem n° 34699.

<sup>521</sup> COLLIGNON, Charles. **Le Havre, un port négrier, XVII<sup>e</sup> – XIX<sup>e</sup> siècle**. Archives Municipales du Havre, 2019. p. 38.

<sup>522</sup> Robert Quesnel teve complicações em uma de suas embarcações, a *Espérance*, que transportou 345 africanos de Popo Pequeno para a Martinica. A viagem acabou com um levante dos escravizados. TSTD. Viagem n° 33178.

das principais casas de exportação de artigos de luxo de Paris, Adolphe Binoche, vice-presidente da Companhia com envolvimento político em Buenos Aires, e Auguste Leuba, suíço com empresa exportadora de produtos para o Brasil, grande importador de café<sup>523</sup> e representante da companhia no Rio de Janeiro e em Santos<sup>524</sup>.

Com um grupo de fundadores sediados nos principais pontos de passagem dos seus itinerários, e interessados no desenvolvimento econômico do Brasil, a *Chargeurs Réunis* adquiriu do governo imperial autorização para atuar nos portos enviando um vapor por mês. Sua viagem inaugural ocorreu em outubro de 1872, com o navio a vapor *Belgrano*<sup>525</sup> partindo do porto do Havre, com escala em Lisboa, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, finalizando em direção ao Prata, com 450 passageiros, maioria composta por imigrantes italianos, e mais de 1.000m<sup>3</sup> de carga<sup>526</sup>.

Outras embarcações da companhia atuantes no Brasil eram os vapores *Ville de Santos*, *Ville da Bahia*, *Ville do Rio de Janeiro* e, anos mais tarde, em 1880, o *Ville de Pernambuco*. Além da *Chargeurs Réunis*, outras sete companhias concorriam nesse comércio para o Brasil<sup>527</sup>.

---

<sup>523</sup> VEYRASSANT, Béatrice. Réseaux d'affaires internationaux, émigrations et exportations en Amérique Latine au XIX<sup>e</sup> siècle. **Le commerce suisse aux Amériques**. Genebra, 1993.

<sup>524</sup> BN. Hemeroteca Digital. Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola, 1869-1881.

<sup>525</sup> Archives Departementales de Sainte-Maritime. Inscription Maritime. Quartier du Harvre – Rôles des bâtiments de commerce 1875: Cote 6P6\_384 – 1875.

<sup>526</sup> VEYRASSANT, op. cit., p. 151.

<sup>527</sup> BOSCO, Marrie-Claire. A França e os intercâmbios transatlânticos no século XIX. In ABREU, Marcia; DEACTO, Marisa Midori. **A circulação transatlântica dos Impérios: Conexões**. Campinas: UNICAMP/IEL, 2014. p. 49.



Imagem 10: Cartaz informativo sobre as viagens da Chargeurs Réuni. Fonte: Bibliothèque Nationale de France (BNF), <https://catalogue.bnf.fr/rechercher.do?motRecherche=&critereRecherche=1&depart=0&facetteModifiee=ok> Acessado em 14 de julho de 2022.

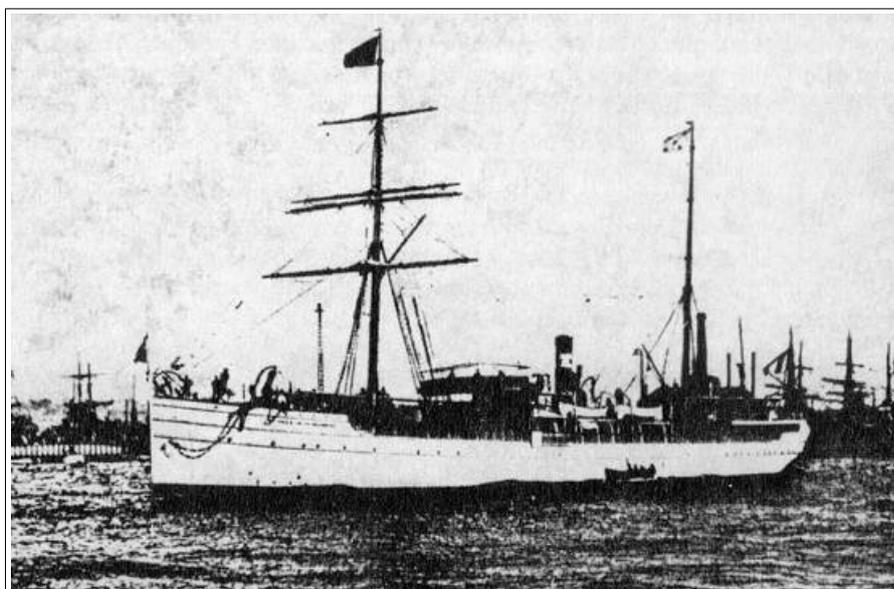


Figura 11: Navio da Chargeurs Réuni, Ville de Pernambuco. 1880. Fonte: <http://www.novomilenio.inf.br/rossini/villepe.htm> Acessado em 14 de julho de 2022.

É importante ressaltar a atuação de traficantes, ex-trafficantes e de herdeiros do tráfico de escravizados dentro da formação econômica de diversos países na segunda metade do século XIX. Contudo, de acordo com Olivier Pétré-Grenouilleau, enquanto na Europa os traficantes eram uma parte importante do time que jogava o jogo econômico, no Brasil eles dominavam a economia, não só nas suas localidades, mas nacionalmente<sup>528</sup>. Muitos desses traficantes não estavam inseridos só nos grupos comerciais, eles também eram políticos, grandes proprietários de terras e de escravizados, envolvidos nas obras públicas, fundação de empresas prestadoras de serviços e socialmente influentes.

Apesar disso, foi a abolição definitiva do tráfico de escravizados, com a lei Euzébio de Queiroz, de 1850, importante vetor de mudanças econômicas no Brasil. Muitos desses antigos traficantes diversificaram seus negócios e, como visto acima, passaram a atuar na fundação de companhias de comércio e navegação, companhias prestadoras de serviços, fundação de bancos, entre outros investimentos, estratégias para manter-se no topo das esferas econômicas de poder. A economia brasileira buscava pouco a pouco se inserir nos rearranjos da economia mundial, principalmente nos modelos europeus, atraindo muitas companhias estrangeiras a investirem em território brasileiro.<sup>529</sup>

A *Chargeurs Réunis* montou sua estrutura nos quatro principais portos do Brasil, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, num momento em que a discussão acerca da necessidade de mão de obra livre se intensificava e a ideia da utilização de imigrantes se tornava alternativa cada vez mais defendida no parlamento.

A entrada oficial de imigrantes já ocorria desde 1822, mas foi na década de 1840 que esse processo se ressignificou numa nova conjuntura política e econômica: a intenção era a substituição da mão de obra escravizada para a livre, principalmente no setor agroexportador, devido a chamada “crise de braços” que acompanhou a lei antitráfico de 1850, e não permitia mais o crescimento dos plantéis de escravizados para o trabalho. A imigração foi vista então como uma forma de salvação da indústria agrícola nacional<sup>530</sup>.

---

<sup>528</sup> PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier. **Les traites négrières: Essai d'Histoire Globale**. Éditions Gallimard, 2004. p. 405.

<sup>529</sup> CARVALHO, José Murilo de. 2003, op. cit., p. 256.

<sup>530</sup> CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. Tese de doutorado. UFF: Rio de Janeiro, 2010. p.145.

O Governo Imperial decretou, em 1855, os estatutos da companhia Associação Central de Colonização, com sede no Rio de Janeiro. Em 1857 foi autorizada à Companhia União e Indústria a importação de colonos e, no mesmo ano, foi aprovada a fundação da Associação de Colonização de Pernambuco, Paraíba e Alagoas.<sup>531</sup>

De acordo com Gonçalves, esta última associação, com sede no Recife, foi um investimento realizado por comerciantes, composto por capital privado, ela firmou acordo de transportar 25 mil colonos para as três províncias<sup>532</sup>. Todavia, um dos motivos desses comerciantes para a fundação dessa associação era a compra ou o recebimento de terras devolutas. Uma vez estabelecidos os acordos de imigração, era preciso possuir terras para colonizar e repassar a divisão aos colonos. Terras públicas e colonização viraram questão econômica de interesse dos empresários. Contudo, de acordo com Peter Eisenberg, a associação não teve êxito<sup>533</sup>.

Também havia interesse do Brasil em criar colônias de povoamento em territórios de fronteira, no sul do Império, na região do Prata, atraindo iniciativa particular, uma elite que direta ou indiretamente acabariam beneficiados com o comércio de terras<sup>534</sup>. Possuir terras eram sinônimo de poder, as terras serviam não apenas como moradia e exploração agrícola, elas serviam também como garantia de crédito, e de hipotecas, que foram substituindo economicamente os escravizados pelos imóveis.

A lei de terras consolidou a propriedade privada no Brasil, preservando o latifúndio e proibindo o acesso à terra aos libertos e estrangeiros sem autorização, submetendo imigrantes e homens livres pobres ao trabalho nas lavouras. Ela também incentivou a imigração, pois garantia que os recursos da venda de terras públicas seriam direcionados ao projeto de expansão do café<sup>535</sup>.

Muitos imigrantes foram mandados para as fronteiras do sul, outros tantos desembarcaram no sudeste do país, com destino as lavouras de café, produto que ampliava sua visibilidade exportadora, e onde a *Chargeurs* tinha ponto administrativo estratégico.

---

<sup>531</sup> GONÇALVES, Paulo César. *Mercadores de Braços Riqueza e Acumulação na Organização da Emigração Européia para o Novo Mundo*. Tese de doutorado. USP: São Paulo, 2008. p. 141.

<sup>532</sup> Ibid., p. 141.

<sup>533</sup> EISENBERG, Peter. Falta de Imigrantes: Um atraso nordestino. Comunicação apresentada na **2ª Sessão de Estudos** no dia 6 de julho de 1972. p. 585.

<sup>534</sup> GONÇALVES. op. cit., p. 138.

<sup>535</sup> CHRISTILLINO. 2010, op. cit., p. 141.

Porém, quase todas as viagens realizadas pela companhia tinham Pernambuco como parada obrigatória, tanto nas rotas para ao norte, com escalas no Pará e Amazonas, quanto nas rotas para o Sul, com escalas no Rio de Janeiro, Santos e Buenos Aires.

A expressiva atividade exportadora do porto do Recife, a capital da província de Pernambuco, movimentava a evolução do setor financeiro na cidade e fez dela um local propício para a fundação de muitas casas filiais de bancos importantes atuantes no Brasil, além de firmas nacionais e estrangeiras e ainda companhias de comércio, transporte e emissão e descontos de letras. Como vimos, o grupo dos capitalistas estava conectado com os acontecimentos do país e estabeleceram conexões entre si. Com Augusto não foi diferente.

Manteve contato com um dos maiores empresários do Brasil da segunda metade século XIX, o Barão de Mauá, com quem dividiu na Câmara Geral a Comissão de Comércio, Indústria e Artes, em 1856<sup>536</sup>. Em carta pessoal para seu colega de partido e amigo, José Thomaz Nabuco de Araújo, Augusto fala sobre um possível projeto entre ele e Mauá:

[...] ultimamente em Londres combinei com o Barão de Mauá levar a feito dois grandes melhoramentos de que necessita esse país, se por ventura o Governo fizesse as devidas concessões – O 1º (sempre objeto predileto dos meus sonhos) é o melhoramento deste porto [do Recife] com tudo que diz respeito, o 2º é o telégrafo elétrico em toda a costa, ficando o transatlântico para depois de estabelecido entre os Estados Unidos e a Inglaterra, afim de não incorrer no risco das experiências. [...] O nome do Barão de Mauá é altamente conceituado em Londres, o meu, posto que novo, não podendo ter a mesma vantagem [...] nós, porém aproveitamos das vantagens das nossas posições comerciais para realizar melhoramentos que nosso país reclama<sup>537</sup>.

Como herdeiro de uma vasta fortuna advinda do tráfico de escravizados, era importante a diversificação dos negócios como estratégia para, não só manter a fortuna, mas também aumentá-la. Sendo um membro do Parlamento e um homem de negócios, Augusto estava atento as discussões acerca da imigração e tinha intenções de adentrar neste negócio associando-o aqueles que já possuía.

O Nordeste também abriu espaço para discussões acerca da imigração de europeus. Contudo, principalmente na segunda metade do século XIX, passou por um crescimento demográfico “que permitiu, com o desenrolar do tempo, a consolidação na região de grandes

<sup>536</sup> BN. Hemeroteca Digital. Annaes do Parlamento Brasileiro. Sessão em 16 de junho de 1856. p. 174.

<sup>537</sup> IHGB. Coleção Senador Nabuco. DL364.88. Carta de Augusto Frederico de Oliveira, PE, 1863-70. Correspondência de 13 de dezembro de 1865.

reservatórios de mão de obra livre e escrava”<sup>538</sup>. A produção de açúcar e algodão se desenvolvia com a introdução de novas tecnologias, crescia a agricultura de subsistência e a pecuária, tornando a região um dos maiores contingentes populacionais do país.

Além da grande oferta de mão de obra nas lavouras, eram poucas as terras devolutas em comparação com as províncias do Sul. Mesmo assim, havia pretensão por colonos italianos atraindo comerciantes individuais e empresas a pleitearem contratos com o poder imperial para abastecer os setores agrícola e industrial, e para embranquecer a população predominantemente de cor, mesmo entre os membros da elite<sup>539</sup>.

Em seu trabalho sobre a lei de terras na província do Rio Grande Sul, Cristiano Christillino aponta para a importância das questões raciais na defesa da imigração para o Brasil:

Alguns intelectuais acreditavam que a “raça branca” era geneticamente superior e biologicamente mais forte, assim, era preciso tornar cada vez mais brancos os mestiços. Havia outra corrente que não via com bons olhos a mestiçagem e questionava a sua contribuição ao “aprimoramento da raça brasileira”. Entretanto, a grande maioria dos viajantes e intelectuais do período, simpáticos ou não à miscigenação, defendia a imigração europeia como o principal caminho ao melhoramento ou mesmo constituição da raça brasileira.<sup>540</sup>

Vimos que houve tentativas para a formação de colônias em Pernambuco, mas sem o êxito esperado. Apesar disso, a lei do Ventre Livre, de 1871, despertou novo interesse na imigração por parte dos comerciantes daquela província que já sentiam os ares do fim da escravidão.

Naquele mesmo ano, o Presidente da Província nomeou a comissão para a criação do projeto dos estatutos da Companhia Auxiliadora da Imigração e Colonização para a Província de Pernambuco, com capital previsto de 100:000\$000, divididos em 528 ações. Os oito acionistas fundadores da companhia eram membros da elite envolvidos com a política, comércio, agricultura e já ocupavam cargos de poder em diversas instituições, entre eles estava Augusto Frederico de Oliveira<sup>541</sup>. No discurso de abertura da reunião para a fundação

<sup>538</sup> BASSANEZI, Maria Silva C. Beozzo. Migrantes no Brasil da segunda metade do século XIX. **Anais do IV e V Seminário Nacional População, Espaço e ambiente (2017-2019)** – ABEP. Belo Horizonte, MG, 2020.

<sup>539</sup> GONÇALVES. op. cit., p. 143.

<sup>540</sup> CHRISTILLINO. 2010, op. cit., p. 141.

<sup>541</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Commercio (RJ). 31 de dezembro de 1971. nº 76. p. 4.

um dos sócios, o conselheiro João José de Oliveira Junqueira falou sobre as intenções da companhia:

Fez sentir que a magna questão da imigração reclama hoje a maior solícitude dos brasileiros, por isso que a lei de 28 de setembro, que decretou a principal medida da extinção da escravatura, iniciou por este fato numa transformação no trabalho, transformação que só poderá operar-se sem abalo se o país contar braços livres em número bastante para este fim.

A procura do imigrante é objeto que ocupa seriamente os poderes do estado. Não só como elemento de progresso e civilização, mas também como roteador dos nossos campos, o imigrante deve ser atraído ao Brasil, porque não só assim serão aproveitadas as suas extensas riquezas, como maior será a atividade que se poderá imprimir aos seus nove milhões de habitantes. É essa atividade que faz viver a Bélgica com os seus dois milhões de habitantes.

A iniciativa particular tem em quase todas as províncias do império e nomeadamente em S. Paulo, proporcionado grandes auxiliares á imigração. É essa iniciativa que se quer ver despertada aqui.

(...)

A nobre e heroica província de Pernambuco não pode deixar de caminhar na vanguarda da propaganda da imigração: o seu comércio e a sua lavoura sofreriam profundamente se a imigração seguisse somente a corrente do sul do Império.<sup>542</sup>

Peter Eisenberg afirma que esta foi mais uma tentativa frustrada dos negociantes de Pernambuco<sup>543</sup>. Mas Augusto não pareceu desistir desse empreendimento, pois em 1875, sua empresa, Augusto Frederico de Oliveira e Companhia, firma acordo com a *Chargeurs Réunis*, tornando-se representante da empresa em Pernambuco e consignatário. No acordo, a companhia francesa se comprometia a mandar um vapor por mês para o porto do Recife, sempre entre os dias 22 e 23, seguindo depois para os portos do Sul até Santos, voltando para o Havre com escalas no Rio de Janeiro, Bahia, novamente Pernambuco e Lisboa<sup>544</sup>.

A historiografia aponta que poucos foram os imigrantes que permaneceram em Pernambuco. As formações das colônias não deram certo, ou por questões da falta de especialização dos imigrantes para aquele tipo de serviço agrícola, ou pelos baixos salários que a eles eram pagos, ou pela vida difícil no interior da província, ou até mesmo pela má administração dos envolvidos, que estavam interessados no dinheiro da concessão de terras. Apesar disso, vimos que Pernambuco tinha uma população livre considerável, e não faltaram braços para o trabalho. Pernambuco foi, inclusive, uma das províncias que mais comercializou

<sup>542</sup> BN. Hemeroteca Digital. Correio da Bahia. 29 de dez. De 1871. n° 229. p. 2.

<sup>543</sup> EISENBERG. 1972, op. cit., p. 487.

<sup>544</sup> BN. Hemeroteca Digital. Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola, 1869-1881. p. 158.

escravizados internamente para as plantações de café no sudeste e para o desenvolvimento do norte do país.

Ainda não foram encontrados indícios de grandes desembarques de imigrantes em Pernambuco trazidos pela *Chargeurs*. A maior parte desses trabalhadores europeus tinham como destino os portos do Rio de Janeiro, Buenos Aires e Montevidéu. Todavia, além de passageiros e imigrantes, a companhia francesa também foi importante transportadora brasileira de café, algodão, madeira, entre outros gêneros<sup>545</sup>. Augusto tinha plantações de algodão e provavelmente também exportava madeira, assim como o pai o fazia.

Como homem envolvido com vários negócios, incluindo a indústria agrícola, Augusto necessitava de maquinário europeu para modernizar suas empresas. Existe também a possibilidade de que os navios daquela companhia usassem o porto do Recife como porto de abastecimento para seguir as escalas por outros portos, Augusto também era produtor de gêneros para o abastecimento interno. Existiram muitos caminhos de beneficiamento mútuo entre a companhia de Augusto e a *Chargeurs Réunis*.

A parceria com Augusto não dura muito. Augusto Frederico de Oliveira morre em Paris, em 1879, aos 55 anos e sua companhia encerra as atividades em 1914. Contudo, a *Chargeurs Réunis* permaneceu ativa durante a República do Brasil, ampliou sua área de influência e passou a ser responsável pela correspondência postal na África. Desenvolveu, no século XX, transporte de passageiros que intencionavam dar a “volta ao mundo”, sobreviveu a segunda guerra mundial, a destruição de parte do Havre, e existe até os dias atuais com o nome de *Chargeurs*, realizando transporte de cagas.

A trajetória da companhia francesa *Chargeurs Réunis*, e como ela toca na trajetória de Augusto, aponta para as estratégias dos herdeiros dos traficantes para se adaptarem às novas formas de comércio e acúmulo de capitais após a lei Eusébio de Queiroz, de 1850, e suas aplicações em setores correlatos às atividades ilegais de seus antepassados. É mais um caminho para entender quais foram os investimentos realizados com essas grandes fortunas advindas de uma atividade ilegal com base na exploração, e como esses comerciantes ganharam respaldo dentro dos novos projetos econômicos do Brasil, muitas vezes aliados a empresas estrangeiras.

Interessante observar que os membros de ambas as companhias tinham um passado dentro do tráfico atlântico de escravizados e também estavam envolvidas com casas bancárias.

---

<sup>545</sup> GONÇALVES. op. cit., p. 501.

Essa não é uma mistura estranha, uma vez que muitos bancos internacionais lavavam o dinheiro do tráfico e também concediam empréstimos aos mesmos traficantes.

#### 5.4 AUGUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA & C.

Com o fim do tráfico atlântico no Brasil, uma das grandes nações especializadas nesse comércio, aliado a outros fatores já mencionados nesta tese, os traficantes continuaram vinculados aos bancos, mudaram seus negócios, e alguns permaneceram envolvidos no transporte de pessoas pelo Atlântico. Seja no Brasil ou na França, esses capitalistas herdeiros de fortunas advindas da exploração de milhares de pessoas, foram responsáveis pela movimentação econômica nacional e internacional e tiveram sua contribuição para o desenvolvimento do Brasil nos moldes capitalistas europeus.

Na segunda metade do século XIX houve a multiplicação de bancos e outras empresas financeiras. De acordo com Marichal, quase todos os novos bancos criados na América Latina entre as décadas de 1850 e 1860, tanto públicos, quanto privados, estabeleceram suas sedes nos principais centros urbanos e portos de maior dinamismo econômico. Isso se deve ao fato de que eram as localidades aonde se encontravam os grupos dos comerciantes mais importantes, assim como as tesourarias do governo, atores significativos nos mercados financeiro de crédito em processo de expansão.<sup>546</sup> Os bancos comerciais não só estimularam o volume das transações creditícias, como também introduziram novos métodos de contabilidade e de gestão empresarial.<sup>547</sup>

O banco de Augusto, Augusto Frederico de Oliveira & C., com sede no Recife, na Rua do Comércio, nº 42<sup>548</sup> recebia dinheiro da Europa com frequência e possuía atuação expressiva na província de Pernambuco<sup>549</sup>. Na sessão *Movimento de dinheiro*, no *Jornal do Recife*, estão registradas várias chegadas de embarcações vindas da Inglaterra, França e Estados Unidos e cidades do Brasil trazendo altas quantias em dinheiro para Augusto. Em 23

---

<sup>546</sup> MARICHAL, Carlos. Temprana globalizacion y despegue la banca em Latino America, 1850-1873. In GUIMARÃES; SARAIVA, op. cit., p. 123.

<sup>547</sup> Ibid., p. 126.

<sup>548</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 22 de março de 1876. nº 67. p. 3.

<sup>549</sup> LEANDRO; MARCONDES. op. cit., p. 34.

de maio de 1868, o navio *Savoie* trouxe 16:000\$000.<sup>550</sup> O vapor americano *Mississipi* carregou dos portos do sul para Pernambuco com 320:000\$000, “sendo trezentos para o Banco Inglês do Rio de Janeiro, dezesseis contos para o Sr. Augusto Frederico de Oliveira e quatro para o Sr. Henry Foster & C.”<sup>551</sup> O paquete inglês *Oneida* trouxe da Europa mil libras esterlinas para Augusto.<sup>552</sup> No ano de 1869

O vapor Tocantins [da Companhia de navegação de Augusto] trouxe 110:863\$370 para esta praça, sendo pertencente aos seguintes senhores:  
Mauá & Cia – 10:000\$000  
Augusto Frederico de Oliveira – 6:500\$000<sup>553</sup>

Augusto dividia a sociedade do banco com um cunhado, Eduardo Cândido de Oliveira e o filho deste, na época ainda menor de idade, sobrinho de Augusto, Augusto Frederico de Oliveira Sobrinho. Este último assume os negócios através de uma procuração passada por Eduardo Cândido, em 1884, “para gerir, administrar todos os seus negócios de comissões, agência de vapores e consignações etc.”<sup>554</sup> Naquele mesmo ano a empresa declarou que não continuariam com o negócio que tinham de operações bancárias, e sim com o comércio de comissões, consignações e agência de vapores.<sup>555</sup> Augusto Sobrinho faleceu com 52 anos, em 1914, “de uma síncope na cidade de Correntes, onde se encontrava a serviço da casa dos Lundreguen. Era casado com D. Maria do Carmo Maciel de Oliveira e deixou uma filha de 16 anos, a senhorita Alzira.”<sup>556</sup> É possível que a empresa tenha continuado ativa até pelo menos o início do século XX.

Infelizmente não foi possível saber sobre os detalhes do funcionamento desta casa bancária, entretanto, sabe-se que mesmo depois da morte de Augusto, em 1879, o banco continuou em atividade, tendo sido assumido pelos demais sócios. Quantias avultosas de dinheiro continuaram chegando em nome do seu sobrinho. Em 18 de julho de 1879, O vapor francês *Navarre* “trouxera 1000 Libras para os Srs. Augusto Frederico de Oliveira & C.”<sup>557</sup>

<sup>550</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 23 de maio de 1868. n° 119. p. 2.

<sup>551</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 3 de agosto de 1868. n° 178. p. 2.

<sup>552</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 28 de novembro de 1868. n° 276. p. 1.

<sup>553</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 23 de janeiro de 1869. n° 18. p. 2.

<sup>554</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 7 de julho de 1884. N° 131. p. 2.

<sup>555</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 19 de junho de 1884. n° 140. p. 2.

<sup>556</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 6 de novembro de 1914. p. 2. n° 305.

<sup>557</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 18 de julho de 1879. n° 157. p. 2.

Augusto ocupou o cargo de vice-presidente da caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, localizada numa casa na Rua do Trapiche, nº 32, trabalhando ao lado do então presidente Visconde de Suassuna, nos anos de 1859-1860. Ocupava o cargo de secretário, Antonio Marques de Amorim, e de diretores os comerciantes João Pinto de Lemos, Manoel Inácio de Oliveira, José Pereira da Cunha e Antonio de Moraes Gomes Ferreira.<sup>558</sup> Contudo, no ano de 1862, o *Diario de Pernambuco* anuncia a exoneração de Augusto e João Pinto de Lemos de seus cargos naquele banco, sendo substituídos por João José de Amorim na Vice-presidência e pelo Barão da Muribeca como membro da diretoria.<sup>559</sup>

O “novo” Banco do Brasil foi criado em 1853 e era uma das partes responsáveis pela “execução da política centralizadora, monetária e creditícia do país.”<sup>560</sup> De acordo com Rosas e Cadena, os irmãos Cavalcanti estavam estrategicamente inseridos no no setor bancário: um dos irmãos, o Visconde de Suassuna, ocupava o cargo da presidência do Banco do Brasil; e o outro, o Visconde Camaragibe, ocupava a presidência do Banco de Pernambuco.<sup>561</sup>

A saída de Augusto da vice-presidência do Banco do Brasil aconteceu exatamente quando Augusto se envolvera num escândalo eleitoral que invalidou sua candidatura ao cargo de deputado geral e, pela primeira vez desde que havia entrado para a política, não conseguiu se eleger. Ainda de acordo com Rosas e Cadena, a década de 1860 foi marcada pelo surgimento da Liga Progressista, modificações na lei eleitoral distrital de 1855, inovações na política monetária do país e uma grave crise financeira. Esse foi um período em que conservadores importantes como Camaragibe se afastaram do poder por não aceitarem as pautas das reformas propostas por seus adversários.<sup>562</sup>

Diante de uma situação eleitoral desfavorável por parte dos conservadores do Rio de Janeiro, os maiores dirigentes do partido, os saquarema, entram em acordo com o dirigente conservador de Pernambuco, Camaragibe, no intuito de alcançar cadeiras importantes para a formação da bancada conservadora de Pernambuco na Câmara através da candidatura de um

---

<sup>558</sup> BN. Hemeroteca Digital. Folhinha de Almanak: Ou Diario Ecclesiastico e Civil (PE). Ano de 1859 e 1860. p. 327 e 316.

<sup>559</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diario de Pernambuco. 9 de abril de 1861. Nº 81. p. 3.

<sup>560</sup> ROSAS, Cavani Suzana; CADENA, Paulo Henrique Fontes. “O Donatário da Província De Pernambuco”: A Elite Imperial a Partir da Trajetória de Vida e Liderança Partidária de Pedro Francisco de Paula Cavalcanti De Albuquerque (1840-1875). *Almanack*. Nº 25. Guarulhos, 2020. p. 15.

<sup>561</sup> *Ibid.*, p. 15.

<sup>562</sup> *Ibid.*, p. 21.

carioca nas eleições de Pernambuco, Sérgio Teixeira de Macedo. A pesquisa de Rosas e Cadena mostra que eleger um carioca para representar Pernambuco acabou ocasionando inimizades dentro do partido por parte dos antigos candidatos pernambucanos que acabaram de fora da Câmara.<sup>563</sup>

A discordância do partido também se deu nas discussões na Câmara, em 1859, acerca da reforma bancária. Augusto se posicionou contrário em vários aspectos defendidos pela sua bancada, e outros deputados conservadores também o fizeram. Estava às vistas claras a divisão da bancada em se tratando desta matéria.<sup>564</sup>

É provável que o afastamento de Augusto de Camaragibe tenha iniciado quando não conseguiu o apoio que pretendia para assumir a vaga de deputado em 1861, mesmo o jornal *O Liberal Pernambucano* tendo afirmado que Augusto foi “candidato protegido escandalosamente pelo Sr. Sérgio Teixeira de Macedo e auxiliado pela polícia a quem fora recomendado por figurões da corte, entre eles notando-se o Sr. marquês de Monte Alegre, votando no candidato afortunado o Sr. Botelho.”<sup>565</sup> Todavia, seu posicionamento na Câmara teria sido outro fator relevante. O jornal *O Liberal* afirmou que Augusto se posicionou contrário aos Cavalcanti nas sessões e isso o colocou no ostracismo do partido conservador: “Ora, se o ostracismo deste ilustre comerciante, resultou isolada e singular luta intestina, de desarmonia dele com os chefes então do partido conservador, com os privilegiados Cavalcantis (...) divergência de vistas e ideias brigaram seriamente”.<sup>566</sup> Era de se esperar que Augusto acabasse prejudicado nessa querela, pois estava indo de encontro às principais influências do partido conservador de Pernambuco, justamente um Cavalcanti que dominava o poder na província anos a fio.

Apesar disso, foi também questionado como, mesmo brigados, o nome de Augusto ainda tenha se sobressaído para candidato, perante

os privilegiados Barros Barreto, Mello Rego e Uchoa Cavalcanti. De sorte teremos no Sr. Augusto Frederico de Oliveira o mais decidido campeão do parlamento, contra os privilégios de casta e da família Cavalcanti nesta província. Nos outros dois senhores, os mais decididos defensores da tolerância e justiça, com que os

<sup>563</sup> ROSAS; CADENA. op. cit., p. 25.

<sup>564</sup> Ibid., p. 27.

<sup>565</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Liberal Pernambucano*. 6 de fevereiro de 1857. nº 1298. p. 2.

<sup>566</sup> BN. Hemeroteca Digital. *O Liberal*. 27 de janeiro de 1869. nº 39. p. 1.

nossos chefes, a nossa política, sabiam reconhecer o merecimento dos homens de bem e aceitava a sua adesão, dando-lhes cargos de confiança honrosa.<sup>567</sup>

Para completar o imbróglio, em 1870, Augusto dirige uma carta ao corpo eleitoral apresentando seu nome como candidato na lista tríplice para ocupar a cadeira do senado que vagara devido ao falecimento do Marquês de Olinda. O jornal carioca *A tarde* tece elogios a sua figura:

Colocando-a nesta página é nosso fim dar testemunho de apreço ao Dr. Augusto, de cuja amizade nós prezamos, e ao mesmo tempo tornar mais saliente ao distrito corpo eleitoral esse apelo do ilustre deputado.

O Dr. Augusto tem sido sempre dedicado a causa da liberdade com a ordem e seus serviços ao país, e especialmente à província de Pernambuco, cujos interesses toma ele sempre parte ativa nas lutas parlamentares, recomendam a sua candidatura.

Precedendo destas poucas palavras a sua circular, fazemos os mais sinceros votos pelo êxito feliz de tão razoável quão justa pretensão.<sup>568</sup>

A carta estava dedicada ao Corpo eleitoral da Província de Pernambuco. Augusto afirmou que após a morte do Marquês, foi indicado por amigos para ocupar a vaga no Senado, afirmou que este tipo de posição se deveu principalmente por seus feitos no partido e pela província de Pernambuco, e também pelo tempo em que atuou como deputado.

Assim, nada mais razoável, mais regular e ao mesmo tempo mais conforme com a índole e prática do sistema político que nos rege, do que o pretender passar da câmara temporária para a vitalícia.

Por essa razão, pois, e tendo eu recebido desde a eleição de 1849, as mais significativas provas de confiança da parte dessa minha cara província todas as vezes que ao partido conservador coube a vitória das urnas, elegendo-me em diversas ocasiões, para a assembleia provincial, e sempre para a geral; julguei que era até de meu dever apresentar-me candidato na próxima eleição senatorial.

E assim devo proceder, não só porque o exigem os meus brios, como principalmente para render homenagem as decisões do partido conservador em todas as suas votações anteriores, já que entre os atuais deputados gerais, sou eu o segundo na ordem de antiguidade.<sup>569</sup>

Mas foi Camaragibe quem conseguiu o cargo vitalício de Sanador do Império por Pernambuco. Além disso, após a sua saída da vice-presidência do Banco do Brasil, Augusto respondeu processo na justiça sob acusação de ter roubado 100:000\$000 em letras de câmbio,

<sup>567</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Liberal. 27 de janeiro de 1869. n° 39. p. 1.

<sup>568</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal da Trade (RJ). 15 de setembro de 1870. n° 270. p. 1.

<sup>569</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal da Trade (RJ). 15 de setembro de 1870. n° 270. p. 1.

onde os requerentes pedem o pagamento dessas letras no exato valor retirado. O processo chegou ao Supremo Tribunal de Justiça, com causa ganha para Augusto.<sup>570</sup>

Em 1872, Augusto escreveu para o *Diario de Pernambuco* que intencionava candidatar-se aquelas eleições mesmo diante da perseguição que estava sofrendo, “vítima, porém como sou de uma perseguição que não sei explicar”. E continua: “Tenho consciência de que em 26 anos de carreira pública tenho servido com dedicação e dignidade a minha província e a todo o meu país”, e alega ter o apoio do seu “amigo de banco” Visconde do Rio Branco.<sup>571</sup> Naquele mesmo ano, o Pe. Pinto de Campos intercede por Augusto em carta para o Visconde de Camaragibe pedindo que em memória da amizade que nutriam com o pai de Augusto “Chico de Oliveira”, o “amigo Oliveira”, deveriam ajudá-lo a se recandidatar nas eleições.<sup>572</sup>

Foi tentando uma reaproximação que Augusto acolheu com todas as pompas o saquarema Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí, e família, em sua casa na Ponte do Uchoa, “onde ao meio dia foi servido um delicado almoço de 15 talheres”<sup>573</sup>. Entre eles estava presente o irmão de Itaboraí, Cândido José Rodrigues Torres, negociante notável da praça do Rio de Janeiro. Foram inicialmente recebidos no porto do Recife pelo negociante José João de Amorim e foram em duas carruagens fornecidas por Augusto até seu palacete, onde já os esperava o Visconde Camaragibe, José Bernardo Alcoforado e “outros amigos nossos”.<sup>574</sup>

S. Exc. Foi com seu irmão obsequiado pelo Sr. Dr. Augusto de Oliveira na casa de sua residência, no Manguinho, onde ao meio dia foi servido um delicado almoço de 15 talheres, sendo nesta ocasião saudado, saudando também ele o nobre Sr. Visconde de Camaragibe e seus amigos políticos (...)  
dirigiram-se em carros para a praça do comércio, onde recebido S. Exc. Pela direção da Associação Comercial, lhe fora franqueados todos os salões.  
(...)

<sup>570</sup> BN. Hemeroteca Digital. Gazeta Jurídica (RJ). 1874. p. 483.

<sup>571</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diario de Pernambuco. 6 de setembro de 1872. n° 204. p.2.

<sup>572</sup> IAHGP. Fundo Visconde Camaragibe – FVC – Caixa 0001. Carta de Pe. Joaquim Pinto de Campos ao Visconde Camaragibe. 23 de agosto de 1872.

<sup>573</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Conservador: Jornal Político, Noticioso e Litterario. 30 de maio de 1868. n° 20. p.1.

<sup>574</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Conservador: Jornal Político, Noticioso e Litterario. 30 de maio de 1868. n° 20. p.1.

Foi descansar por pouco tempo no escritório do Sr. Dr. Augusto de Oliveira, donde saiu para embarcar, acompanhado de muitas pessoas gratas, e efetuou seu regresso para bordo [para o Rio de Janeiro].<sup>575</sup>

Augusto acabou sendo reeleito deputado geral, permanecendo no cargo até sua morte.

O negociante e capitalista Augusto de Oliveira desempenhou um papel significativo nos negócios, bancos e companhias durante o Brasil Império. Sua incursão na política como deputado foi marcada pela defesa do projeto de melhoramento do porto do Recife, um esforço crucial para o desenvolvimento econômico da região. Com a utilização em maior escala dos navios a vapor, a reforma do porto do Recife era algo que beneficiaria muito seus negócios. Augusto foi tão incansável nesta pauta que, após conseguir ao longo dos anos os financiamentos do Império para parte das obras, ficou conhecido na imprensa como o “candidato do melhoramento do porto”<sup>576</sup>.

No entanto, seus posicionamentos políticos muitas vezes entraram em conflito com as ideias do partido conservador pernambucano. Isso resultou em consequências políticas desafiadoras para Augusto, enfrentando tensões e oposições por suas visões que divergiam das ideologias predominantes na época, gerando o afastamento de figuras importantes do partido, como o Visconde Camaragibe. Apesar disso, o partido não conseguiu se manter distante dessa figura que mesmo sem grande influência na política, tinha nos negócios, inclusive fora do Brasil.

---

<sup>575</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Conservador: Jornal Político, Noticioso e Litterario. 30 de maio de 1868. nº 20. p.1.

<sup>576</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Liberal Pernambucano. 27 de outubro de 1856. nº 1216. p. 2.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1868, um escravizado foi preso e levado para a cadeia na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais. Ao ser questionado sobre sua identidade, o homem disse que era escravo do falecido Barão de Beberibe e pediu que dele desse notícia a família de seu antigo dono, visto que se dizia testamenteiro do barão e sua esposa. O chefe de polícia daquela província enviou ordens de que tentassem entrar em contato com Augusto de Oliveira, o filho e herdeiro. Contudo, ao receber tal notícia, Augusto disse não saber da existência do escravizado e autorizou o chefe de polícia a apresentá-lo ao governo imperial para assentar praça no exército caso ele ainda persistisse na afirmativa, estando pronto para assinar em qualquer tempo o “documento comprobatório da sua oferta de liberdade”.<sup>577</sup> Este acontecimento foi veiculado no *Jornal do Recife*, mas infelizmente não consta no documento o nome do escravizado ou nenhuma outra informação além das descritas acima.

Era sabido que o Barão de Beberibe andava acompanhado de um escravizado, que dizia ser seu pajem, de nome Manoel Moleque. Ele o acompanhava em todos os eventos, andava de carruagem com o Barão e se apresentava “ricamente vestido”. Apesar disso, era surrado, “bem surrado”, uma vez por ano e notava-se em sua roupa os remendos nos fundos da calça.<sup>578</sup> Talvez o homem encontrado em Minas Gerais fosse o mesmo Manoel Moleque, agora um homem mais maduro, que acompanhava seu senhor enquanto este ainda era vivo, talvez fosse alguém tentando fugir da prisão, do alistamento, ou talvez tivesse aproveitado a situação para reaver alguns possíveis poucos trocados que o falecido barão deixara em inventário ou testamento ou até mesmo uma alforria. São conjecturas. Seria mesmo verdade que era testamenteiro do barão? Por que ele foi preso? Por que ele estaria em Minas Gerais? Caso fosse verdade o que dizia, ele teria um grau de importância nos assuntos da herança de Augusto, e talvez por isso ele o tenha dispensado de maneira tão fria e definitiva. Pela reação de Augusto, parece aquele homem não deveria ser lembrado.

---

<sup>577</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Jornal do Recife*. Ano de 1868. (data e mês rasurados), n° 1. p. 2.

<sup>578</sup> APEJE. O Cometa. 15 de fevereiro de 1844.

Sabemos que Augusto herdou do pai verdadeira fortuna advinda do tráfico legal e ilegal, quando ele mesmo não fez parte em algum pequeno negócio quando mais jovem. Ele foi um herdeiro do tráfico e soube administrar e ampliar a fortuna da família adaptando-se aos novos moldes de negócios que se mostravam rentáveis. Para isso, manteve-se tanto em atividades as quais já era veterano, como a navegação de cabotagem, o tráfico interno e o crédito, quanto em aventuras mais ousadas como associações internacionais atlânticas.

Assim como sua mãe, Maria Gertrudes Carneiro, Augusto faleceu em Paris, no dia 8 de janeiro de 1879, e seu corpo foi trasladado para o Recife onde foi sepultado no jazigo de sua família, no cemitério público de Santo Amaro, ao lado do pai<sup>579</sup>, no dia 13 de março do mesmo ano<sup>580</sup>. Não foram encontrados documentos que apontem se em algum momento de sua vida teve esposa ou filhos. O comunicado oficial de sua morte chegou no vapor inglês *Elbe*, juntamente com os documentos testamentários.<sup>581</sup>

---

<sup>579</sup> O Jazigo perpétuo da família Oliveira se encontra em lugar privilegiado em frente a Igreja do Cemitério de Santo Amaro (Cemitério do Bom Jesus da Redenção de Santo Amaro das Salinas), no Recife. De acordo com o *Diário de Pernambuco*, 26 de setembro 1855, o corpo de um dos “maiores proprietários e capitalistas desta cidade”, em referência ao pai de Augusto Francisco Antonio de Oliveira, o Barão de Beberibe, ele foi velado na Igreja Matriz da Boa Vista, onde também foi celebrada a missa de 7º dia.

<sup>580</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Jornal do Recife*. 19 de março de 1879. n° 65. p. 1.

<sup>581</sup> BN. Hemeroteca Digital. *Jornal do Commercio (RJ)*. 9 de março de 1879. n° 68. p. 2.



Imagem 12: Jazigo perpétuo da Família do Barão de Beberibe, localizado do lado esquerdo da Igreja do Cemitério de Santo Amaro, no Recife. “Alta homenagem de gratidão que no melhor dos pais rende um filho humilde e eternamente reconhecido. Augusto F. D'Oliveira”. As inscrições com o nome e data de falecimento de Augusto encontram-se na parte de trás do jazigo. Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora.

Sua morte foi noticiada em vários jornais da época, entre eles, o jornal baiano *O Monitor*, publicou:

Lê-se na mesma folha: Sabe-se, por um despacho telegráfico, que morreu neste sábado, em Paris, o Dr. Augusto Frederico de Oliveira, chefe da casa bancária desta praça, que gira sob a firma de Augusto Frederico de Oliveira & C. Era natural da Província de Pernambuco e homem maior de 50 anos. Militava nas fileiras do partido conservador e mais de uma vez foi eleito deputado á Assembleia Geral pelo seu partido. Deixou avultada fortuna.<sup>582</sup>

O *Jornal da Tarde*, da província de São Paulo, foi mais detalhado:

Faleceu em Paris no dia 8 do passado o sr. Augusto Frederico de Oliveira, que representou outrora a província de Pernambuco na câmara temporária. Chegara a

<sup>582</sup> BN. Hemeroteca Digital. O Monitor. 15 de fev. de 1879. n° 210. p. 1

pouco tempo de Londres e adoecera de uma bronquite, acompanhada de erisipela na cabeça, em inchação desmedida. Estivera muitos dias em perigo de vida, mas por fim melhorara e estava de pé e em completa convalescência, quando, por imprudência, apanhou um resfriamento. Sobreveio uma pneumonia a qual sucumbiu no fim de quarenta e oito horas. Estava com 56 anos de idade. O seu corpo foi depositado no carneiro da igreja da Madalena, para depois ser transportado para Pernambuco.<sup>583</sup>

Sua herança e quem a herdaria era algo importante para Augusto. Em 1873, ele escreveu um testamento com todas as devidas formalidades legais quando ainda estava no Brasil:

em ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e setenta e três, dos sete dias do mês de setembro nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu escritório compareceu o negociante Augusto Frederico de Oliveira mesma nesta cidade, em seu perfeito estado de saúde e bom senso, cumpre presenciaram as cinco testemunhas presentes a baixo nominadas e assinadas, delas e do mesmo falecido pelo próprio de que se trata. E perante as ditas testemunhas o representante Augusto Frederico de Oliveira, pessoa de suas mãos as minhas este seu testamento, escrito em três páginas de papel.<sup>584</sup>

Este primeiro testamento deixava claro dois herdeiros universais: Seus irmãos Amélia Augusto de Oliveira e Miguel Augusto de Oliveira, na condição de que primeiramente fossem libertados todos os escravizados. Além disso, outras condições eram os pagamentos ao “escravo Alexandre uma pensão anual de duzentos e quarenta mil réis ou vinte mil mensais, e a cada um dos escravos Militão e Mariano, a pensão anuais de cento e vinte mil réis, ou dez mil réis mensais a cada um.” A segunda condição era a de dar continuidade as pensões para a viúva Grillo e suas irmãs solteiras, e a viúva Baduem. Ademais, como prova de fidelidade, deixava 50 ações da Caixa Filial do Banco do Brasil, para seus caixeiros Pontes e Custódio, 25 para cada um.<sup>585</sup>

Mas um dos pontos de grande relevância para os familiares era sem dúvida para quem ficaria o sítio com a bela casa da Ponte do Uchoa. Inicialmente, Augusto afirmou em

<sup>583</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal da tarde (SP). 15 de março de 1879. n° 130. p. 2.

<sup>584</sup> Memorial de Justiça de Pernambuco. Processo Tribunal da Relação de Pernambuco. Agravante: Miguel Augusto de Oliveira. Agravado: Eduardo Cândido de Oliveira. N° 5865, 1879. Fl. 50.

<sup>585</sup> Memorial de Justiça de Pernambuco. Processo Tribunal da Relação de Pernambuco. Agravante: Miguel Augusto de Oliveira. Agravado: Eduardo Cândido de Oliveira. N° 5865, 1879. Fl. 42.

testamento que este imóvel seria deixado para Amélia mediante o pagamento de 40:000\$000 da parte do irmão Miguel,

devido acompanhar todos os móveis neles existentes, pelo valor em que se acham nos mesmos livros comerciais, com o abate de 20% (excetuando a prata) o proprietário nunca poderá alugar este sítio, a não ser a pessoa da família, e isto para cumprir o voto de meu defunto pai, visto que para cumprir a sua última vontade, neste sentido, e honrar sua memória, foi que eu tenho nos esforçado por conservar o mesmo sítio.<sup>586</sup>

Contudo, em seu leito de morte Augusto resolveu fazer uma grande mudança no testamento. Modificou o que dissera sobre os herdeiros, desvalidando o que antes havia escrito. Ele deixou então toda a sua fortuna, incluindo o sítio do Solar do Beberibe, para uso e fruto exclusivo de Amélia, que se tornou a inventariante, e com a morte desta, os bens passariam para seus filhos. Além disso, “Desses bens deduzir-se-á: vinte apólices de um conto cada uma do empréstimo a somas de mil e oito contos e sessenta e oito ou seu equivalente em moeda corrente, que lego a minha sobrinha Cândida, casada com o Doutor Adolfo Lamenha Lins.”<sup>587</sup>

Amélia aceitou os novos termos do testamento, mas Miguel não ficou satisfeito com as mudanças que o excluía do acesso aos bens do irmão. Como forma de tentar invalidar o novo testamento alegando que não fora escrito em termos legais, Miguel entrou com ação no Tribunal da Relação pedindo que, além dele passar a ser o testamentário, também tivesse direito a herança do irmão. Ele tentou argumentar autoridade através de suas titulações, “cidadão brasileiro, oficial da Imperial Ordem da Rosa, Conselheiro da Ordem de Cristo”, para conseguir o indeferimento do testamento que alegava ser falso. Chegou a pedir até mesmo que o Imperador interviesse no processo, mas o fato de Miguel estar residindo em Portugal no momento da ação foi considerado um agravante. Amélia continuou como testamentária.<sup>588</sup>

A resolução do juiz foi a de que a última vontade do finado seria levada em maior consideração, independente de ser parte oficial ou não do testamento, ou seja, Amélia

<sup>586</sup> Memorial de Justiça de Pernambuco. Processo Tribunal da Relação de Pernambuco. Agravante: Miguel Augusto de Oliveira. Agravado: Eduardo Cândido de Oliveira. Nº 5865, 1879. Fl. 50.

<sup>587</sup> Memorial de Justiça de Pernambuco. Processo Tribunal da Relação de Pernambuco. Agravante: Miguel Augusto de Oliveira. Agravado: Eduardo Cândido de Oliveira. Nº 5865, 1879. Fl. 57.

<sup>588</sup> Memorial de Justiça de Pernambuco. Processo Tribunal da Relação de Pernambuco. Agravante: Miguel Augusto de Oliveira. Agravado: Eduardo Cândido de Oliveira. Nº 5865, 1879. Fl. 21.

permaneceu com o direito a herança e Miguel teve que arcar com os custos do processo.<sup>589</sup> Vimos que a empresa Augusto Frederico de Oliveira & C. era uma sociedade entre Augusto, o cunhado Eduardo Cândido de Oliveira e, quando da maioridade, Augusto Frederico de Oliveira Sobrinho, respectivamente marido e filho da sua irmã Amélia. Provavelmente eram pessoas de sua estima e confiança e, por isso, estivessem ao lado dele. Ao deixar a herança para a irmã, talvez quisesse assegurar a perpetuação da fortuna familiar e dos seus negócios.

Não há nos jornais muitas informações sobre Amélia. O que sabemos é que ela era mulher letrada, estudou na Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro, e em 1863 ganhou medalha de ouro por seu desempenho nas aulas de música para mulheres.<sup>590</sup>

Como vimos no capítulo 2, Miguel estudou em Paris com Augusto, mas enquanto o engenheiro francês Vauthier, contratado pelo Conde da Boa Vista para realização de obras na cidade do Recife, escrevia em seu diário que Augusto era um menino mimado, prepotente e impertinente<sup>591</sup>, falava de Miguel de forma mais amigável, com quem cavalgava, jogava cartas e fazia passeios.<sup>592</sup> Quando de seu falecimento, publicaram em um jornal que Miguel era “dotado de maneiras llhanas, que uma conversação afável e esclarecida, ainda mais realçava. Quem o conheceu o estimou.”<sup>593</sup> Contudo, não parecia ser tão afável com seus escravizados. Benedito, escravizado de Miguel, recebeu cuidados médicos na enfermaria da Santa Casa de Misericórdia<sup>594</sup> depois de ter sido levado para a Casa de Detenção onde cumpriu uma sentença de açoites. Em seguida à alta médica foi “mandado continuar preso a disposição do senhor”<sup>595</sup>.

Miguel envolveu-se na agricultura. Tinha um engenho em Jaboatão dos Guararapes de nome Camaçari<sup>596</sup>, foi membro do Conselho Fiscal do Instituto Imperial de Agricultura de Pernambuco<sup>597</sup> e chegou a ir para o Paraguai durante a guerra com aquele país, retornando em

<sup>589</sup> Memorial de Justiça de Pernambuco. Processo Tribunal da Relação de Pernambuco. Agravante: Miguel Augusto de Oliveira. Agravado: Eduardo Cândido de Oliveira. N° 5865, 1879. Fl. 80.

<sup>590</sup> BN. Hemeroteca Digital. Correio Mercantil e Instrutivo, Político Universal (RJ). 7 de dezembro de 1863. n° 336. p. 2.

<sup>591</sup> O diário de Louis-Léger Vauthier in PONCIONI, op. cit., p. 108.

<sup>592</sup> Ibid., p.108 e 171.

<sup>593</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 10 de outubro de 1879. n° 233. p.1.

<sup>594</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 27 de janeiro de 1866. n° 22. p. 2.

<sup>595</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 22 de junho de 1866. n° 143. p. 1.

<sup>596</sup> BN. Hemeroteca Digital. Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola (PE). Ano de 1869. p. 236.

1869<sup>598</sup>. Em 1863, seu irmão Augusto precisou se ausentar de Pernambuco por um período de 30 dias e constituiu para procuradores para gerência de todos os negócios referentes a sua casa comercial, “em 1º lugar ao Sr. Miguel Augusto de Oliveira, em 2º ao Sr. Manoel Francisco Pontes, e ao Sr. Eduardo Cândido de Oliveira, procurador com poderes especiais para tratar dos negócios das massas falidas de Seve, Filhos & C., e de viúva Amorim & Filho, de que é administrador e depositário.”<sup>599</sup> Não sabemos o que levou Augusto a mudar seu testamento, o que se sabe é que em 1881, mesmo após a morte de Miguel, que falecera poucos meses depois do irmão, em outubro de 1879<sup>600</sup>, sua viúva e filhos ainda reclamavam na justiça parte da herança de Augusto.<sup>601</sup> Dessa forma, este trabalho destaca os rumos da fortuna da família Oliveira, sua descendência e sua memória.

Vimos nesta tese que a vida de Augusto, suas relações políticas, financeiras, sociais, familiares, mostram como este indivíduo percorreu uma trajetória de vida calcada nos alicerces fincados por seu pai, Barão de Beberibe, com quem colaborou brevemente nos empreendimentos ligados a essa prática adversa. Contudo, sua trajetória tomou novos rumos quando Augusto partiu para a França para concluir seus estudos. Foi durante seu tempo na Europa que absorveu influências políticas e desenvolveu conexões que o impulsionariam posteriormente em sua carreira no Brasil.

Ao retornar ao país, Augusto Frederico de Oliveira não apenas trouxe consigo uma educação considerada como refinada, mas também foi inserido na política Imperial. Sob a tutela do grupo ao qual seu pai pertencia, ele ascendeu como Deputado Geral pelo Partido Conservador. Sua nomeação se deu pela poderosa influência que o grupo exercia nos bastidores e púlpitos de destaque políticos da época. Isso permitiu que ele participasse ativamente na defesa dos interesses da elite conservadora de Pernambuco, cujo foco principal envolvia não apenas questões eleitorais, mas também a consolidação de empresas e bancos, além da perpetuação do sistema escravista. Augusto era um homem rico que podia utilizar

---

<sup>597</sup> CRL. Relatórios de Presidente de Província. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco pelo exm. sr. conde de Baependy, presidente da província, na sessão da instalação em 10 de abril de 1869. p. 20.

<sup>598</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Commercio (RJ). 1 de novembro de 1869. n° 303. p. 1.

<sup>599</sup> BN. Hemeroteca Digital. Diário de Pernambuco. 10 de setembro de 1863. n° 214. p. 3.

<sup>600</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 10 de outubro de 1879. n° 233. p.1.

<sup>601</sup> BN. Hemeroteca Digital. Jornal do Recife. 24 de novembro de 1881. n° 268. p. 2.

dessa fortuna para auxiliar nos planos do Partido Conservador de Pernambuco, e assim o fez. Mesmo não sendo um grande tribuno, ele esteve na direção da centralização do Estado Imperial, não deixando também de buscar o benefício do Estado, uma demonstração da cultura política de apropriação do público e do privado.

No exercício de seu cargo na Câmara, Augusto Frederico de Oliveira tornou-se um elo fundamental na articulação das políticas que visavam a manutenção do poder na província pernambucana. Sua atuação refletia a confluência de interesses políticos e econômicos, onde a preservação do sistema escravista se entrelaçava com a busca pelo domínio político e econômico da região. A defesa desses interesses não apenas solidificou sua posição na elite política, mas também perpetuou um legado marcado pela cumplicidade com práticas moralmente controversas.

No traçado dos caminhos seguidos por Augusto outros personagens foram vistos, entre ricos negociantes, políticos influentes, indivíduos socialmente proeminentes, que não apenas foram contemporâneos dele, mas também estiveram, mesmo que indiretamente, entrelaçados nas heranças do tráfico.

Os traficantes de escravizados desempenharam um papel crucial na formação das grandes fortunas que impulsionaram o desenvolvimento econômico do Brasil. No auge do tráfico transatlântico, esses indivíduos lucraram imensamente com a compra e venda de pessoas, consolidando fortunas que transcenderiam gerações. Com o fim definitivo do tráfico, muitos desses comerciantes voltaram seus olhares para novas oportunidades de investimento. Utilizando suas consideráveis fortunas, fundaram bancos e grandes empresas, tornando-se peças fundamentais no cenário econômico nacional.

O legado dos traficantes e de seus herdeiros estendeu-se para além do âmbito financeiro, infiltrando-se na esfera política e social. Ao investirem em setores estratégicos da economia, esse grupo também buscou influenciar as decisões políticas, inserindo-se na elite com influência de grande alcance nessa área e, por vezes, alcançando posições de destaque dentro e fora das suas províncias. Essa ascensão permitiu que moldassem políticas que favorecessem seus interesses, consolidando seu poder.

A contribuição desses traficantes e seus herdeiros para o desenvolvimento econômico do Brasil é inegável. As fortunas acumuladas durante os anos do tráfico de escravizados foram canalizadas para setores que impulsionaram a modernização do país nos moldes europeus. Contudo, é crucial reconhecer que essa prosperidade teve sua origem em práticas imorais e

desumanas, deixando um legado ambíguo que mescla o desenvolvimento econômico com a mancha indelével da exploração humana.

## REFERÊNCIAS

Fontes Manuscritas:

APEJE, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

Registros do Porto (R. P.). 2.2.6, 1824 a 1827 e 2.2.7, 1827 a 1830.

Diversos Cônsules (D. C.) 7 29.03.1853.

Arquivo Histórico da ALEPE, Assembleia Legislativa de Pernambuco

Livro de atas da Assembleia Provincial, 1846 –1847.

Memorial de Justiça de Pernambuco

Processo Tribunal da Relação de Pernambuco. Agravante: Miguel Augusto de Oliveira.

Agravado: Eduardo Cândido de Oliveira. N° 5865, 1879.

AHI, Arquivo Histórico do Itamaraty

Comissões Mistas. Diligência (1844-1846).

Carta do Visconde de Itabaiana ao Ministro dos Negócios estrangeiros, Visconde de Inhambupe. Fundo Visconde de Itabaiana. Maço 216/1/3.

Comissão Mista: Trafico de negros, Brasil – Grã-Bretanha. Embarcação: *Activo* (1827-1859), Lata 1, Maço 1, Pasta 1.

IAHGP. Instituto Arqueológico Histórico Geográfico de Pernambuco

Tribunal de Comércio da Província da Pernambuco. Registro de quebras, moratórias e falências (SG-RC-1V3).

Inventário de Maria Gertrudes Carneiro de Oliveira, 1845.

Fundo Visconde Camaragibe – FVC – Caixa 0001. Carta de Pe. Joaquim Pinto de Campos ao Visconde Camaragibe. 23 de agosto de 1872.

Livro de Notas do Tabelião Bezerra 1844-45.

IHGB, Instituto Histórico Geográfico Brasileiro

Coleção Senador Nabuco:

DL364.88. Carta de Augusto Frederico de Oliveira a José Thomas Nabuco de Araújo. 13 de dezembro de 1865.

DL364.88. Carta de Augusto Frederico de Oliveira, PE, 1863-70. Correspondência de 13 de dezembro de 1865.

Lata 364, Doc. 88. 28 de setembro de 1870.

Biblioteca Nacional

Fundo Coleção documentos biográficos. C – 0352, 002.

ANTT. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (PO)

Registro Geral de Mercês. D. Maria II. Livro 36, Fl. 111v-112v.

AHU, Arquivo Histórico Ultramarino. Documentos do Consulado Português. M.N.E. Cx. 308, Pasta 102162, Doc. c298 e c0448.

SCMP, Casa da Prelada, Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia do Porto (PO)

Livro de Registro de Contas Correntes (1828-1830). 1 Vol. n°1930.

Fontes Impressas

APEJE, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

O Cometa. 14 de setembro de 1843.

Fontes Digitalizadas

Biblioteca Nacional (BN), Hemeroteca Digital

Periódicos:

Diário de Pernambuco

O Despertador

Correio Mercantil

Correio Mercantil e instrutivo, Político, Universal

O Mundo da Lua

Jornal do Recife

Diário Novo

O Liberal

O Liberal Pernambucano

Bússola da Liberdade

Correio da Tarde

Jornal do Commercio (RJ)

Diario Fluminense

Correio Oficial

Diario do Rio de Janeiro

A União

O Argos Pernambucano

O Constitucional: Jornal Político, Religioso, Scientifico, Litterario

A província

Regeneração: Jornal da Província de Santa Catarina

Correio da Bahia

Jornal do Recife

Folhinha de Almanak: Ou Diario Ecclesiastico e Civil (PE)

Gazeta Jurídica (RJ)

Jornal da Trade (RJ)

O Conservador: Jornal Político, Noticioso e Litterario

O Monitor

Annaes do Parlamento Brasileiro

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco, 1860 a 1864

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro

Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola (PE)

CEPE, Companhia Editora de Pernambuco

Coleção Jornais Século XIX:

O Cruzeiro

BDLB, Biblioteca Digital Luso-Brasileira

Ofício a Antônio Pinto Chichorro da Gama dando notícias de algumas ocorrências da luta contra os cabanos.

<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/38133>

Google Books

*Dwight's American Magazine, and Family Newspaper. New York, February 20, 1847. N° 8.*

<http://books.google.com.br/boo>

[ksid=kXg4AQAAMAAJ&pg=PA117&lpg=PA117&dq=Baron+Beberibe+slaver&source=bl&ots=74IB4pmdyu&sig=P0JwUkJ8tchx9L7EqmCk40Ts0UE&hl=ptBR&sa=X&ei=qrU\\_VP\\_AJJOXgwSu-YDYBA&ved=0CD8Q6AEwBQ#v=onepage&q=Baron%20Beberibe%20slaver&f=false](http://books.google.com.br/books?id=kXg4AQAAMAAJ&pg=PA117&lpg=PA117&dq=Baron+Beberibe+slaver&source=bl&ots=74IB4pmdyu&sig=P0JwUkJ8tchx9L7EqmCk40Ts0UE&hl=ptBR&sa=X&ei=qrU_VP_AJJOXgwSu-YDYBA&ved=0CD8Q6AEwBQ#v=onepage&q=Baron%20Beberibe%20slaver&f=false)

*State Papers. Class A. Correspondence with the British Commissioners Serra Leone. Vol. XXVL*

[https://books.google.com.br/books?id=QDdbAAAAQAAJ&pg=PA56&lpg=PA56&dq=charge+of+the+brig+activo&source=bl&ots=pY9oUTOgh6&sig=0Tg7KjQY8ek3RvXJsPVaHk\\_yrlA&hl=pt-BR&sa=X&ved=0CCUQ6AEwAWoVChMI0vG3nbnyxgIVws6ACh1skAJ\\_#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=QDdbAAAAQAAJ&pg=PA56&lpg=PA56&dq=charge+of+the+brig+activo&source=bl&ots=pY9oUTOgh6&sig=0Tg7KjQY8ek3RvXJsPVaHk_yrlA&hl=pt-BR&sa=X&ved=0CCUQ6AEwAWoVChMI0vG3nbnyxgIVws6ACh1skAJ_#v=onepage&q&f=false)

*Correspondence with the British Commissioners, at Sierra Leone, the Havana, Rio de Janeiro and the Surinam Relating the Slave Trade. Class A, 1842.*

<https://books.google.com.br/books?>

[id=W9BOAAAAYAAJ&pg=PA271&lpg=PA271&dq=parliamentary+papers++slave+trade+%22aracaty%22&source=bl&ots=onxfkwjLWU&sig=ACfU3U0mbGNYbsx\\_P2V0Kp4NU\\_aMVrEzIQ&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjyMit4uT0AhVzqpUCHbr5BbU4ChDoAXoECBwQAw#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=W9BOAAAAYAAJ&pg=PA271&lpg=PA271&dq=parliamentary+papers++slave+trade+%22aracaty%22&source=bl&ots=onxfkwjLWU&sig=ACfU3U0mbGNYbsx_P2V0Kp4NU_aMVrEzIQ&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjyMit4uT0AhVzqpUCHbr5BbU4ChDoAXoECBwQAw#v=onepage&q&f=false)

CRL. Center for Research Libraries

*Brazilian Government Documents.*

Relatórios de Presidente de Província de Pernambuco:

Relatório que a Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco, apresentou na abertura da sessão ordinária em o 1º de março de 1853, o Exm. Presidente da mesma província, Francisco Antonio Ribeiro.

Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco pelo exm. sr. conde de Baependy, presidente da província, na sessão da instalação em 10 de abril de 1869.

*Archives Departamentales de Sainte-Maritime*

*Inscription Maritime. Quartier du Harvre – Rôles des bâtiments de commerce 1875: Cote 6P6\_384 – 1875.*

Site <https://www.newspapers.com/>

*The Brooklyn Daily Eagle*

Site <https://www.stampdomain.com/>

*The Philatelic Record.*

Site Senado Federal

Câmara dos Deputados. Organizações e Programmas Ministeriaes, 1822 a 1889. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220525>.

Site Governo Federal

Ministério das Relações Exteriores

Relatório do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

[http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio\\_1844B.pdf](http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1844B.pdf)

Site da Câmara dos Deputados

Coleção de Leis do Império do Brasil – 1853, Página 53 Vol. 1 pt. II. Decreto nº 1.113, de 31 de Janeiro de 1853. Concede o direito para a fundação da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/>

[18241899decreto111331janeiro1853558735publicacaooriginal-80278-pe.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/18241899decreto111331janeiro1853558735publicacaooriginal-80278-pe.html)

Câmara dos Deputados. Organizações e Programmas Ministeriaes, 1822 a 1889. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220525>

Coleção de Leis do Império do Brasil – 1853, Página 53 Vol. 1 pt II. Decreto nº 1.113, de 31 de Janeiro de 1853. Concede o direito para a fundação da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1113-31-janeiro-1853-558735-publicacaooriginal-80278-pe.html>

Slave Voyages<http://www.slavevoyages.org>

## BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Marcia; DEACTO, Marisa Midori. **A circulação transatlântica dos Impérios: Conexões**. Campinas: UNICAMP/IEL, 2014.
- ABREU, Martha. O caso Bracuí. In CASTRO, Hebe Maria Mattos de; SCHNOOR, Eduardo (orgs.). **Resgate: Uma janela para o oitocentos**. Topbooks: Rio de Janeiro, 1995.
- ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle de Biase. De “*Ângelo dos retalhos*” a *Visconde de Loures: a trajetória de um traficante de escravos (1818-1858)*. Dissertação de Mestrado. UFPE: Recife, 2016.
- ALENCAR, José de. **Carta de Erasmo sobre a crise financeira**. Rio de Janeiro. Typographia de Pinheiro e Cia., 1866.
- \_\_\_\_\_. O Crédito. Livro Digital nº 835. Iba Mendes Editor Digital: São Paulo, 2017.
- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. *A Companhia Pernambucana de Navegação*. Dissertação de Mestrado. UFPE: Recife, 1989.
- ALVES, Bruno Adriano Barros. *A repartição de Obras Públicas da Província de Pernambuco: estrutura administrativa, projeto de modernização e canteiros de obras (1837-1850)*. Dissertação de Mestrado. UFPE: Recife, 2021.
- ALVES, Jorge Fernandes. Percurso de um brasileiro do Porto: O conde de Ferreira. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**. sn.
- ARAÚJO, José Thomaz Nabuco de. **Justa Apreciação do predomínio do Partido Praieiro ou História da dominação da Praia**. Pernambuco: Typographia Nacional, 1847.
- BARROSO, Gustavo. **Brasil, colônia de banqueiros: história dos empréstimos de 1824 a 1934**. Revisão Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1934.
- BARRETO, Luiz do Rego. **Memória Justificativa sobre a conduta do Marechal de Campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi Governador de Pernambuco**. Recife: CEPE, 1991.
- BASSANEZI, Maria Silva C. Beozzo. Migrantes no Brasil da segunda metade do século XIX. **Anais do IV e V Seminário Nacional População, Espaço e ambiente (2017-2019)**. ABEP: Belo Horizonte, 2020.
- BERNARDO, Lara Cristina Veiga. Victor Hugo de Paris: Romantismo, Os Miseráveis e identidade na modernidade parisiense. In MELO, Ana Amélia M. C. (org.). **Annaes do VI**

**Seminário Internacional de História e Historiografia: História, Literatura e Historiografia.** Sobral, 2020.

BETHELL, Leslie. **A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil: A Grã-Bretanha, o Brasil e a Questão do Tráfico de Escravos 1807 – 1869.** Rio de Janeiro: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

BERTRAND, Michel. **De La família a La red de socibilidad.** Revista Mexicana de Sociologia. Nº 2, Vol 61. Abril e Junho de 1999.

CADENA, Paulo Henrique Fontes. **Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844).** Editora da UFPE: Recife, 2011.

\_\_\_\_\_. *O Vice-Rei Pedro de Araújo Lima e a governança do Brasil no século XIX.* Tese de Doutorado. PPGH – UFPE, 2018.

CAETANO, Antonio Alves. A Companhia de Seguros Fidelidade e as suas agências no Brasil. **Comunicação apresentada ao XIII Congresso Internacional da AHILA** (Associação Internacional de Investigadores de História da América Latina), realizado na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada (S. Miguel, Açores).

CALDEIRA, Jorge. **História da riqueza no Brasil.** cinco séculos de pessoas, costumes e governos. Estação Brasil: Rio de Janeiro, 2017.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. A comunidade portuguesa do Recife e a “escravatura branca”: a imigração de trabalhadores portugueses para a Província de Pernambuco, 1840-1850. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História da ANPUH.** Rio Grande do Norte, 2013.

\_\_\_\_\_. *O retalho do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830 – 1870.* Recife, Tese (Doutorado em História). UFPE. PPGH, 2012.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, Marcus J. M. de. A Insurreição Praieira. **Almanak Braziliense**, nº 8, novembro de 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção Nacional, 1830-1889.** Fundación MAPFRE e Editora Objetiva: Rio de Janeiro, 2012.

\_\_\_\_\_. **A construção da ordem / Teatro de sombras.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

- \_\_\_\_\_. **Paulino José Soares de Sousa, O Visconde do Uruguai**. Coleção Formadores do Brasil. Editora 34: São Paulo, 2002.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. **Revista Brasileira de História**. vol. 23, nº 45. São Paulo, 2003.
- \_\_\_\_\_. O traficante de escravos, a mulher do vizinho e o chicote inglês. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, 2005.
- \_\_\_\_\_. A repressão ao tráfico Atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praieiro, 1845-1848. **Revista Tempo**, nº27.
- \_\_\_\_\_. O Desembarque nas praias: O funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. **Revista de História**: São Paulo, 2012. Nº 167.
- \_\_\_\_\_. O Patacho Providência, um navio negreiro: política, justiça e redes depois da lei antitráfico de 1831. **Varia hist**. Vol.30nº 54. Belo Horizonte. Sept./Dec.2014.
- \_\_\_\_\_. **Liberdades, Rotinas e Rupturas** do escravismo do Recife, 1822- 1850. 2ª ed. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2010.
- \_\_\_\_\_. Trabalho, cotidiano, administração e negociação numa feitoria do tráfico no rio Benin em 1837. **Afro-Ásia**, nº 53 (2016).
- \_\_\_\_\_.; CADENA, Paulo Henrique Fontes. A política como “arte de matar a vergonha”: o desembarque de Sirinhaém em 1855 e os últimos anos do tráfico para o Brasil. **Topoi**. Vol.20, nº 42. Rio de Janeiro: Sept./Dec. 2019.
- CHRISTILLINO, Cristiano Luís. A Zona da Mata pernambucana e a Serra Gaúcha: apontamentos sobre a estrutura fundiária em meados do XIX. **Clio – Revista de Pesquisa Histórica**. Nº 30.2, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. Tese de doutorado. UFF: Rio de Janeiro, 2010.
- CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Editora UnB, 4 Ed., 2012.
- COLLIGNON, Charles. **Le Havre, un port négrier, XVIIIe – XIXe siècle**. Archives Municipales du Havre, 2019.
- CONRAD, Robert Edgar. **Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

- COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia a República: Momentos Decisivos**. Editora Brasiliense: São Paulo, 1987.
- DORFMAN, Joseph. A Note on the Interpenetration of Anglo-American Finance, 1837–1841. **The Journal of Economic History**. Vol. 11-2. Cambridge University Press, 1951.
- DOURADO, Bruna Iglesias. *Comércio de Grosso trato e interesses mercantis no Recife, Pernambuco (c. 1837 – c. 1871): A trajetória do Negociante João Pinto de Lemos*. Dissertação (Mestrado). PPGH UFF, 2015.
- EIZEMBERG, Peter L.. **Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco (1840/1910)**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1977.
- \_\_\_\_\_. Falta de Imigrantes: Um atraso nordestino. Comunicação apresentada na **2ª Sessão de Estudos** no dia 6 de julho de 1972.
- EL-KAREH, Almir Chiban. A Companhia de Paquetes a Vapor e a Centralidade do Poder Monárquico. **História econômica & história de empresas**. Vol.2. 2002.
- ELTIS, David E RICHARDSON, David. **Atlas of the Transatlantic Slave Trade**. New Haven e Londres: Yale University Press, 2010.
- FARIA, João Roberto. Alencar Dramaturgo: Uma Apresentação. **Revista de Letras**. Nº. 29(2), vol. 1. jan./jul., 2009.
- FERGUSON, Niall. **A ascensão do dinheiro: A história financeira do mundo**. Editora Planeta: São Paulo, 2009.
- FERREIRA, Cristina. Cartas de Erasmo ao Imperador sobre a emancipação: José de Alencar e o cultivo da dependência entre senhores e escravizados. **Revista Escritas do Tempo**. v. 3, nº 8, maio/agosto, 2021.
- FERRAZ, Sérgio Eduardo. A dinâmica política do Império: instabilidade, gabinetes e a Câmara dos Deputados (1840-1889). **Revista de Sociologia e Política**. Vol. 25, nº 62, jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. *O Império Revisitado: Instabilidade Ministerial, Câmara dos Deputados e o Poder Moderador (1849-1889)*. Tese de Doutorado em Ciências Políticas da USP. São Paulo, 2012.
- FLORENTINO, Manolo. **Em Costas Negras: Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Editora Unesp: Rio de Janeiro, 2014.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores e Negociantes: História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. **Barões do Café e sistema agrário escravista:** Paraíba do Sul/Rio de Janeiro (1830-1888). FAPERJ/7 Letras: Rio de Janeiro, 2013.

\_\_\_\_\_; FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como Projeto:** mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma sociedade colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1840 – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. *O Banco e a Ordem: política e finanças no Império brasileiro (1853 – 1866)*. USP: São Paulo, 2010, Tese de Doutorado.

GOMES, Alessandro Filipe de Meneses. *Das docas de comércio ao cais contínuo: as tentativas frustradas de melhoramento do porto do Recife*. Tese de doutorado. UFPE, Recife, 2016.

GOMES, Amanda Barlavento. *A trajetória de vida do Barão de Beberibe: Um traficante de escravos no Império do Brasil (1821-1855)*. Dissertação (Mestrado). PPGH-UFPE, 2016.

GONÇALVES, Paulo César. *Mercadores de Braços Riqueza e Acumulação na Organização da Emigração Européia para o Novo Mundo*. Tese de doutorado. USP: São Paulo, 2008.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano: A navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867)*. Dissertação (Mestrado). USP, 2008.

\_\_\_\_\_. O poder da representação: A relação entre executivo e legislativo na política imperial de meados do século XIX. **Revista Almanack**. Nº 13, maio/agosto de 2016.

GRIMBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial (1831 –1870)**. Vol. II Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GUERRA, Flávio. **O Conde da Boa Vista e o Recife**. Fundação Guararapes: Recife, 1973.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Os negociantes da Praça de comércio do Rio de Janeiro de meados do século XIX: Estudo do grupo mercantil do Barão de Mauá e sua relação com o Império do Brasil. **CEPESE** – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade. Nº 16, 2008.

\_\_\_\_\_. O Banco Comercial e Agrícola no Império do Brasil: O estudo de caso de um banco comercial emissor (1858-1862). **SÆculum Revista de História**, nº 29. João Pessoa, jul./dez. 2013.

\_\_\_\_\_. **A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial:** Os casos da sociedade bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840). São Paulo: Alameda, 2012.

- \_\_\_\_\_; SARAIVA, Luiz Fernando (orgs.). **Crédito e descrédito: Relações sociais de empréstimos na América – Séculos XVIII ao XX**. Rio de Janeiro: Eduff, 2018.
- HAMILTON, Keith (ed.); SALMON, Patrick (ed.). **Slavery, Diplomacy and Empire: Britain and the Suppression of the Slave Trade, 1807 – 1975**. Sussex Academic Press, 2009.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História Geral da Civilização Brasileira** Vol. 3. O Brasil Monárquico, Tomo II. DIFEL: São Paulo/Rio de Janeiro, 1976.
- HORNE, Gerald. **O sul mais distante: Os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos**. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.
- JANARGIN, Laura. **A Confluence of Transatlantic Networks: Elites, Capitalism, and Confederate migration to Brazil**. The University Alabama Press, 2008.
- KUNIOCHI, Marcia Naomi. A letra de câmbio e a prática bancária no Brasil em meados do século XIX. **Revista História Econômica & empresas**. III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência internacional de História de Empresas, Curitiba/1999.
- LAURINDO, Luiz Carlos; BEZERRA, José Maia. Alguns vêm de lá, outros de cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX). **História (São Paulo)**, v. 37, 2018.
- LEANDRO, Leonardo Milanez de Lima; MARCONDES, Renato Leite. Capital Nativo e reestruturação produtiva na Praça do Recife: crédito hipotecário entre 1865 e 1914. **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**. N° 36, jan. a jun. de 2018.
- LEITE, Glacyra Lazzari. **Pernambuco 1824: A Confederação do Equador**. Recife, FUNDAJ Editora Massangana, 1989.
- LOPES, Antonio Herculano. O teatro de Alencar e a imaginação da sociedade brasileira. **Perspectivas**, São Paulo, v. 37, jan./jun. 2010.
- LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O Império dos Souza Breves nos Oitocentos: Política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação de Mestrado. UFF, 2010.
- MACEDO, Jackeline de. Sítio Vetor de Fé e de expansão urbana: A igreja de Nossa Senhora da Saúde. **Espaço e Cultura, UERJ**. n° 41, jan. a jun. de 2017.
- MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. Editora Companhia das Letras, 2017.
- MARC, Alfred; FERRÃO, M. J. G. d'Argollo (ed.). **Le Brésil: excursion à travers ses 20 provinces**. Tome 1. Paris: Bibliothèque Nationale de France, 1890.

- MARCONDES, Renato Leite. O mercado brasileiro do século XIX: uma visão por meio do comércio de cabotagem. **Revista Economia e Política**. Vol.32, no.1. São Paulo: Jan./Mar. 2012.
- MARX, Karl. **O Capital**. Vol 1, Tomo 1. O Processo de produção capitalista. Boitempo: São Paulo, 2011.
- MARSON, Izabel Andrade. **Movimento Praieiro: Imprensa, ideologia e poder político, 1842 –1849**. São Paulo: Editora Moderna, 1980.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema: A formação do Estado Imperial**. Editora HUCITEC: São Paulo, 2004.
- MELLO, Jeronimo Martiniano Figueira de. **Autos do Inquérito da Revolução Praieira**. Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos (Série Estudos Políticos). Editora Universidade de Brasília: Brasília, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Chronicas da Rebelião Praieira em 1848 e 1849**. Thypographia do Brasil: Rio de Janeiro, 1849.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **Norte Agrário e o Império, 1871-1889**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.
- MIAILLE, Michel; FONTAINHA, Fernando de Castro. O ensino do direito na França. **Revista de direito GV**, São Paulo, n° 6(1), 2010.
- MOMESSO, Beatriz Piva. *Indústria e Trabalho no século XIX: O estabelecimento de Fundação e Máquinas de Ponta d'Areia*. Dissertação de Mestrado em História. UFF, 2007.
- MOULINIER, Pierre. **Les étudiants étrangers à Paris au XIXe siècle: Migrations et formation des élites**. Presses universitaires de Rennes: Rennes, 2012.
- NEDELL, Jeffrey. Formação dos partidos políticos no Brasil da regência à conciliação, 1831-1857. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n° 10, nov. 2009
- OLIVEIRA, Carolina Bortolotti de. **As relações entre Brasil e Inglaterra no início do século XIX**. II Colóquio Internacional sobre o comércio e cidade: uma relação de origem.
- OLIVEIRA, Manoel Antonio Vital de. **Descrição da Costa do Brasil de Pintimbu a São Bento e de todas as barras, portos e rios do litoral da província de Pernambuco seguida de um roteiro para se demandarem as mesmas barras**. Tipographya de M. E. de Faria: Recife, 1855.

- PANTOJA, Selma. Gênero e comércio: as traficantes de escravos na região de Angola. **Travessias**. Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, n. 4/5, 2004, Lisboa.
- PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- PEDREIRA, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755 – 1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Lisboa, Dissertação de Doutoramento em Sociologia. Universidade Nova de Lisboa, 1995.
- PEREIRA DA COSTA, F. A. **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982.
- PESSOA, Thiago Campos. O Universo Escravista no Império dos Souza Breves: A família Breves e o tráfico ilegal de africanos. **Anais do ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História**. Fortaleza, 2009.
- PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, Olivier. **Les traites négrières: Essai d’Histoire Globale**. Éditions Gallimard, 2004.
- PIMENTEL, Bianca Soares. *As relações diplomáticas entre o Brasil e a França de 1822 a 1844*. Monografia em História, Universidade de Brasília, 2014.
- PONCIONI, Cláudia. **Pontes e Ideias: Louis-Léger Vauthier, um engenheiro fourerista no Brasil**. CEPE editora: Recife, 2010.
- QUINTAS, Amaro. **O sentido social da Revolução Praieira**. Recife: CEPE, 2011.
- REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. **O Alufá Rufino: Tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c. 1822 – c.1853)**. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.
- RIBEIRO, Alan dos Santos. *“The Leading Commissions-House of Rio de Janeiro”*: A firma Maxuell Whrighth & C.o. no comércio do Império do Brasil (c. 1827-1850). Dissertação (Mestrado). UFF, 2014.
- RIBEIRO, Gladys Sabina; MARTINS, Ismênia de Lima; FERREIRA, Tânia Bessone da Cruz. (orgs.) **O oitocentos sob novas perspectivas**. São Paulo: Alameda, 2014.
- RODRIGUES, Jaime. Um perfil de cargos e funções na marinha mercante luso-brasileira, séculos XVIII e XIX. **Anos 90**. V. 22, n° 42, Porto Alegre: dez. 2015

ROSAS, Suzana Cavani. Executivo Versus Legislativo: O conflito parlamentar entre o Gabinete Rodrigues Torres e seu partido em 1853. **Revista de História** (São Paulo), nº 180, 2021.

\_\_\_\_\_. Da “Constituinte Soberana” a “Conciliação política” sobre as bases das reformas: O partido Liberal em Pernambuco e o Gabinete Paraná de 1853. **Revista de História de São Paulo**. Nº 170. jan. - jun., 2014.

\_\_\_\_\_. **A ponte de ouro: Praieiros, Guabirus e a Conciliação Imperial (1849-1857)**. Editora UFPE: Recife, 2016.

\_\_\_\_\_; CADENA, Paulo Henrique Fontes. “O Donatário da Província De Pernambuco”: A Elite Imperial a Partir da Trajetória de Vida e Liderança Partidária de Pedro Francisco de Paula Cavalcanti De Albuquerque (1840-1875). **Almanack**. Nº 25. Guarulhos, 2020.

ROVARON. Carlos Eduardo. *O xadrez imobiliário: As peças humanas, o tabuleiro de terras e as novas regras do jogo em Caldas – MG (Sec. XIX)*. Tese de doutorado. USP: São Paulo, 2015.

SÁEZ, Hernán Enrique Lara. **A evasão de ouro dos fundos bancários em meados do século XIX e suas consequências para a política econômica**. Almanack. N. 01, Guarulhos, 1º semestre 2011.

SAMPAIO, Marcos Guedes Vaz. *Uma Contribuição à História dos Transportes no Brasil: A Companhia Bahiana de Navegação (1839-1894)*. Tese doutorado. USP: São Paulo, 2006.

SANCHES, Almir Teubl. *A questão de terras no início da República: O Registro Torres e sua (in)aplicação*. Dissertação (Mestrado). USP, 2008.

SANTOS, Eduardo José Neves. *As múltiplas faces da polêmica liberal: o embate entre Zacarias de Góes, conservadores e progressistas na questão da navegação comercial no Império (1857-1866)*. Dissertação (Mestrado). Unicamp, 2019.

SANTOS, Silvana Andrade dos. *Traficantes e Capitalistas: Reflexões a partir da trajetória de Antonio Pedrozo de Albuquerque (1798-1878)*. **Anais do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis (UFSC), 2019.

SILVA, Adriana Maria Paulo. **Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, fins do XVIII e início dos XIX**. Editora Universitária da UFPE: Recife, 2007.

SILVA. Roberta Nunes. *Trilhas, veredas para a discussão da gestão do turismo nas Apa's: O caso Apa-Guadalupe/PE*. (Dissertação de Mestrado de Gestão em Políticas Ambientais). UFPE, 2003.

SOUZA, WILLIAMS ANDRADE DE. *O Império das (nas?) Municipalidades: As elites e o governo da cidade no Brasil Oitocentista (Recife, 1829-849)*. Tese de doutorado em História. UNISINOS, 2019.

THOMAS, Hugh. **The slave trade: the history of the Atlantic slave trade, 1440-1870**. Londres: Phoenix, 2006.

VERGER, Pierre. **Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX**. São Paulo, Corrupio, 1987.

VEYRASSANT, Béatrice. Réseaux d'affaires internationaux, émigrations et exportations en Amérique Latine au XIX<sup>e</sup> siècle. **Le commerce suisse aux Amériques**. Genebra, 1993.

VIDAL, L.; LUCA, T. R. **Franceses no Brasil**. Editora São Paulo: UNESP, 2009.